CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 362, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 877/2024
OF 957/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.348, de 31 de agosto de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 877

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.348, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00607/2023 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10348, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU de 19/09/2023.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 10.348, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de Belém, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 957/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.348, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2023, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/08/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6020717** e o código CRC **23153F1D** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO				
Nome Fantasia:	Rádio Saudade Belém	CNPJ:	45.765.065/0001-66		
Endereço de Sede:	Rua B, nº 151 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	Rita do Socorro Miranda de Oliveira				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	pingomarajo@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua B, nº 151 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350

QUALIFICAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua B, nº 151 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	01º S 21' 12"			
	Longitude:	48º W 26' 42"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **29/03/2022**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins,
que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada **são privativas de** brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**Rita do Socorro Miranda de Oliveira**				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	0324 0789 1309
RG/data de nascimento:	3970834	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	598.530.002-10
Endereço:	Rua B, nº 151 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.670-350
Assinatura:	Rita do Socorro Miranda de Oliveira				

Nome do dirigente:	**Mayra Corrêa Martins**				
Cargo:	Diretora Administrativa			Tit. Eleitor:	0760 9434 1309
RG/data de nascimento:	7325202	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	028.335.722-39
Endereço:	Rua B, nº 131 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.670-350
Assinatura:	Mayra Corrêa Martins				

Nome do dirigente:	**Hilton Soares Souza Filho**				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	0645 1770 1350
RG/data de nascimento:	6117825	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	009.772.212-02
Endereço:	Rua B, nº 121 – Conjunto Pedro Teixeira – Bairro Coqueiro				
Município:	Belém		UF: PA	CEP:	66.670-350
Assinatura:	Hilton Soares Souza Filho				

ATENÇÃO:
Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA / MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
21/11/1977

NATURALIDADE
CAPANEMA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Rita do S. M. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 598.530.002-10

DNI

REGISTRO GERAL 3970834 2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2021 10:24

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CAPANEMA/PA
NUM: 661 LIV: 12 FOL: 10V

T. ELEITOR
032407891309

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP
126.14957.42-0

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
702608234884846

POLEGAR DIREITO

POLÍCIA CIVIL PI

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA / MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
21/11/1977

NATURALIDADE
CAPANEMA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Rita do S. M. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 598.530.002-10

DNI

REGISTRO GERAL 3970834 2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2021 10:24

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CAPANEMA/PA
NUM: 661 LIV: 12 FOL: 10V

T. ELEITOR
032407891309

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP
126.14957.42-0

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
702608234884846

POLEGAR DIREITO

POLÍCIA CIVIL PI

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

028.335.722-39

Nome

MAYRA CORREA MARTINS

Nascimento

09/03/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Maiara Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 73252202 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / MARGARETA DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

09/03/1998

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:544

CPF

PAPA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ribeiro T. M. Paulo
Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

028.335.722-39

Nome

MAYRA CORREA MARTINS

Nascimento

09/03/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Maiara Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 73252202 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / MARGARETA DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

09/03/1998

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:544

CPF

PAPA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ribeiro T. M. Paulo
Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Helton Jonas Jovem Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6117825 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2011

NOME HILTON SOARES SOUZA FILHO

FILIAÇÃO

HILTON SOARES SOUZA

CLEIZE ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1993

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA

NUM:193631 LIV:165 A FOL: 60

CPF 009772212-02

ASSINATURA DO DIRETOR

903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HILTON SOARES SOUZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/04/1993	0645 1770 1350		073	0693

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	07/03/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Helton Jonas Jovem Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6117825 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2011

NOME HILTON SOARES SOUZA FILHO

FILIAÇÃO

HILTON SOARES SOUZA

CLEIZE ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1993

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA

NUM:193631 LIV:165 A FOL: 60

CPF 009772212-02

ASSINATURA DO DIRETOR

903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HILTON SOARES SOUZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/04/1993	0645 1770 1350		073	0693

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	07/03/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PA

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ** doravante denominada pela sigla **ACCPO**, com endereço à Rua B, nº 151 - Conjunto Pedro Teixeira - Bairro do Coqueiro - CEP 66670-350 - Belém Pará, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo Único - A **ACCPO** utilizará como denominação de fantasia "**RÁDIO SAUDADE BELÉM"** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A ACCPO, tem por objetivo executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;

b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

§ 2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados, os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da ACCPO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em participar como associado, e serão admitidas na Associação, de forma gratuita, desde que tenham residência ou sede neste Município.

Parágrafo Único - É direito do associado, seja pesoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Artigo 6º - A ACCPO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;

III - Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que tenham residência ou domicilio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Artigo 7º - As contribuições dos associados serão instituídas pela Assembleia Geral.

Artigo 8º - Direitos e Deveres dos associados:

I. **Direitos**

a) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

b) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

c) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;

II. **Deveres:**

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

a) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;

b) Colaborar com as atividades da entidade;

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10º - São órgãos da ACCPO:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal;

d) Conselho comunitário.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCPO, será composta por seus associados:

I. Somente poderão ser tratados assuntos constantes da Ordem do Dia;

II. Será observado o princípio do voto unitário, não sendo permitido voto por procuração, sendo facultativa a votação secreta ou a descoberto;

III. Somente poderão participar das reuniões os associados em pleno gozo de seus direitos, assim declarados pelo Presidente da Assembleia, no início dos trabalhos;

IV. Não terão validade as decisões da Assembleia que forem manifestamente ilegais ou anti-estatutárias.

Artigo 12º – Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger a diretoria e o conselho Fiscal;

II. Decidir sobre reformas do Estatuto;

III. Decidir sobre a extinção da Entidade, nos termos deste Estatuto;

IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V. Aprovar o regimento Interno e ou outras julgadas necessárias.

Parágrafo Único – A ACCPO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de Diretores e o Conselho Fiscal, exceto aqueles que prestam serviços específicos, tais como Contador e Advogado, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados no mercado onde se localiza a Entidade.

Visto em 10/02/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV 2022

Artigo13º – A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, até o dia 31 de janeiro de cada ano para:

I - apreciar o relatório de prestação de contas anual da Diretoria Executiva;

II - discutir e homologar as contas anuais e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e ou outras julgadas necessárias;

III – nas datas estatutárias estabelecidas, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

IV - discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais

Artigo 14º – A Assembleia Geral reunir-se-á, Extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria Executiva;

II - pelo Conselho Fiscal;

III – pelo Presidente;

IV - pela maioria dos membros da Diretoria;

V - pelo Conselho Fiscal;

VI - por 1/3 dos associados fundadores ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados em gozo de seus direitos, assim declarados pela Diretoria até o dia 31 de janeiro de cada ano, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral;

§ 1 – Nas Assembleias Gerais quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Artigo 15º – As reuniões das Assembleias Gerais serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, podendo ocorrer nos finais de semana se assim deliberado pela Diretoria Executiva, na sede da ACCPO ou em outro local previamente anunciado e de fácil acesso.

§ 1º – As reuniões das Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da ACCPO, exceto quando se tratar de assunto de seu interesse e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora Administrativa, na ordem de sucessão estatutária e, na falta destes, por qualquer membro do Conselho Fiscal ou da Diretoria.

§ 2º – Não poderá presidir a Assembleia Geral, quem for candidato a qualquer cargo eletivo da ACCPO, na reunião em que se realizar a eleição.

Artigo 16º – As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Artigo 17º – A convocação da Assembleia Geral será feita, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de edital ou comunicação afixado na sede da ACCPO e estúdio, bem como nas sedes das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30

Visto a 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 14º.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 14º.

Artigo 18º – Além das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto, compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Destituir administradores;

II – Aprovar parte ou todo Estatuto;

III – eleger, com mandato de 04 (quatro) anos, a Diretoria Executiva da ACCPO;

IV – eleger, com mandato de 04 (quatro) anos, o Conselho Fiscal da ACCPO;

V – julgar em última instância, os recursos de Diretores, Conselheiros e Associados através do voto da maioria simples;

VI – alterar ou reformar o presente Estatuto em reunião expressamente convocada para esse fim;

VII – aprovar ou rejeitar as Contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal;

VIII – reconsiderar suas próprias decisões, quando não adotadas por unanimidade, a requerimento da parte interessada ou de qualquer membro presente à reunião em que tiver sido adotada a decisão, objeto de reconsideração;

IX – emitir normas administrativas e disciplinares para os demais poderes;

X – dissolver a ACCPO, pelo voto de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) de seus associados. Neste caso, seu patrimônio será revertido à outra entidade congênere;

XI – resolver, como última instância, os casos omissos no presente estatuto.

§ Único – para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido a deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será estabelecido no Estatuto, bem como os critérios para eleição dos administradores.

TÍTULO II

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º – O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia Geral e será composto de 03 (três) membros, pelo período de 04 (anos) anos, sendo permitida uma reeleição.

Artigo 20º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar a situação financeira e patrimonial da ACCPO;

II – reunir-se semestralmente, para examinar os balancetes financeiros e patrimoniais e livros de escrituração da Instituição;

Visto
25/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

II – examinar, opinar e aprovar, se for o caso, sobre as contas da diretoria, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como, sobre as operações patrimoniais realizadas, com emissão de parecer;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – convocar a Assembleia Geral, para tomar providências, contra atos lesivos aos interesses da ACCPO;

V – fiscalizar as atividades administrativas da ACCPO;

VI – e o que julgar necessário

§ 1º – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

TÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º – A Diretoria Executiva da ACCPO será constituída:

I – pelo Diretor Presidente;

III – Diretor Administrativo e;

IV – Diretor de Operações.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma única reeleição.

§ 2º – Nenhum dos membros da Diretoria da ACCPO recebe qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados à entidade;

§ 3º - A Diretoria da ACCPO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral.

§ 4º - Apenas farão parte da Diretoria os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 22º – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, a qualquer tempo quando convocada por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Artigo 23º – As decisões da Diretoria Executiva, salvo disposição em contrário neste Estatuto, serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de "minerva".

Artigo 24º – Compete à Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir as determinações que regulem o funcionamento da ACCPO e dos demais Poderes;

II – julgar os assuntos submetidos à sua apreciação;

III – homologar, aprovar, anular ou retificar os atos praticados por seus próprios membros;

Visto 20/01/2022

IV – debater e votar medidas propostas pelo Presidente, ressalvados a competência de outros poderes;

V – aplicar normas administrativas e disciplinares emanadas da Assembleia Geral;

VI – Elaborar e executar programa de atividades para cada exercício;

VII – Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;

VIII – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório de prestação de contas anual, o Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

IX – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum e público;

X - contratar e demitir funcionários e ou outras julgadas necessárias;

XI - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

XII - Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

XIII - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

Artigo 25º – Compete ao Presidente:

I - representar a ACCPO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais, observadas as restrições estatutárias;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e ou outras julgadas necessárias;

V – firmar compromissos, desistir e transigir, observados os dispositivos estatutários;

VI – despachar o expediente de modo a assegurar o funcionamento da entidade;

VII – assinar em conjunto com o Diretor Administrativo, convênios, contratos, cheques, balancetes, balanços, títulos e demais papeis que representem responsabilidade financeira, bem como, autorizar pagamentos;

VIII – assinar correspondências da ACCPO;

IX – assinar admissão de associados;

X – decidir assuntos de caráter urgente, submetendo, posteriormente, sua decisão ao referendo da Diretoria;

XI – passar o cargo ao Diretor Administrativo sempre que tiver de se ausentar por prazo superior a 30 (trinta) dias;

XII – nomear e dissolver comissões para elaboração e execução de trabalhos da ACCPO;

XIII – abrir sindicâncias e inquéritos, nomear seus membros e encaminhar o resultado à Assembleia Geral;

XIV – arrecadar a receita e pagar as despesas da ACCPO, previamente aprovadas pela Diretoria.

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Artigo 26º – Compete ao Diretor Administrativo:

I – secretariar todas as reuniões da ACCPO;

II – preparar, de acordo com a Presidência, a pauta das reuniões;

III – assinar com o Presidente as Atas e os Atos Normativos;

IV – providenciar o registro dos documentos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, sempre que se fizer necessário;

V – exercer encargos que lhe forem atribuídos pelo presidente, bem como, executar as decisões emanadas da Diretoria, de sua competência;

VI – assessorar o Presidente em assuntos pertinentes à sua pasta;

VII – planejar, dirigir, executar e coordenar as atividades administrativas da ACCPO;

VIII – adquirir bens necessários e todo material necessários ao bom funcionamento da ACCPO;

IX – gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, providenciar a organização de relatórios de sua competência, nos prazos certos, para sua apresentação aos órgãos e entidades competentes;

X – lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade e os arquivos da ACCPO;

XI – assinar em conjunto com o Presidente, convênios, contratos, cheque e demais papeis relacionados com a movimentação de valores;

XII – dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, controlar a receita e a despesa da ACCPO e auxiliar na elaboração do orçamento anual;

XIII – ter sobre sua responsabilidade os numerários em caixa e demais compromissos financeiros da ACCPO;

IXV – administrar e zelar pela boa conservação dos bens móveis e imóveis, bem como, de todo patrimônio da ACCPO;

XV – organizar e manter um inventário detalhado do patrimônio, o qual deverá ser atualizado anualmente ou quando solicitado pela Presidência;

XVI – colaborar com os demais setores da ACCPO.

Artigo 27º – Compete ao Diretor Operações:

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II – gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

III - elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação;

Visto em 20/01/2022

10 FEV 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

VI - assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos, cursos e prestação de serviços.

Artigo 28º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

Artigo 29º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 30º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Artigo 31º - A Receita da ACCPO, será constituída:

I. Pela renda proveniente dos resultados de suas atividades comunitárias, bem como, aquelas decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural;

II. pelas contribuições sociais instituídas pela Assembleia Geral;

III. Pelo usufruto de bens listados em seu Patrimônio;

IV. pelas doações, auxílios, subvenções ou quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;

Visto em 20/01/2022

10 FEV. 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

V. pela renda bens móveis ou imóveis de sua propriedade;

VI. pela renda de juros de depósitos bancários e aplicação financeira registrado em patrimônio;

VII. pelo saldo positivo de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

DO PATRIMÔNIO

Artigo 32º - O patrimônio da ACCPO será constituído:

I - pelos bens móveis e imóveis e valores que venha a possuir;

II – por doações ou legado que aceitar, oriundo de entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio;

III – por tudo que tiver ou vier a ser registrado em seu nome;

IV – pelos resultados financeiros dos apoios culturais que realizar.

§ 1º - Cabem ao Conselho Fiscal da ACCPO, a aceitação e acompanhamento de doações sem encargos.

Artigo 33º - Os bens e direitos da ACCPO somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho Fiscal, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao clube e, ainda, aprovar comodato ou permuta vantajosa a ACCPO.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34º – A prestação de contas da ACCPO:

I - a prestação de contas dos os recursos e bens de origem pública será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

II - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 35º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Visto em 10/02/2022

10 FEV. 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Artigo 36° - A dissolução da ACCPO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 38° - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 06 de janeiro de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.569
Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

Associação de Radiodifusão Comunitária
PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817964
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
46971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 133,20	R$ 19,98	R$ 3,33

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817965
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
56971800000012623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
10	R$ 267,00	R$ 40,00	R$ 6,70

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047234** e Registrado sob nº **00047234**
Averbado sob nº **47233** Belem-PA, **10/02/2022**

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 20/01/2022
OAB/PA 22.481

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO.

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os representante de Entidades Civis sem fins lucrativos, de Cooperativas, Populares, dentre outras pessoas interessadas, em Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO**, realizada no endereço situado à Rua B, nº 151 - no Conjunto Pedro Teixeira II - Bairro do Coqueiro - CEP 66.670-350, cidade de Belém, Estado do Pará, usando a palavra o Presidente da Comissão Pro-Fundação o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, declarou instalada a Assembleia e convidou a Secretaria da Comissão Pro-Fundação Sra. MAYRA CORREA MARTINS, brasileira, Solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral e passou a fazer a leitura do Edital de Convocação publicado nos Órgãos Públicos, redes sociais, locais públicos, postos de saúde, em que foram convocados todos os interessados a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão sobre a fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO**; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e posse da Primeira Diretoria, sendo lembrado a todos os presentes que a proposta do Estatuto Social já foram disponibilizados para consulta pública nas redes sociais e versões impressas a todos os presentes, o presidente ressaltou a necessidade de criação da ACCPO para representar todas as Entidades Civis, Cooperativas, Categorias de Classes, Artistas locais, prestar o beneficiamento da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na comunidade onde está inserida, na cidade de Belém/PA, foi aberto aos presentes a discussão do primeiro item sendo concedida a palavra ao Sra. **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, que usou da palavra para defender a criação da Entidade ressaltando a importância da Associação como meio de prestar benefícios à comunidade, como a plenária já se sentia esclarecida sobre a fundação da

Visto em 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

da Associação foi colocado em votação pela Presidência da Assembleia e foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido, artigo por artigo, após a leitura foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato continuo, o item 3 entrou na pauta para discussão e votação, o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que irão compor a primeira Diretoria da Associação ora fundada. Efetuou-se a indicação dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria os seguintes sócios: Para **Diretor Presidente**: **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, união Estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350 Município de Belém/PA, inscrita no CPF: 598.530.002-10 e RG nº 3970834 SSP/PA, para **Diretora Administrativa**: **MAYRA CORREA MARTINS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/03/1998, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP. 66.670-350, Município de Belém Pará, inscrita no CPF: 028.335.722-39 e RG nº 7325202 SSP/PA; para **Diretor de Operações: HILTON SOARES SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF: 009.772.212-02 e portador do RG nº 6117825 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 121, Conjunto Pedro Teixeira I, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, CONSELHO FISCAL: Presidente; **JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, união estável, Radialista, inscrito no CPF: 400.445.802-15 e portador do RG nº 2283645 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, – Membro: **SAMUEL VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 23/05/1971, Funcionário Publico, inscrito no CPF: 637.611.492-04 e portador do RG nº 2906983 SSP/PA, residente e domiciliado no conjunto Maguari Alameda 27 , nº 123, Bairro do Coqueiro CEP, 66.823-121, Belém/PA,- Membro: **MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA,** brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF: 212.013.152-04 e portadora do RG nº 5306810 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria com duração do mandato previsto no Estatuto Social, que é de 04 (quatro) anos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, MAYRA

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Membros da Diretoria:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☑ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Alex Farias Teixeira
Tabelião e Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.564

Diretor Presidente:

Rita do Socorro M. de Oliveira

Diretor Administrativo:

Mayra Correa Martins

Diretor de Operações:

Hilton Jorge Costa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817962
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
26971800000080623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 266,30	R$ 39,95	R$ 6,66

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817963
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
36971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
3	R$ 159,90	R$ 24,00	R$ 3,99

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047233** e Registrado sob nº **00047233**. Belem-PA, 10/02/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 25/01/2022
Gilson Carvalho Dias
OAB/PA 10.481

CARTÓRIO TRIGUEIRO
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ANANINDEUA-PA
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MAYRA CORREA MARTINS
Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2022

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,40 + Selo: R$ 0,45 = Total: R$6,85.
Selo Digital nº: 0025407264 - Confirme a Autenticidade:
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Rua SN 17, S/N - Subsolo, Formosa Supermercado e magazine Cidade Nova IV, CEP 67.133-620, Ananindeua - PA | Tel: 91-3199-9069

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Farias Teixeira
Oficial Registrador
Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.565

LISTA DE FREQUENCIA

1. José Reinaldo Tavares Pereira.
2. Mayra Correia Martins
3. Rita do Socorro Miranda de Oliveira.
4. Alicon Jorge Costa Fonseca
5. Mauro Eduardo Sodré da Costa
6. Samuel Vieira Marques
7. Maria Natalina Oliveira Botelho
8. Larissa Thayna Oliveira Souza
9. George Ferreira Penório
10. Mário Henrique V. Barreto.
11. Aglaiberson Ferreira Melo

REQUERIMENTO

Ilm.º Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, inscrita no CPF nº 598.530.002-10 e portadora do RG nº 3970834, representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará – ACCPO**, com sede Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, vem requerer a Vossa Senhoria que está Entidade seja registrada.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da ACCPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Pro-Fundação da **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/01/2022, no seguinte endereço Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém/PA. Iniciando-se os trabalhos às 14:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 14:30hs com qualquer número de presentes para deliberação dos seguintes temas:

1. **Discussão sobre a Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO;**
2. **Aprovação do Estatuto Social da Entidade;**
3. **Eleição e posse da Primeira Diretoria, para o quadriênio 2022-2026.**

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
Presidente da Comissão Pro-Fundação da ACCPO

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
FINS	Executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como: I- Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
ENDEREÇO	RUA B, Nº 151, CONJ. PEDRO TEIXEIRA, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 66670-350
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	06/01/2022
DATA DE ELEIÇÃO	06/01/2022
DATA DE APROVAÇÃO	06/01/2022
DATA DE POSSE	06/01/2022
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.

Lucilene A Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022 Continuação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO 508501 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10580500000080243321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 245,60	R$ 36,84	R$ 6,14

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **10.02.2022,** apontado sob o n.º de ordem **47.234** do livro A, um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO"**, averbada a margem do registro nº **47.233** em **10.02.2022.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 508502
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
20580500000090243321919021

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 49,30	R$ 7,40	R$ 1,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO.

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os representante de Entidades Civis sem fins lucrativos, de Cooperativas, Populares, dentre outras pessoas interessadas, em Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO**, realizada no endereço situado à Rua B, nº 151 - no Conjunto Pedro Teixeira II - Bairro do Coqueiro - CEP 66.670-350, cidade de Belém, Estado do Pará, usando a palavra o Presidente da Comissão Pro-Fundação o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, declarou instalada a Assembleia e convidou a Secretaria da Comissão Pro-Fundação Sra. MAYRA CORREA MARTINS, brasileira, Solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral e passou a fazer a leitura do Edital de Convocação publicado nos Órgãos Públicos, redes sociais, locais públicos, postos de saúde, em que foram convocados todos os interessados a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão sobre a fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO**; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e posse da Primeira Diretoria, sendo lembrado a todos os presentes que a proposta do Estatuto Social já foram disponibilizados para consulta pública nas redes sociais e versões impressas a todos os presentes, o presidente ressaltou a necessidade de criação da ACCPO para representar todas as Entidades Civis, Cooperativas, Categorias de Classes, Artistas locais, prestar o beneficiamento da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na comunidade onde está inserida, na cidade de Belém/PA, foi aberto aos presentes a discussão do primeiro item sendo concedida a palavra ao Sra. **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, que usou da palavra para defender a criação da Entidade ressaltando a importância da Associação como meio de prestar benefícios à comunidade, como a plenária já se sentia esclarecida sobre a fundação da

Visto em 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

da Associação foi colocado em votação pela Presidência da Assembleia e foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido, artigo por artigo, após a leitura foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato continuo, o item 3 entrou na pauta para discussão e votação, o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que irão compor a primeira Diretoria da Associação ora fundada. Efetuou-se a indicação dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria os seguintes sócios: Para **Diretor Presidente**: **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, união Estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350 Município de Belém/PA, inscrita no CPF: 598.530.002-10 e RG nº 3970834 SSP/PA, para **Diretora Administrativa**: **MAYRA CORREA MARTINS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/03/1998, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP. 66.670-350, Município de Belém Pará, inscrita no CPF: 028.335.722-39 e RG nº 7325202 SSP/PA; para **Diretor de Operações: HILTON SOARES SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF: 009.772.212-02 e portador do RG nº 6117825 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 121, Conjunto Pedro Teixeira I, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, CONSELHO FISCAL: Presidente; **JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, união estável, Radialista, inscrito no CPF: 400.445.802-15 e portador do RG nº 2283645 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, – Membro: **SAMUEL VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 23/05/1971, Funcionário Publico, inscrito no CPF: 637.611.492-04 e portador do RG nº 2906983 SSP/PA, residente e domiciliado no conjunto Maguari Alameda 27 , nº 123, Bairro do Coqueiro CEP, 66.823-121, Belém/PA,- Membro: **MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA,** brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF: 212.013.152-04 e portadora do RG nº 5306810 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria com duração do mandato previsto no Estatuto Social, que é de 04 (quatro) anos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, MAYRA

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Membros da Diretoria:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☑ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Alex Farias Teixeira
Tabelião e Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.564

Diretor Presidente:

Rita do Socorro M. de Oliveira

Diretor Administrativo:

Mayra Correa Martins

Diretor de Operações:

Hilton Jorge Costa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817962
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
26971800000080623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 266,30	R$ 39,95	R$ 6,66

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817963
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
36971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
3	R$ 159,90	R$ 24,00	R$ 3,99

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047233** e Registrado sob nº **00047233**. Belem-PA, 10/02/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 25/01/2022
Gilson Carvalho Dias
OAB/PA 10.481

CARTÓRIO TRIGUEIRO
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ANANINDEUA-PA
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MAYRA CORREA MARTINS
Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2022

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,40 + Selo: R$ 0,45 = Total: R$6,85.
Selo Digital nº: 0025407264 - Confirme a Autenticidade:
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Rua SN 17, S/N - Subsolo, Formosa Supermercado e magazine Cidade Nova IV, CEP 67.133-620, Ananindeua - PA | Tel: 91-3199-9069

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Farias Teixeira
Oficial Registrador
Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.565

LISTA DE FREQUENCIA

1. José Reinaldo Tavares Pereira.
2. Mayra Correia Martins
3. Rita do Socorro Miranda de Oliveira.
4. Alicon Jorge Costa Fonseca
5. Mauro Eduardo Sodré da Costa
6. Samuel Vieira Marques
7. Maria Natalina Oliveira Botelho
8. Larissa Thayna Oliveira Souza
9. George Ferreira Penório
10. Mário Henrique V. Barreto.
11. Aglaiberson Ferreira Melo

REQUERIMENTO

Ilm.º Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, inscrita no CPF nº 598.530.002-10 e portadora do RG nº 3970834, representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará – ACCPO**, com sede Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, vem requerer a Vossa Senhoria que está Entidade seja registrada.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da ACCPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Pro-Fundação da **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/01/2022, no seguinte endereço Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém/PA. Iniciando-se os trabalhos às 14:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 14:30hs com qualquer número de presentes para deliberação dos seguintes temas:

1. **Discussão sobre a Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO;**
2. **Aprovação do Estatuto Social da Entidade;**
3. **Eleição e posse da Primeira Diretoria, para o quadriênio 2022-2026.**

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
Presidente da Comissão Pro-Fundação da ACCPO

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
FINS	Executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como: I- Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
ENDEREÇO	RUA B, Nº 151, CONJ. PEDRO TEIXEIRA, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 66670-350
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	06/01/2022
DATA DE ELEIÇÃO	06/01/2022
DATA DE APROVAÇÃO	06/01/2022
DATA DE POSSE	06/01/2022
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.

Lucilene A Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022 Continuação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO 508501 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10580500000080243321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 245,60	R$ 36,84	R$ 6,14

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **10.02.2022,** apontado sob o n.º de ordem **47.234** do livro A, um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO"**, averbada a margem do registro nº **47.233** em **10.02.2022.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 508502
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
20580500000090243321919021

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 49,30	R$ 7,40	R$ 1,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.27.15
0820600820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EMPRESA R C - EIRELI
AGENCIA: 820-6 CONTA: 59.499-7
EFETUADO POR: ANTONIO ROGERIO QUARESM

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85840000001-9	00000254188-2
	22042122457-3	65065000166-9
Data do pagamento		30/03/2022
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 033003
AUTENTICACAO SISBB:
4.02E.1A3.18B.939.11A

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I e II					
Endereço:	RUA 1, S/Nº PRAÇA CENTRAL			CNPJ:	04.715.033/0001-79	
Município:	Belém BELÉM - PA	UF:	PA PA	CEP:	66610 320	
Nome do representante legal:	MARIA ALICE PAUXIS MUNHOS					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

P/ munhos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

R. J. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
0 3 FEV. 2021

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA I E II – AMCPT. Ao dia primeiro do mês de dezembro de 2019, às vinte horas, em segunda chamada, na sede social da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, situada à Rua 1, s/nº, na praça Central do conjunto Pedro Teixeira I,CEP 66670-320, foi realizada, uma Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do conjunto Pedro Teixeira I e II, convocada por esta comissão eleitoral, para dar como eleita por aclamação (Artigo 38º -CAPÍTULO X do Estatuto Social da Instituição) os candidatos da CHAPA CONTINUAÇÃO, concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, CNPJ 04.715.033/0001-79, para o mandato 2020/2022. A reunião foi coordenada pela presidente da Comissão Eleitoral, Célia Pinto da Silva Pereira, e secretariada pelo senhor Lozório Campos dos Santos. A coordenadora apresentou aos presentes a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, que são constituídos pelos seguintes sócios colaboradores, em concordância com o CAPÍTULO II, ARTIGO 11º Estatuto Social da AMCPT, abaixo identificados , que compuseram a única chapa concorrente às eleições de 2019, para o mandato 2020-2022, assim constituída: 1. presidente- Maria Alice Pauxis Muinhos, brasileira, casada, aposentada,RG3935340-SSPPA,CPF 133.548.922-34, nascida em 22 de janeiro de 1960, residente e domiciliada à rua Um, nº 114, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA; 2.vice-presidente - Nelyr Tavares da Costa, brasileira, casada, dona de casa, RG 3159950 SSP-PA, CPF 502.721.552-68,nascida em 05 de junho de 1951, residente e domiciliada à Rua 2, nº 92 do conjunto Pedro Teixeira I , CEP 66.670-330, Belém-PA; 3. primeira tesoureira - Ermelinda Pinto Costa, brasileira, casada, aposentada, RG 4678950 SSP-PA, CPF 057.838.282-20,nascida em 30 de julho de 1948, residente e domiciliada à rua Dois, nº 94, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-330, Belém-PA; 4.segunda tesoureira- Aurea Costa de Carvalho, brasileira, casada, do lar RG 5463072 SSPPA, CPF 764400442-49,nascida em 11 de julho de 1957, residente e domiciliada à rua 2, 91, Coqueiro, do conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-330, Belém –PA; 5.primeira secretária- Cleópatra Aparecida de França Gaspar, brasileira, casada, do lar, RG 2617373 SSPPA, CPF133.549.062-00,nascida em 24 de junho de1961, residente e domiciliada à rua Um, nº 62, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA; 6. segunda secretária- Raimunda da Costa Migiyama, brasileira, casada, comerciante, RG 1962533-SSPPA, CPF 044.599.702-87, nascida em 11 de fevereiro de 1953, residente e domiciliada à rua Um, nº 101, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA ; 7 Relações Públicas Antônia Maria de Oliveira Torres, brasileira, casada, comerciante, RG1514317- SSP-PA, CPF 392.239.142-72, nascida em 28 de junho de 1957, residente e domiciliada à Rua Um, nº 83, do conjunto Pedro Teixeira I , Coqueiro, CEP 66.670-320 –Belém-PA O CONSELHO FISCAL é constituído por três conselheiros efetivos, que são: 1.Cila de Morais Alves, brasileira, casada, do lar, RG4451038-SSP-PA, CPF 174.256.892-00,nascida em 20 de dezembro de 1947, residente e domiciliada à Rua A, nº 94, do conjunto Pedro Teixeira II, Coqueiro, CEP 66.670-030, Belém-PA, 2. Maria Creuza da Silva Miranda, brasileira, casada, bancária aposentada, RG 2952126- SSP-PA,CPF 049.549.202-72,nascida em 10 de maio de 1947, residente e domiciliada à Rua A, nº120, do conjunto Pedro Teixeira II,Coqueiro, CEP 66.670-030, Belém-PA 3.Jucicleide Santa Rosa dos Santos, brasileira, casada, do lar RG 1650157 SSPPA, CPF 355988752-68, nascida em 07 de novembro de 1967, residente e domiciliada à rua B, 124, Coqueiro, CEP 66.670-350 , do conjunto Pedro Teixeira I, Belém –PA; e por três conselheiras suplentes, que são; 1. Magali Pauxis Muinhos, brasileira, solteira, professora, RG 4824478- SSP-PA, CPF 001.074.832-62, nascida em 14 de outubro de 1988, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira 1, Rua 1, nº 114, Coqueiro, Belém-PA, CEP 66.670-320; 2.Raimunda Lameira de Lima, brasileira, separada, aposentada, RG1394194 SSPPA,CPF 045.487.102-30, nascida em 07 de agosto de 1952 residente e domiciliada à rua 1, 96, no **conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-320, Coqueiro, Belém-PA**

R. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
03 FEV. 2021

3-. Maria do Socorro Duarte Dias, brasileira, casada, funcionária pública estadual, RG 4883065-SSPPA, CPF 124.325.982-53, nascida em 19 de fevereiro de 1958, residente e domiciliada à Rua 1, nº 82 , do conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-320, Belém –PA Não havendo discordantes, a presidente da Comissão Eleitoral deu posse aos novos diretores executivos e conselheiros fiscais da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, eleitos para o triênio 2020/2022, cujo mandato irá até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, e eu, secretário da Comissão Eleitoral, lavrei esta ATA, a qual dou fé.

Belém, 01 de dezembro de 2019.

Condurú
Célia Pinto da Silva Pereira
Celia Pinto da Silva Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral

Condurú
Lozório Campos dos Santos
Secretário da Comissão Eleitoral

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-6018/3243-1285
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança das (2) firmas de: LOZÓRIO CAMPOS DOS SANTOS, CELIA PINTO DA SILVA PEREIRA
Dou fé. Em test° da verdade. Emol. R$11,60 Selo: ESC29...
Belem-PA 05/01/2021 10:05 SÉRIE: A Nº38731
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 13784000000018268...
Siveny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCREVENTE
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00045842 e Registrado sob nº 00045842. Belem-PA, 03/02/2021

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( )Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 349641
SÉRIE: A
SELADO EM: 03/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
14894300000095309315328010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 120,00	R$ 18,00	R$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 349642
SÉRIE: A
SELADO EM: 03/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
24894300000016309315328010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R$ 49,20	R$ 7,24	R$ 1,20

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.715.033/0001-79 MATRIZ		06/06/1980

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DOS CONJ PEDRO TEIXEIRA I E II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ PEDRO TEIXEIRA	S/N	RUA 2 CASA 35 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	TAPANA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **12:27:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO SEERV. PUB.FED.DO MIN. DOS TRANSP. DEP. NAC. DE INFRA ESTRUTURA DE TRASNP./DNIT 2ª UNI. EST. PARÁ E AMAPÁ.				
Endereço:	PEDRO ALVARES CABRAL 1739		CNPJ:	34.639.807/0001-90	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.613-150
Nome do representante legal:	HILTON SOARES SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CONSULTA RECEITA: 34.639.807/0001-90

RAZÃO SOCIAL

SINDICATO SERV. PUB FED. DO MT-DEPART NAC DE INFRA ESTRUT DE TRANSP/DNIT-2A UNIT EST PA/AP

LÓGRADOURO

PEDRO ALVARES CABRAL - 1739

COMPLEMENTO

Não informado

MUNICÍPIO

BELEM

BAIRRO

MARAMBAIA

UF

PA

CEP

66.613-150

NOME FANTASIA

SINSEPMT/PA AP

NOME RESPONSÁVEL

HILTON SOARES SOUZA

CPF DO RESPONSÁVEL

039.887.162-00

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.639.807/0001-90 **MATRIZ**		**12/03/1990**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO SERV. PUB. FED. DO MT-DEPART NAC DE INFRA-ESTRUT DE TRANSP/DNIT-2A UNIT EST.PA/AP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINSEPMT/PA-AP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO ALVARES CABRAL	**1739**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.613-150	**MARAMBAIA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **15:37:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
HILTON SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3033344 SSP/PA

CPF
039.887.162-00

DATA NASCIMENTO
05/12/1954

FILIAÇÃO
MAURO SOARES SOUSA

TEREZINHA DE JESUS SOARES SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00018833055

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

74594460632
PA283853085

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
219923396O

PROIBIDO PLASTIFICAR
219923396O

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mn: 116 V Lim Max: 133 V	

SINDICATO DOS SERVIDORES P. F. DNER
INSTALAÇÃO: 1493914
CNPJ: ** ***.807/000*-**
AV PEDRO ALVARES CABRAL , 1739 , ALTOS CEP: 66113-150 SOUZA - BELEM - PA

Parceiro de Negocio
11774326

Conta Contrato
1493914

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	06/05/2022	R$ 290,96

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/02/2022	18/03/2022	30	18/04/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 004928599
Nº da Fatura 0202203004928599 |CFOP: 5253/AA
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/02 - 18/03 - Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	198	1,054141	0,765970	4,88	52,18	208,72
Adicional Bandeira				0,90	9,67	38,68
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						43,56

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	247,40	25,0000	61,85
P.S	185,55	0,5568	1,03
COFINS	185,55	2,5647	4,75

CONSUMO kWh

MAR/21	122
ABR/21	115
MAI/21	202
JUN/21	221
JUL/21	217
AGO/21	161
SET/21	199
OUT/21	215
NOV/21	186
DEZ/21	186
JAN/22	124
FEV/22	161
MAR/22	198

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3343181	Consumo	ATIVO TOTAL	52.423	52.621	1,00	198 kWh

Reservado ao Fisco
4405.6924.9031.4759.8B11.6666.DDF7.0B69

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	18/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor e da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384100 00976.295170 1 00000000029096

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 06.05.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 1493914
REFERÊNCIA: 03/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
18.03.2022	0202203004928599	DM	N	18.03.2022	33733841000976295

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			290,96

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SINDICATO DOS SERVIDORES P. F. DNER 34.639.807/0001-90

Ficha de Compensação

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

ATA DE POSSE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT – 2º UNIT, NOS ESTADOS, PARÁ E AMAPÁ

QUADRIÊNIO 2018/2022

SALA DA SEDE DO SINSEPMT/PA-AP

DATA 13 DE ABRIL DE 2022

Às Nove (09) Horas e Trinta (30) minutos dos dias treze (13) do mês de abril de 2022, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/DNIT, nos Estados, Pará e Amapá, SINSEPMT/PA-AP, sito à Avenida Pedro Álvares Cabral, 1739 – Marambaia – CEP: 66.613.150 – Belém/Pará, na presença de Associados e Familiares do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes/DNIT - 2º UNIT, nos Estado, Pará e Amapá, SINSEPMT/PA-AP, foi realizada a cerimônia de posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal do SINSPMT/PA-AP para Quadriênio 2022/2026, constituída pelos seguintes Associados: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente: Sr. Hilton Soares Souza, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, Ativo, RG:3033344 SSP/PA, CPF:039.887.162-00, residente e domiciliado no conjunto Pedro Teixeira – II, Rua B, 121 – Coqueiro – Belém-Pará – CEP: 66.670-350; Vice-Presidente: Sr Euclydes Pinheiro de Souza, Brasileiro, Viúvo, Servidor Público Federal aposentado, RG 4776695 SSP/PA, CPF: 002.529.562-49 residente e domiciliado, Av. Dr. Freitas 3218, –Marco – Belém/Pará – CEP: 66.095.110, Diretor Administrativo: Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal Ativo, RG. 8045 CRC/PA, CPF: 056.363.292-53, residente e domiciliado no Conjunto jardim Ananindeua QD "G" Casa – 63, Centro, CEP: 67.030-853, Ananindeua –Pará, Diretor Financeiro: Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, já mencionado acima; Diretor de Imprensa Comunicação e Relações Públicas: Sr. Veanie Maria Carvalho da Costa, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Ativa, RG:5039962 SSP/PA, CPF:185.146.422.00, residente e domiciliado Rodovia Br 230 km 04, Mutirão – Altamira/Pará – CEP: 68.377-041-

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

Diretor de Assuntos Jurídicos: Sr. Joaquim Soares Filho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal aposentado, RG: 151418 SSP-PA, CPF: 050.558.302-04, Acesso Onze, nº 961, Refrigeração Tapajós – Altamira-Pará – CEP: 68.371-290, Diretor de formação Sindical Sra. Maria Das Graças Batista Freitas, Brasileira, Solteira, Pensionista, RG: 1404834 PC/PA, CPF: 221.726.962-34, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, Res. Benjamim Sodré, QD-12- Rua Jandaia,20 - Bairro Parque Verde, CEP: 66.625.410, Diretor Social, Cultura e Esportivo: Maria Das Graças Batista Freitas, acima mencionada, com mandato de quatro (04) anos; **DIRETORES SUPLENTES:** Carlos Fernandes de Almeida, Brasileiro, Viúvo, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 3922060 SSP/PA, CPF: 002.876.522.20, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, Passagem Santo Antônio 66 – Souza – Belém- Pará, CEP: ,66.610.180; Sr. José Barbosa da Trindade, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 2709967 SSP/PA, CPF: 013.934.802-68, residente e domiciliado na Alameda Aldaceli, 531 – Castanhal – Pará- Nova Estrela – CEP: 68.740-001,e João Bandeira dos Anjos, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 2584831 SSP/PA, CPF: 048.810.872-15, residente e domiciliado na Travessa Siridó – Bairro- Amapá- Marabá –Pará – Cep:68.502.280, nº 01 de (04) anos e compondo o **CONSELHO FISCAL: Srs.** Raimundo de Jesus da Rocha Lobato, 1º Fiscal, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal Ativo, RG: 2289910 SSP/PA, CPF:039.920.552-72, residente e domiciliado, Rua Manoel Barata – 1483, Bairro Ponta Grossa – Icoaraci – Belém- Pará CEP: 66-812-020 Sr. Francisco de Assis Ferreira da Silva 2º Fiscal, Brasileira, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 4910600 SSP/PA, CPF: 039.885.202-25, residente e domiciliado, Rua 17 de abril, Conjunto Eduardo Angelim nº 159, Parque Guajará, CEP:66.821.510, Belém – Pará, Sra. Antônia de Jesus Barata Gouveia 3º Fiscal, viúva, pensionista, RG: 5707208 SSP/PA, CPF: 132.863.402.78, residente e domiciliado Rua Chaves Rodrigues, 129 casa "A" Bairro – São José , Marituba/Pará, CEP: 67.200.000, com mandato de dois (02) anos **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sra. Maria Cleonice de Barros Vieira, solteira, pensionista, RG: 2531819 SSP/PA, CPF: 176.731.512-00 residente e domiciliado Rua Riachuelo, 924, Bairro - Milagre - Castanhal/Pará, CEP: 68.745-540, com mandato de dois (02) anos. Dando início ao Ato, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Aldenor Figueiredo de

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2° UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

Oliveira Filho, compôs a mesa com os Srs. Deuzimar Alves dos Santos, Waldomira Santos do Carmo e Valmir Eleutério da Silva Miranda membros da Comissão, convidando também para a mesa, os Srs. Hilton Soares Souza, Euclydes Pinheiro de Souza, Raimundo de Jesus da Rocha Lobato, Carlos Fernandes de Almeida, componentes da Nova Diretoria do SINSEPMT/PA-AP e Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo para secretariar a sessão. O presidente da mesa, após as apresentações, pediu um minuto de silêncio em homenagem aos muitos associados que foram a óbito em decorrência do COVID-19, após a homenagem, agradeceu a confiança depositada nele e aos demais membros da Comissão, sobre a condução legal e normal com que a eleição foi realizada; em seguida, foi lida a Ata da Eleição realizada em 31 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade, em seguida deu a palavra ao Presidente Reeleito Sr. Hilton Soares Souza, que agradeceu a Comissão pelo trabalho desempenhado, dando continuidade relatou os seus trabalhos realizados em sua gestão no Sindicato, e o quanto contribuiu e pretende contribuir em prol dos associados, passou a palavra ao Associado Sr. Alciodir Guimarães Leal, agradeceu a a oportunidade de estar presente nesse momento importante do sindicato, falou a respeito da competência e capacidade do atual presidente, relatou a dificuldade de correr atrás de contribuição sindical e da resistência encontrada no servidor de se filiar a entidade, falou dos benefícios que o sindicato proporciona aos associados com Ações Judiciais, o Sr. Aldenor Figueiredo de Oliveira Filho Presidente da Comissão leu o Termo de Posse. Chamou os membros da Nova Diretoria à mesa, e declarou empossada a nova Diretoria para o quadriênio de 2022/2026, parabenizando sucesso sindical e administrativo. O Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com seus membros deram por encerrados os trabalhos e que naquele momento dissolvia-se a Comissão Eleitoral e agradeceu e disponibilizou-se sempre que possível em dar sua colaboração. Para encerrar a sessão, facultou a palavra ao Presidente reeleito, Sr. Hilton Soares Souza, fez uma crítica a respeito da dificuldade encontrada em montar a Chapa, em razão dos Associados não querer firmar compromisso com o Sindicato, agradeceu em nome das famílias, a todos os associados presentes, e todos que ajudaram em sua eleição, e que tem planos para o Sindicato na sua administração, agradecendo a COMISSÃO ELEITORAL, seus representantes no interior do Estado não tendo mais associados para o uso da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
T.J.D.P.J.
BELEM-PARÁ

Filiado a Condsef

solenidade exatamente às Dez (10) Horas. E para constar, eu Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, lavrei a presente ATA, que foi lida e aprovada pelos presentes, e, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO

Aldenor Figueiredo de O. Filho
(Presidente da Comissão de Eleições)
CPF:042.106.112.04

Jose Deuzimar A. dos Santos
(1º Membro da Comissão)
CPF: 037.988.282.53

Waldomira Santos do Carmo
(2º Membro da Comissão)
CPF:056.360.862.53

Valmir Eleutério da Silva Miranda
(Suplente da Comissão)
CPF: 107.396.532.53

DIRETORIA EXECUTIVA

Hilton Soares Souza
CPF: 039.887.162-00
Presidente

Euclydes Pinheiro de Souza
CPF:002.529.562-49
Vice-Presidente

Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo
CPF: 056.363.292-53
Diretor Financeiro/Administrativo

Veanie Maria Carvalho da Costa
CPF: 185.146.422.00
Diretora de Imprensa/Comunicação
Relações Públicas

Joaquim Soares Filho
CPF:050.558.302.04
Diretor Jurídico

Maria Das Graças Batista Freitas
CPF: 221.726.962-34
Diretor Social/Cultural
Esportivo/Sindicato

Digitalizado com CamScanner

2º OFICIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00047672 e Registrado sob nº 00047672. Belem-PA, 23/05/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

R. T. D. P. J. BELÉM PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 1066994
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/05/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
49966010000082023193212240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 133,20	R$ 19,98	R$ 3,33

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 1066995
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/05/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
59966010000092023193212240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
4	R$ 106,80	R$ 16,04	R$ 2,68

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4018/3243-1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: HILTON SOARES SOUZA*
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.: R$6,40 Selo: R$0,45
Belém-PA, 19/05/2022 17:10 SÉRIE: A Nº 3679561
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 16597630000064148191113150
Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCREVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2° UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

23 MAIO 2022
T.R.T. 8ª R. D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Sinsepmt/PA-AP

Filiado a Condsef

DIRETORES SUPLENTES

Carlos Fernandes de Almeida
CPF: 002.876.522.20
1º Suplente

José Barbosa da Trindade
CPF: 013.934.802-68
2º Suplente

João Bandeira dos Anjos
CPF: 048.810.872-15
3º Suplente

CONSELHO FISCAL

Raimundo de Jesus da Rocha Lobato
CPF: 039.920.552-91
1º Membro

Francisco de Assis Ferreira da Silva
CPF: 039.885.202-25
2º Membro

Antônia de Jesus Barata Gouveia
CPF: 132.863.402-78
3º Fiscal

Maria Cleonice de Barros Vieira
CPF: 176.731.512-00
Suplente Fiscal

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo

Digitalizado com CamScanner

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE FIGUEIREDO**********

Dou fé Em test° da verdade Emol. R$6,40 Selo R$0,45
Belém-PA, 19/05/2022 17:13 SÉRIE A Nº3679571
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 17597630000056148191113150

Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCREVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL IISAB				
Endereço:	TV. LOMAS VALENTINA		CNPJ:	04.700.912/0001-27	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093.677
Nome do representante legal:	ADRIANA CORDEIRO MENDONÇA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

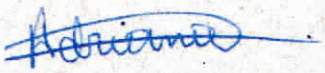

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

1º Ofício
Cartório de Registro de Títulos e Documentos

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial ***MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA***
Rua João Diogo n° 26, Cidade Velha CEP: 66.015-160 – Belém – Pará
Fone: (91)98993-8773/ 3115-4419
e-mail: cartoriochada@gmail.com

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, Oficial do 1° Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste **1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de **21/07/2021**, apontado sob o número de Ordem **00017064**, uma Ata da Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB**. Belém, 21 de julho de 2021. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.

Kariny Souza Borges
OFICIAL SUBSTITUTA
1° RTDPJ

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 1643221

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB

Aos dias 10 (dez) do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18h30min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios quites com suas obrigações, conforme Art. 16°, parágrafo único do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação fixado na sede do instituto na Travessa Lomas Valentina, nº 2625, sala 210, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 677, Belém-PA, sob a presidência da senhora **Adriana Cordeiro Mendonça**. Que chamou para secretariá-la a senhora **Suellem Cristina Castro,** contando também com a presença de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal. Foi dada por instalada a Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL – IISAB.** Em ato contínuo, a presidente pediu para que fizesse a leitura da pauta para a qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pela secretária que enumerou a seguinte pauta: **1. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA,** escolha através de eleição e posse dos membros da diretoria e do conselho fiscal para biênio de 2020/2022, conforme dispõe o Art. 14° do Estatuto. Após a leitura da pauta, a presidente da sessão iniciou os trabalhos de eleição, tecendo breve comentário sobre a última gestão do Instituto Internacional Socioambiental do Brasil – IISAB, que presta contas regularmente das ações realizadas, enfatizando a importância do instituto para os projetos sociais voltados para a sociedade, exaltando os atendimentos realizados pelo Instituto e do elogio que foram feitos ao longo desses anos de trabalho pelos beneficiários dos projetos. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta, e, logo após a verificação da existência de apenas uma única chapa, a assembleia aclamou a chapa como vencedora, ficando com a seguinte composição: **Diretora-Presidente: Adriana Cordeiro Mendonça**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 6314108 PC/PA e CPF nº 016.718.782-13, residente e domiciliada na Rua São Domingos nº866, casa 01, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-650; **Vice-presidente: Suellem Cristina Castro,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5130902 PC/PA e CPF nº 931.728.502-34, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, QD 163 , Casa 11, Bairro Paar, cep nº 67.145-018, Ananindeua-PA; **Diretora Administrativa: Edilena Angélica Cordeiro Lopes**, brasileira, paraense, solteira, administradora, RG: 3706913 SSP/PA CPF: 695.397.072-34, residente e domiciliada Rua São Domingos nº 866 casa 4, Bairro: Terra Firme,CEP: 66.077-650; **Diretora Financeira: Hilda do Socorro da Silva Monteiro,** brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora do RG 2329556 PC/PA e CPF nº 442.601.302- 00, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas nº 749, Bairro Jurunas, Cep nº 66.030-680, Belém-PA; **Diretora de Projetos: Ana Paula Gomes Mendonça,** brasileira, solteira, engenheira ambiental e sanitária, portadora do RG 6032731 e CPF nº 031.637.202-18, residente e domiciliada na Travessa de Breves, nº 1183 - Edifício Belatrix, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-400, Belém-PA; **I Conselheiro Fiscal: Erick Nascimento Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 4450795 e CPF nº 826.060.992-49, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bitencourtnº 2535, Bairro São Brás, Cep nº 66.063-022, Belém-PA. Logo em seguida, os novos membros da diretoria e conselho fiscal foram empossados para administrarem o IISAB até o mandado que se encerrará no mês de Maio de 2022. Finalmente, a presidente da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 301555
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
55510300000027877080518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 44,40	R$ 6,66	R$ 1,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

sessão, voltando a utilizar-se da palavra agradeceu a todos os presentes pela ajuda e participação demonstrada durante o trabalho e deu por encerrada a presente Assembleia. Pedindo a mim, **Suellem Cristina Castro**, Secretaria da Assembleia que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata.

Belém /PA, 10 de Maio de 2020.

CARTÓRIO Kós Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3755
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[CRwzeff0]-HILDA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO .....
Dou fé. Belém-PA, 07 de Julho de 2021
Em testemunho da Verdade
EWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
Emol.: R$ 5,80 Selo: R$ 0,45 Total: 6,25
Selo: 6784801 Série: A - Cod. Segurança: 06481800000000281182117070

CARTÓRIO KÓS MIRANDA • Ofício de Notas • Tels.: 3212-3755 • Av. Braz de Aguiar • 12-3255 • Belém-PA.

Suellem Cristina Castro
Suellem Cristina Castro
Secretaria da Assembléia
do IISABCPF: 931.728.502-34

Adriana Cordeiro Mendonça
Adriana Cordeiro Mendonça
Diretora-Presidente Eleita
CPF:016.718.782-13

1º RTDPJ Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
OFICIAL REGISTRADOR
BELÉM - PARÁ

Assinatura dos Diretores e Conselho Fiscal:

1. **Diretora-Presidente:** Conduru Adriana Cordeiro Mendonça
2. **Vice- Presidente:** 1º OFÍCIO Suellem Cristina Castro
3. **Diretora Administrativa:** Conduru Edilena Angelica Cordeiro Lopes
4. **Diretora Financeira:** KÓS MIRANDA Hilda Monteiro
5. **Diretora de projetos:** Conduru Ana Paula Gomes Mendonça
6. **I Conselho Fiscal:** Conduru Erick Nascimento Brito

Cartório Condurú 4º Ofício de Notas Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4918/3243-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança das (3) firmas de: ERICK NASCIMENTO BRITO, EDILENA ANGELICA CORDEIRO LOPES, ADRIANA CORDEIRO MENDONCA
Dou fé. Em test° da verdade.Emol.: R$17,40 Selo: R$1,35
Belém-PA, 07/07/2021 16:35. SÉRIE: A Nº 819390
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 09391800000030433341510360
Lucas de Oliveira Andrade - ESCREVENTE
Lucas de Oliveira Andrade Escrevente Autorizado

Cartório Condurú 4º Ofício de Notas Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4918/3243-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança da firma de: ANA PAULA GOMES MENDONCA
Dou fé. Em test° da verdade.Emol.: R$5,80 Selo: R$0,45
Belém-PA, 07/07/2021 16:35. SÉRIE: A Nº 819393
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39391800000050433341510360
Lucas de Oliveira Andrade - ESCREVENTE
Lucas de Oliveira Andrade Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000
Tels.: (91) 3235-3834 - cartorioananindeua.com.br
---RECONHECIMENTO Nº 269180---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)SUELLEM CRISTINA CASTRO
Ananindeua/PA, 08 de julho de 2021
Emolumentos R$ 5,80 • Selo R$ 0,45 -- Total R$ 6,25 • Selo 00074577SA
Ana Paula Sá e Silva
Escrevente
CPF 586.055.792-20

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº **00017084** Registrado sob nº **00017084**. Belem-PA, 21/07/2021

( ) **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador**
( ) **KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 548180
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
08184500000070877090518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 120,00	R$ 18,00	R$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 548181
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
18184500000080877090518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
4	R$ 96,40	R$ 14,48	R$ 2,40

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.700.912/0001-27 **MATRIZ**		**23/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL IISAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LOMAS VALENTINAS	**2625**	**SALA 210**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-677	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDO.MELLO@YAHOO.COM.BR	**(91) 3351-7475**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **17:38:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Aglailson Ferreira melo				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira NB-155		CPF:	031373742 86	
Município:	Belem	UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	3895785 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aglailson Ferreira melo
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 18/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

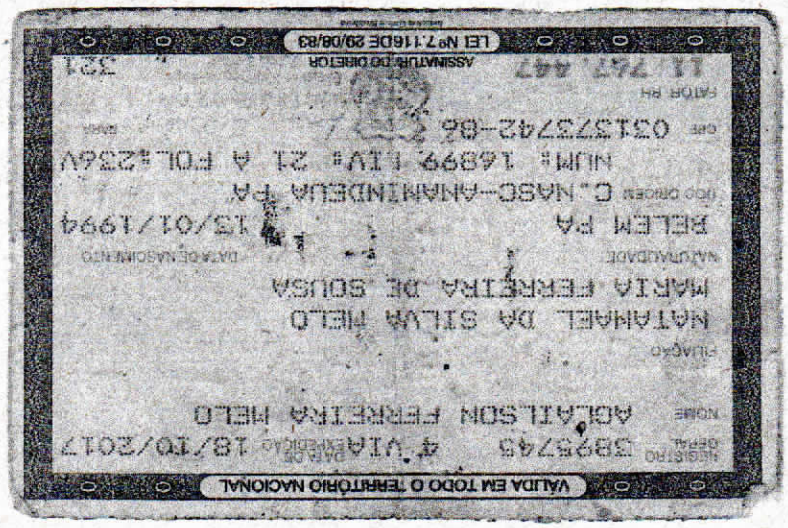
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4ª VIA
18/10/2017
ADELAILSON FERREIRA MELO
NATANAEL DA SILVA MELO
MARIA FERREIRA DE SOUSA
BELEM PA
13/01/1994
C.NASC-ANANINDEUA PA
NUM: 16899 LIV: 21 A FOL:236V
0313737 42-06
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	
03/2021	09/04/2021	2185962

Dados do cliente

MARIA FERREIRA DE SOUSA
R. B C J P ILIXEIRA II 155 [illegible] LEITURA130 CP 04 CS 1
COQUEIRO 66670 350 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negocio: 218596
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 1,00

CPF: 221.718.782 15
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL16T308 1780
Nr Medidor: MR11010024880
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 25/03/2021 Apresentação 01/04/2021 Previsão próxima leitura 26/04/2021

Demonstrativo de Faturamento

Itens Financeiros	
Correção Monetária	13,07
Taxa Religação	8,24
Juros	26,23

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total a pagar: R$ Veja na Pag. 1

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

[illegible]

[illegible]

Formulario com informacoes complementares e, por isso, nao possui dados para pagamento.

Para pagamento, deve-se utilizar a fatura principal.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANDRÉA MIRANDA CORDEIRO				
Endereço:	RESIDENCIAL JOSÉ HOMOBONO 2 AP 303		CPF:	452346712 91	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	2395655/PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andréa Miranda Cordeiro
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/04/2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
13.025.851
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR I 13305 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

3017770811

Percurso de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838548 | CIOP: 5758/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kwh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 17,00

pg em 29/4/
as 20hs

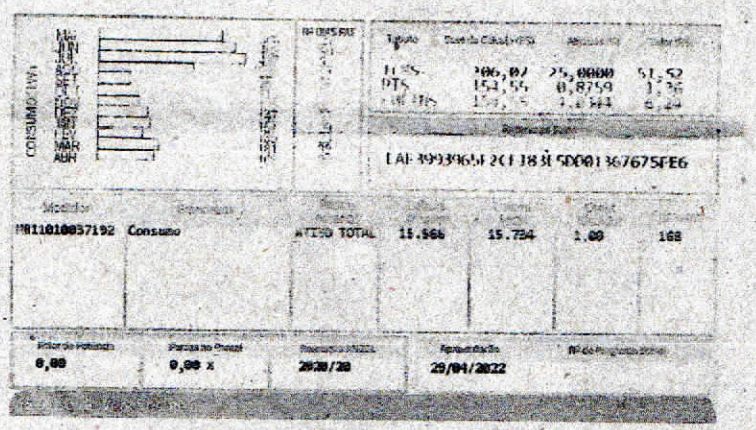

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Pessoal	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,48	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770811 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000822351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
33739384100102274517	020220400838548		

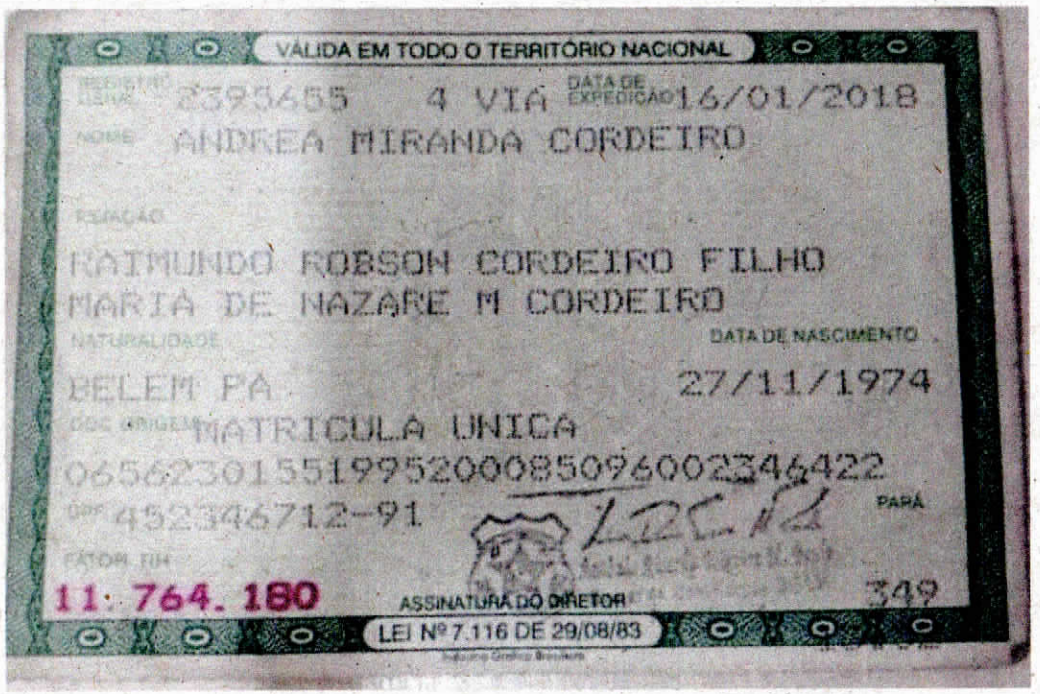

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2395455 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME ANDREA MIRANDA CORDEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ROBSON CORDEIRO FILHO

MARIA DE NAZARE M CORDEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 27/11/1974

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

065623015519952000850960023464422

CPF 452346712-91 PARÁ

FATOR RH

11.764.180 ASSINATURA DO DIRETOR 349

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Atila Matheus Miranda Cruz				
Endereço:	Reside José Nomoso, II, Bloc. 24, Apto 404		CPF:	010965172-50	
Município:	Belém.	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	6910345 - PC PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Atila Matheus Miranda Cruz

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17 / 04 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALACAO: 14520537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

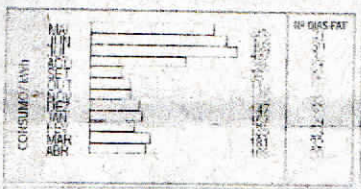

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,07	25,0000	51,52
PIS	152,55	0,8759	1,36
COFINS	152,55	4,0344	6,24

Autenticação

LAF3993965F2CE1838D5DD0136767SFE6

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Ant.	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Postos no Ponto	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 x	2920/20	29/04/2022	

Dados do Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: ***.530.822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
03733841001022745	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ATILA MATTEUS MIRANDA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6910345 PC/PA

CPF
018.965.172-50

DATA NASCIMENTO
25/04/1996

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO ARAUJO CRUZ
ANDREA MIRANDA CORDEIRO CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06480429218

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21311120238

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/10/2020

22495887460
PA277440319

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21311120238

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Caio Felipe B. da Silva				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira II Rua B.		CPF:	004.417.802-20	
Município:	Belém	UF:		CEP:	66667-350
RG/Órgão Emissor	6690095 8 Polícia Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Caio Felipe B. da Silva
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 22/04/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

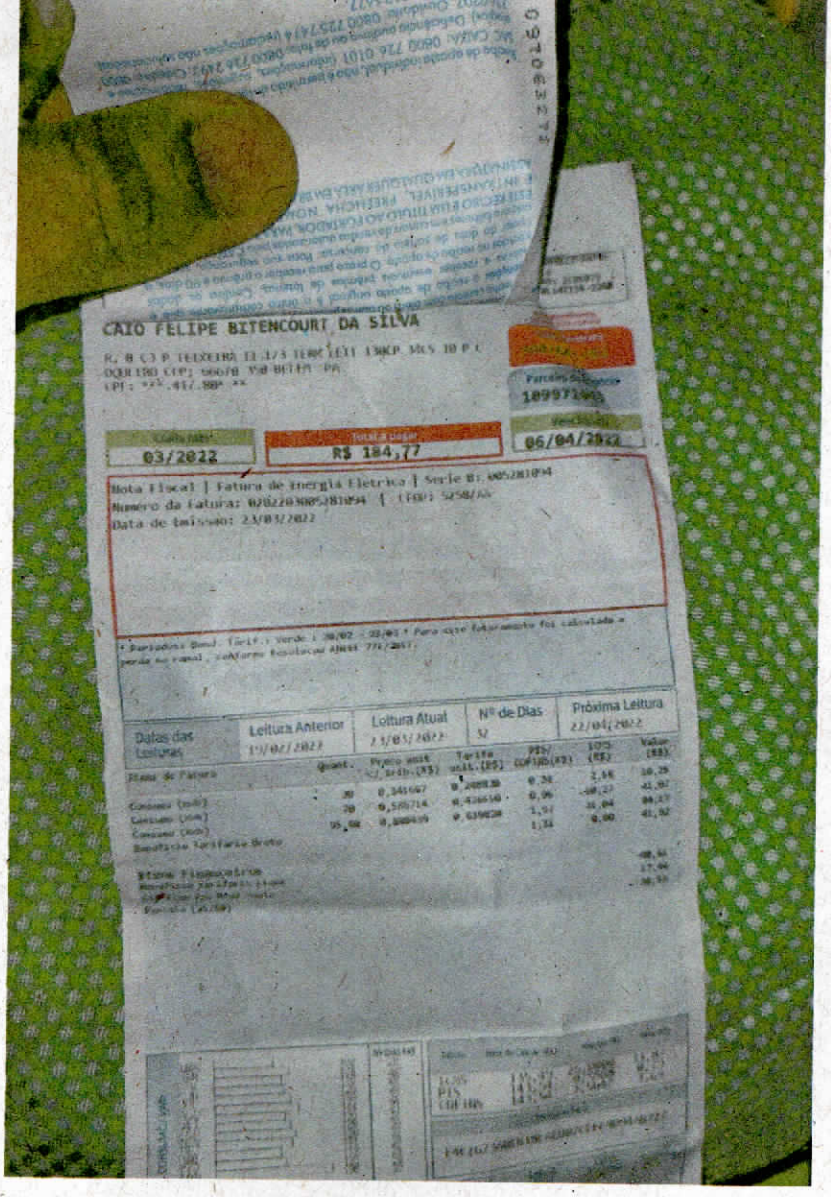
CAIO FELIPE BITENCOURT DA SILVA
03/2022
R$ 184,77
06/04/2022
Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B1:
Numero da Fatura:
Data de Emissão: 23/03/2022
Datas das Leituras
Leitura Anterior
Leitura Atual
Nº de Dias
Próxima Leitura
22/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
CAIO FELIPE BITENCOURT DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6400958 PC/PA

CPF
007.417.802-40

DATA NASCIMENTO
22/05/1991

FILIAÇÃO
ALCINDO SANCHES DA SILVA
IOLANDA DA SILVA BITENCOURT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
07420626610

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2199586914

OBSERVAÇÕES

Caio Felipe B. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

34973442631
PA284071960

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199586914

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Camilo Thiago Miranda de Oliveira				
Endereço:	José Hermogenes II AP 101 B2 29		CPF:	810333382 49	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66065280
RG/Órgão Emissor	4352545 / SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilo Thiago M de Oliveira

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/01/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALAÇÃO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERM L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM - PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CIOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

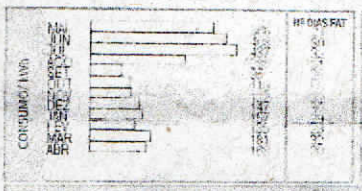

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Instalação ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	2920/20	29/04/2022	

Local de Vencimento

Informacoes para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL	001-9	PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
337338410010227451	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

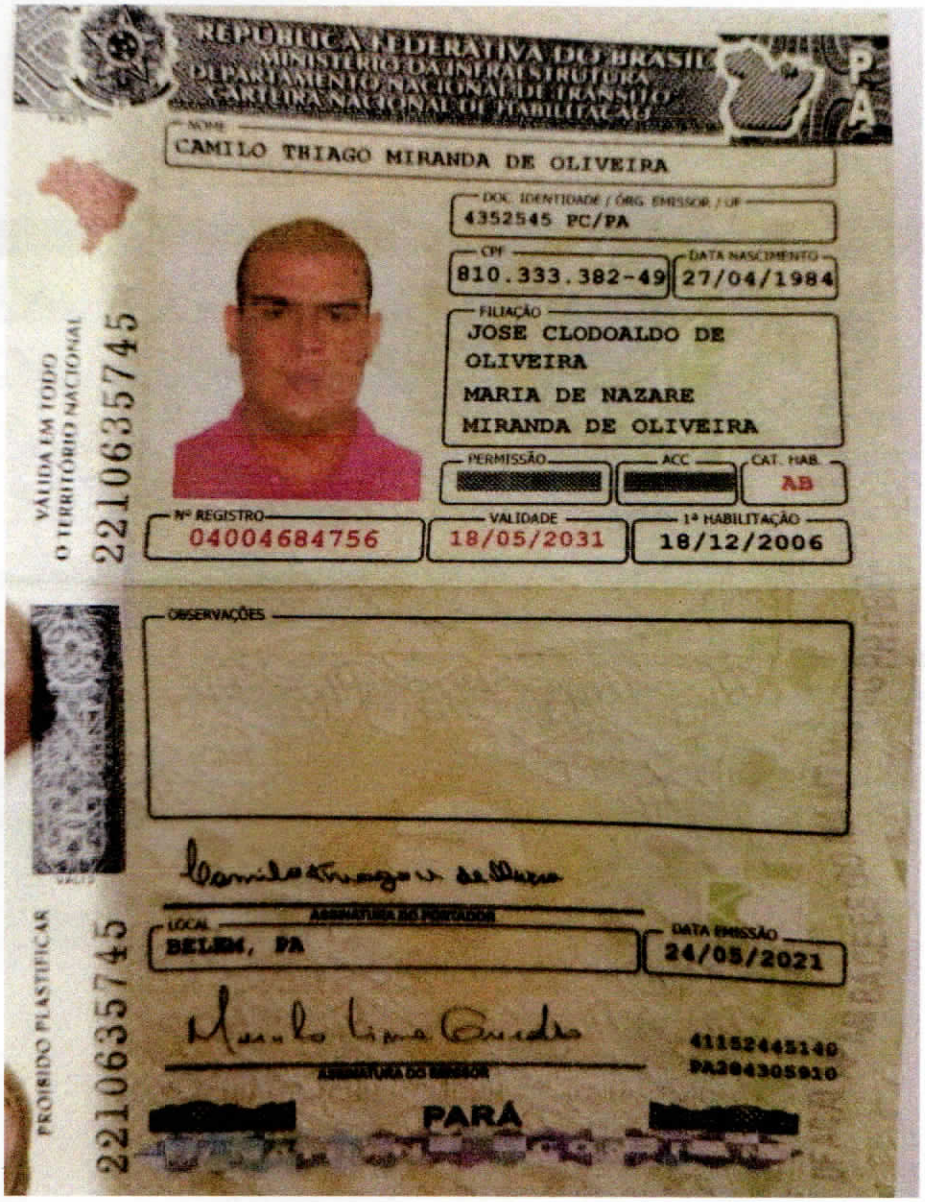

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
CAMILO THIAGO MIRANDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4352545 PC/PA

CPF
810.333.382-49

DATA NASCIMENTO
27/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04004684756

VALIDADE
18/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22106635745

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

41152445140
PA304305910

PARÁ

[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR

22106635745

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CLEZE ARAUJO DA SILVA				
Endereço:	CJ. PEDRO TEIXEIRA - II, RUA B, 121		CPF:	388.170.122-20	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	3033536 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

CLEIZE ARAUJO DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2186837
CPF: ***.170.12*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 121 , TERMINAL DE LEITURA132CP34 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
218683	2186837

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/03/2023	R$ 298,18

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 008374793
N° da Fatura 0202204008374793 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169,85	1,074006	0,765970	6,72	45,61	182,42
Adicional Bandeira				0,95	6,48	25,92
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44
Religação urgência/programada						67,44
Multa						3,72
Juros						1,24

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	208,34	25,0000	52,09
PIS	156,25	0,8759	1,37
COFINS	156,25	4,0344	6,30

CONSUMO kWh	
ABR/21	186
MAI/21	170
JUN/21	175
JUL/21	185
AGO/21	190
SET/21	161
OUT/21	210
NOV/21	223
DEZ/21	198
JAN/22	173
FEV/22	130
MAR/22	182
ABR/22	170
Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR21000026970	Consumo	ATIVO TOTAL	25.785	25.955	1,00	170 kWh

Reservado ao Fisco
2C01.5827.4EA8.62D4.D3DB.208C.9D13.A87D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384159 00389.997172 7 00000000029818

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **11.03.2023**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

INSTALAÇÃO: **2186837**

REFERÊNCIA: **04/2022**

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.04.2022	0202204008374793	DM	N	22.04.2022	33733841500389997

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			298,18

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CLEIZE ARAUJO DA SILVA 388.170.122-20

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Eluize Inacio de Souza

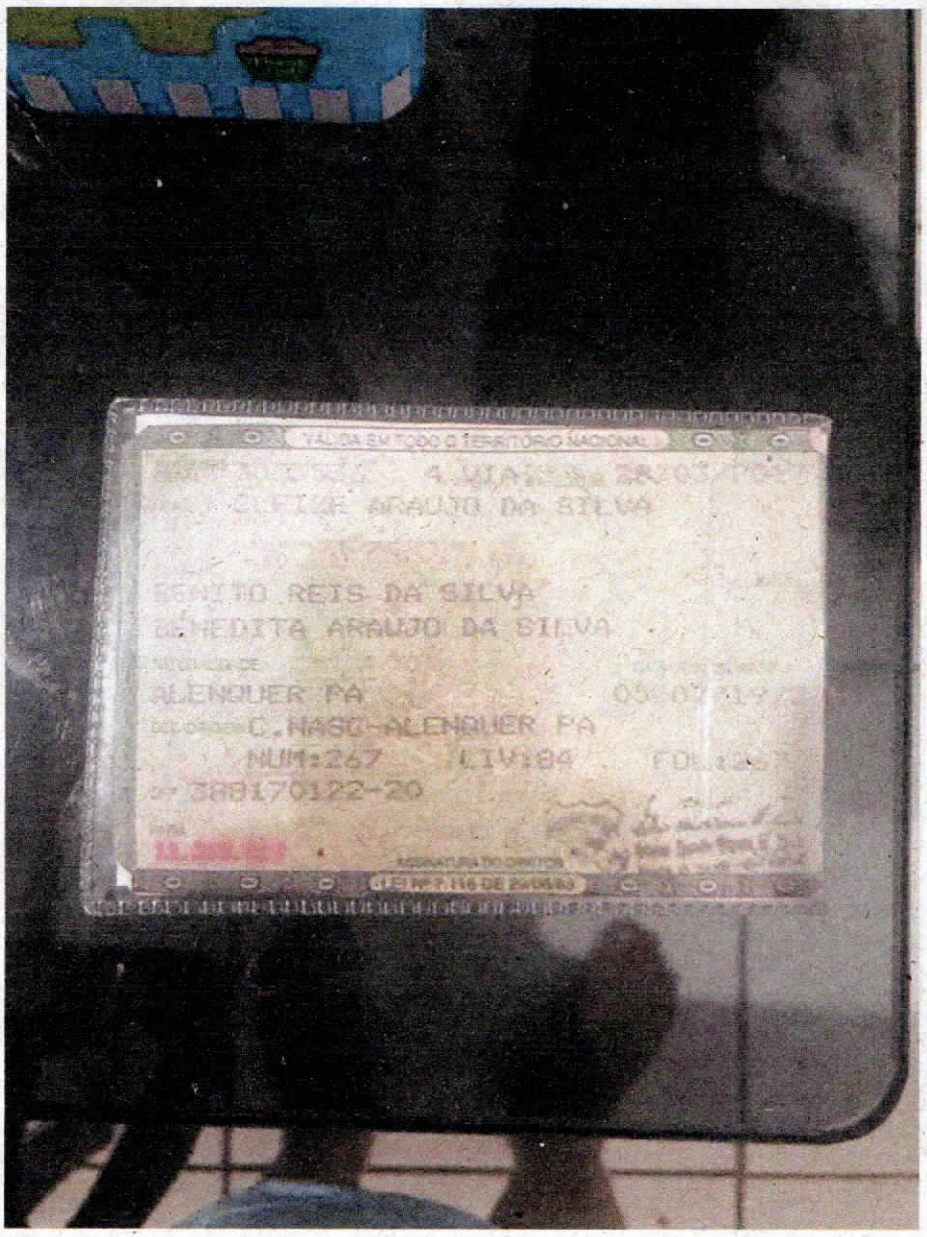
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4 VIA
C. FILHE ARAUJO DA SILVA
BENITO REIS DA SILVA
BENEDITA ARAUJO DA SILVA
ALENQUER PA
C.NASC-ALENQUER PA
NUM:267 LIV:B4
388170122-20

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA.				
Endereço:	CONJ. RES. HOMOLOGADO II	CPF:			
Município:	BELÉM.	UF:	PA.	CEP:	
RG/Órgão Emissor	13 84 825	SEGUP PA			

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 21/05/2021

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

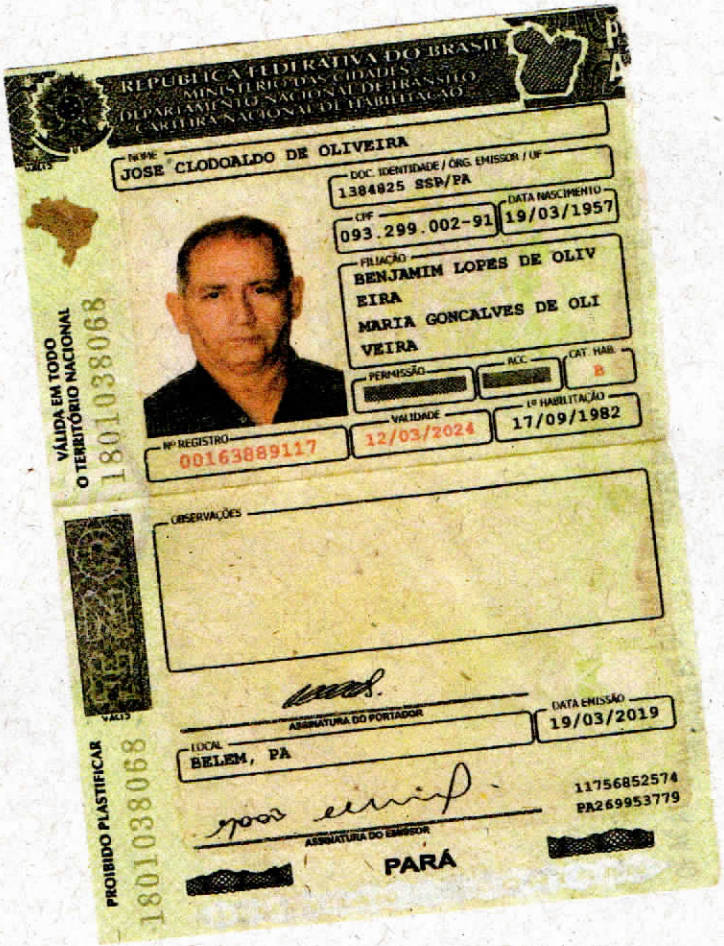
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1384825 SSP/PA

CPF
093.299.002-91

DATA NASCIMENTO
19/03/1957

FILIAÇÃO
BENJAMIM LOPES DE OLIV
EIRA
MARIA GONCALVES DE OLI
VEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00163889117

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/03/2019

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

11756852574
PA269953779

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18010380 68

PROIBIDO PLASTIFICAR
18010380 68

CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALACAO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERM L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823-010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Local Consumo
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400B388548 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kwh)	168	1,073588	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

pg em 29/4/
as 20hs

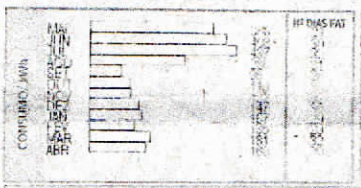

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,07	25,0000	51,52
PIS	154,55	0,8759	1,26
COFINS	154,55	4,0344	6,24

Parcelamento Fácil

LAE39939651201831SDD01367675EE6

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Sequência NOVEL	Apresentação	Nº do Protocolo Serie
0,00	0,00 %	2529/20	29/04/2022	

Bandeira de Vermelho

Informações para o Cliente
* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,58	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: 530.[illegible]822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
337338410010227459	020220400B388548	06/05/2022	R$ 223,51	

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Edvan Leopoldo Sousa da Silva				
Endereço:	Greenville 2, lote: 13, Q. 02		CPF:	740.737.702-25	
Município:	Belém	UF:	Pa	CEP:	66635-145
RG/Órgão Emissor	4427361 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

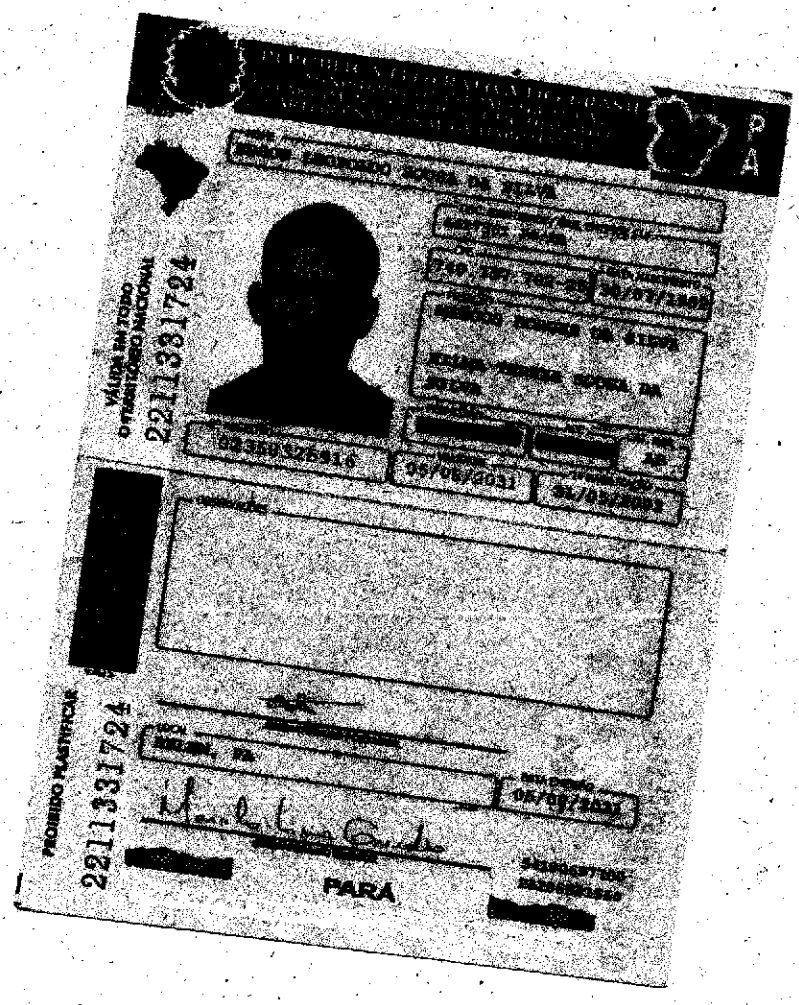
PARÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22113317 24
PROIBIDO PLASTIFICAR
22113317 24
PARÁ

SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

Bifasico
INSTALACAO: 13295360
LR/SEQ: 0101130-2620

HILMA TERESA SOUSA DA SILVA

AL PASTEUR C7 G VILLE EC 13 TLEITURA129CPG3C59 QD02 P
ARQUE VERDE CEP: 66635 110 BELEM PA
CPF: ***.949.85* **

Conta Contrato	Parceiro de Negócio	Vencimento
13295360	11764460	31/03/2022

Conta mês	Total a pagar
03/2022	R$ 681,81

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 009/58962
Numero da Fatura: 0/022030094/58962 | CHAP: 5258/0A
Data de Emissão: 17/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/02/2022	17/03/2022	30	16/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarif. unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	493,75	1,054177	0,765970	12,19	130,12	520,50
Adicional Bandeira				2,26	24,12	96,49
Itens Financeiros						
CIP Ilum Pub Pref Munic						43,56
Doacao Apoc 0800 722 2725						5,00
Multa						12,51
Juros						3,75

PAGO

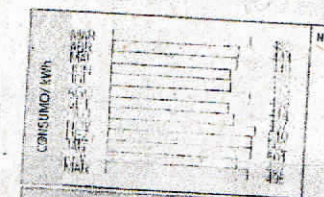

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	616,99	25,0000	154,24
PIS	1.565,75	0,5568	7,57
COFINS	1.565,75	2,5647	11,88

Proximo da Fatura

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1420000659	Consumo	ATIVO TOTAL	45.735	46.230	1,00	495

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	1,00 %	2920/20	24/01/2022	

Previsão de Vencimento

Informações gerais cliente

* DEBITOS: 02/2022 R$666,78 * Postos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/02 - 17/03 * Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolucao ANEEL 771/2017. * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
173,18	36,74	148,13	38,82	51,43	168,69	64,82

C. Contrato: 13295360 Data de Emissão: 17/03/2022 V: [1.2.0.19]

Pague através do Pix. É mais facilidade pra você.

- ✔ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✔ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✔ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✔ 365 dias e 24h disponível todo dia

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE DESTACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384126 80030.392177 8 00000000068181

PAGADOR: HILMA TERESA SOUSA DA SILVA

NOSSO NÚMERO | NÚMERO DO DOCUMENTO | CPF/CNPJ | VENCIMENTO | VALOR DO DOCUMENTO

3373384126803039217 | 0220300945896 | | 31/03/2022 | 681,81

Equatorial Para Distribuidora

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 154		CPF:	424192802 10	
Município:		UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	2182627 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/04/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (inkjet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | 03399.60940 31700.008548 42015.001

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carte
UNINTER EDUCACIONAL S.A.			3525/6094317	R$		
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
000085442015		02261854000157	18/05/2022			
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES CPF: 424.192.802-10
RUA B, 154 CASA - COQUEIRO
- Belém/PA - CEP: 66670-350

Instruções
Não receber após 28 dias. Juros: 0,033% ao dia , Multa: 2%
Título sujeito a protesto após o vencimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2182627 PC/PA

CPF
424.192.802-10

DATA NASCIMENTO
28/05/1971

FILIAÇÃO
JOSE MOACIR SILVA
ALBERTINA DA SILVEIRA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00156467509

VALIDADE
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1997

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

98480267801
PA270465936

[redacted]
PARÁ
[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18010915 82

PROIBIDO PLASTIFICAR
18010915 82

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Emerson da Costa Tavares				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira Nova 'A' 87		CPF:	448.842.812-68	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-030
RG/Órgão Emissor	2512578 SECUP				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Companhia de Saneamento do Pará

MATRÍCULA		REFERÊNCIA
4062035	Av. Rosulador Preset Telefone: 91-9946-7478 Email: ouvidoria.arbel@gmail.com	Abril/2022

DADOS DO CLIENTE

EMERSON DA COSTA TAVARES
44884281268

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA

AL - 01 PEDRO TEIXEIRA II 87 - CA 000 - COQUEIRO BELEM
PA 66673-330

INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA	ROTA	SEQ. ROTA	TIPO e QUANT. DE ECONOMIA
006.035.1703.0200.000	17	20	RESIDENC 1

NÚMERO DO HIDRÔMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A18H902791	08/08/2018	LIGADO	POTENCIAL

INFORMAÇÕES DE LEITURA E CONSUMO

	LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO REAL(m3)	DIAS
ANTERIOR	930	29/03/2022		32
ATUAL	948	02/05/2022		

GRUPO

213 **4** **4062035**

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

ULTIMOS CONSUMOS

2022 03	19 m3
2022/02	25 m3
2022 01	18 m3
2021 12	20 m3
2021 11	17 m3
2021 10	16 m3

MEDIA(m3):19

QUALIDADE DA AGUA Ref:Abril/2022

PARAMETROS	PORTS A.XX	ANALISADO	CONFORME
COR(uH)	279	139	122
TURBIDEZ(UT)	279	139	134
CLORO(mg/L)	279	139	95
FLUOR(mg/L)	0	0	0
COLIFORME TOTAL Pres/Aus)	279	139	117
COLIFORME TERMO TOLER.(Pres/Aus)	279	139	139

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 29,40 POR UNIDADE	10 m3	29,40
11 m3 A 20 m3 - R$ 4,20 POR M3	8 m3	33,60

Pg 04/05/2022
Caixa

VENCIMENTO	Tributos	%	Base calculo	Valor (R$)	TOTAL
12/05/2022	PIS/PASEP e COFINS	5,25	R$63,00	R$3,30	63,00
	ARBEL	2,0	R$63,00	R$1,25	

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **4062035**

Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.

No caso de atraso no pagamento – esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.

A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
EMERSON DA COSTA TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
2511578 SSP/PA

CPF
448.842.812-68

DATA NASCIMENTO
08/05/1973

FILIAÇÃO
ERNANDES MARTINS TAVARES
MARIA DE LOURDES DA COSTA TAVARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02257562933

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2002

OBSERVAÇÕES

Emerson da Costa Tavares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
14/08/2018

54999453574
PA266183468

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16916188877

PROIBIDO PLASTIFICAR
16916188877

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Flávio Henrique Ventura Barret				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira Rua 'B' 149		CPF:	508252932-91	
Município:	BELÉM - PÁ	UF:		CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	2353403 / SEGUP / PÁ				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - ____/_____/_____

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
FLAVIO HENRIQUE VENTURA BARRETO
FILIAÇÃO
MARIO LUCIVALDO BARRETO DE JESUS /
MARIA LUIZA VENTURA DE CARVALHO
DATA NASCIMENTO
11/03/1974
NATURALIDADE
BELEM - PA
FATOR RH
ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 806.252.912-91
DNI
REGISTRO GERAL 2361403
3VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2022 18:14
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
065656 01 55 2013 3 00008 004 0002104 01
T. ELEITOR
0260 9583 1309
CTPS
70212
SÉRIE
0034
UF
PA
NIS/PIS/PASEP
181.94673.18-7
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO: B | SUBGRUPO: B3 | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL HORÁRIA VERDE TENSÃO NOMINAL: 127 V - NO | INSTALAÇÃO: 21
CLASSIFICAÇÃO: Rural - Baixa Renda | M/MQ: 0.140138-1140
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ROSINETE CARDOSO FERREIRA

R. B CJ P TEIXEIRA II 149 ICMS DE TERTORA130 CP 31 CS
1 COQUEIRO CEP: 666/0 250 BELEM - PA
CPF: ***.750.312-**

Referência	Valor Total	Vencimento
04/2022	R$ 81,50	11/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série Bl 0003/7750
Número da Fatura: 0201/0400037750 | CIP: 5458/AA
Data de Emissão: 22/04/2022

* Período: Band. Tarif.: Verde (24/03 - 23/04 * Para esta fatura foi considerada a perda no Ramal, conforme Resolução ANEEL 721/2019.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. c/ Trib.(R$)	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(%)	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,307000	0,240000	0,98	1,78	9,22
Consumo (kWh)	70	0,417425	0,326500	1,61	5,54	34,95
Consumo (kWh)	1,89	0,795467	0,621000	0,89	0,64	2,27
Bandeira Tarifária Bruta				1,78	0,00	30,74
Itens Financeiros						
Bandeira Tarifária Legal						-84,81
Diferença Pró Prof Rural						17,43
Proteção Ilegal/Ind 0000 73						13,00

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	GLEIDIANE MENDES E MENDES DA SILVA				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 154		CPF:	70036357200	
Município:		UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	3409183 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gleidiane Mendes e Mendes da Silva
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (inkjet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | 03399.60940 31700.008548 42015.001

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carte
UNINTER EDUCACIONAL S.A.			3525/6094317	R$		
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
000085442015		02261854000157	18/05/2022			
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado

Pagador
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES CPF: 424.192.802-10
RUA B, 154 CASA - COQUEIRO
- Belém/PA - CEP: 66670-350

Instruções
Não receber após 28 dias. Juros: 0,033% ao dia , Multa: 2%
Título sujeito a protesto após o vencimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Giuliana Mendes e M. da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Hebon Jorge Oliveira Lopes				
Endereço:	Cj. Maguari, Al. 24 N° 02		CPF:	009071802 05	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66823094
RG/Órgão Emissor	4936716 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hebon Jorge O. Lopes
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Máx: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP:
66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

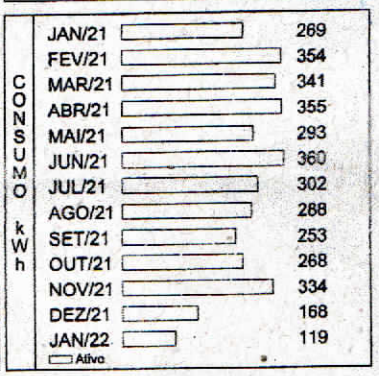

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRONTO PAGO Veja as informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 19.01.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 3041522
REFERÊNCIA: 01/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	33733841130421672

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			166,40

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
27/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

3539221100
PA27262716

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

1964630920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELSON JORGE OLIVEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4939/16 PC PA

CPF
009.071.802-05

DATA NASCIMEN
14/03/1991

FILIAÇÃO
PAULO JORGE GONCALVES LOPES

MARIA CELESTE OLIVEIRA LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HA
AB

Nº REGISTRO
04959863506

VALIDADE
08/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19646309 20

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	HILTOM SOARES SOUZA				
Endereço:	CÂ. PEDRO TEIXEIRA - RUA B, 121		CPF:	039.887.162-00	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	3033344 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20 / 05 / 2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

CLEIZE ARAUJO DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2186837
CPF: ***.170.12*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 121 , TERMINAL DE LEITURA132CP34 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio
218683

Conta Contrato
2186837

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/03/2023	R$ 298,18

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 008374793
Nº da Fatura 020220400837479 3 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos. Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169,85	1,074006	0,765970	6,72	45,61	182,42
Adicional Bandeira				0,95	6,48	25,92
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44
Religação urgência/programada						67,44
Multa						3,72
Juros						1,24

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	208,34	25,0000	52,09
PIS	156,25	0,8759	1,37
COFINS	156,25	4,0344	6,30

CONSUMO kWh	
ABR/21	186
MAI/21	170
JUN/21	175
JUL/21	185
AGO/21	190
SET/21	161
OUT/21	210
NOV/21	223
DEZ/21	198
JAN/22	173
FEV/22	130
MAR/22	182
ABR/22 Ativo	170

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
IR2100026970	Consumo	ATIVO TOTAL	25.785	25.955	1,00	170 kWh

Reservado ao Fisco
2C01.5827.4EA8.62D4.D3DB.208C.9D13.A87D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 91 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384159 00389.997172 7 00000000029818

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 11.03.2023

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 2186637
REFERÊNCIA: 04/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.04.2022	020220400837479 3	DM	N	22.04.2022	33733841500389997

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			298,18

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CLEIZE ARAUJO DA SILVA 388.170.122-20

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

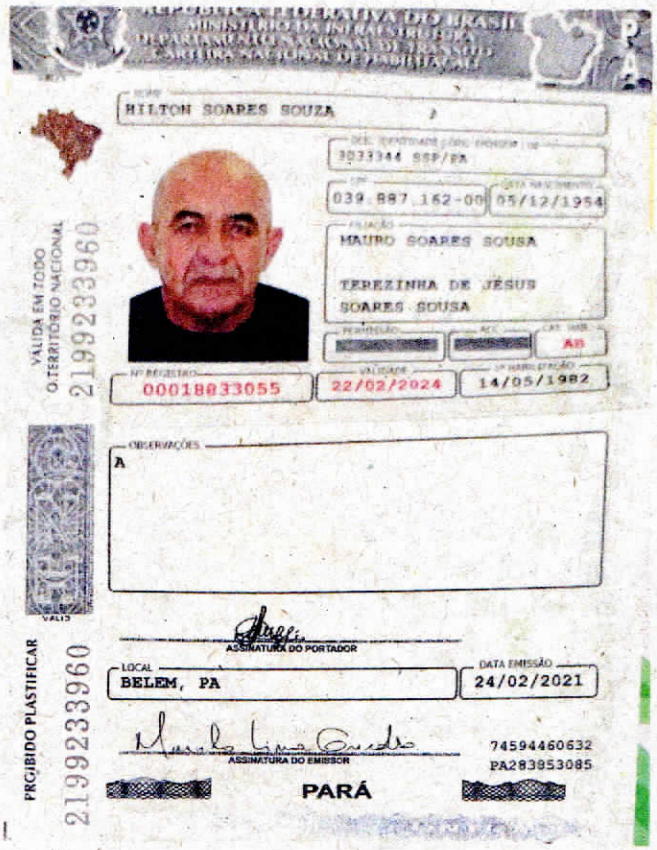

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HILTON SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3033344 SSP/PA

CPF
039.887.162-00

DATA NASCIMENTO
05/12/1954

FILIAÇÃO
MAURO SOARES SOUSA

TEREZINHA DE JESUS SOARES SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00018033055

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

74594460632
PA283953085

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199233960

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199233960

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Iam Matheus Moraes Tavares				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira, Rua A, Nº 87		CPF:	036.475.422-29	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-030
RG/Órgão Emissor	75096 / PC				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Iam Matheus Moraes Tavares

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Companhia de Saneamento do Pará

MATRÍCULA	REFERÊNCIA
4062035	Abril/2022

Rg. reguladora - ARCE
Telefone: 91-9646-4478
Email: [illegible]

DADOS DO CLIENTE

EMERSON DA COSTA TAVARES
44884281268

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA

[illegible] PEDRO TEIXEIRA II 87 - CH 300 - CONJUNTO BELEM
PA 66670-630

INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA	ROTA	SEQ. ROTA	TIPO e QUANT. DE ECONOMIA
006.035.1703.0200.000	17	20	RESIDENC 1

NÚMERO DO HIDRÔMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A18H902791	08/08/2018	LIGADO	POTENCIAL

INFORMAÇÕES DE LEITURA E CONSUMO

	LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO REAL(m3)	DIAS
ANTERIOR	930	29/03/2022		32
ATUAL	948	02/05/2022		

GRUPO 213 4 **4062035**

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

ULTIMOS CONSUMOS

2022/03	19 m3
2022/02	25 m3
2022/01	16 m3
2021/12	20 m3
2021/11	17 m3
2021/10	16 m3

MEDIA(m3):19

QUALIDADE DA AGUA Ref:Abril/2022

PARAMETROS	PORTS A XX	ANALISADO	CONFORME
COR(uH)	279	139	122
TURBIDEZ(UT)	279	139	134
CLORO(mg/L)	279	139	95
FLUOR(mg/L)	0	0	0
COLIFORME TOTAL Pres/Aus)	279	139	117
COLIFORME TERMO TOLER.(Pres/Aus)	279	139	139

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 29,40 POR UNIDADE	10 m3	29,40
11 m3 A 20 m3 - R$ 4,20 POR M3	8 m3	33,60

Pg 04/05/2022
caixa.

VENCIMENTO	Tributos	[illegible]	Base calculo	Valor (R$)	TOTAL
12/05/2022	PIS PASEP e COFINS	9,25	[illegible]	[illegible]	63,00
	ARCEL	2,0	[illegible]	[illegible]	

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **4062035**

Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.

No caso de atraso no pagamento – esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.

A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.

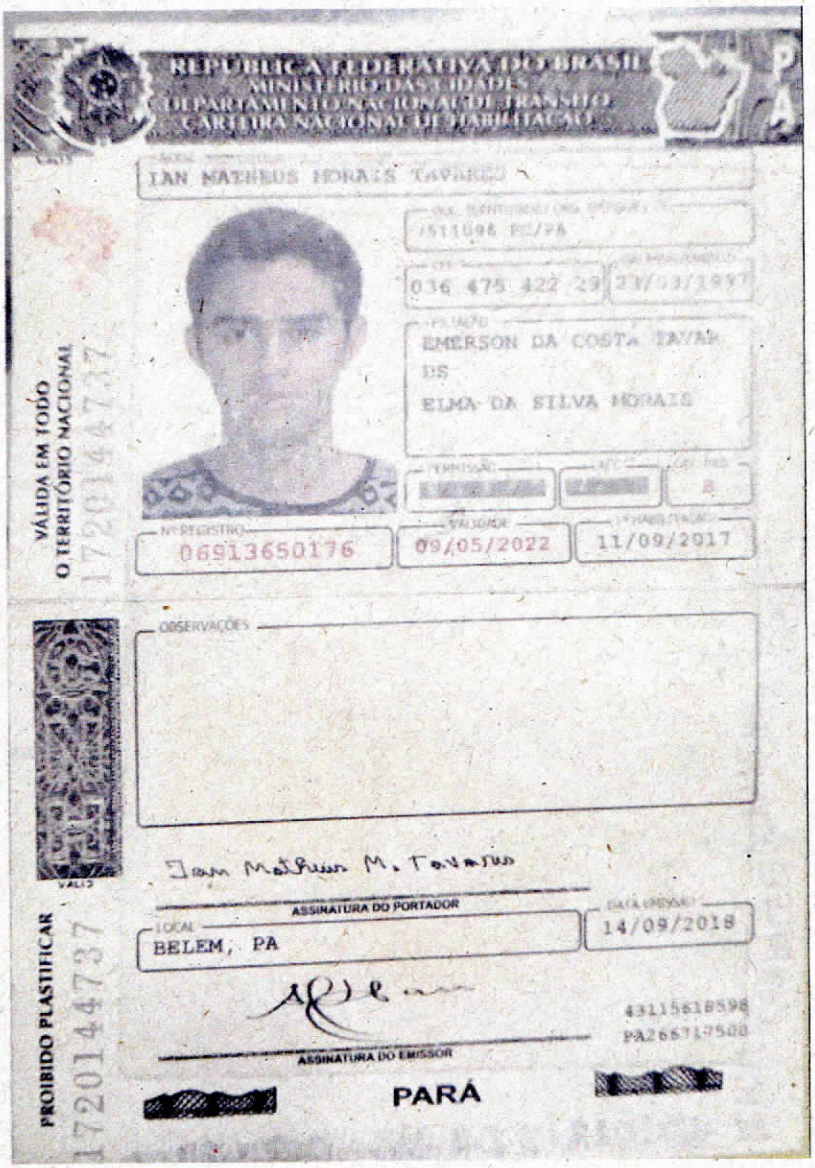

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
IAN MATHEUS HORAIS TAVARES

/5111098 PC/PA

036 475 422 29 | 23/03/1997

FILIAÇÃO
EMERSON DA COSTA TAVARES
ELMA DA SILVA HORAIS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
06913650176 | 09/05/2022 | 11/09/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17201144737

OBSERVAÇÕES

VALID

Ian Matheus M. Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL | DATA EMISSÃO
BELEM, PA | 14/09/2018

43115818598
PA266717508

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

17201144737

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jessica Alexandra Gibson				
Endereço:	Conj. Maguari. AL 27 Nº 02		CPF:	035.788.322-57	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66823094
RG/Órgão Emissor	8557 3 POLITEC PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jessica Alexandra do Gibson

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855513

20/12/2018

JÉSSYCA ALCOFORADO GIBSON

JOÃO CARLOS BARBOSA GIBSON E DINETE PEREIRA ALCOFORADO

BELÉM-PA

10/01/

NAS. 79935 LIV.71-A FLS.20-V, CARTORIO GUED

DE OLIVEIR, BELÉM-PA, 16/05/1996

035.788.322-51

José Raimundo de A. Lima

Diretor - DICC - POLITEC/AP

ASSINATURA DO DIRETOR

1601578-96545

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SIAG

3EIROL

POLEGAR DIREITO

Jéssyca Alcoforado Gibson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP: 66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRORROGADO Vá em informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 8167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					19.01.2022
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3041522		01/2022	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	33733841130421672
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			166,40

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA ROD B 151		CPF:	400.445.802-15	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66.670-350
RG/Órgão Emissor	SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Belém - PA CEP: 66.823-010

Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Limite Mínimo Disp. 127 V: Lim.Mín. 116 V	Lim.Máx. 133 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: *** 446.80*-**
R. 8 C.J P TEIXEIRA R., 151 , TERM DE
LEITURA150 CP 34 CS 1 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
2185986
Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 665,53

NOTA FISCAL Nº 000071106 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404853728000160000000007110610126615 4
Protocolo de autorização: 315220000018686 42 - 28/04/2022 às 09:40:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

a. Ajuste para as novas datas de leituras mensalmente, de períodos faturados. b. Parcelamos Sem. Tarif.: Vencidas : 3183 - 1804 Vincir : 1804 - 2804 c. O momento de devolução é realizado durante a emissão do CONTRATO COMPROMISSO pela Instalação/ligação (365 dias) para venda. Proporcionalmente, quando for o caso. d. Demonstrativo de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. e. Para dúvidas Relacionadas ao refaturamento acesse ao Manual, conforme Resolução ANEEL 7112017.

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	851,28	1,074014	0,789070	21,61	148,01	582,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,789070	0,789070	0,00	0,00	51,95
Dist Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,789070			-51,95
Adicional Bandeiras				2,28	15,14	80,05
ITENS FINANCEIROS						
Cip Ilum Pub Pref Munic						66,47
Parcela (26/06)						36,22
Parcela (26/06)						37,38
Fundação Paiaiozzi						3,60
Multa						16,59
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	492,80	25,0000	123,15
PIS	492,45	0,9739	4,29
COFINS	492,45	4,0944	18,75

CONSUMO kWh

ABR/21	851
MAI/21	0
JUN/21	0
JUL/21	0
AGO/21	0
SET/21	0
OUT/21	0
NOV/21	0
DEZ/21	0
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	0
ABR/22	0
Total	851 kWh

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
2200344910	Energia Ativada	MEIO/PONTA TOTAL	1.851	1.958	1,00	107 kWh
2200344910	Compens	ATIVO TOTAL	7.358	7.921	1,00	563 kWh

Reservado ao Fisco
A197.34F8.17DE.478F.3638.413A.455F.B1FB

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2020/20	29/04/2022	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Consulte, Simule e Pague sua fatura pelo site ou aplicativo da Equatorial Energia

Conta cheia ou mostra cenário diferente e excedeu todo seu saldo do cartão, contate-nos.

O nosso WhatsApp é falar com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro da Tarifa Social (Baixa Renda)

(91) 3217-8200

É preciso e rápido, visite o site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R$)
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA	2185989	06.150004	04/2022		665,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

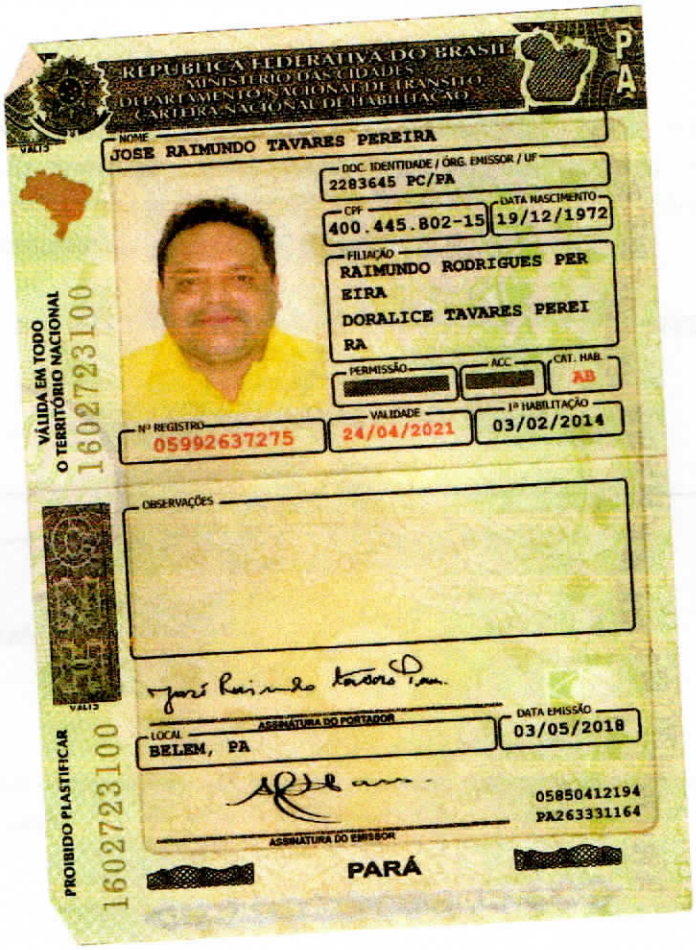

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2283645 PC/PA

CPF
400.445.802-15

DATA NASCIMENTO
19/12/1972

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA
DORALICE TAVARES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05992637275

VALIDADE
24/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/05/2018

05850412194
PA263331164

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

16027231 00

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	EMERSON JUNIOR TEIXEIRA MIRANDA				
Endereço:	RESIDENCIA JOSÉ HOMOBONO 2 PRT. 201		CPF:		
Município:	BELÉM	UF:	PÁ	CEP:	66065280
RG/Órgão Emissor	3275030 PCPA				

Eu, *acima qualificado(a)*, venho *nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu* apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17 / 04 / 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

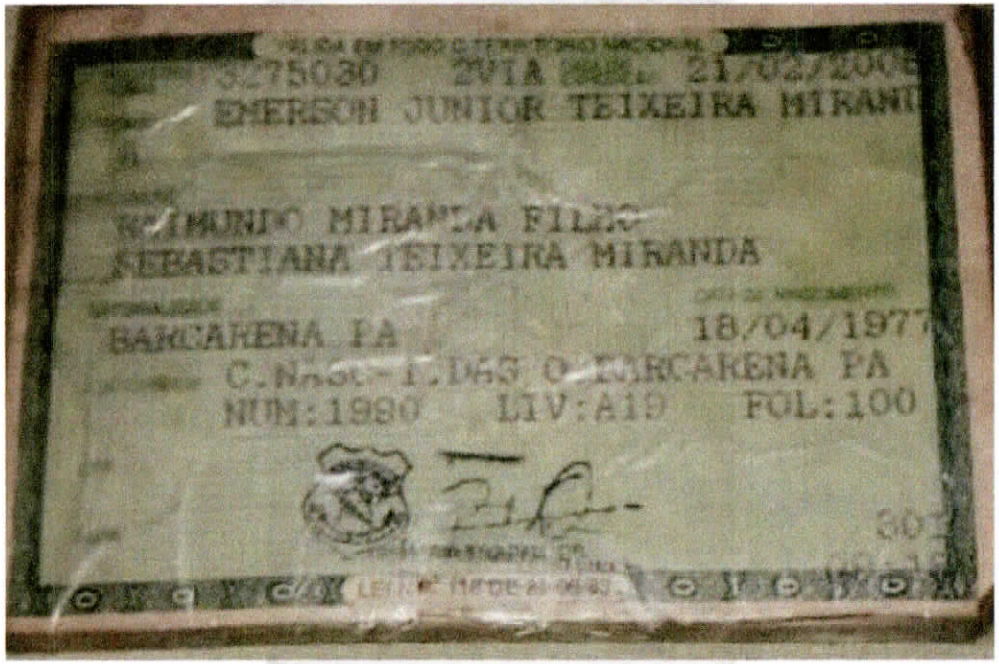
3275030 2VIA 21/02/2005
EMERSON JUNIOR TEIXEIRA MIRANDA
RAIMUNDO MIRANDA FILHO
SEBASTIANA TEIXEIRA MIRANDA
BARCARENA PA 18/04/1977
C.NASC-1.065 O BARCARENA PA
NUM:1980 LIV:A19 FOL:100

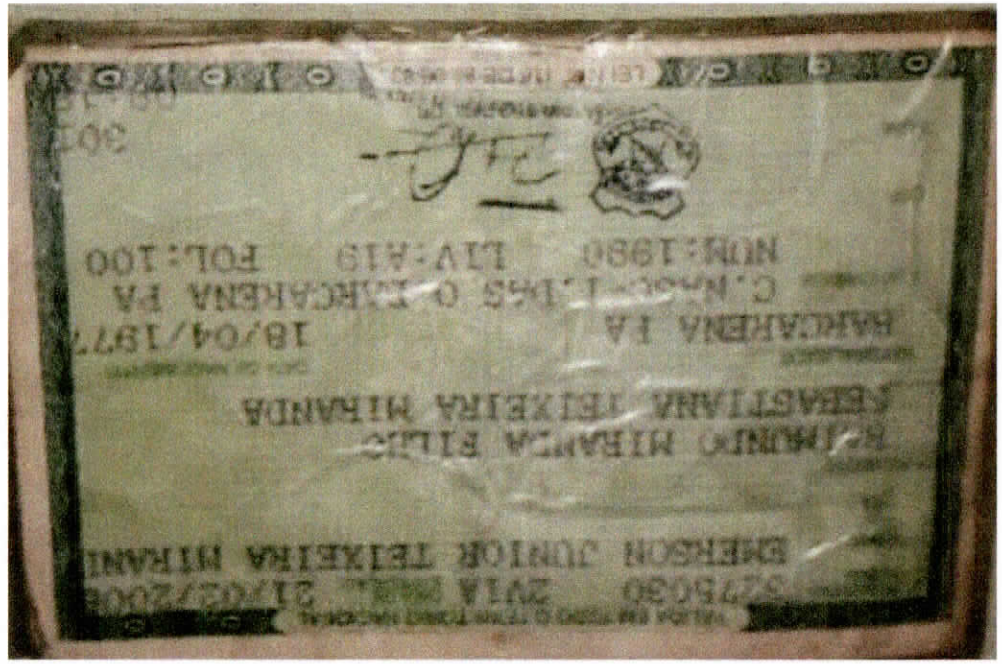

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALAÇÃO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823-010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	**R$ 223,51**	**06/05/2022**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (ksh)	168	1,073588	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

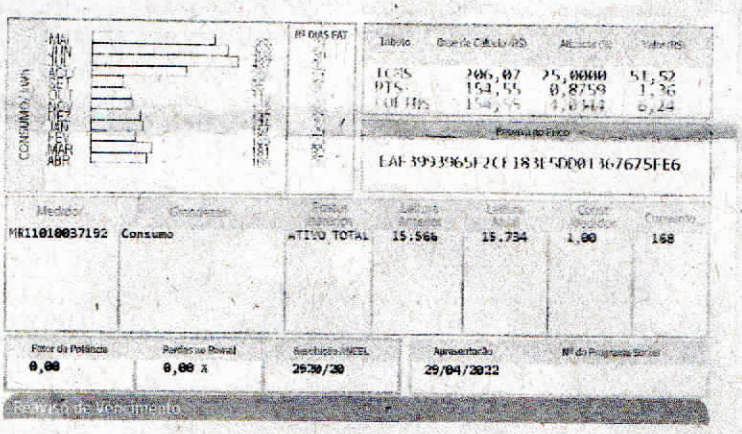

Informações para o cliente
* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C./Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: 474.159.822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
33733842010227452	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kamila Bentes dos Santos				
Endereço:	Cj Pedro teixeira Rua B 166		CPF:	005125312 77	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	5829621 Peivil/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kamila Bentes dos Santos

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Kamila Bentes dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
13. 286. 301
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5829621 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME KAMILA BENTES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
OTACILIO ANDRADE DOS SANTOS
MARDILENA BENTES DOS SANTOS

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1989

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:302603 LIV:338 A FOL:201V

CPF

PARÁ

FATOR RH

12.073.465

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Resid. Baixa Renda | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/04/2022	23/05/2022	31	23/06/2022

JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 2000182892
CPF: ***.631.56*-**
CJ PEDRO TEIXEIRA , 166 , RUA B 166 CASA B CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio: 14870555
Conta Contrato: 3003413747

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 011244840
Nº da Fatura 0202205011244840 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
05/2022	06/06/2022	R$ 191,56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band Tarif : Verde : 23/04 - 23/05
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,353333	0,248820	0,50	2,65	10,60
Consumo (kWh)	70	0,606714	0,426550	2,01	10,62	42,47
Consumo (kWh)	113,53	0,910420	0,639820	4,88	25,84	103,36
Benefício Tarifário Bruto				2,81	0,00	44,68
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						41,87-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						26,20
Multa						2,72
Correção Monetária						1,85
Juros						1,55

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	156,43	25,0000	39,11
PIS	162,00	1,1224	1,82
COFINS	162,00	5,1700	8,38

CONSUMO kWh

MAI/21	155
JUN/21	181
JUL/21	182
AGO/21	178
SET/21	150
OUT/21	170
NOV/21	177
DEZ/21	170
JAN/22	150
FEV/22	147
MAR/22	186
ABR/22	214
MAI/22	214

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11010353080	Consumo	ATIVO TOTAL	10.738	10.952	1,00	214 kWh

Reservado ao Fisco
F18C.4CD0.679F.8C2A.28C0.BEB9.8A5B.6130

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	30/05/2022	23731076086

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 14/06/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
04/2022	182,51

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 91 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialpa.com.br
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCOM-PA: 0800 727 8167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384175 30356.475175 5 00000000019156

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 06/06/2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 2000182892
REFERÊNCIA: 05/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
23/05/2022	0202205011244840	DM	N	23/05/2022	33733841730356475

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			191,56

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 458.631.562-87

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Larissa Thayna Oliveira Souza				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira Rua B 151		CPF:	041.501.052-78	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	4933534 / Polícia Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Larissa Thayna Oliveira Souza

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Rodovia Arquelau Montenegro, km 5,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal (Nsp): 127 V | Disp/Ac: 116 V | Disp/Mec: 106 V

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: ***.446.80**-**
R. E C J P TEIXEIRA II , 161 - TERMINE
LEITURA130 DP 34 CS 1 CEP: 66870-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
216598

Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 865,53

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

NOTA FISCAL Nº 000071106 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404357260001805500000071106115129215 4
Protocolo de autorização: 315220000146868 42 - 29/04/2022 às 08:49:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Atenção para as novas datas de leitura e vencimento de faturas futuras. ● Protocolo Sanit. Tarif. Vedações : 3153 - 1604 Verde : 1604 - 2604 ● O cálculo de devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO (CONFIGURADO pela extrapolação) x (02 kWh) pela tarifa. Proporcionalmente, quando for o caso. ● Disponibilizamos os Dados em kWh referente a Mod e Mês Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Para para Beneficiários (s) cobrados a partir de maio, conforme Resolução ANEEL 77/2017.

Base de Faturamento	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	551,39	1,074014	0,785970	21,81	148,01	592,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,785970	0,785970	0,00	0,00	61,95
Dev Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,785970			61,95-
Adicional Bandeira				2,23	15,14	60,65
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum.Pub.Pref.Mun.c						85,47
Parcela (29/30)						09,22
Parcela (29/30)						37,36
Fundação Paulista-d						3,00
Multa						10,59
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	653,80	25,0000	163,19
PIS	459,45	0,9739	4,29
COFINS	459,45	4,0344	19,75

CONSUMO kWh

ABR/21	551
MAI/21	0
JUN/21	0
JUL/21	0
AGO/21	0
SET/21	0
OUT/21	0
NOV/21	0
DEZ/21	0
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	0
ABR/22	0

Valor Faturado | Valor Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3809844810	Energia Injetada	SOLEADO TOTAL	1.831	1.938	1,00	107,000
3809844810	Consumo	ATIVO TOTAL	7.098	7.921	1,00	885,000

Reservado ao Fisco
A197.34F9.17DC.478F.383B.413A.405F.91FB.

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2929/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL METROPOLITANA
Endereço Agência Ananindeua
Endereço Agência Belém Nazaré
Endereço Agência Marituba
Endereço Agência Outeiro
Endereço Agência Santa Bárbara
Endereço Agência Santa Izabel
Endereço Agência Santa Maria do Pará
Endereço Agência Vigia
Endereço Agência Castanhal
Endereço Agência Tucuruí
Endereço Agência Tailândia
Endereço Agência Paragominas
Endereço Agência Redenção
Endereço Agência Marabá
Endereço Agência Parauapebas
Endereço Agência Altamira
Endereço Agência Itaituba
Endereço Agência Santarém
Endereço Agência Oriximiná
Endereço Agência Monte Alegre
Endereço Agência Óbidos
Endereço Agência Almeirim
Endereço Agência Breves
Endereço Agência Soure
Endereço Agência Salvaterra
Endereço Agência Ponta de Pedras
Endereço Agência Cachoeira do Arari
Endereço Agência Abaetetuba
Endereço Agência Cametá
Endereço Agência Tucumã
Endereço Agência Ourilândia do Norte
Endereço Agência Tucuruí
Endereço Agência Tailândia
Endereço Agência Paragominas
Endereço Agência Redenção
Endereço Agência Marabá
Endereço Agência Parauapebas
Endereço Agência Altamira
Endereço Agência Itaituba
Endereço Agência Santarém
Endereço Agência Oriximiná
Endereço Agência Monte Alegre
Endereço Agência Óbidos
Endereço Agência Almeirim
Endereço Agência Breves
Endereço Agência Soure
Endereço Agência Salvaterra
Endereço Agência Ponta de Pedras
Endereço Agência Cachoeira do Arari
Endereço Agência Abaetetuba
Endereço Agência Cametá
Endereço Agência Tucumã
Endereço Agência Ourilândia do Norte

Ouvidoria
Reclamações, elogios e sugestões: 0800 091 0196
Deficiência auditiva ou de fala: 0800 280 1510
Atendimento 24 horas

Canais de atendimento digitais
Acesse a Equatorial Energia pelo site ou pelo app

O nosso Whatsapp, a fala com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(91) 3217-8200

Acesse o nosso site e baixe o nosso app para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA | C.C: 2185989 | Unidade de Leitura: BL130004 | Competência: 04/2022 | Vencimento: | Valor cobrado (R$): 865,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

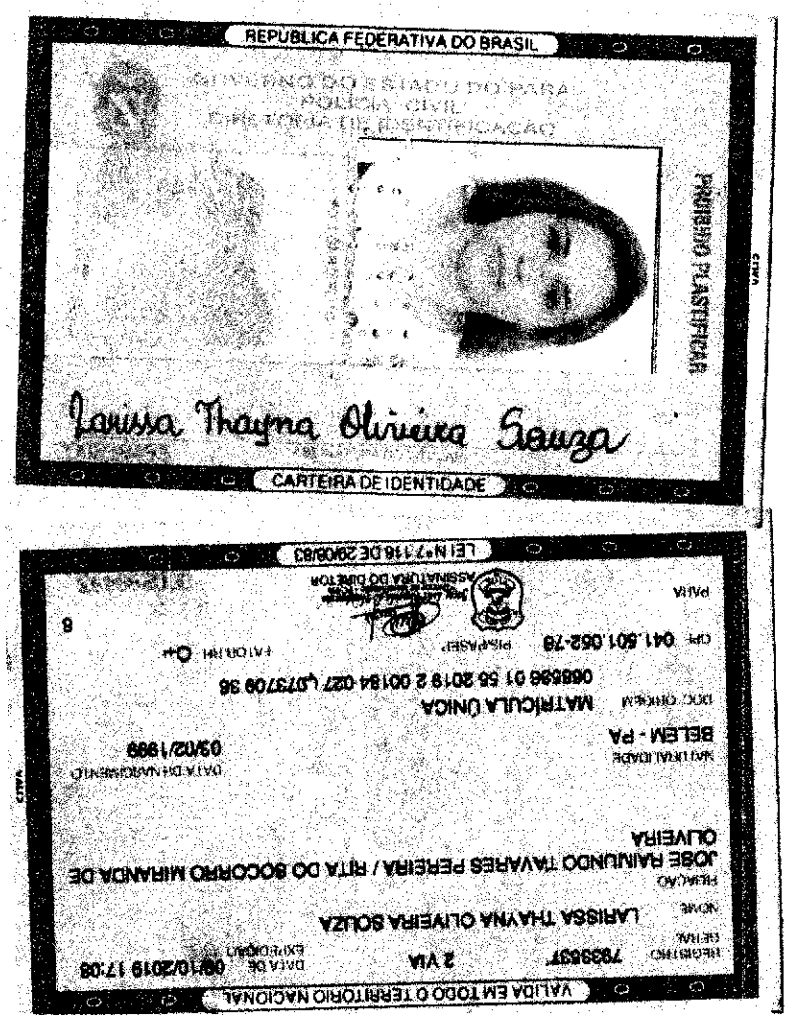
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Larissa Thayna Oliveira Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7838637
2 VIA
09/10/2019 17:08
LARISSA THAYNA OLIVEIRA SOUZA
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA / RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
09/02/1999
BELEM - PA
MATRÍCULA ÚNICA
068596 01 55 2019 2 00184 027 507370936
041.501.062-78
PARA

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Celeste de Oliveira Lopes.				
Endereço:	Conjunto Maguari AL 27 C. 2		CPF:		
Município:	Belem Pará	UF:		CEP:	
RG/Órgão Emissor	4936724				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Celeste de Oliveira Lopes
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

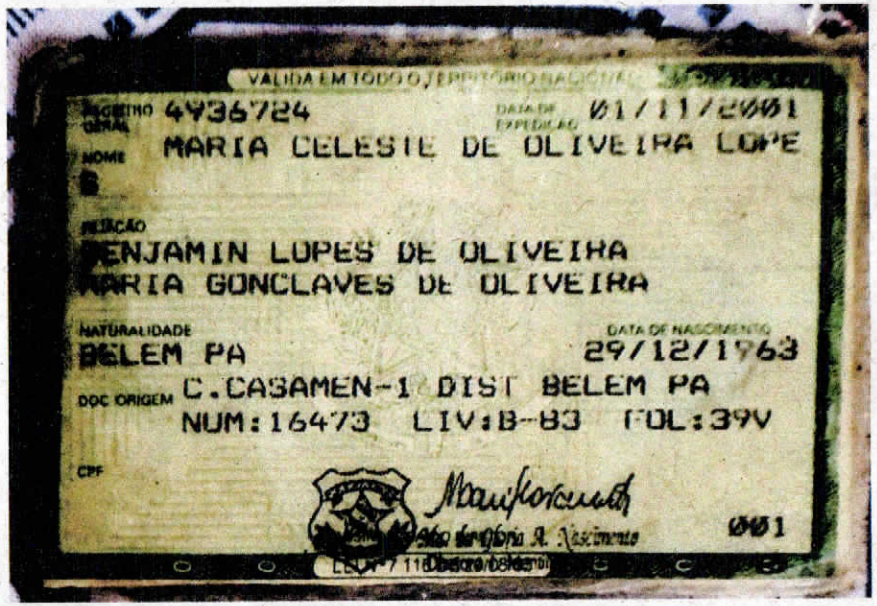
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4936724
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2001
NOME MARIA CELESTE DE OLIVEIRA LOPE
FILIAÇÃO BENJAMIN LOPES DE OLIVEIRA
MARIA GONCLAVES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 29/12/1963
DOC ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:16473 LIV:B-83 FOL:39V
CPF
001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO B
GOVERNO D
INSTRU
Maria Celeste de O Lopes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP:
66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 02022201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores ● Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 ● Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRORROGADO Veja em Informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 19.01.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 3041522
REFERÊNCIA: 01/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
05.01.2022	02022201000419637	DM	N	05.01.2022

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

NOSSO NÚMERO: 33733841130421672
(=) VALOR DOCUMENTO: 166,40
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paulo Jorge Gonçalves Lopes				
Endereço:	Gonj Magalhães A227 – 2		CPF:	093337702-91	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	1340707 SEGUP-PA				

Eu, *acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu* apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/04/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Max: 133 V	

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP: 66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
109140732	3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	38.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Opção gratuita de telefones fixos e celulares, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Opção gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Opção gratuita de telefones fixos e celulares.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 **00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3041522		01/2022	19.01.2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	NOSSO NÚMERO
	17	R$			33733841130421672
					(=) VALOR DOCUMENTO 166,40

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Pedro Silva			
Endereço:	Cons. Pedro Teixeira Rua B 135		CPF:	282-456-952
Município:	Belém	UF: PA	CEP:	(66670-350) 20
RG/Órgão Emissor	1499075 3 via SSP/PA			

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Silva

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Pedro Silva

ASSINATURA DO TITULAR

12.081.964

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

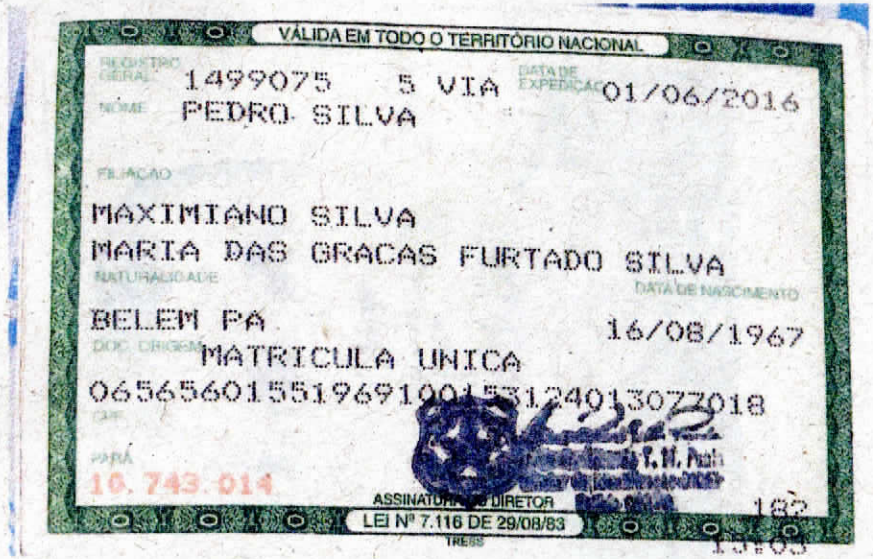

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499075 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2016

NOME PEDRO SILVA

FILIAÇÃO

MAXIMIANO SILVA

MARIA DAS GRACAS FURTADO SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 16/08/1967

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06565601551969100153124013077018

CPF

PARÁ

10.743.014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 2,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.074.600-1

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOHORARIA	TENSÃO NOMINAL: 127 V - FN	INSTALAÇÃO: 2184063
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Baixa Renda		UL/SEQ: BL14T135-1188
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA

R. B C J P TEIXEIRA 11 [illegible] DE FATIMA CEP 68 CS
I COQUEIRO (CP: 66[illegible] [illegible] BELÉM - PA
CPF: ***.013.[illegible]**

Para atendimento ligue para 116

Nº da Instalação
2184063

Parceiro de Negócio
106449414

Conta mês	Valor a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 66,81	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 0083//803
Numero da Fatura: 020220400837803 | COD: 5258/A6
Data de Emissão: 22/04/2022

* Periodo: Band. Tarif.: Verde : 24/03 - 22/04 * Para este faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolucao ANEEL 771/2017.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	24/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,308080	0,248820	0,88	1,58	9,21
Consumo (kWh)	70	0,527429	0,426550	1,54	5,55	36,93
Consumo (kWh)	1,85	0,788060	0,638820	0,06	0,22	1,48
Beneficio Tarifario Bruto				1,75	0,00	85,69
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-38,94
Cip Ilum Pub Pref Numa						17,44

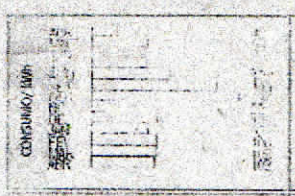

Nº DIAS FAT
30

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,38	25,0000	7,10
PIS	76,17	0,8759	0,66
COFINS	76,17	4,0344	3,07

Numero do Ficio

B5881750AD8B96C8F80202709308E1E

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11816025R01	Consumo	ATIVO TOTAL	8.070	8.172	1,00	102

Valor do Pontual	Faixa de Consumo	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 a	2928/20	25/04/2022	23834585569

SEU NOME PROCURE O CRAS DO SEU BAIRRO SEU VIZINHO

Comp

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA				
Endereço:	RUA SÃO SILVESTRE Nº 1261 – TERREO – JURUNAS		CNPJ:	00.895.630/0001-71	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-570
Nome do representante legal:	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

Eduardo Carlos dos Santos

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPFNº 399.477.422-53
representante legal

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyJ-T5fGEhFJn02NrsXYEpISDIq9dr3lTipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|13994774253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUTONOMO, CPF nº 399.477.422-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2052925, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO SILVESTRE, 1261, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030570, BRASIL.

ARMELINDA FERREIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1958, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 812.958.551-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 698386 2ª VIA, órgão expedidor SPTC-II - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 422 KM 04, SALA 4, SETOR INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ, TUCURUÍ, PA, CEP 68456000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201632104, com sede Rua São Silvestre, 1261, Terreo:, Jurunas Belém, PA, CEP 66030570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.895.630/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ANDRESSA BORGES ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 696.088.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2975223, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA MACEDONIA, 10, ALAMEDA MACEDONIA, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020360, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ARMELINDA FERREIRA ROCHA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ARMELINDA FERREIRA ROCHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRESSA BORGES ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
ANDRESSA BORGES ALVES, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDUARDO CARLOS DOS SANTOS , com poderes e atribuições assinar isoladamente todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa Ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PARÁ, 7 de julho de 2021.

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

ANDRESSA BORGES ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T57GEhFJnO2NnsRYEpISDFq9ctB1TipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

ARMELINDA FERREIRA ROCHA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyL-T57GEhFznO2NmsRYEpI5DIq9dtBlTipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216143926

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA**
PROTOCOLO	**216143926 - 07/07/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 15201632104
CNPJ 00.895.630/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20000721072

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39947742253 - EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
Cpf: 69608865204 - ANDRESSA BORGES ALVES
Cpf: 81295855100 - ARMELINDA FERREIRA ROCHA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

08/07/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

2052925 5 VIA 08/05/2018
EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

JOSEFA NAZARE, DOS SANTOS

BELEM 04/09/1973
C.CASAMEN-SAO S DA B VISTA PA
NUM:022 LIV:AUX23 FOL:011V
399477422-53 [illegible]675507-0

12.202.535 908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.895.630/0001-71 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AB & EC CONTABILIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SILVESTRE	**1261**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-570	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATA.2015@HOTMAIL.COM	**(91) 9300-2404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **22:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALIANCA PROJETOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI				
Endereço:	TRAVESSA HUMAITÁ 2787		CNPJ:	16.807.274/0001-27	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APO:16807274000127

Assinado de forma digital por ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APO:16807274000127
Dados: 2022.05.23 17:20:24 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
000. 627. 454
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2251933
4 VIA
20/03/2020 10:48
EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO
MANOEL FIRMINO TELES CORDEIRO / MARIA DARIA LOPES DE DEUS
BELEM PA
15/06/1974
MATRÍCULA ÚNICA
067934 01 55 1994 3 00135 111 0029746 11
377.561.092-87
990
000. 627. 454

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216456649

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**
PROTOCOLO	**216456649 - 29/04/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600260332
CNPJ 16.807.274/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021
SOB N: 20000708304

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000708304

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37756109287 - EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

30/04/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Belém do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos de obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial d Estado do Pará JUCEPA.

BELEM PARA, 28 de abril de 2021.

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55XX9ZJXZXIgw&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_IiqMyL-M55XX9ZJXZXYgw&chave2=X72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados pelo empresário neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe a **EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, o empresário deliberará sobre as contas e desligarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou filial outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

30/04/2021
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55XX9ZJXZXYgw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM, PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

CONSOLIDAÇÃO

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1974, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 377.561.092-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2251933, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) na RUA SAO DOMINGOS, 866, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66077650, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALIANCA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600260332, com sede TRAVESSA HUMAITÁ, 2787, MARCO, CEP 66.093-047, Belém, PA, CEP 66093677, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que gira sob o nome ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3gMyL-755XK92JXZXXgw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3775610928?-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

PERIFÉRICOS;FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL;OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;LAVANDERIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7112-0/00 - serviços de engenharia
7210-0/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9601-7/01 - lavanderias
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

ATO DE ALTERAÇÃO DA ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOI(ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ nº 16.807.274/0001-27

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3gMyL-R55XX9ZJXZXYgw&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 377.561.092-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2251933, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) na RUA SAO DOMINGOS, 866, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66077650, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600260332, com sede Travessa Lomas Valentinas, 2625, Sala 210, Marco Belém, PA, CEP 66093677, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA HUMAITÁ, 2787, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-047.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.807.274/0001-27 MATRIZ		05/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPAR SERVICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV HUMAITA	**2787**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-047	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALIANCASERVICOSBLM@GMAIL.COM	**(91) 8511-6251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:43:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CASTRO 69020698249				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 150		CNPJ:	42.090.766/0001-54	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CASTRO.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco de Assis S. Castro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3350195 SSP/PA

CPF
690.206.982-49

DATA NASCIMENTO
05/10/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO
MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06409778102

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21307149 89

OBSERVAÇÕES
EAR

Francisco de Assis S. Castro
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/09/2020

LOCAL
BELEM, PA

Manoel Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

83881106151
PA276092066

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21307149 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.090.766/0001-54 **MATRIZ**		**26/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CASTRO 69020698249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSIS VIDRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**150**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LESCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(91) 9849-8855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:28:13** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANA CRISTINA FERREIRA 453.669.772-15				
Endereço:	PASS. TREZE DE MAIO - CABANAGEM		CNPJ:	40.573.945/0001-17	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66625-720
Nome do representante legal:	ANA CRISTINA FERREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Ana. Cristina Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 16/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

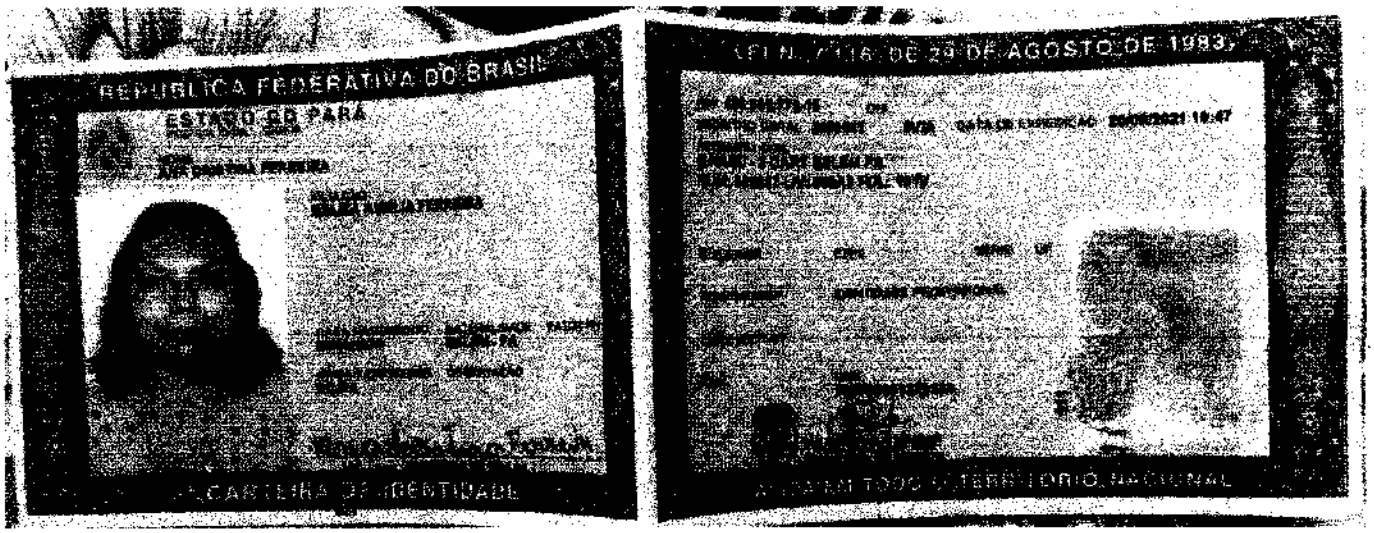
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.573.945/0001-17 **MATRIZ**		**26/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ANA CRISTINA FERREIRA 45366977215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GELADO DA CRIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	*NÚMERO*	*COMPLEMENTO*
PSG TREZE DE MAIO	**28**	**CONJ ORLANDO LOBATO;QUADRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-720	**CABANAGEM**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANACRISFERREIRA897@GMAIL.COM	**(91) 3248-5663**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:32:26** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E CARLOS DOS SANTOS EIRELI				
Endereço:	RUA SÃO SILVESTRE Nº 1261 – ANDAR 01- SALA 01		CNPJ:	13.735.044/0001-01	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-570
Nome do representante legal:	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

Eduardo Carlos dos Santos

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº 399.477.422-53
representante legal

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ATO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
E CARLOS DOS SANTOS

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, nascido em 04/09/1973, empresário, inscrito no CPF Nº 399.477.422-53, carteira de identidade nº 2052925 PC-PA, residente e domiciliado na rua São Silvestre nº 1261 – Jurunas - CEP. 66.030-570 – BELÉM-PARÁ, na qualidade de empresário da empresa **E CARLOS DOS SANTOS** , com sede sito na rua São Silvestre nº 1261 – sala 01 ; andar 01 - Jurunas – Cep. 66.030-570 – Belém - Pará, cujo Ato Constitutivo encontra-se na Junta Comercial do Estado do Pará, Sob Nire nº 15101617324 em 31/05/2011, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.735.044/0001-01, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de E CARLOS DOS SANTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte :

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9FkXyRh2qhqAw&chave2=K72jyYYDiIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FkXyRhzqhqAw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 13.735.044/0001-01

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 04/09/1973, empresário, inscrito no CPF Nº 399.477.422-53, carteira de identidade nº 2052925 PC-PA, residente e domiciliado na rua São Silvestre nº 1261 – Jurunas - CEP. 66.030-570 – BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de E CARLOS DOS SANTOS EIRELI com sede na rua São Silvestre nº 1261 – andar 01; sala 01 - jurunas – Cep. 66.030-570 – Belém-Pará, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade passa a ser : ATIVIDADES DE CONTABILIDADE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ALVENARIA;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

CNAE FISCAL

6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp%3BnSCA9EKXyPhzqhqAw%26chave2=K72ijVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24956652284858

4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8219901 – FOTOCÓPIAS;
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova solicitação.

CLÁSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve aumentar o capital social para R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=amowYnSCA9FkXyRhzqhqAw&chave2=x72jyYYD1IDmUwx_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação :

O valor do capital social é R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular pessoa física , **EDUARDO CARLOS DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICÍO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas das Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011§ 1° , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de **BELÉM-PA**, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FXXyRhzqhqAw&chave2=K72jyYYDlIBmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Belém - Pará, 20 de Abril de 2020

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº 399.477.422-53
TITULAR PESSOA FÍSICA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9rKXyRhzqhqAw&chave2=K72tyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204420296

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	204420296 - 22/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600368320
CNPJ 13.735.044/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020
SOB N: 15600368320

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39947742253 - EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.735.044/0001-01 MATRIZ		31/05/2011

NOME EMPRESARIAL
E CARLOS DOS SANTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXATA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SILVESTRE	1261	ANDAR 1 SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-570	JURUNAS	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATA.2015@HOTMAIL.COM	(91) 9998-0480/ (91) 3347-2892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **12:27:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2052925 5 VIA 08/05/2018

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

JOSEFA NAZARE, DOS SANTOS

BELEM 04/09/1973

C.CASAMEN-SAO S DA B VISTA PA

NUM:022 LIV:AUX23 FOL:011V

399477422-53 PIS/PASEP:12184675507-0

12. 202. 535

908

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eduardo Carlos dos Santos

13. 354. 475

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Alyene de Araújo Andrade - 643.985.012-15				
Endereço:	Conj Pedro Teixeira, Rua B, 167		CNPJ:	13.296.667/0001-25	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	Alyene de Araújo Andrade.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Alyene de Araújo Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 15 / 05 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26202583 4 VIA DATA EXPEDIÇÃO 14/07/2014

NOME ELYENE DE ARAUJO ANDRADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO
MARIDALVA DE ATAIDE ARAUJO

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1979

DOC ORIGEM C.CASAMEN-VALDECAES BELEM PA
NUM:36727 LIV:B 66 FOL:245

CPF 643985012-15

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA
07.480.361

202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elyene de Araujo Andrade
10 abril 242

PROIBIDO PLASTIFICAR

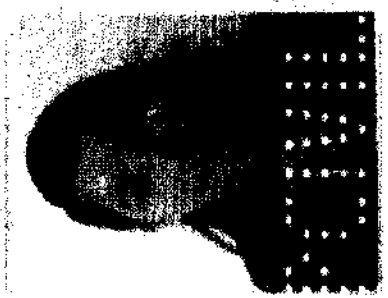

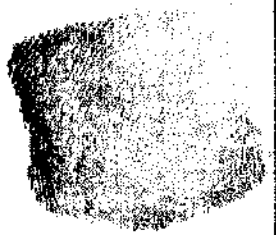

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.296.667/0001-25 MATRIZ		23/02/2011

NOME EMPRESARIAL
ELYENE DE ARAUJO ANDRADE 64398501215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISRAEL INFORMATICA CURSOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-03 - Treinamento em informática
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISRAELINFORMATICASERVICOS@GMAIL.COM	(91) 3351-0309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:29:16** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES				
Endereço:	CONJ. MAGUARY AL 27 CS 2		CNPJ:	17.294.567/0001-10	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.823.094
Nome do representante legal:	HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hellen Paula Oliveira Lopes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.294.567/0001-10 **MATRIZ**		**12/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIRTUOSA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL VINTE E SETE (CJ MAGUARI)	**02**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.823-094	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
lopeshellen@ig.com.br	**(91) 8225-7665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
A

NOME
HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4862160 PC PA

CPF
887.682.872-91

DATA NASCIMENTO
03/07/1985

FILIAÇÃO
PAULO JORGE GONCALVES LOPES

MARIA CELESTE DE OLIVEIRA L
OPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04691894021

VALIDADE
30/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
19878205 70

DENATRAN CONTRAN

PARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PA2751650 94
52955253 9151

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
08/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

19878205 70

PA

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J M FONSECA MARTINS LTDA				
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 2034 – SALA 04 E 05 - MARCO		CNPJ:	35.822.821/0001-98	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093-677
Nome do representante legal:	JOAO MARCELO FONSECA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

J M FONSECA MARTINS LTDA:35822821000198

Assinado de forma digital por J M FONSECA MARTINS LTDA:35822821000198
Dados: 2022.05.25 15:42:18 -03'00'

JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

13 486 393

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2230017 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2018

NOME JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

FILIAÇÃO

JOAO MARTINS GOMES

ADELIA MARIA FONSECA MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 04/08/1973

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

02081801551999200004075000195071

CPF 397261772-00 PARA

FATOR RH 989

12.538.790

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.822.821/0001-98 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
J M FONSECA MARTINS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELO COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LOMAS VALENTINAS	2034	SALA 04 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-677	MARCO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	(91) 9202-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **22:43:27** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J F DA SILVA				
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA UM 133		CNPJ:	32.909.757/0001-99	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.320
Nome do representante legal:	JORDA FERREIRA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorda Ferreira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Ferreira da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4711158 2 VIA 16/03/2011

JORDA FERREIRA DA SILVA

JORGE ALEXANDRE DA SILVA

SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA

ITAITUBA PA 11/04/1959

C.CASAMEN-1 DIST. BELEM/PA

MOM: 19396 LIV: B99 FOL: 26V

6295298662-15

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10.42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.909.757/0001-99 **MATRIZ**		**27/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
J F DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO DJ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**133**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jordamovelaria@gmail.com	**(91) 3248-7305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234				
Endereço:	AVENIDA ROBERTO CAMELIER Nº1218 – JURUNAS		CNPJ:	33.704.753/0001-37	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.025-420
Nome do representante legal:	JORGE KIMON DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

JORGE KIMON DOS SANTOS
CPF Nº 237.322.882-34
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.704.753/0001-37 **MATRIZ**		**23/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERTO CAMELIER	**1218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.025-420	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exata.2015@hotmail.com	**(91) 9178-1312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **11:02:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234
Nome do Empresário
JORGE KIMON DOS SANTOS
Nome Fantasia
JK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTR
Capital Social
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4079873	PC	PA	237.322.882-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
33.704.753/0001-37	15 8 0309301-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
66025-420	ROBERTO CAMELIER	1218
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JURUNAS	BELEM	PA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
23/05/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Atividade Principal (CNAE)
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

lubrificantes	
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME38523702	23732288234	23/05/2019

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WALTIRIA DE S. E. SOUZA ME				
Endereço:	TRAVESSA VILETA N°2384B- MARCO		CNPJ:	18.744.790/0001-85	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093-345
Nome do representante legal:	WALTIRIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

WALTIRIA DE S. E SOUZA
CPF Nº 868.332.602-06
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.744.790/0001-85 **MATRIZ**		**25/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
WALTIRIA DE S. E SOUZA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PET RACA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV VILETA	**2384-B**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-345	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
walsouza09@hotmail.com	**(91) 8123-6575**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **10:56:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA CPF/CNPJ: 868.332.602-06 Email: exata.2015@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WALTIRIA DE S. E SOUZA ME NIRE: 15800988798	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000464485	1
20000464486	1
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.462.504.977.50	
Emissão: 16/08/2017 12:37:29	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 176152652

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5946250497750 CPF SOLICITANTE: 868.332.602-06 NIRE: 15800988798 EMITIDA: 16/08/2017 PROTOCOLO: 176152652

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15800988798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário WALTIRIA DE S. E SOUZA registrado na Junta Comercial em 25/08/2013, NIRE: 15800988798, CNPJ: 18744790000185, estabelecido na(o) VILETA, 2384-B , MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-345, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

Cartório Queiroz Santos

BELEM, 1 de fevereiro de 2016.

Empresário: WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 12/02/2016

Cláudio Lima
TÉCNICO GERAL
Mat. 1822201

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016 1064327
SOB Nº: 20000464486
Protocolo: 16/765590-6, DE 02/02/2016
Empresa: 15 8 0098879 8
WALTIRIA DE S. E SOUZA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000042382

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou Fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) [illegible] WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA.
Em [illegible] da Verdade.
[illegible] fevereiro de 2016.

DIEGO [illegible] FRANCO
AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5946250497750 CPF SOLICITANTE: 868.332.602-06 NIRE: 15800988798 EMITIDA: 16/08/2017 PROTOCOLO: 176152652

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSIANE MACIEL BARBOSA 97731153304				
Endereço:	RUA A CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA 150		CNPJ:	38.213.422/0001-18	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-030
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane Maciel Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
JOSIANE MACIEL BARBOSA
FILIAÇÃO
JOAQUIM SANTIAGO BARBOSA / MARIA DE NAZARE MACIEL BARBOSA
DATA NASCIMENTO
30/03/1985
NATURALIDADE
BARCARENA - PA
ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA
OBSERVAÇÃO
Josiane M. Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2020 20:52
2VIA
7543171
C.NASC - 1 OF BARCARENA PA
NUM: 7764 LIV: A35 FOL: 73
CTPS
20296
SÉRIE
0069
UF
PA
042617511 71
IDENTIDADE PROFISSIONAL
898002344091876
182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.213.422/0001-18 **MATRIZ**		**25/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE MACIEL BARBOSA 97731153304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERDE E CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.22-9-02 - Peixaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R A (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**130**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-030	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERDEECIABELEM@GMAIL.COM	**(91) 8105-1516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **12:06:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO 4712513649 ME				
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA B 132		CNPJ:	12.998.199/0001-78	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juscelino da Silva Santiago

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.998.199/0001-78 MATRIZ		13/12/2010

NOME EMPRESARIAL
JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO 47125136249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	132	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
juscelinosilva2010@hotmail.com	(91) 8184-2254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:35:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

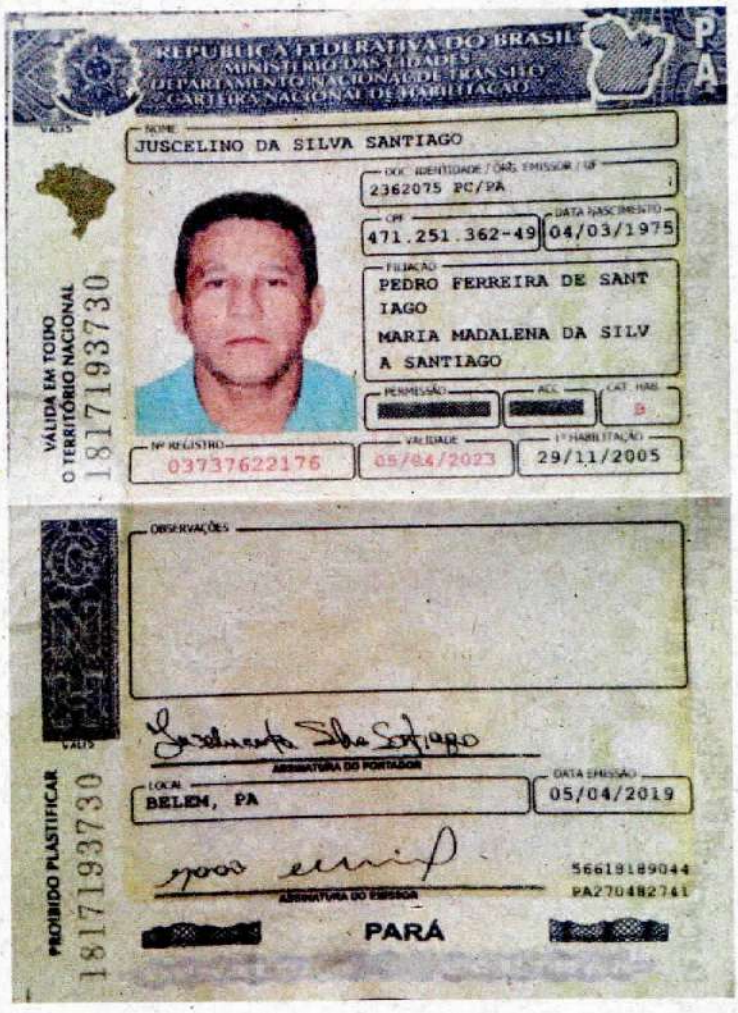

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2362075 PC/PA

CPF
471.251.362-49

DATA NASCIMENTO
04/03/1975

FILIAÇÃO
PEDRO FERREIRA DE SANT IAGO
MARIA MADALENA DA SILV A SANTIAGO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03737622176

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18171937 30

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

56618189044
PA270482741

[redacted]
PARÁ
[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
18171937 30

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lauzia Meireles Oliveira CPF 375 272 552 15				
Endereço:	004. Setelite WE 07/525		CNPJ:	38.224.209/0001-01	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-290
Nome do representante legal:	Lauzia Meireles Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 23/05/22

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

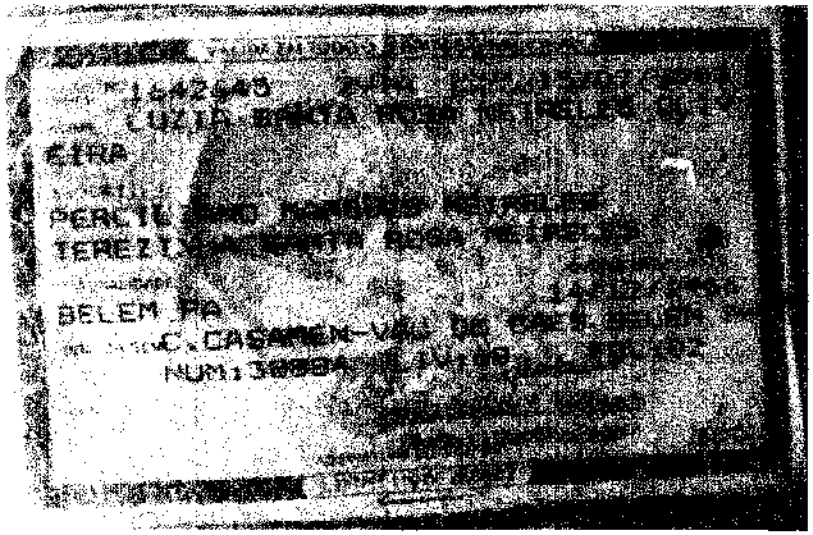

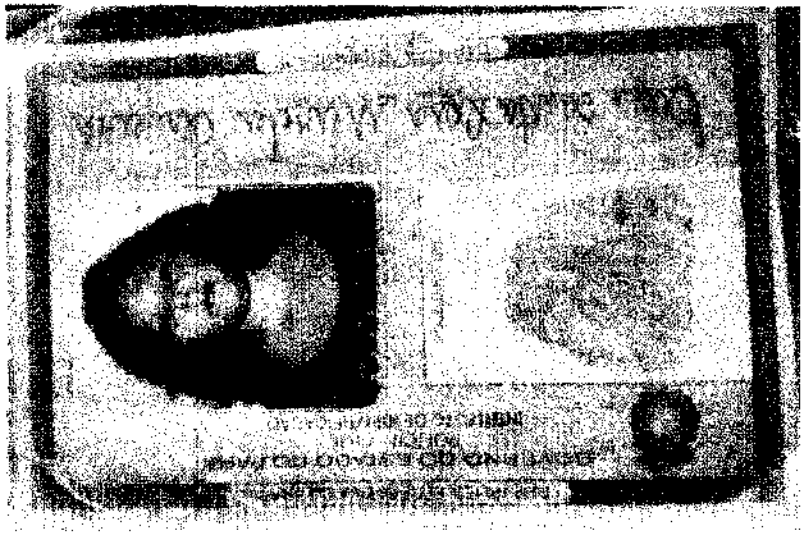

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.224.209/0001-61 MATRIZ		25/08/2020

NOME EMPRESARIAL
LUZIA SANTA ROSA MEIRELES OLIVEIRA 37555227215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRECHO DA LU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PSG SANTO ANTONIO (DA R S JOAO)	78	QUADRA 42

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-610	CABANAGEM	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUZIASANTAROSAMEIRELESOLIVEIRA@GMAIL.COM	(91) 8162-0841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:33:22** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	MAGALI PAIXÃO MUNHOS				
Endereço:	RUA 1 114 CONJ PEDRO TEIXEIRA I		CNPJ:	28 [illegible] 39/0001-24	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670 320
Nome do representante legal:	MAGALI PAIXÃO MUNHOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACERPO, CNPJ nº 45.703.065/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magali Paixão Munhos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

PARA
2335013809
2335013809

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

SET/2020
CÓDIGO MINHA OI.
40159164609-

02/10/2020
Emissão em 15/09/2020
Período de 13/08/2020 a 13/09/2020

109,77

CDD MANGUEIRAO PA SS2
MAGALI PAUXIS MUINHOS
RUA UM CJ PEDRO TEIXEIRA 114
COQUEIRO
66670-320 - BELEM - PA

7200039696 00000 00000000000 10 150920

AD: 00010659

QUER FAZER UM UPGRADE DO SEU PLANO?
A OI CRIOU UMA LOJA ONLINE TODA SUA.

Acesse a Minha Oi, clique em Ofertas pra Você e encontre a oferta que é a sua cara.

APROVEITE EM OI.COM.BR/MINHA-OI.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI MAIS	69,87
OI MÓVEL	
+ Serviços Adicionais	39,90
TOTAL DE MENSALIDADES	109,77
TOTAL DA SUA FATURA	109,77

MAGALI PAUXIS MUINHOS
CPF: 001.074.832-62
NÚMERO DO CLIENTE: 2487315891
NÚMERO DA FATURA: 541538090
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40159164609-

CÓDIGO MINHA OI
40159164609-

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Set 2020	109,77
Ago 2020	112,26
Jul 2020	116,13
Jun 2020	109,77
Mai 2020	112,01
Abr 2020	112,70

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MAGALI PAUXIS MUINHOS	SET/2020	02/10/2020	109,77

DÉBITO AUTOMÁTICO
40159164609-

OI MÓVEL S.A.
Q. Setor Comercial Norte Q/N - Asa Norte
Brasília - DF - CEP 70719900
CNPJ 76.423.355/0001-41
Inscrição Estadual 07.441.359/001-03
Inscrição Municipal

OI MÓVEL S.A.

846401 001-8 097/0832 7 10589 2809000100-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.852.797/0001-74 **MATRIZ**		**13/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MAGALI PAUXIS MUINHOS 00107483262

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGALI MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**114**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
magalipauxis@yahoo.com.br	**(91) 8122-4212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:21:46** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARLUCE FORTES CUNHA 6617520823				
Endereço:	CONJ. ORLANDO LOBATO R. COLETORA		CNPJ:	20.031.041/0001-52	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	**66.635-490**
Nome do representante legal:	MARLUCE FORTES CUNHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marluce Fortes Cunha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
MARLUCE FORTES CUNHA

7613240 SSP/PA

CPF
661.752.082-34

DATA NASCIMENTO
19/07/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FORTES CUNHA
MARIA DE LOURDES COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
ACC

Nº REGISTRO
02352570190

VALIDADE
19/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2002

OBSERVAÇÕES
A

Marluce Fortes Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14519981112

PROIBIDO PLASTIFICAR

14519981112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.031.041/0001-52 **MATRIZ**		**07/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE FORTES CUNHA 66175208234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA FORTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLETORA	**433**	**CONJ ORLAN;QUADRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.635-490	**PARQUE VERDE**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
malucunhaf1@hotmail.com	**(91) 3248-0364**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Martins.Net Serviços de Telecomunicações LTDA				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira, Rua Três, nº 109, Bairro Coqueiro		CNPJ:	09.437.086/0001-99	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.350
Nome do representante legal:	Edmilson da Costa Tavares				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199

Assinado de forma digital por MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199
Dados: 2022.05.24 20:56:20 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f9IzOXGp4wOg&chave2=X72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O administrador EDMILSON DA COSTA TAVARES, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. Ao término do exercício social, os lucros e perdas serão repartidos entre os sócios na proporção de suas quotas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 16 de setembro de 2020.

ADRIANA TEIXEIRA TAVARES
CPF. 036.406.272-30

EDMILSON DA COSTA TAVARES
CPF. 264.078.172-34

MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES
CPF. 425.747.732-68

21/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052-CC/2002).

PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA OITAVA. Para suas despesas particulares, os sócios poderão retirar, mensalmente a título de Pró-Labore, importâncias até o limite permitido pelo imposto de renda.
Parágrafo primeiro: Em caso de prejuízo contábil, os sócios farão jus a uma retirada, à título de pró-labore, um valor maior que o previsto no "caput" desta cláusula determinada pela Ata dos Sócios e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

TÉRMINO DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, farão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme art. 1065, CC/2002 e a referência ao julgamento das quotas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios e a colocação destes documentos a disposição dos sócios, até trinta dias antes da reunião ou da assembleia dos sócios. (art.1078,§1º, CC/2002).

DA ABERTURA DE FILIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual.

AFASTAMENTO, DISTRATO E FALECIMENTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ocorrendo a morte do "De cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais. (art. 1056, 1057, CC/2002).
Parágrafo primeiro: Em ambos os casos previstos nesta cláusula os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o Balanço Especial, que deverá ser efetuado dentro de 02 (dois) meses no máximo após qualquer uma das ocorrências.
Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES:26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

RAZÃO SOCIAL, ENQUADRAMENTO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede Rua B, 102, Conjunto Pedro Teixeira, Coqueiro Belém, PA, CEP 66.670-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.437.086/0001-99. O nome fantasia passa a ser "MARTINS.NET TELECOM".

CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente no País representando 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor – R$	%
Edmilson da Costa Tavares	200.000	200.000,00	50
Maria Isabel Teixeira Tavares	200.000	200.000,00	50
Total	400.000	400.000,00	100

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais da sociedade são:

CNAE	DENOMINAÇÃO
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação em vigor, considerando seu início em 08/02/2008.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio EDMILSON DA COSTA TAVARES tem poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo isoladamente praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997-VI; 1013,1014,1064 CC/2002).

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES:26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EDMILSON DA COSTA TAVARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEXTA. O nome fantasia passa a ser "MARTINS.NET TELECOM"

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 09.437.086/0001-99

ADRIANA TEIXEIRA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/11/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 036.506.272-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7448920, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliada na RUA TRES (CJ PEDRO TEIXEIRA), 109, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

EDMILSON DA COSTA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 18/03/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 264.078.172-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00553178998, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA TRÊS, 109, CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201008052, com sede Rua B, 102, Conjunto Pedro Teixeira, Coqueiro Belém, PA, CEP 66.670-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.437.086/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 425.747.732-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05212537800, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na RUA TRES (CJ PEDRO TEIXEIRA), 109, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia ADRIANA TEIXEIRA TAVARES, detentor de 200.000 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADRIANA TEIXEIRA TAVARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

21/09/2020

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203869982

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
PROTOCOLO	**203869982 - 17/09/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 15201008052
CNPJ 09.437.086/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020
SOB N: 20000672699

EVENTOS
051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000672699

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03650627230 - ADRIANA TEIXEIRA TAVARES

Cpf: 26407817234 - EDMILSON DA COSTA TAVARES

Cpf: 42574773268 - MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

21/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.437.086/0001-99 **MATRIZ**		**15/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTINS.NET TELECOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**102**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINS.NET.EMC@GMAIL.COM	**(91) 8416-1285**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **19:21:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Israel Mateus de Araújo Andrade - 041.316.412-83				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira, Rua B, 167		CNPJ:	36.864.819/0001-44	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	Israel Mateus de Araújo Andrade				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Israel Mateus de Araújo Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 15/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.864.819/0001-44 MATRIZ		03/04/2020

NOME EMPRESARIAL
ISRAEL MATEUS DE ARAUJO ANDRADE 04131641283

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISRAEL PROMOTOR DE VENDAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	167	CASA FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISRAELMATEUS99@GMAIL.COM	(91) 8917-3818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:31:35** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

[redacted]

Razão Social: MAURO SOARES SOUZA NETO 69735689200

Endereço: RUA ARUA BRANCA 56 CNPJ: 38.317.326/0001-10

Município: Belém UF: PA CEP: 66.623.550

Nome do representante legal: MAURO SOARES SOUZA NETO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social

- apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.317.326/0001-10 **MATRIZ**		**02/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
MAURO SOARES SOUZA NETO 69735689200

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACM TRANSPORTES RAPIDOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREIA BRANCA	**56**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.623-550	**MARAMBAIA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAUROSORESNETO@GMAIL.COM	**(91) 8191-8828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAYRA CORRÊA MARTINS 02833572239				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 151		CNPJ:	43.540.645/0001-20	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	MAYRA CORRÊA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mayra Corrêa Martins.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.540.645/0001-20 MATRIZ		16/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MAYRA CORREA MARTINS 02833572239

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANADA GASTRO BURGER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	151	CASA VERDE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAJJOAO@GMAIL.COM	(91) 9333-1850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **18:34:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: ***.445.80*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 151 , TERM DE LEITURA130 CP 34 CS 1 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
218598

Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 865,53

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

NOTA FISCAL Nº 008871108 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404895728000180660000085711081031292154
Protocolo de autorização: 3152200001888642 - 29/04/2022 às 08:40:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 31/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 28/04 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (107 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	551,25	1,074014	0,765970	21,81	148,01	592,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,765970	0,765970	0,00	0,00	81,95
Dev Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,765970			81,95-
Adicional Bandeira				2,23	15,14	60,55
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						65,47
Parcela (29/60)						38,22
Parcela (29/60)						87,38
Fundação Pestalozzi						3,00
Multa						16,89
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	652,60	25,0000	163,15
PIS	489,45	0,8759	4,29
COFINS	489,45	4,0344	19,75

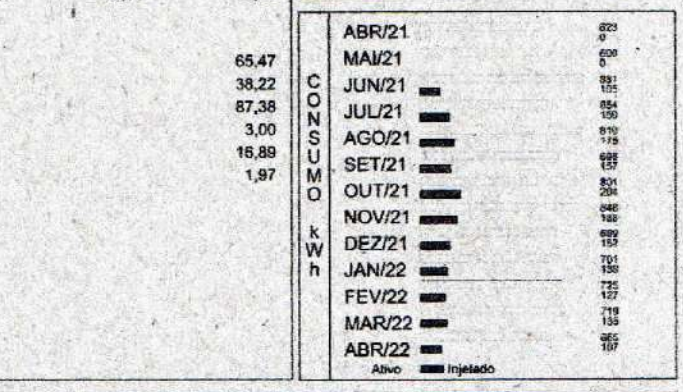

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
32030044010	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	1.531	1.638	1,00	107 kWh
32030044010	Consumo	ATIVO TOTAL	7.256	7.921	1,00	665 kWh

Reservado ao Fisco
A197.34F8.17DE.478F.383B.413A.405F.B1FB

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8300
ARCON-PA: 0800 727 0147
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA	2185989	BL18B004	04/2022		865,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7325262 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / NABC
DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 09/0

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mayra Correa Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	REIVALDO PALHETA MARTINS 32393812234				
Endereço:	R Coletora 4218		CNPJ:	16.801.789/0001-89	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP	66635-490
Nome do representante legal:	REIVALDO PALHETA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 5º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Ninga de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 46.765.065/0001-96, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reivaldo Palheta Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Reivaldo Palheta Martins
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7116 DE 29/08/83
1928596
REIVALDO PALHETA MARTINS
SEBASTIAO CASTRO MARTINS
ANA VITORIA P MARTINS
20/07/1970
S F DO PARA PA
CERT.NASC-S F DO PARA PA
N:000296 L:00010 F:0074
102

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 105636300
UL/SEQ: BL LOT129-1070

REIVALDO PALHETA MARTINS

R. COLETORA CJ ORLANDO LOBATO 421 CASA PARQUE VERDE (
EP: 66635 490 BELEM -PA
CPF: ***.938.12*-**

Conta Contrato
105636300

Parceiro de Negócio
12195990

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2022	R$ 37,57	31/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 010690167
Numero da Fatura: 020220501069016/ | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 17/05/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.601.787/0001-87 MATRIZ		30/07/2012

NOME EMPRESARIAL
REIVALDO PALHETA MARTINS 32793812234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLETORA	421a	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.635-490	PARQUE VERDE	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
reivaldopalheta@hotmail.com	(91) 8742-1309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **18:30:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Manoel Delfino Oliveira EPP				
Endereço:	Conjunto Setelite WE 07 / 525		CNPJ:	37.397.875/0001-09	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-290
Nome do representante legal:	Manoel Delfino Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Manoel Delfino da Silva Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 23/05/22

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.397.875/0001-89 **MATRIZ**		**13/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL DELFINO DA SILVA OLIVEIRA 21880972204

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOSPEL VENDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PSG SANTO ANTONIO (DA R S JOAO)	***78***	**QUADRA 42**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-610	**CABANAGEM**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRMANOELIEQTEIXEIRINHA@GMAIL.COM	**(91) 8162-0841**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:34:11** (data e hora de Brasília).

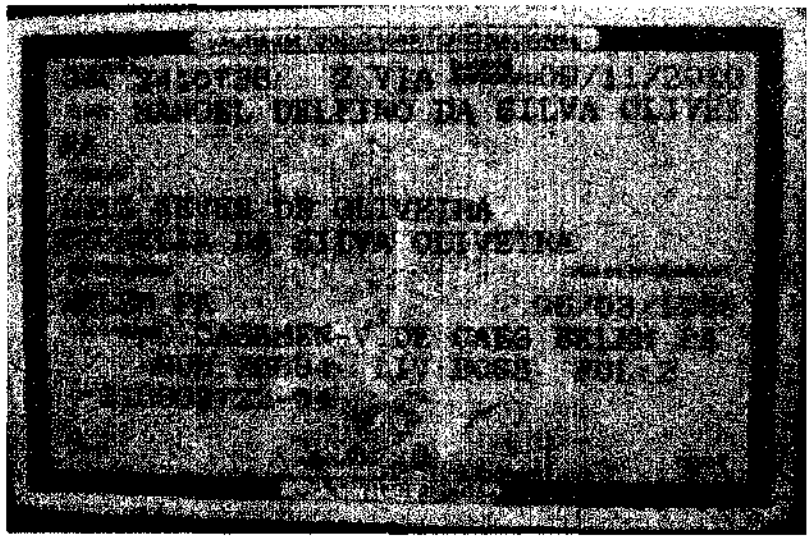

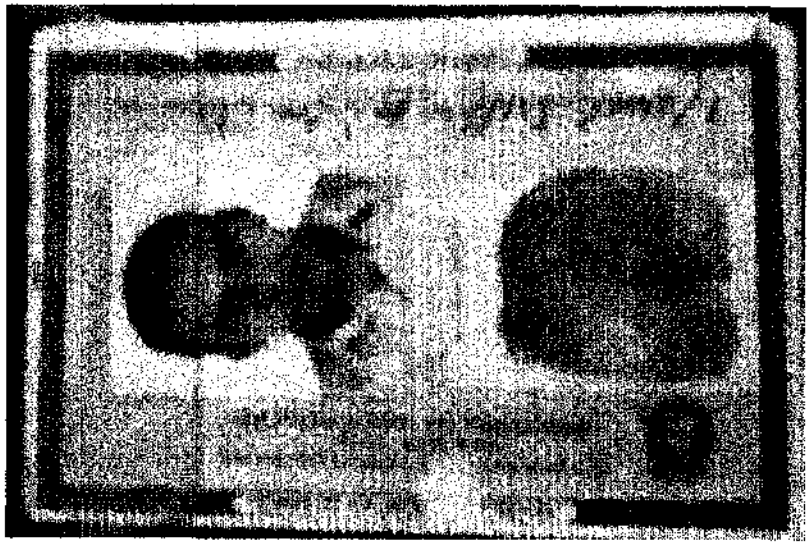

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	RENAN ANDRADE BALIEIRO 004.354.602-18					
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA UM 133			CNPJ:	39.848.710/0001-01	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.320	
Nome do representante legal:	RENAN ANDRADE BALIEIRO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Renan Andrade Balieiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
BELEM - PA
PCPA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.848.710/0001-01 **MATRIZ**		**19/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENAN ANDRADE BALIEIRO 00435460218

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRIGERACAO BALIEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**138**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LU_ACCIOLI@HOTMAIL.COM	**(91) 9357-2690**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:56:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

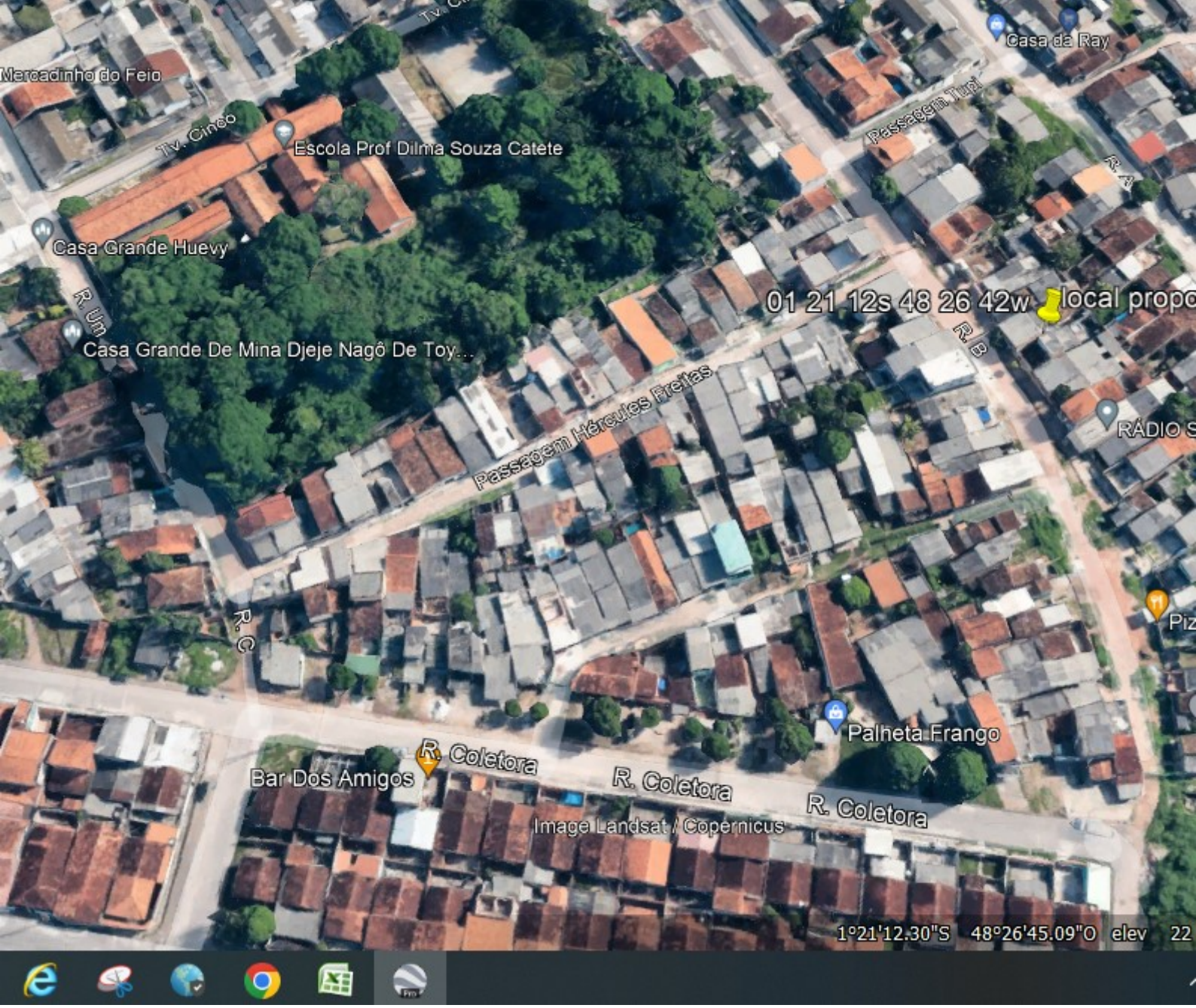
Mercadinho do Feio
Tv. Cinco
Escola Prof Dilma Souza Catete
Casa da Ray
Passagem Tupi
Casa Grande Huevy
01 21 12s 48 26 42w
local propo
Casa Grande De Mina Djeje Nagô De Toy...
Passagem Hércules Freitas
RÁDIO S
Palheta Frango
R. Coletora
Bar Dos Amigos
R. Coletora
R. Coletora
Image Landsat / Copernicus
1°21'12.30"S 48°26'45.09"O elev 22

R Nova
SAUDADE BELÉM PARÁ
Amor idoso
zaria Efraim
Ct Leão Fight Team
Google Earth
altitude do ponto de visão 372 m
POR
10:11
03/10/2022

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/3/22 10:32 AM

Aviso de Inscrição: 302022

Número do Processo: 531150140492022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53115.014049/2022	302022	01S2112	48W2642	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
1.21	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
1.27	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
1.59	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.59	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.80	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
1.80	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
2.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
2.36	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
2.51	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
2.65	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
2.65	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
2.65	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022

Número do Processo: 531150140492022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.75	PA	BELÉM	53115.010518/2021	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.75	PA	BELÉM	53115.000773/2020	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.75	PA	BELÉM	53115.005774/2020	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.91	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
2.97	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
2.97	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
3.12	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
3.25	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO JARDIM NOVA ESPERANCA
3.26	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
3.92	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
4.05	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
4.08	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
4.40	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.765.065/0001-66 **MATRIZ**		**10/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SAUDADE BELEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**151**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGOMARAJO@GMAIL.COM	**(91) 9121-1075**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **10:04:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.014049/2022-32.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** para a localidade de **BELÉM/PA**, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 01° S 21' 12" / 48° W 26' 42", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **BELÉM** (evento SEI nº10438321) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 9928628); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10438324).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 19/10/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 19/10/2022, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10438307** e o código CRC **7E3992D5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PA	Município:	Belém

Município	Canal	Freqüência
Belém	198	87,5

Usuário: - **Data:** 29/11/2022 **Hora:** 10:12:14

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.765.065/0001-66**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:53:35 do dia 29/11/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

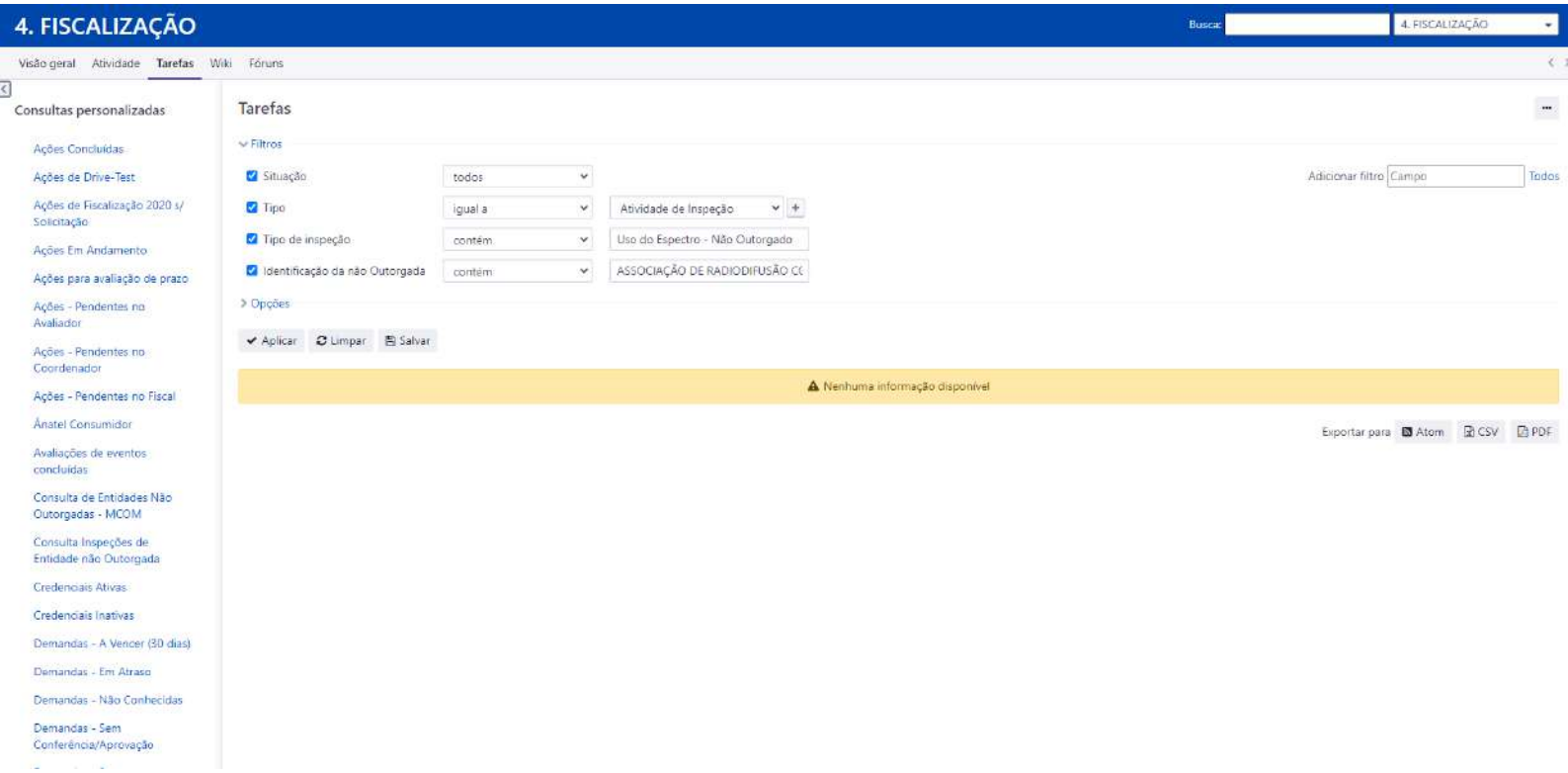
4. FISCALIZAÇÃO
Buscar:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ânatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Demandas - A Vencer (30 dias)
Demandas - Em Atraso
Demandas - Não Conhecidas
Demandas - Sem Conferência/Aprovação
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CC
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

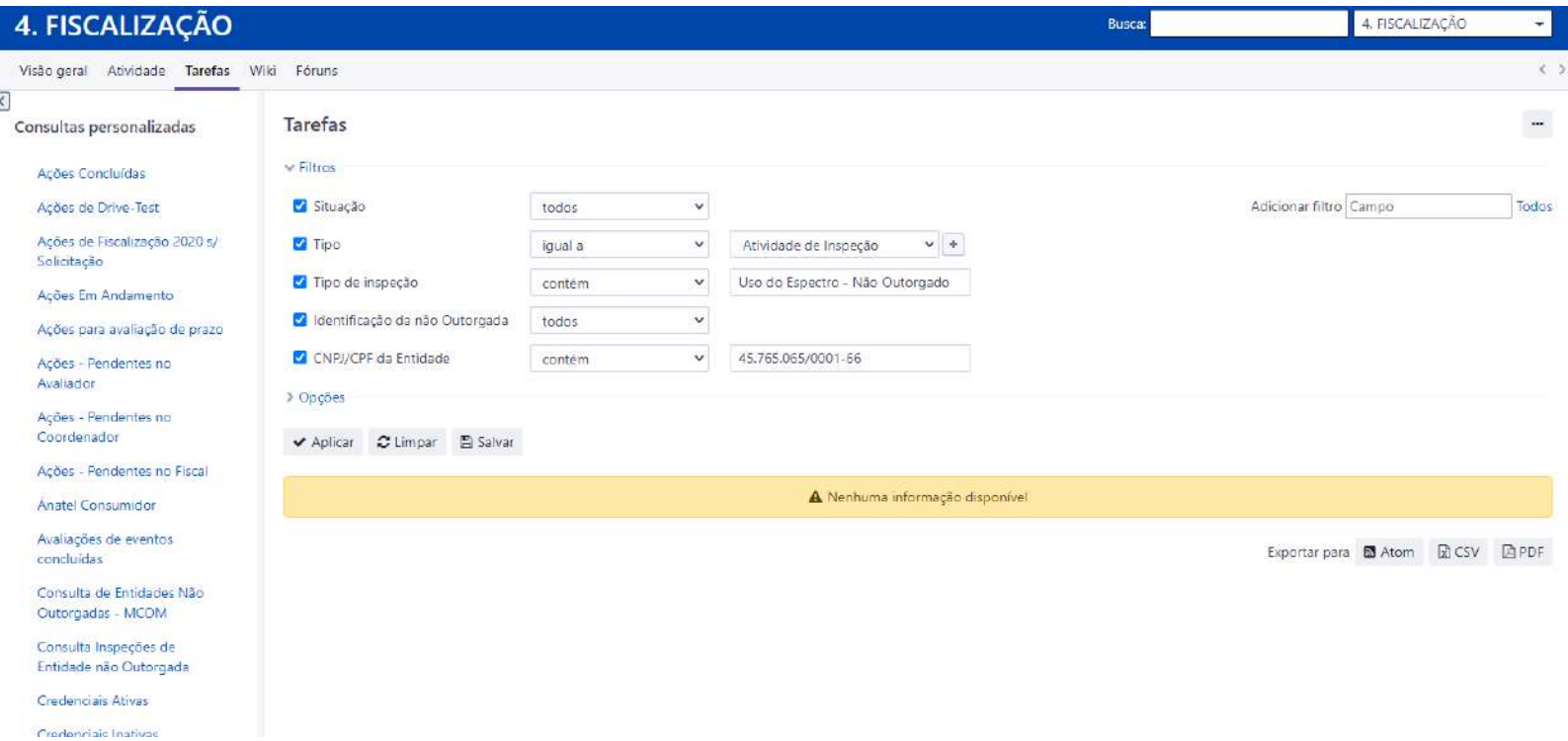
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCDM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
45.765.065/0001-66
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

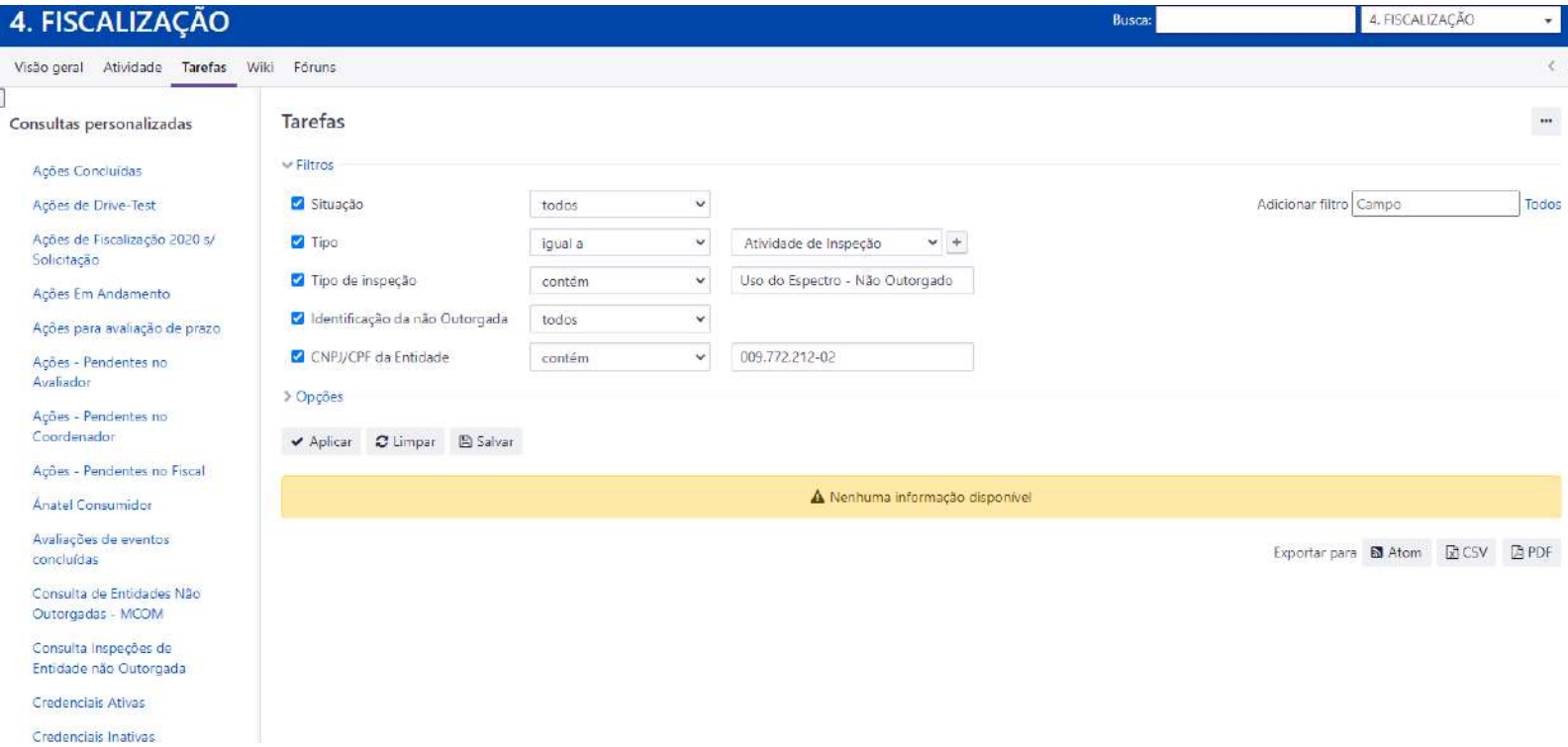
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
009.772.212-02
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

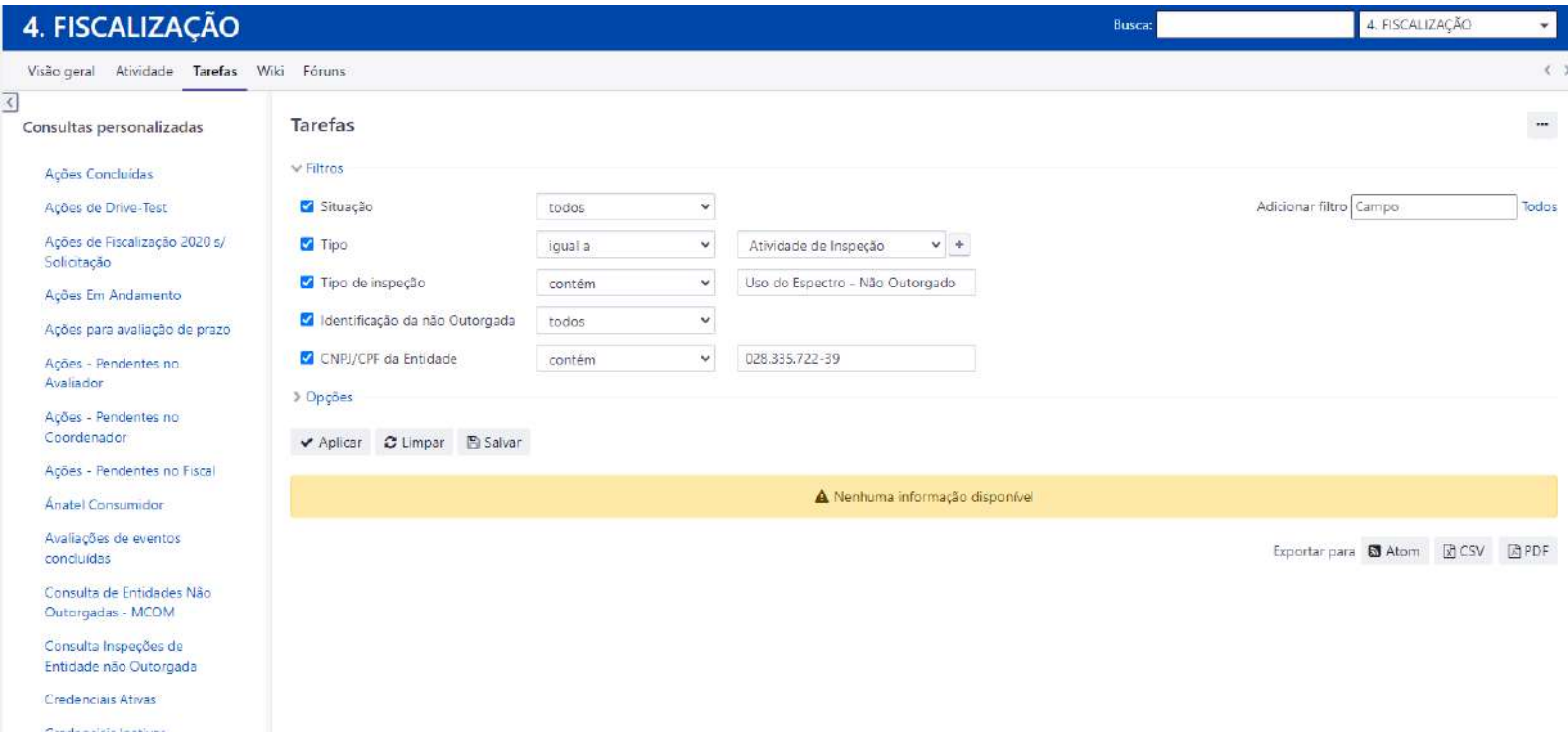
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
028.335.722-39
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

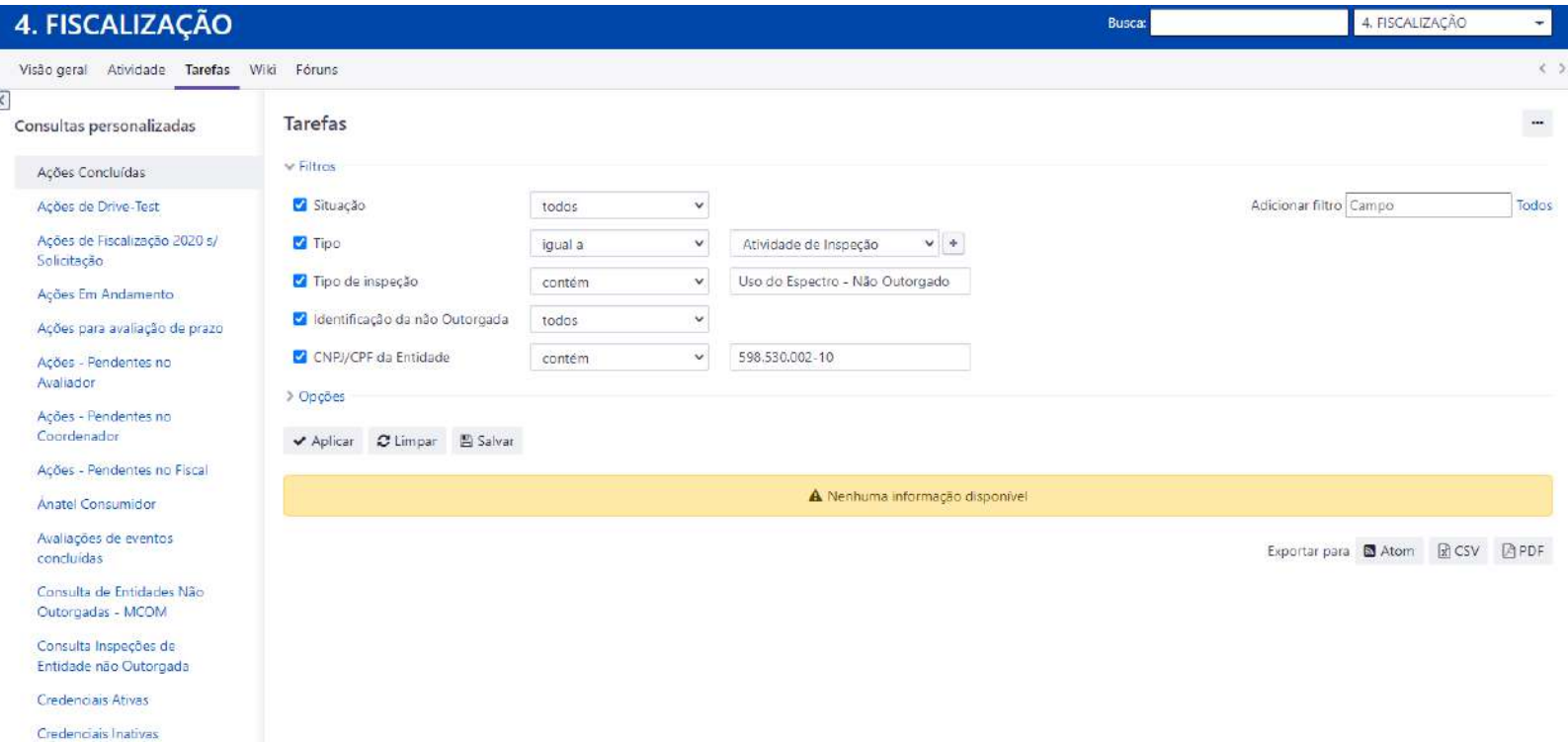
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
598.530.002-10
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

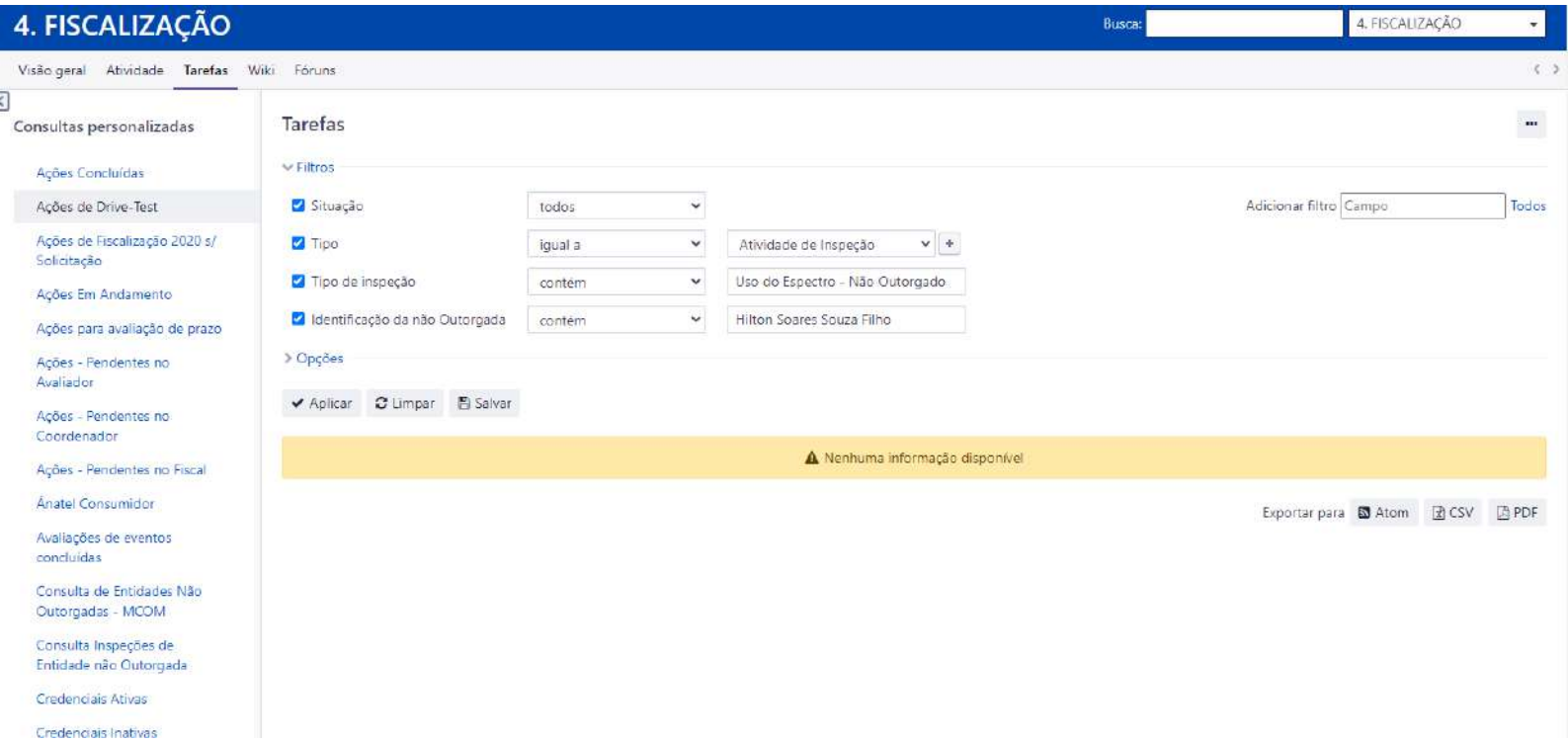
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Hilton Soares Souza Filho
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

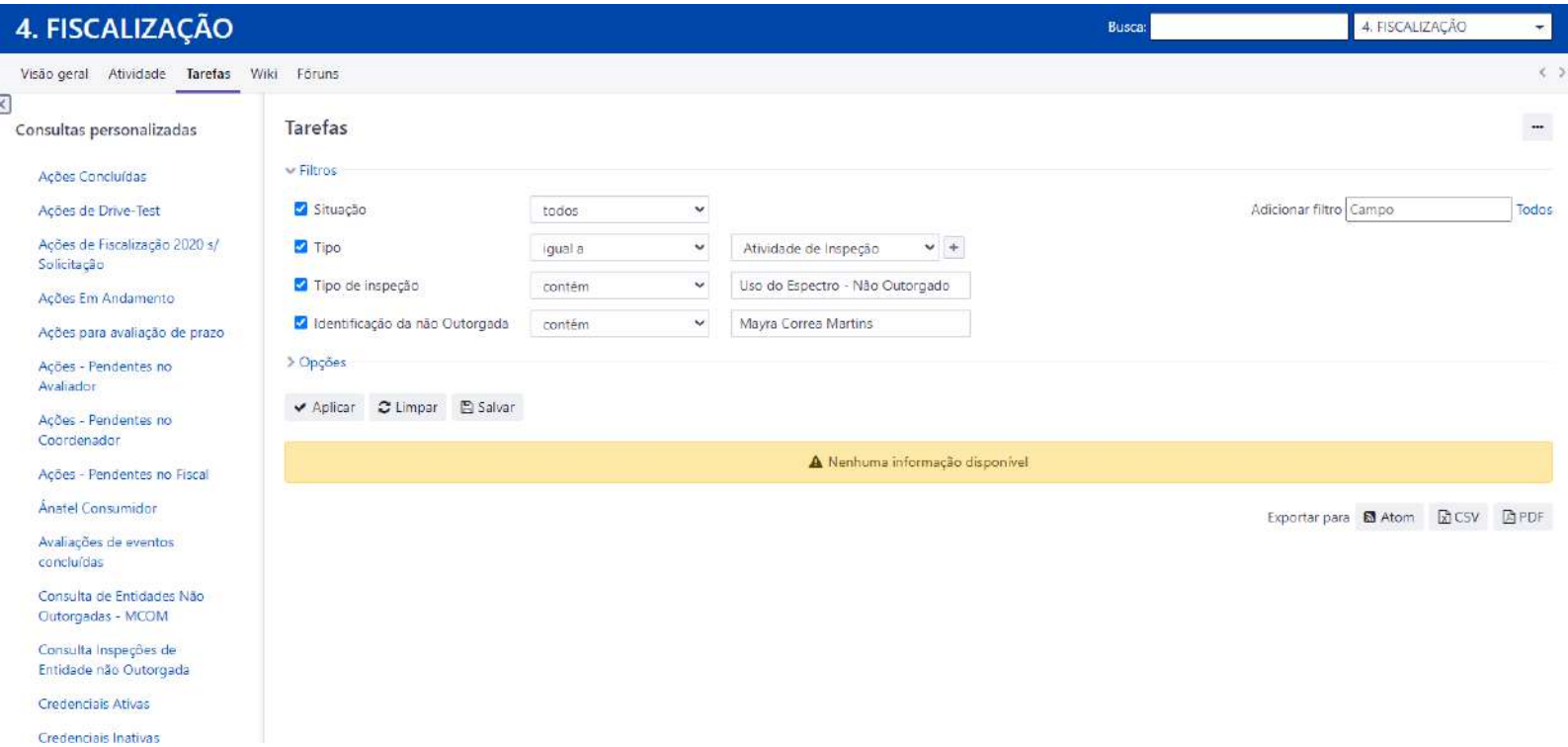
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Mayra Correa Martins
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

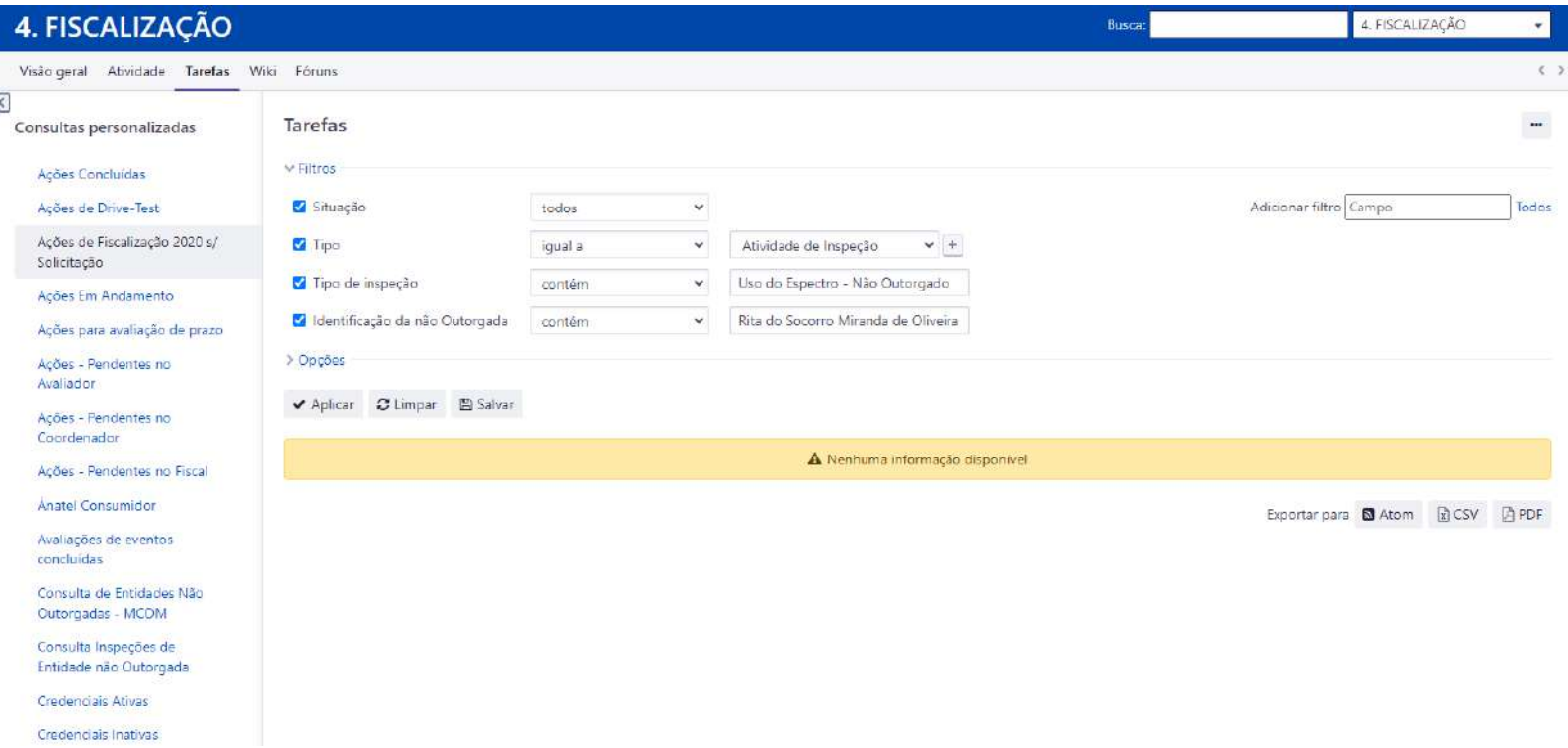
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCDM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

CHECKLIST

Município/UF: BELÉM/PA

Processo nº: 53115.014049/2022-32 CNPJ: 45.765.065/0001-66

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (10542221)

---

1. Data de postagem/SEI: 27/05/2022
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/02 (9928628)
4. Estatuto Social: Fls. 01/11 (9928641) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/09 (9928645) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 (9928649) para o período de 06/01/2022 a 06/01/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637).
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira	032407891309/ 21.11.1977	José Clodoaldo de Oliveira Maria de Nazare Miranda de Oliveira	598.530.002-10	NÃO
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins	076094341309/ 09.03.1998	Marcos Jardim Martins Marqileia de Fatima Ribeiro Correa	028.335.722-39	NÃO
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho	064517701350/ 17.04.1993	Hilton Soares Souza Cleize Araujo da Silva	009.772.212-02	NÃO

8. Manifestações em apoio: Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663).

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (9928650)

10. Pesquisa Anatel (10542609) e Fiscaliza (10542865)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10543128

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10439553), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 29/11/2022

- Constatação de pendência: Exigência de certidão negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho

---

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 06/12/2022, às 08:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10542196** e o código CRC **EE376C57**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.014049/2022-32, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 29/11/2022, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10542865** e o código CRC **5FC96168**.

Certidão de Antecedentes Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

Início » Certidão de Antecedentes Criminais » **Resultado da consulta**

AVISO

De acordo com os elementos de identificação fornecidos, não foi possível emitir a certidão de antecedentes criminais para.

Nome:	**HILTON SOARES SOUZA FILHO**
CPF:	**009.772.212-02**
Filiação:	**CLEIZE ARAUJO DA SILVA**

Atenção!

Não foi possível emitir a certidão solicitada com base nos dados informados, o que não significa, necessariamente, a inexistência de registro.
O interessado ou seu procurador deverá dirigir-se ao Fórum Criminal de sua cidade, munido dos seguintes documentos:
- Este aviso;
- Cópias do: RG, CPF e Comprovantes de residência;

Observação: Segundo o Provimento 01/2009-CJRMB, o prazo para a emissão da certidão será de 48 horas a partir da entrega dos documentos acima citados.

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belém/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga do Diretor de Operações Hilton Soares Souza Filho, conforme certidão 10543176, oportunidade em que será feita consulta ao referido dirigente para regularização da exigência e prosseguimento da análise.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 29/11/2022, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10543128** e o código CRC **4AA6053D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 31132/2022/MCOM

Brasília, 29 de novembro de 2022.

À Senhora
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** (CNPJ nº 45.765.065/0001-66)
Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Coqueiro
66.670-350 - BELÉM/PA

Assunto: PROCESSO Nº 53115.014049/2022-32. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA,** em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018. conforme descrição a seguir:

3. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **BELÉM/PA**, do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa criminal relativa ao dirigente **Hilton Soares Souza Filho**(10543176)**.** Dessa forma, a Entidade deve apresentar a certidão negativa criminal, da Subseção Judiciária de **BELÉM/PA**, a fim de comprovar adequadamente, se for o caso, o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, ou homonímia, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/11/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10543131** e o código CRC **221D8472**.

Anexos:

- Anexo Certidão TJ/PA - Hilton Soares Souza Filho 10543176

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.102

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	25/05/2022 08:47:42	25/05/2022 08:55:28	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:07:46	--
Preencher dados da empresa/01	25/05/2022 08:55:28	25/05/2022 09:04:36	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:09:08	--
Preencher quadro de diretores/01	25/05/2022 09:04:36	25/05/2022 09:38:03	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:33:27	--
Preencher documentos/01	25/05/2022 09:38:03	25/05/2022 09:50:49	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:12:46	--
Preencher manifestações/01	25/05/2022 09:50:49	27/05/2022 14:56:51	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	25:06:02	--
Revisar solicitação/01	27/05/2022 14:56:51	27/05/2022 15:01:12	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:04:21	--
Gerar processo no SEI/01	27/05/2022 15:01:12	27/05/2022 16:02:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	01:00:52	--
Represar solicitações/01	27/05/2022 16:02:04	28/05/2022 08:59:22	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	02:57:18	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	28/05/2022 08:59:22	01/12/2022 17:23:12	Aprovado	Thiago Rizza Silva	--	00:00:00	1446:23:50	--
Documentação (CGOU)/01	01/12/2022 17:23:12	02/12/2022 10:25:00	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	03:01:48	--

1 2 (1 - 10) - 11

Tempo total consumido: 1480:12:08 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA / MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
21/11/1977

NATURALIDADE
CAPANEMA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Rita do S. M. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 598.530.002-10

DNI

REGISTRO GERAL 3970834 2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2021 10:24

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CAPANEMA/PA
NUM: 661 LIV: 12 FOL: 10V

T. ELEITOR
032407891309

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP
126.14957.42-0

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
702608234884846

POLEGAR DIREITO

POLÍCIA CIVIL PI

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA / MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
21/11/1977

NATURALIDADE
CAPANEMA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Rita do S. M. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 598.530.002-10

DNI

REGISTRO GERAL 3970834 2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2021 10:24

REGISTRO CIVIL
C.NASC - CAPANEMA/PA
NUM: 661 LIV: 12 FOL: 10V

T. ELEITOR
032407891309

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP
126.14957.42-0

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
702608234884846

POLEGAR DIREITO

POLÍCIA CIVIL PI

Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

028.335.722-39

Nome

MAYRA CORREA MARTINS

Nascimento

09/03/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Maiara Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 73252202 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / MARGARETA DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

09/03/1998

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:544

CPF

PAPA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ribeiro T. M. Paulo
Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

028.335.722-39

Nome

MAYRA CORREA MARTINS

Nascimento

09/03/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Maiara Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 73252202 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / MARGARETA DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

09/03/1998

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:544

CPF

PAPA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ribeiro T. M. Paulo
Identificação-DIDEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Helton Jonas Jovem Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6117825 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2011

NOME HILTON SOARES SOUZA FILHO

FILIAÇÃO

HILTON SOARES SOUZA

CLEIZE ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1993

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA

NUM:193631 LIV:165 A FOL: 60

CPF 009772212-02

ASSINATURA DO DIRETOR

903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HILTON SOARES SOUZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/04/1993	0645 1770 1350		073	0693

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	07/03/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Helton Jonas Jovem Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6117825 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2011

NOME HILTON SOARES SOUZA FILHO

FILIAÇÃO

HILTON SOARES SOUZA

CLEIZE ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1993

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA

NUM:193631 LIV:165 A FOL: 60

CPF 009772212-02

ASSINATURA DO DIRETOR

903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HILTON SOARES SOUZA FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/04/1993	0645 1770 1350		073	0693

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	07/03/2018

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE-PA

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ** doravante denominada pela sigla **ACCPO**, com endereço à Rua B, nº 151 - Conjunto Pedro Teixeira - Bairro do Coqueiro - CEP 66670-350 - Belém Pará, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo Único - A **ACCPO** utilizará como denominação de fantasia "**RÁDIO SAUDADE BELÉM"** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A ACCPO, tem por objetivo executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;

b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

§ 2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados, os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da ACCPO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados quaisquer pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em participar como associado, e serão admitidas na Associação, de forma gratuita, desde que tenham residência ou sede neste Município.

Parágrafo Único - É direito do associado, seja pesoa fisíca ou jurídica, demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, de forma gratuita, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Artigo 6º - A ACCPO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;

III - Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que tenham residência ou domicilio na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Artigo 7º - As contribuições dos associados serão instituídas pela Assembleia Geral.

Artigo 8º - Direitos e Deveres dos associados:

I. **Direitos**

a) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

b) garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;

c) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;

II. **Deveres:**

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

a) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;

b) Colaborar com as atividades da entidade;

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10º - São órgãos da ACCPO:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal;

d) Conselho comunitário.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCPO, será composta por seus associados:

I. Somente poderão ser tratados assuntos constantes da Ordem do Dia;

II. Será observado o princípio do voto unitário, não sendo permitido voto por procuração, sendo facultativa a votação secreta ou a descoberto;

III. Somente poderão participar das reuniões os associados em pleno gozo de seus direitos, assim declarados pelo Presidente da Assembleia, no início dos trabalhos;

IV. Não terão validade as decisões da Assembleia que forem manifestamente ilegais ou anti-estatutárias.

Artigo 12º – Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger a diretoria e o conselho Fiscal;

II. Decidir sobre reformas do Estatuto;

III. Decidir sobre a extinção da Entidade, nos termos deste Estatuto;

IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V. Aprovar o regimento Interno e ou outras julgadas necessárias.

Parágrafo Único – A ACCPO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de Diretores e o Conselho Fiscal, exceto aqueles que prestam serviços específicos, tais como Contador e Advogado, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados no mercado onde se localiza a Entidade.

Visto em 10/02/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV 2022

Artigo13º – A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, até o dia 31 de janeiro de cada ano para:

I - apreciar o relatório de prestação de contas anual da Diretoria Executiva;

II - discutir e homologar as contas anuais e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e ou outras julgadas necessárias;

III – nas datas estatutárias estabelecidas, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

IV - discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais

Artigo 14º – A Assembleia Geral reunir-se-á, Extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria Executiva;

II - pelo Conselho Fiscal;

III – pelo Presidente;

IV - pela maioria dos membros da Diretoria;

V - pelo Conselho Fiscal;

VI - por 1/3 dos associados fundadores ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados em gozo de seus direitos, assim declarados pela Diretoria até o dia 31 de janeiro de cada ano, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral;

§ 1 – Nas Assembleias Gerais quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Artigo 15º – As reuniões das Assembleias Gerais serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, podendo ocorrer nos finais de semana se assim deliberado pela Diretoria Executiva, na sede da ACCPO ou em outro local previamente anunciado e de fácil acesso.

§ 1º – As reuniões das Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da ACCPO, exceto quando se tratar de assunto de seu interesse e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora Administrativa, na ordem de sucessão estatutária e, na falta destes, por qualquer membro do Conselho Fiscal ou da Diretoria.

§ 2º – Não poderá presidir a Assembleia Geral, quem for candidato a qualquer cargo eletivo da ACCPO, na reunião em que se realizar a eleição.

Artigo 16º – As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Artigo 17º – A convocação da Assembleia Geral será feita, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de edital ou comunicação afixado na sede da ACCPO e estúdio, bem como nas sedes das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30

Visto a 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 14º.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 14º.

Artigo 18º – Além das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto, compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Destituir administradores;

II – Aprovar parte ou todo Estatuto;

III – eleger, com mandato de 04 (quatro) anos, a Diretoria Executiva da ACCPO;

IV – eleger, com mandato de 04 (quatro) anos, o Conselho Fiscal da ACCPO;

V – julgar em última instância, os recursos de Diretores, Conselheiros e Associados através do voto da maioria simples;

VI – alterar ou reformar o presente Estatuto em reunião expressamente convocada para esse fim;

VII – aprovar ou rejeitar as Contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal;

VIII – reconsiderar suas próprias decisões, quando não adotadas por unanimidade, a requerimento da parte interessada ou de qualquer membro presente à reunião em que tiver sido adotada a decisão, objeto de reconsideração;

IX – emitir normas administrativas e disciplinares para os demais poderes;

X – dissolver a ACCPO, pelo voto de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) de seus associados. Neste caso, seu patrimônio será revertido à outra entidade congênere;

XI – resolver, como última instância, os casos omissos no presente estatuto.

§ Único – para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido a deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será estabelecido no Estatuto, bem como os critérios para eleição dos administradores.

TÍTULO II

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º – O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia Geral e será composto de 03 (três) membros, pelo período de 04 (anos) anos, sendo permitida uma reeleição.

Artigo 20º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar a situação financeira e patrimonial da ACCPO;

II – reunir-se semestralmente, para examinar os balancetes financeiros e patrimoniais e livros de escrituração da Instituição;

Visto
25/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

II – examinar, opinar e aprovar, se for o caso, sobre as contas da diretoria, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como, sobre as operações patrimoniais realizadas, com emissão de parecer;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – convocar a Assembleia Geral, para tomar providências, contra atos lesivos aos interesses da ACCPO;

V – fiscalizar as atividades administrativas da ACCPO;

VI – e o que julgar necessário

§ 1º – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

TÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º – A Diretoria Executiva da ACCPO será constituída:

I – pelo Diretor Presidente;

III – Diretor Administrativo e;

IV – Diretor de Operações.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma única reeleição.

§ 2º – Nenhum dos membros da Diretoria da ACCPO recebe qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados à entidade;

§ 3º - A Diretoria da ACCPO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral.

§ 4º - Apenas farão parte da Diretoria os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 22º – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, a qualquer tempo quando convocada por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Artigo 23º – As decisões da Diretoria Executiva, salvo disposição em contrário neste Estatuto, serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de "minerva".

Artigo 24º – Compete à Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir as determinações que regulem o funcionamento da ACCPO e dos demais Poderes;

II – julgar os assuntos submetidos à sua apreciação;

III – homologar, aprovar, anular ou retificar os atos praticados por seus próprios membros;

Visto 20/01/2022

IV – debater e votar medidas propostas pelo Presidente, ressalvados a competência de outros poderes;

V – aplicar normas administrativas e disciplinares emanadas da Assembleia Geral;

VI – Elaborar e executar programa de atividades para cada exercício;

VII – Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;

VIII – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório de prestação de contas anual, o Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

IX – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum e público;

X - contratar e demitir funcionários e ou outras julgadas necessárias;

XI - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

XII - Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

XIII - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

Artigo 25º – Compete ao Presidente:

I - representar a ACCPO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais, observadas as restrições estatutárias;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e ou outras julgadas necessárias;

V – firmar compromissos, desistir e transigir, observados os dispositivos estatutários;

VI – despachar o expediente de modo a assegurar o funcionamento da entidade;

VII – assinar em conjunto com o Diretor Administrativo, convênios, contratos, cheques, balancetes, balanços, títulos e demais papeis que representem responsabilidade financeira, bem como, autorizar pagamentos;

VIII – assinar correspondências da ACCPO;

IX – assinar admissão de associados;

X – decidir assuntos de caráter urgente, submetendo, posteriormente, sua decisão ao referendo da Diretoria;

XI – passar o cargo ao Diretor Administrativo sempre que tiver de se ausentar por prazo superior a 30 (trinta) dias;

XII – nomear e dissolver comissões para elaboração e execução de trabalhos da ACCPO;

XIII – abrir sindicâncias e inquéritos, nomear seus membros e encaminhar o resultado à Assembleia Geral;

XIV – arrecadar a receita e pagar as despesas da ACCPO, previamente aprovadas pela Diretoria.

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Artigo 26º – Compete ao Diretor Administrativo:

I – secretariar todas as reuniões da ACCPO;

II – preparar, de acordo com a Presidência, a pauta das reuniões;

III – assinar com o Presidente as Atas e os Atos Normativos;

IV – providenciar o registro dos documentos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, sempre que se fizer necessário;

V – exercer encargos que lhe forem atribuídos pelo presidente, bem como, executar as decisões emanadas da Diretoria, de sua competência;

VI – assessorar o Presidente em assuntos pertinentes à sua pasta;

VII – planejar, dirigir, executar e coordenar as atividades administrativas da ACCPO;

VIII – adquirir bens necessários e todo material necessários ao bom funcionamento da ACCPO;

IX – gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, providenciar a organização de relatórios de sua competência, nos prazos certos, para sua apresentação aos órgãos e entidades competentes;

X – lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade e os arquivos da ACCPO;

XI – assinar em conjunto com o Presidente, convênios, contratos, cheque e demais papeis relacionados com a movimentação de valores;

XII – dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, controlar a receita e a despesa da ACCPO e auxiliar na elaboração do orçamento anual;

XIII – ter sobre sua responsabilidade os numerários em caixa e demais compromissos financeiros da ACCPO;

IXV – administrar e zelar pela boa conservação dos bens móveis e imóveis, bem como, de todo patrimônio da ACCPO;

XV – organizar e manter um inventário detalhado do patrimônio, o qual deverá ser atualizado anualmente ou quando solicitado pela Presidência;

XVI – colaborar com os demais setores da ACCPO.

Artigo 27º – Compete ao Diretor Operações:

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II – gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

III - elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação;

Visto em 20/01/2022

10 FEV 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

VI - assistir os supervisores ou gerentes de projeto na elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos, cursos e prestação de serviços.

Artigo 28º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

Artigo 29º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 30º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA

Artigo 31º - A Receita da ACCPO, será constituída:

I. Pela renda proveniente dos resultados de suas atividades comunitárias, bem como, aquelas decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural;

II. pelas contribuições sociais instituídas pela Assembleia Geral;

III. Pelo usufruto de bens listados em seu Patrimônio;

IV. pelas doações, auxílios, subvenções ou quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;

Visto em 20/01/2022

10 FEV. 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

V. pela renda bens móveis ou imóveis de sua propriedade;

VI. pela renda de juros de depósitos bancários e aplicação financeira registrado em patrimônio;

VII. pelo saldo positivo de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

DO PATRIMÔNIO

Artigo 32º - O patrimônio da ACCPO será constituído:

I - pelos bens móveis e imóveis e valores que venha a possuir;

II – por doações ou legado que aceitar, oriundo de entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio;

III – por tudo que tiver ou vier a ser registrado em seu nome;

IV – pelos resultados financeiros dos apoios culturais que realizar.

§ 1º - Cabem ao Conselho Fiscal da ACCPO, a aceitação e acompanhamento de doações sem encargos.

Artigo 33º - Os bens e direitos da ACCPO somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho Fiscal, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao clube e, ainda, aprovar comodato ou permuta vantajosa a ACCPO.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34º – A prestação de contas da ACCPO:

I - a prestação de contas dos os recursos e bens de origem pública será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

II - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 35º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Visto em 10/02/2022

10 FEV. 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Artigo 36° - A dissolução da ACCPO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 38° - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 06 de janeiro de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.569
Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

Associação de Radiodifusão Comunitária
PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817964
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
46971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 133,20	R$ 19,98	R$ 3,33

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817965
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
56971800000012623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
10	R$ 267,00	R$ 40,00	R$ 6,70

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047234** e Registrado sob nº **00047234**
Averbado sob nº **47233** Belem-PA, **10/02/2022**

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 20/01/2022
OAB/PA 22.481

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO.

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os representante de Entidades Civis sem fins lucrativos, de Cooperativas, Populares, dentre outras pessoas interessadas, em Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO**, realizada no endereço situado à Rua B, nº 151 - no Conjunto Pedro Teixeira II - Bairro do Coqueiro - CEP 66.670-350, cidade de Belém, Estado do Pará, usando a palavra o Presidente da Comissão Pro-Fundação o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, declarou instalada a Assembleia e convidou a Secretaria da Comissão Pro-Fundação Sra. MAYRA CORREA MARTINS, brasileira, Solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral e passou a fazer a leitura do Edital de Convocação publicado nos Órgãos Públicos, redes sociais, locais públicos, postos de saúde, em que foram convocados todos os interessados a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão sobre a fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO**; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e posse da Primeira Diretoria, sendo lembrado a todos os presentes que a proposta do Estatuto Social já foram disponibilizados para consulta pública nas redes sociais e versões impressas a todos os presentes, o presidente ressaltou a necessidade de criação da ACCPO para representar todas as Entidades Civis, Cooperativas, Categorias de Classes, Artistas locais, prestar o beneficiamento da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na comunidade onde está inserida, na cidade de Belém/PA, foi aberto aos presentes a discussão do primeiro item sendo concedida a palavra ao Sra. **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, que usou da palavra para defender a criação da Entidade ressaltando a importância da Associação como meio de prestar benefícios à comunidade, como a plenária já se sentia esclarecida sobre a fundação da

Visto em 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

da Associação foi colocado em votação pela Presidência da Assembleia e foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido, artigo por artigo, após a leitura foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato continuo, o item 3 entrou na pauta para discussão e votação, o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que irão compor a primeira Diretoria da Associação ora fundada. Efetuou-se a indicação dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria os seguintes sócios: Para **Diretor Presidente**: **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, união Estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350 Município de Belém/PA, inscrita no CPF: 598.530.002-10 e RG nº 3970834 SSP/PA, para **Diretora Administrativa**: **MAYRA CORREA MARTINS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/03/1998, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP. 66.670-350, Município de Belém Pará, inscrita no CPF: 028.335.722-39 e RG nº 7325202 SSP/PA; para **Diretor de Operações: HILTON SOARES SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF: 009.772.212-02 e portador do RG nº 6117825 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 121, Conjunto Pedro Teixeira I, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, CONSELHO FISCAL: Presidente; **JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, união estável, Radialista, inscrito no CPF: 400.445.802-15 e portador do RG nº 2283645 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, – Membro: **SAMUEL VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 23/05/1971, Funcionário Publico, inscrito no CPF: 637.611.492-04 e portador do RG nº 2906983 SSP/PA, residente e domiciliado no conjunto Maguari Alameda 27 , nº 123, Bairro do Coqueiro CEP, 66.823-121, Belém/PA,- Membro: **MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA,** brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF: 212.013.152-04 e portadora do RG nº 5306810 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria com duração do mandato previsto no Estatuto Social, que é de 04 (quatro) anos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, MAYRA

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Membros da Diretoria:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☑ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Alex Farias Teixeira
Tabelião e Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.564

Diretor Presidente:

Rita do Socorro M. de Oliveira

Diretor Administrativo:

Mayra Correa Martins

Diretor de Operações:

Hilton Jorge Costa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817962
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
26971800000080623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 266,30	R$ 39,95	R$ 6,66

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817963
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
36971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
3	R$ 159,90	R$ 24,00	R$ 3,99

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047233** e Registrado sob nº **00047233**. Belem-PA, 10/02/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 25/01/2022
Gilson Carvalho Dias
OAB/PA 10.481

CARTÓRIO TRIGUEIRO
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ANANINDEUA-PA
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MAYRA CORREA MARTINS
Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2022

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,40 + Selo: R$ 0,45 = Total: R$6,85.
Selo Digital nº: 0025407264 - Confirme a Autenticidade:
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Rua SN 17, S/N - Subsolo, Formosa Supermercado e magazine Cidade Nova IV, CEP 67.133-620, Ananindeua - PA | Tel: 91-3199-9069

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Farias Teixeira
Oficial Registrador
Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.565

LISTA DE FREQUENCIA

1. José Reinaldo Tavares Pereira.
2. Mayra Correia Martins
3. Rita do Socorro Miranda de Oliveira.
4. Alicon Jorge Costa Fonseca
5. Mauro Eduardo Sodré da Costa
6. Samuel Vieira Marques
7. Maria Natalina Oliveira Botelho
8. Larissa Thayna Oliveira Souza
9. George Ferreira Penório
10. Mário Henrique V. Barreto.
11. Aglaiberson Ferreira Melo

REQUERIMENTO

Ilm.º Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, inscrita no CPF nº 598.530.002-10 e portadora do RG nº 3970834, representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará – ACCPO**, com sede Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, vem requerer a Vossa Senhoria que está Entidade seja registrada.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da ACCPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Pro-Fundação da **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/01/2022, no seguinte endereço Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém/PA. Iniciando-se os trabalhos às 14:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 14:30hs com qualquer número de presentes para deliberação dos seguintes temas:

1. **Discussão sobre a Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO;**
2. **Aprovação do Estatuto Social da Entidade;**
3. **Eleição e posse da Primeira Diretoria, para o quadriênio 2022-2026.**

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
Presidente da Comissão Pro-Fundação da ACCPO

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
FINS	Executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como: I- Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
ENDEREÇO	RUA B, Nº 151, CONJ. PEDRO TEIXEIRA, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 66670-350
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	06/01/2022
DATA DE ELEIÇÃO	06/01/2022
DATA DE APROVAÇÃO	06/01/2022
DATA DE POSSE	06/01/2022
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.

Lucilene A Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022 Continuação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO 508501 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10580500000080243321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 245,60	R$ 36,84	R$ 6,14

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **10.02.2022,** apontado sob o n.º de ordem **47.234** do livro A, um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO"**, averbada a margem do registro nº **47.233** em **10.02.2022.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 508502
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
20580500000090243321919021

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 49,30	R$ 7,40	R$ 1,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO.

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os representante de Entidades Civis sem fins lucrativos, de Cooperativas, Populares, dentre outras pessoas interessadas, em Assembleia Geral de Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO**, realizada no endereço situado à Rua B, nº 151 - no Conjunto Pedro Teixeira II - Bairro do Coqueiro - CEP 66.670-350, cidade de Belém, Estado do Pará, usando a palavra o Presidente da Comissão Pro-Fundação o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, declarou instalada a Assembleia e convidou a Secretaria da Comissão Pro-Fundação Sra. MAYRA CORREA MARTINS, brasileira, Solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, Município de Belém/PA, para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral e passou a fazer a leitura do Edital de Convocação publicado nos Órgãos Públicos, redes sociais, locais públicos, postos de saúde, em que foram convocados todos os interessados a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão sobre a fundação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ-ACCPO**; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e posse da Primeira Diretoria, sendo lembrado a todos os presentes que a proposta do Estatuto Social já foram disponibilizados para consulta pública nas redes sociais e versões impressas a todos os presentes, o presidente ressaltou a necessidade de criação da ACCPO para representar todas as Entidades Civis, Cooperativas, Categorias de Classes, Artistas locais, prestar o beneficiamento da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na comunidade onde está inserida, na cidade de Belém/PA, foi aberto aos presentes a discussão do primeiro item sendo concedida a palavra ao Sra. **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, que usou da palavra para defender a criação da Entidade ressaltando a importância da Associação como meio de prestar benefícios à comunidade, como a plenária já se sentia esclarecida sobre a fundação da

Visto em 20/04/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

da Associação foi colocado em votação pela Presidência da Assembleia e foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido, artigo por artigo, após a leitura foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato continuo, o item 3 entrou na pauta para discussão e votação, o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que irão compor a primeira Diretoria da Associação ora fundada. Efetuou-se a indicação dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria os seguintes sócios: Para **Diretor Presidente**: **RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, união Estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350 Município de Belém/PA, inscrita no CPF: 598.530.002-10 e RG nº 3970834 SSP/PA, para **Diretora Administrativa**: **MAYRA CORREA MARTINS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/03/1998, do lar, residente e domiciliada à Rua B nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP. 66.670-350, Município de Belém Pará, inscrita no CPF: 028.335.722-39 e RG nº 7325202 SSP/PA; para **Diretor de Operações: HILTON SOARES SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF: 009.772.212-02 e portador do RG nº 6117825 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 121, Conjunto Pedro Teixeira I, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, CONSELHO FISCAL: Presidente; **JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, união estável, Radialista, inscrito no CPF: 400.445.802-15 e portador do RG nº 2283645 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA, – Membro: **SAMUEL VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 23/05/1971, Funcionário Publico, inscrito no CPF: 637.611.492-04 e portador do RG nº 2906983 SSP/PA, residente e domiciliado no conjunto Maguari Alameda 27 , nº 123, Bairro do Coqueiro CEP, 66.823-121, Belém/PA,- Membro: **MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA,** brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF: 212.013.152-04 e portadora do RG nº 5306810 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua B, nº 131, Conjunto Pedro Teixeira II, Bairro do Coqueiro, CEP, 66.670-350, Belém/PA. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria com duração do mandato previsto no Estatuto Social, que é de 04 (quatro) anos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, MAYRA

Visto em 20/01/2022

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

Membros da Diretoria:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☑ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Alex Farias Teixeira
Tabelião e Oficial Registrador
Único Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.564

Diretor Presidente:

Rita do Socorro M. de Oliveira

Diretor Administrativo:

Mayra Correa Martins

Diretor de Operações:

Hilton Jorge Costa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817962
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
26971800000080623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 266,30	R$ 39,95	R$ 6,66

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 817963
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
36971800000090623321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
3	R$ 159,90	R$ 24,00	R$ 3,99

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº **00047233** e Registrado sob nº **00047233**. Belem-PA, 10/02/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

Visto em 25/01/2022
Gilson Carvalho Dias
OAB/PA 10.481

CARTÓRIO TRIGUEIRO
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ANANINDEUA-PA
Oficial Titular: Rodrigo Silva Trigueiro

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MAYRA CORREA MARTINS
Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2022

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,40 + Selo: R$ 0,45 = Total: R$6,85.
Selo Digital nº: 0025407264 - Confirme a Autenticidade:
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Rua SN 17, S/N - Subsolo, Formosa Supermercado e magazine Cidade Nova IV, CEP 67.133-620, Ananindeua - PA | Tel: 91-3199-9069

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
10 FEV. 2022

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RECONHEÇO:
☐ SEMELHANÇA
☒ AUTENTICIDADE
25 JAN 2022
Farias Teixeira
Oficial Registrador
Ofício de SSBV/PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 005.531.565

LISTA DE FREQUENCIA

1. José Reinaldo Tavares Pereira.
2. Mayra Correia Martins
3. Rita do Socorro Miranda de Oliveira.
4. Alicon Jorge Costa Fonseca
5. Mauro Eduardo Sodré da Costa
6. Samuel Vieira Marques
7. Maria Natalina Oliveira Botelho
8. Larissa Thayna Oliveira Souza
9. George Ferreira Penório
10. Mário Henrique V. Barreto.
11. Aglaiberson Ferreira Melo

REQUERIMENTO

Ilm.º Sr. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, autônoma, residente e domiciliada à Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, inscrita no CPF nº 598.530.002-10 e portadora do RG nº 3970834, representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará – ACCPO**, com sede Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém, vem requerer a Vossa Senhoria que está Entidade seja registrada.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2022.

Rita do Socorro Miranda de Oliveira

RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da ACCPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Pro-Fundação da **Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/01/2022, no seguinte endereço Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira, Bairro do Coqueiro, CEP 66.670-350, Município de Belém/PA. Iniciando-se os trabalhos às 14:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 14:30hs com qualquer número de presentes para deliberação dos seguintes temas:

1. **Discussão sobre a Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária PINGO DE OURO DO PARÁ – ACCPO;**
2. **Aprovação do Estatuto Social da Entidade;**
3. **Eleição e posse da Primeira Diretoria, para o quadriênio 2022-2026.**

Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
Presidente da Comissão Pro-Fundação da ACCPO

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
FINS	Executar SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - bem como: I- Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.
ENDEREÇO	RUA B, Nº 151, CONJ. PEDRO TEIXEIRA, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 66670-350
FORO	BELÉM-PARÁ
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	06/01/2022
DATA DE ELEIÇÃO	06/01/2022
DATA DE APROVAÇÃO	06/01/2022
DATA DE POSSE	06/01/2022
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022 E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.

Lucilene A Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

PROTOCOLO Nº 00047233 REGISTRO Nº 00047233 DATA 10/02/2022 Continuação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO 508501 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/02/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10580500000080243321919021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 245,60	R$ 36,84	R$ 6,14

R.T.D.P.J. BELÉM - PARÁ

R.T.D.P.J.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
Email: vallechermont@vallechermont.com.br

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **10.02.2022,** apontado sob o n.º de ordem **47.234** do livro A, um Estatuto Social, da **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO"**, averbada a margem do registro nº **47.233** em **10.02.2022.** E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT,** Oficial. Belém, 10 de fevereiro de 2022. E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene A. Neves

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 508502
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/02/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
20580500000090243321919021

R.T.D.P.J. BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 49,30	R$ 7,40	R$ 1,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.27.15
0820600820

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EMPRESA R C - EIRELI
AGENCIA: 820-6 CONTA: 59.499-7
EFETUADO POR: ANTONIO ROGERIO QUARESM

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85840000001-9	00000254188-2
	22042122457-3	65065000166-9
Data do pagamento		30/03/2022
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 033003
AUTENTICACAO SISBB:
4.02E.1A3.18B.939.11A

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I e II					
Endereço:	RUA 1, S/Nº PRAÇA CENTRAL			CNPJ:	04.715.033/0001-79	
Município:	Belém BELÉM - PA	UF:	PA PA	CEP:	66610 320	
Nome do representante legal:	MARIA ALICE PAUXIS MUNHOS					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

P/ munhos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

R. J. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
0 3 FEV. 2021

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA I E II – AMCPT. Ao dia primeiro do mês de dezembro de 2019, às vinte horas, em segunda chamada, na sede social da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, situada à Rua 1, s/nº, na praça Central do conjunto Pedro Teixeira I,CEP 66670-320, foi realizada, uma Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do conjunto Pedro Teixeira I e II, convocada por esta comissão eleitoral, para dar como eleita por aclamação (Artigo 38º -CAPÍTULO X do Estatuto Social da Instituição) os candidatos da CHAPA CONTINUAÇÃO, concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, CNPJ 04.715.033/0001-79, para o mandato 2020/2022. A reunião foi coordenada pela presidente da Comissão Eleitoral, Célia Pinto da Silva Pereira, e secretariada pelo senhor Lozório Campos dos Santos. A coordenadora apresentou aos presentes a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, que são constituídos pelos seguintes sócios colaboradores, em concordância com o CAPÍTULO II, ARTIGO 11º Estatuto Social da AMCPT, abaixo identificados , que compuseram a única chapa concorrente às eleições de 2019, para o mandato 2020-2022, assim constituída: 1. presidente- Maria Alice Pauxis Muinhos, brasileira, casada, aposentada,RG3935340-SSPPA,CPF 133.548.922-34, nascida em 22 de janeiro de 1960, residente e domiciliada à rua Um, nº 114, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA; 2.vice-presidente - Nelyr Tavares da Costa, brasileira, casada, dona de casa, RG 3159950 SSP-PA, CPF 502.721.552-68,nascida em 05 de junho de 1951, residente e domiciliada à Rua 2, nº 92 do conjunto Pedro Teixeira I , CEP 66.670-330, Belém-PA; 3. primeira tesoureira - Ermelinda Pinto Costa, brasileira, casada, aposentada, RG 4678950 SSP-PA, CPF 057.838.282-20,nascida em 30 de julho de 1948, residente e domiciliada à rua Dois, nº 94, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-330, Belém-PA; 4.segunda tesoureira- Aurea Costa de Carvalho, brasileira, casada, do lar RG 5463072 SSPPA, CPF 764400442-49,nascida em 11 de julho de 1957, residente e domiciliada à rua 2, 91, Coqueiro, do conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-330, Belém –PA; 5.primeira secretária- Cleópatra Aparecida de França Gaspar, brasileira, casada, do lar, RG 2617373 SSPPA, CPF133.549.062-00,nascida em 24 de junho de1961, residente e domiciliada à rua Um, nº 62, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA; 6. segunda secretária- Raimunda da Costa Migiyama, brasileira, casada, comerciante, RG 1962533-SSPPA, CPF 044.599.702-87, nascida em 11 de fevereiro de 1953, residente e domiciliada à rua Um, nº 101, do conjunto Pedro Teixeira I, bairro do Coqueiro, CEP 66.670-320, Belém-PA ; 7 Relações Públicas Antônia Maria de Oliveira Torres, brasileira, casada, comerciante, RG1514317- SSP-PA, CPF 392.239.142-72, nascida em 28 de junho de 1957, residente e domiciliada à Rua Um, nº 83, do conjunto Pedro Teixeira I , Coqueiro, CEP 66.670-320 –Belém-PA O CONSELHO FISCAL é constituído por três conselheiros efetivos, que são: 1.Cila de Morais Alves, brasileira, casada, do lar, RG4451038-SSP-PA, CPF 174.256.892-00,nascida em 20 de dezembro de 1947, residente e domiciliada à Rua A, nº 94, do conjunto Pedro Teixeira II, Coqueiro, CEP 66.670-030, Belém-PA, 2. Maria Creuza da Silva Miranda, brasileira, casada, bancária aposentada, RG 2952126- SSP-PA,CPF 049.549.202-72,nascida em 10 de maio de 1947, residente e domiciliada à Rua A, nº120, do conjunto Pedro Teixeira II,Coqueiro, CEP 66.670-030, Belém-PA 3.Jucicleide Santa Rosa dos Santos, brasileira, casada, do lar RG 1650157 SSPPA, CPF 355988752-68, nascida em 07 de novembro de 1967, residente e domiciliada à rua B, 124, Coqueiro, CEP 66.670-350 , do conjunto Pedro Teixeira I, Belém –PA; e por três conselheiras suplentes, que são; 1. Magali Pauxis Muinhos, brasileira, solteira, professora, RG 4824478- SSP-PA, CPF 001.074.832-62, nascida em 14 de outubro de 1988, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira 1, Rua 1, nº 114, Coqueiro, Belém-PA, CEP 66.670-320; 2.Raimunda Lameira de Lima, brasileira, separada, aposentada, RG1394194 SSPPA,CPF 045.487.102-30, nascida em 07 de agosto de 1952 residente e domiciliada à rua 1, 96, no **conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-320, Coqueiro, Belém-PA**

R. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
03 FEV. 2021

3-. Maria do Socorro Duarte Dias, brasileira, casada, funcionária pública estadual, RG 4883065-SSPPA, CPF 124.325.982-53, nascida em 19 de fevereiro de 1958, residente e domiciliada à Rua 1, nº 82 , do conjunto Pedro Teixeira I, CEP 66.670-320, Belém –PA Não havendo discordantes, a presidente da Comissão Eleitoral deu posse aos novos diretores executivos e conselheiros fiscais da Associação de Moradores do Conjunto Pedro Teixeira I e II, eleitos para o triênio 2020/2022, cujo mandato irá até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, e eu, secretário da Comissão Eleitoral, lavrei esta ATA, a qual dou fé.

Belém, 01 de dezembro de 2019.

Condurú
Célia Pinto da Silva Pereira
Celia Pinto da Silva Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral

Condurú
Lozório Campos dos Santos
Secretário da Comissão Eleitoral

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-6018/3243-1285
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança das (2) firmas de: LOZÓRIO CAMPOS DOS SANTOS, CELIA PINTO DA SILVA PEREIRA
Dou fé. Em test° da verdade. Emol. R$11,60 Selo: ESC29...
Belem-PA 05/01/2021 10:05 SÉRIE: A Nº38731
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 13784000000018268...
Siveny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCREVENTE
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00045842 e Registrado sob nº 00045842. Belem-PA, 03/02/2021

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
( )Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( )Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 349641
SÉRIE: A
SELADO EM: 03/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
14894300000095309315328010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 120,00	R$ 18,00	R$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 349642
SÉRIE: A
SELADO EM: 03/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
24894300000016309315328010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R$ 49,20	R$ 7,24	R$ 1,20

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.715.033/0001-79 MATRIZ		06/06/1980

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DOS CONJ PEDRO TEIXEIRA I E II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ PEDRO TEIXEIRA	S/N	RUA 2 CASA 35 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.630-505	TAPANA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **12:27:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO SEERV. PUB.FED.DO MIN. DOS TRANSP. DEP. NAC. DE INFRA ESTRUTURA DE TRASNP./DNIT 2ª UNI. EST. PARÁ E AMAPÁ.				
Endereço:	PEDRO ALVARES CABRAL 1739		CNPJ:	34.639.807/0001-90	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.613-150
Nome do representante legal:	HILTON SOARES SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

CONSULTA RECEITA: 34.639.807/0001-90

RAZÃO SOCIAL

SINDICATO SERV. PUB FED. DO MT-DEPART NAC DE INFRA ESTRUT DE TRANSP/DNIT-2A UNIT EST PA/AP

LÓGRADOURO

PEDRO ALVARES CABRAL - 1739

COMPLEMENTO

Não informado

MUNICÍPIO

BELEM

BAIRRO

MARAMBAIA

UF

PA

CEP

66.613-150

NOME FANTASIA

SINSEPMT/PA AP

NOME RESPONSÁVEL

HILTON SOARES SOUZA

CPF DO RESPONSÁVEL

039.887.162-00

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.639.807/0001-90 **MATRIZ**		**12/03/1990**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO SERV. PUB. FED. DO MT-DEPART NAC DE INFRA-ESTRUT DE TRANSP/DNIT-2A UNIT EST.PA/AP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINSEPMT/PA-AP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO ALVARES CABRAL	**1739**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.613-150	**MARAMBAIA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **15:37:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
HILTON SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3033344 SSP/PA

CPF
039.887.162-00

DATA NASCIMENTO
05/12/1954

FILIAÇÃO
MAURO SOARES SOUSA

TEREZINHA DE JESUS SOARES SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00018833055

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

74594460632
PA283853085

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
219923396O

PROIBIDO PLASTIFICAR
219923396O

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mn: 116 V Lim Max: 133 V	

SINDICATO DOS SERVIDORES P. F. DNER
INSTALAÇÃO: 1493914
CNPJ: ** ***.807/000*-**
AV PEDRO ALVARES CABRAL , 1739 , ALTOS CEP: 66113-150 SOUZA - BELEM - PA

Parceiro de Negocio
11774326

Conta Contrato
1493914

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	06/05/2022	R$ 290,96

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/02/2022	18/03/2022	30	18/04/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 004928599
Nº da Fatura 0202203004928599 |CFOP: 5253/AA
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/02 - 18/03 - Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	198	1,054141	0,765970	4,88	52,18	208,72
Adicional Bandeira				0,90	9,67	38,68
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						43,56

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	247,40	25,0000	61,85
P.S	185,55	0,5568	1,03
COFINS	185,55	2,5647	4,75

CONSUMO kWh

MAR/21	122
ABR/21	115
MAI/21	202
JUN/21	221
JUL/21	217
AGO/21	161
SET/21	199
OUT/21	215
NOV/21	186
DEZ/21	186
JAN/22	124
FEV/22	161
MAR/22	198

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3343181	Consumo	ATIVO TOTAL	52.423	52.621	1,00	198 kWh

Reservado ao Fisco
4405.6924.9031.4759.8B11.6666.DDF7.0B69

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	18/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor e da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384100 00976.295170 1 00000000029096

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 06.05.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 1493914
REFERÊNCIA: 03/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
18.03.2022	0202203004928599	DM	N	18.03.2022	33733841000976295

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			290,96

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SINDICATO DOS SERVIDORES P. F. DNER 34.639.807/0001-90

Ficha de Compensação

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

ATA DE POSSE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT – 2º UNIT, NOS ESTADOS, PARÁ E AMAPÁ

QUADRIÊNIO 2018/2022

SALA DA SEDE DO SINSEPMT/PA-AP

DATA 13 DE ABRIL DE 2022

Às Nove (09) Horas e Trinta (30) minutos dos dias treze (13) do mês de abril de 2022, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/DNIT, nos Estados, Pará e Amapá, SINSEPMT/PA-AP, sito à Avenida Pedro Álvares Cabral, 1739 – Marambaia – CEP: 66.613.150 – Belém/Pará, na presença de Associados e Familiares do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes/DNIT - 2º UNIT, nos Estado, Pará e Amapá, SINSEPMT/PA-AP, foi realizada a cerimônia de posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal do SINSPMT/PA-AP para Quadriênio 2022/2026, constituída pelos seguintes Associados: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente: Sr. Hilton Soares Souza, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, Ativo, RG:3033344 SSP/PA, CPF:039.887.162-00, residente e domiciliado no conjunto Pedro Teixeira – II, Rua B, 121 – Coqueiro – Belém-Pará – CEP: 66.670-350; Vice-Presidente: Sr Euclydes Pinheiro de Souza, Brasileiro, Viúvo, Servidor Público Federal aposentado, RG 4776695 SSP/PA, CPF: 002.529.562-49 residente e domiciliado, Av. Dr. Freitas 3218, –Marco – Belém/Pará – CEP: 66.095.110, Diretor Administrativo: Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal Ativo, RG. 8045 CRC/PA, CPF: 056.363.292-53, residente e domiciliado no Conjunto jardim Ananindeua QD "G" Casa – 63, Centro, CEP: 67.030-853, Ananindeua –Pará, Diretor Financeiro: Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, já mencionado acima; Diretor de Imprensa Comunicação e Relações Públicas: Sr. Veanie Maria Carvalho da Costa, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Ativa, RG:5039962 SSP/PA, CPF:185.146.422.00, residente e domiciliado Rodovia Br 230 km 04, Mutirão – Altamira/Pará – CEP: 68.377-041-

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

Diretor de Assuntos Jurídicos: Sr. Joaquim Soares Filho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal aposentado, RG: 151418 SSP-PA, CPF: 050.558.302-04, Acesso Onze, nº 961, Refrigeração Tapajós – Altamira-Pará – CEP: 68.371-290, Diretor de formação Sindical Sra. Maria Das Graças Batista Freitas, Brasileira, Solteira, Pensionista, RG: 1404834 PC/PA, CPF: 221.726.962-34, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, Res. Benjamim Sodré, QD-12- Rua Jandaia,20 - Bairro Parque Verde, CEP: 66.625.410, Diretor Social, Cultura e Esportivo: Maria Das Graças Batista Freitas, acima mencionada, com mandato de quatro (04) anos; **DIRETORES SUPLENTES:** Carlos Fernandes de Almeida, Brasileiro, Viúvo, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 3922060 SSP/PA, CPF: 002.876.522.20, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, Passagem Santo Antônio 66 – Souza – Belém- Pará, CEP: ,66.610.180; Sr. José Barbosa da Trindade, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 2709967 SSP/PA, CPF: 013.934.802-68, residente e domiciliado na Alameda Aldaceli, 531 – Castanhal – Pará- Nova Estrela – CEP: 68.740-001,e João Bandeira dos Anjos, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 2584831 SSP/PA, CPF: 048.810.872-15, residente e domiciliado na Travessa Siridó – Bairro- Amapá- Marabá –Pará – Cep:68.502.280, nº 01 de (04) anos e compondo o **CONSELHO FISCAL: Srs.** Raimundo de Jesus da Rocha Lobato, 1º Fiscal, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal Ativo, RG: 2289910 SSP/PA, CPF:039.920.552-72, residente e domiciliado, Rua Manoel Barata – 1483, Bairro Ponta Grossa – Icoaraci – Belém- Pará CEP: 66-812-020 Sr. Francisco de Assis Ferreira da Silva 2º Fiscal, Brasileira, Casado, Funcionário Público Federal, Aposentado, RG: 4910600 SSP/PA, CPF: 039.885.202-25, residente e domiciliado, Rua 17 de abril, Conjunto Eduardo Angelim nº 159, Parque Guajará, CEP:66.821.510, Belém – Pará, Sra. Antônia de Jesus Barata Gouveia 3º Fiscal, viúva, pensionista, RG: 5707208 SSP/PA, CPF: 132.863.402.78, residente e domiciliado Rua Chaves Rodrigues, 129 casa "A" Bairro – São José , Marituba/Pará, CEP: 67.200.000, com mandato de dois (02) anos **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Sra. Maria Cleonice de Barros Vieira, solteira, pensionista, RG: 2531819 SSP/PA, CPF: 176.731.512-00 residente e domiciliado Rua Riachuelo, 924, Bairro - Milagre - Castanhal/Pará, CEP: 68.745-540, com mandato de dois (02) anos. Dando início ao Ato, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Aldenor Figueiredo de

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2° UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Filiado a Condsef

Oliveira Filho, compôs a mesa com os Srs. Deuzimar Alves dos Santos, Waldomira Santos do Carmo e Valmir Eleutério da Silva Miranda membros da Comissão, convidando também para a mesa, os Srs. Hilton Soares Souza, Euclydes Pinheiro de Souza, Raimundo de Jesus da Rocha Lobato, Carlos Fernandes de Almeida, componentes da Nova Diretoria do SINSEPMT/PA-AP e Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo para secretariar a sessão. O presidente da mesa, após as apresentações, pediu um minuto de silêncio em homenagem aos muitos associados que foram a óbito em decorrência do COVID-19, após a homenagem, agradeceu a confiança depositada nele e aos demais membros da Comissão, sobre a condução legal e normal com que a eleição foi realizada; em seguida, foi lida a Ata da Eleição realizada em 31 de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade, em seguida deu a palavra ao Presidente Reeleito Sr. Hilton Soares Souza, que agradeceu a Comissão pelo trabalho desempenhado, dando continuidade relatou os seus trabalhos realizados em sua gestão no Sindicato, e o quanto contribuiu e pretende contribuir em prol dos associados, passou a palavra ao Associado Sr. Alciodir Guimarães Leal, agradeceu a a oportunidade de estar presente nesse momento importante do sindicato, falou a respeito da competência e capacidade do atual presidente, relatou a dificuldade de correr atrás de contribuição sindical e da resistência encontrada no servidor de se filiar a entidade, falou dos benefícios que o sindicato proporciona aos associados com Ações Judiciais, o Sr. Aldenor Figueiredo de Oliveira Filho Presidente da Comissão leu o Termo de Posse. Chamou os membros da Nova Diretoria à mesa, e declarou empossada a nova Diretoria para o quadriênio de 2022/2026, parabenizando sucesso sindical e administrativo. O Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com seus membros deram por encerrados os trabalhos e que naquele momento dissolvia-se a Comissão Eleitoral e agradeceu e disponibilizou-se sempre que possível em dar sua colaboração. Para encerrar a sessão, facultou a palavra ao Presidente reeleito, Sr. Hilton Soares Souza, fez uma crítica a respeito da dificuldade encontrada em montar a Chapa, em razão dos Associados não querer firmar compromisso com o Sindicato, agradeceu em nome das famílias, a todos os associados presentes, e todos que ajudaram em sua eleição, e que tem planos para o Sindicato na sua administração, agradecendo a COMISSÃO ELEITORAL, seus representantes no interior do Estado não tendo mais associados para o uso da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2º UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

Sinsepmt/PA-AP

23 MAIO 2022
T.J.D.P.J.
BELEM-PARÁ

Filiado a Condsef

solenidade exatamente às Dez (10) Horas. E para constar, eu Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, lavrei a presente ATA, que foi lida e aprovada pelos presentes, e, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO

Aldenor Figueiredo de O. Filho
(Presidente da Comissão de Eleições)
CPF:042.106.112.04

Jose Deuzimar A. dos Santos
(1º Membro da Comissão)
CPF: 037.988.282.53

Waldomira Santos do Carmo
(2º Membro da Comissão)
CPF:056.360.862.53

Valmir Eleutério da Silva Miranda
(Suplente da Comissão)
CPF: 107.396.532.53

DIRETORIA EXECUTIVA

Hilton Soares Souza
CPF: 039.887.162-00
Presidente

Euclydes Pinheiro de Souza
CPF:002.529.562-49
Vice-Presidente

Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo
CPF: 056.363.292-53
Diretor Financeiro/Administrativo

Veanie Maria Carvalho da Costa
CPF: 185.146.422.00
Diretora de Imprensa/Comunicação
Relações Públicas

Joaquim Soares Filho
CPF:050.558.302.04
Diretor Jurídico

Maria Das Graças Batista Freitas
CPF: 221.726.962-34
Diretor Social/Cultural
Esportivo/Sindicato

Digitalizado com CamScanner

2º OFICIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00047672 e Registrado sob nº 00047672. Belem-PA, 23/05/2022

( )Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont – Oficial
( )Nilce Florence Lobo Chermont – Escrevente Juramentada
( )Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos – Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves – Escrevente Juramentada
( ) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

R. T. D. P. J. BELÉM PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 1066994
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/05/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
49966010000082023193212240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 133,20	R$ 19,98	R$ 3,33

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 1066995
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/05/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
59966010000092023193212240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
4	R$ 106,80	R$ 16,04	R$ 2,68

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser confer do em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4018/3243-1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: HILTON SOARES SOUZA*
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.: R$6,40 Selo: R$0,45
Belém-PA, 19/05/2022 17:10 SÉRIE: A Nº 3679561
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 16597630000064148191113150
Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCREVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT - 2° UNIT ESTADOS PARÁ/AMAPÁ
Constituído Em 18 de Janeiro de 1990
CNPJ (MF) 34.639.807.0001-90

23 MAIO 2022
T.R.T. 8ª R. D.P.J.
BELÉM - PARÁ

Sinsepmt/PA-AP

Filiado a Condsef

DIRETORES SUPLENTES

Carlos Fernandes de Almeida
CPF: 002.876.522.20
1º Suplente

José Barbosa da Trindade
CPF: 013.934.802-68
2º Suplente

João Bandeira dos Anjos
CPF: 048.810.872-15
3º Suplente

CONSELHO FISCAL

Raimundo de Jesus da Rocha Lobato
CPF: 039.920.552-91
1º Membro

Francisco de Assis Ferreira da Silva
CPF: 039.885.202-25
2º Membro

Antônia de Jesus Barata Gouveia
CPF: 132.863.402-78
3º Fiscal

Maria Cleonice de Barros Vieira
CPF: 176.731.512-00
Suplente Fiscal

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo

Digitalizado com CamScanner

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE FIGUEIREDO**********

Dou fé Em test° da verdade Emol. R$6,40 Selo R$0,45
Belém-PA, 19/05/2022 17:13 SÉRIE A Nº3679571
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 17597630000056148191113150

Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCREVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL IISAB				
Endereço:	TV. LOMAS VALENTINA		CNPJ:	04.700.912/0001-27	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093.677
Nome do representante legal:	ADRIANA CORDEIRO MENDONÇA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

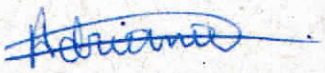

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

1º Ofício
Cartório de Registro de Títulos e Documentos

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial ***MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA***
Rua João Diogo n° 26, Cidade Velha CEP: 66.015-160 – Belém – Pará
Fone: (91)98993-8773/ 3115-4419
e-mail: cartoriochada@gmail.com

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, Oficial do 1° Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste **1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de **21/07/2021**, apontado sob o número de Ordem **00017064**, uma Ata da Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB**. Belém, 21 de julho de 2021. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.

Kariny Souza Borges
OFICIAL SUBSTITUTA
1° RTDPJ

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SÉRIE FA 1643221

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB

Aos dias 10 (dez) do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18h30min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios quites com suas obrigações, conforme Art. 16°, parágrafo único do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação fixado na sede do instituto na Travessa Lomas Valentina, nº 2625, sala 210, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 677, Belém-PA, sob a presidência da senhora **Adriana Cordeiro Mendonça**. Que chamou para secretariá-la a senhora **Suellem Cristina Castro,** contando também com a presença de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal. Foi dada por instalada a Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL – IISAB.** Em ato contínuo, a presidente pediu para que fizesse a leitura da pauta para a qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pela secretária que enumerou a seguinte pauta: **1. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA,** escolha através de eleição e posse dos membros da diretoria e do conselho fiscal para biênio de 2020/2022, conforme dispõe o Art. 14° do Estatuto. Após a leitura da pauta, a presidente da sessão iniciou os trabalhos de eleição, tecendo breve comentário sobre a última gestão do Instituto Internacional Socioambiental do Brasil – IISAB, que presta contas regularmente das ações realizadas, enfatizando a importância do instituto para os projetos sociais voltados para a sociedade, exaltando os atendimentos realizados pelo Instituto e do elogio que foram feitos ao longo desses anos de trabalho pelos beneficiários dos projetos. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta, e, logo após a verificação da existência de apenas uma única chapa, a assembleia aclamou a chapa como vencedora, ficando com a seguinte composição: **Diretora-Presidente: Adriana Cordeiro Mendonça**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 6314108 PC/PA e CPF nº 016.718.782-13, residente e domiciliada na Rua São Domingos nº866, casa 01, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-650; **Vice-presidente: Suellem Cristina Castro,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5130902 PC/PA e CPF nº 931.728.502-34, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, QD 163 , Casa 11, Bairro Paar, cep nº 67.145-018, Ananindeua-PA; **Diretora Administrativa: Edilena Angélica Cordeiro Lopes**, brasileira, paraense, solteira, administradora, RG: 3706913 SSP/PA CPF: 695.397.072-34, residente e domiciliada Rua São Domingos nº 866 casa 4, Bairro: Terra Firme,CEP: 66.077-650; **Diretora Financeira: Hilda do Socorro da Silva Monteiro,** brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora do RG 2329556 PC/PA e CPF nº 442.601.302- 00, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas nº 749, Bairro Jurunas, Cep nº 66.030-680, Belém-PA; **Diretora de Projetos: Ana Paula Gomes Mendonça,** brasileira, solteira, engenheira ambiental e sanitária, portadora do RG 6032731 e CPF nº 031.637.202-18, residente e domiciliada na Travessa de Breves, nº 1183 - Edifício Belatrix, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-400, Belém-PA; **I Conselheiro Fiscal: Erick Nascimento Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 4450795 e CPF nº 826.060.992-49, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bitencourtnº 2535, Bairro São Brás, Cep nº 66.063-022, Belém-PA. Logo em seguida, os novos membros da diretoria e conselho fiscal foram empossados para administrarem o IISAB até o mandado que se encerrará no mês de Maio de 2022. Finalmente, a presidente da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 301555
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
55510300000027877080518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 44,40	R$ 6,66	R$ 1,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

sessão, voltando a utilizar-se da palavra agradeceu a todos os presentes pela ajuda e participação demonstrada durante o trabalho e deu por encerrada a presente Assembleia. Pedindo a mim, **Suellem Cristina Castro**, Secretaria da Assembleia que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata.

Belém /PA, 10 de Maio de 2020.

CARTÓRIO Kós Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3755
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[CRwzeff0]-HILDA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO .....
Dou fé. Belém-PA, 07 de Julho de 2021
Em testemunho da Verdade
EWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
Emol.: R$ 5,80 Selo: R$ 0,45 Total: 6,25
Selo: 6784801 Série: A - Cod. Segurança: 06481800000000281182117070

CARTÓRIO KÓS MIRANDA • Ofício de Notas • Tels.: 3212-3755 • Av. Braz de Aguiar • 12-3255 • Belém-PA.

Suellem Cristina Castro
Suellem Cristina Castro
Secretaria da Assembléia
do IISABCPF: 931.728.502-34

Adriana Cordeiro Mendonça
Adriana Cordeiro Mendonça
Diretora-Presidente Eleita
CPF:016.718.782-13

1º RTDPJ Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
OFICIAL REGISTRADOR
BELÉM - PARÁ

Assinatura dos Diretores e Conselho Fiscal:

1. **Diretora-Presidente:** Conduru Adriana Cordeiro Mendonça
2. **Vice- Presidente:** 1º OFÍCIO Suellem Cristina Castro
3. **Diretora Administrativa:** Conduru Edilena Angelica Cordeiro Lopes
4. **Diretora Financeira:** KÓS MIRANDA Hilda Monteiro
5. **Diretora de projetos:** Conduru Ana Paula Gomes Mendonça
6. **I Conselho Fiscal:** Conduru Erick Nascimento Brito

Cartório Condurú 4º Ofício de Notas Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4918/3243-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança das (3) firmas de: ERICK NASCIMENTO BRITO, EDILENA ANGELICA CORDEIRO LOPES, ADRIANA CORDEIRO MENDONCA
Dou fé. Em test° da verdade.Emol.: R$17,40 Selo: R$1,35
Belém-PA, 07/07/2021 16:35. SÉRIE: A Nº 819390
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 09391800000030433341510360
Lucas de Oliveira Andrade - ESCREVENTE
Lucas de Oliveira Andrade Escrevente Autorizado

Cartório Condurú 4º Ofício de Notas Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4918/3243-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança da firma de: ANA PAULA GOMES MENDONCA
Dou fé. Em test° da verdade.Emol.: R$5,80 Selo: R$0,45
Belém-PA, 07/07/2021 16:35. SÉRIE: A Nº 819393
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39391800000050433341510360
Lucas de Oliveira Andrade - ESCREVENTE
Lucas de Oliveira Andrade Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000
Tels.: (91) 3235-3834 - cartorioananindeua.com.br
---RECONHECIMENTO Nº 269180---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)SUELLEM CRISTINA CASTRO
Ananindeua/PA, 08 de julho de 2021
Emolumentos R$ 5,80 • Selo R$ 0,45 -- Total R$ 6,25 • Selo 00074577SA
Ana Paula Sá e Silva
Escrevente
CPF 586.055.792-20

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº **00017084** Registrado sob nº **00017084**. Belem-PA, 21/07/2021

( ) **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador**
( ) **KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 548180
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
08184500000070877090518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 120,00	R$ 18,00	R$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 548181
SÉRIE: A
SELADO EM: 21/07/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
18184500000080877090518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
4	R$ 96,40	R$ 14,48	R$ 2,40

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.700.912/0001-27 **MATRIZ**		**23/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL IISAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LOMAS VALENTINAS	**2625**	**SALA 210**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-677	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDO.MELLO@YAHOO.COM.BR	**(91) 3351-7475**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **17:38:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Aglailson Ferreira melo				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira NB-155		CPF:	031373742 86	
Município:	Belem	UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	3895785 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aglailson Ferreira melo
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 18/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

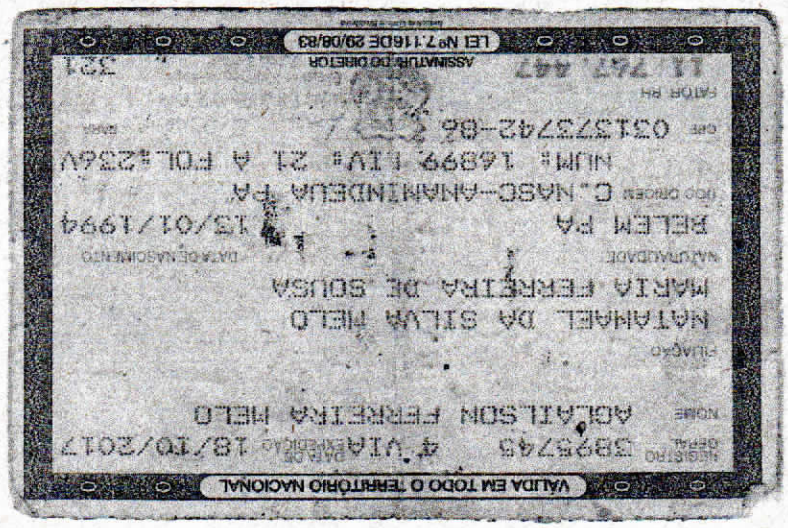
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4ª VIA
18/10/2017
ADELAILSON FERREIRA MELO
NATANAEL DA SILVA MELO
MARIA FERREIRA DE SOUSA
BELEM PA
13/01/1994
C.NASC-ANANINDEUA PA
NUM: 16899 LIV: 21 A FOL:236V
0313737 42-06
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Conta do Mês	Vencimento	
03/2021	09/04/2021	2185962

Dados do cliente

MARIA FERREIRA DE SOUSA
R. B C J P ILIXEIRA II 155 [illegible] LEITURA130 CP 04 CS 1
COQUEIRO 66670 350 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negocio: 218596
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 1,00

CPF: 221.718.782 15
Tensao Nom.: 127 V - MO
UL/Seq: BL16T308 1780
Nr Medidor: MR11010024880
Fator de Potencia: 0,00

Datas

Emissão 25/03/2021 Apresentação 01/04/2021 Previsão próxima leitura 26/04/2021

Demonstrativo de Faturamento

Itens Financeiros	
Correção Monetária	13,07
Taxa Religação	8,24
Juros	26,23

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total a pagar: R$ Veja na Pag. 1

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

[illegible]

[illegible]

Formulario com informacoes complementares e, por isso, nao possui dados para pagamento.

Para pagamento, deve-se utilizar a fatura principal.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANDRÉA MIRANDA CORDEIRO				
Endereço:	RESIDENCIAL JOSÉ HOMOBONO 2 AP 303		CPF:	452346712 91	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	2395655/PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andréa Miranda Cordeiro
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/04/2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
13.025.851
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR I 13305 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

3017770811

Percurso de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838548 | CIOP: 5758/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kwh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 17,00

pg em 29/4/
as 20hs

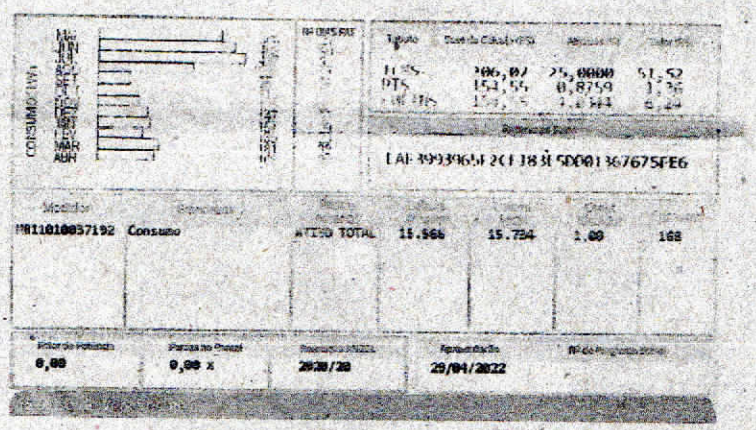

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Pessoal	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,48	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770811 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000822351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
33739384100102274517	020220400838548		

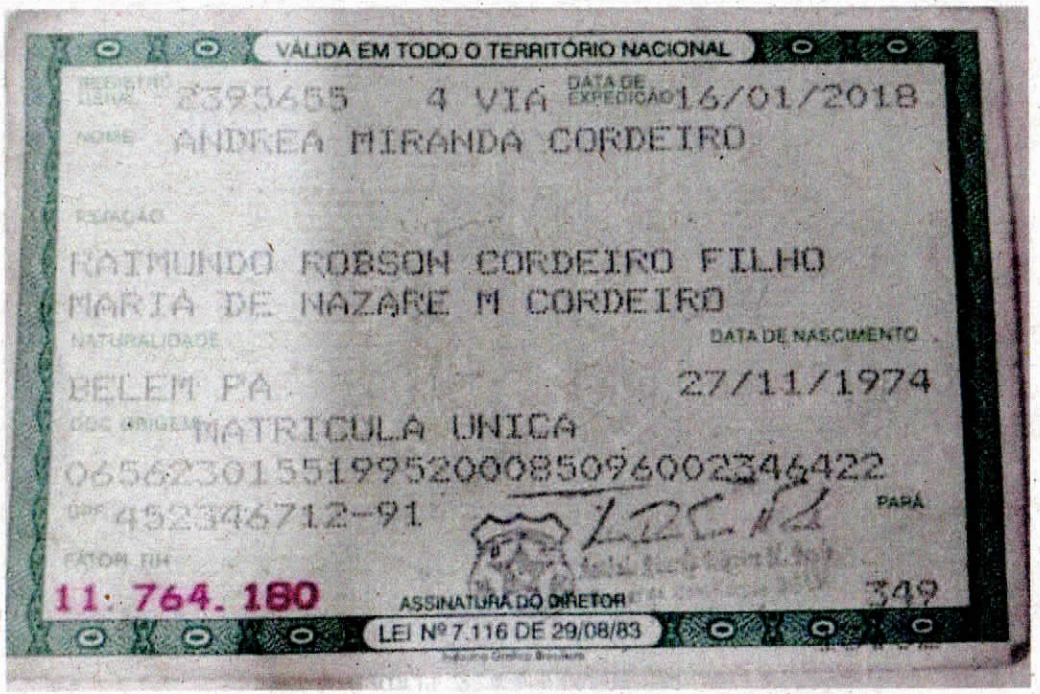

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2395455 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME ANDREA MIRANDA CORDEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO ROBSON CORDEIRO FILHO

MARIA DE NAZARE M CORDEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 27/11/1974

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

065623015519952000850960023464422

CPF 452346712-91 PARÁ

FATOR RH

11.764.180 ASSINATURA DO DIRETOR 349

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Atila Matheus Miranda Cruz				
Endereço:	Reside José Nomoso, II, Bloc. 24, Apto 404		CPF:	010965172-50	
Município:	Belém.	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	6910345 - PC PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Atila Matheus Miranda Cruz

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17 / 04 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALACAO: 14520537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

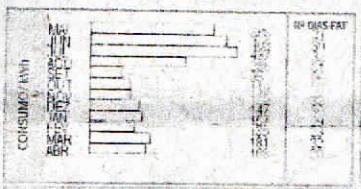

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,07	25,0000	51,52
PIS	152,55	0,8759	1,36
COFINS	152,55	4,0344	6,24

Autenticação

LAF3993965F2CE1838D5DD0136767SFE6

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Ant.	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Postos no Ponto	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 x	2920/20	29/04/2022	

Dados do Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: ***.530.822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
03733841001022745	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ATILA MATTEUS MIRANDA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6910345 PC/PA

CPF
018.965.172-50

DATA NASCIMENTO
25/04/1996

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO ARAUJO CRUZ
ANDREA MIRANDA CORDEIRO CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06480429218

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21311120238

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/10/2020

22495887460
PA277440319

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21311120238

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Caio Felipe B. da Silva				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira II Rua B.		CPF:	004.417.802-20	
Município:	Belém	UF:		CEP:	66667-350
RG/Órgão Emissor	6690095 8 Polícia Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Caio Felipe B. da Silva
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 22/04/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

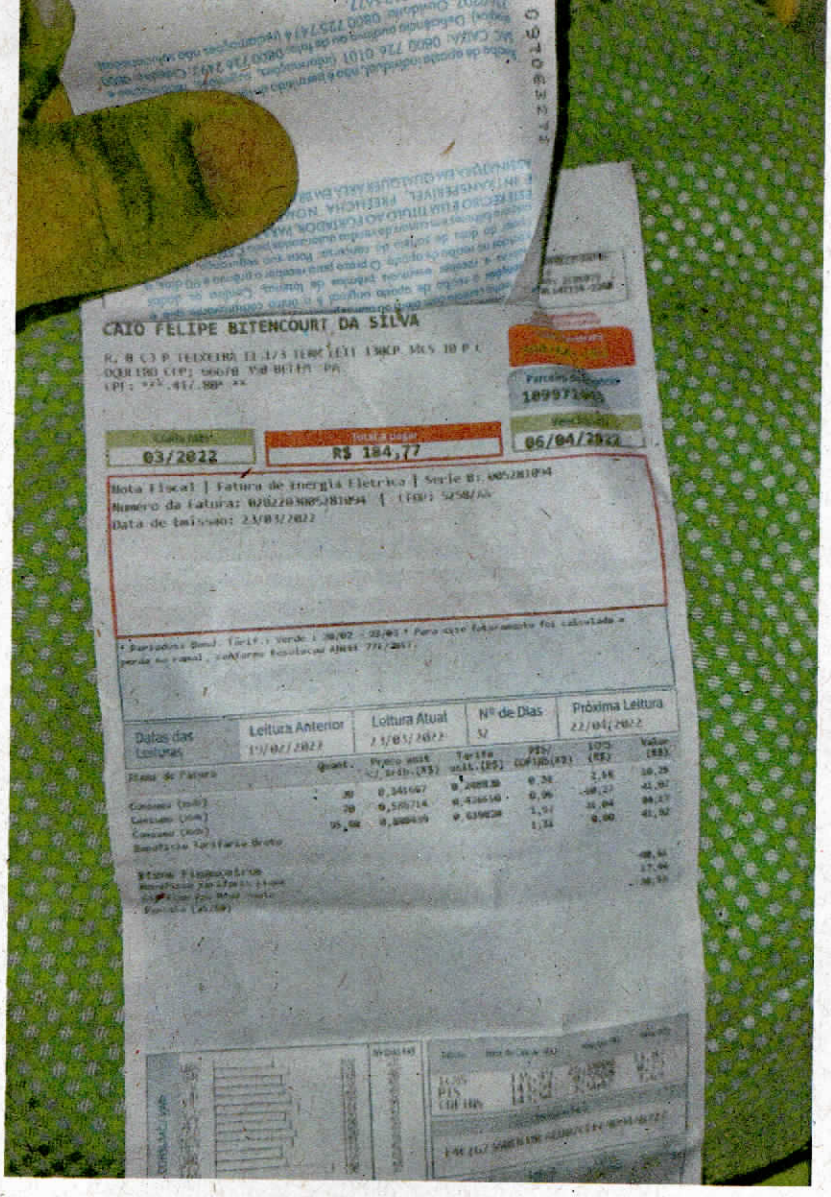
CAIO FELIPE BITENCOURT DA SILVA
03/2022
R$ 184,77
06/04/2022
Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B1:
Numero da Fatura:
Data de Emissão: 23/03/2022
Datas das Leituras
Leitura Anterior
Leitura Atual
Nº de Dias
Próxima Leitura
22/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
CAIO FELIPE BITENCOURT DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6400958 PC/PA

CPF
007.417.802-40

DATA NASCIMENTO
22/05/1991

FILIAÇÃO
ALCINDO SANCHES DA SILVA
IOLANDA DA SILVA BITENCOURT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
07420626610

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2199586914

OBSERVAÇÕES

Caio Felipe B. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

34973442631
PA284071960

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199586914

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Camilo Thiago Miranda de Oliveira				
Endereço:	José Hermogenes II AP 101 B2 29		CPF:	810333382 49	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66065280
RG/Órgão Emissor	4352545 / SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Camilo Thiago M de Oliveira

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/01/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALAÇÃO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERM L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823 010 BELEM - PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CIOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	168	1,073988	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

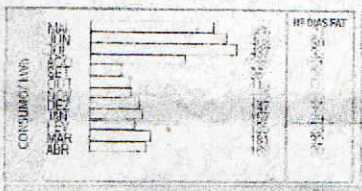

Medidor	Grandeza	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Instalação ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	2920/20	29/04/2022	

Local de Vencimento

Informacoes para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL	001-9	PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
337338410010227451	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

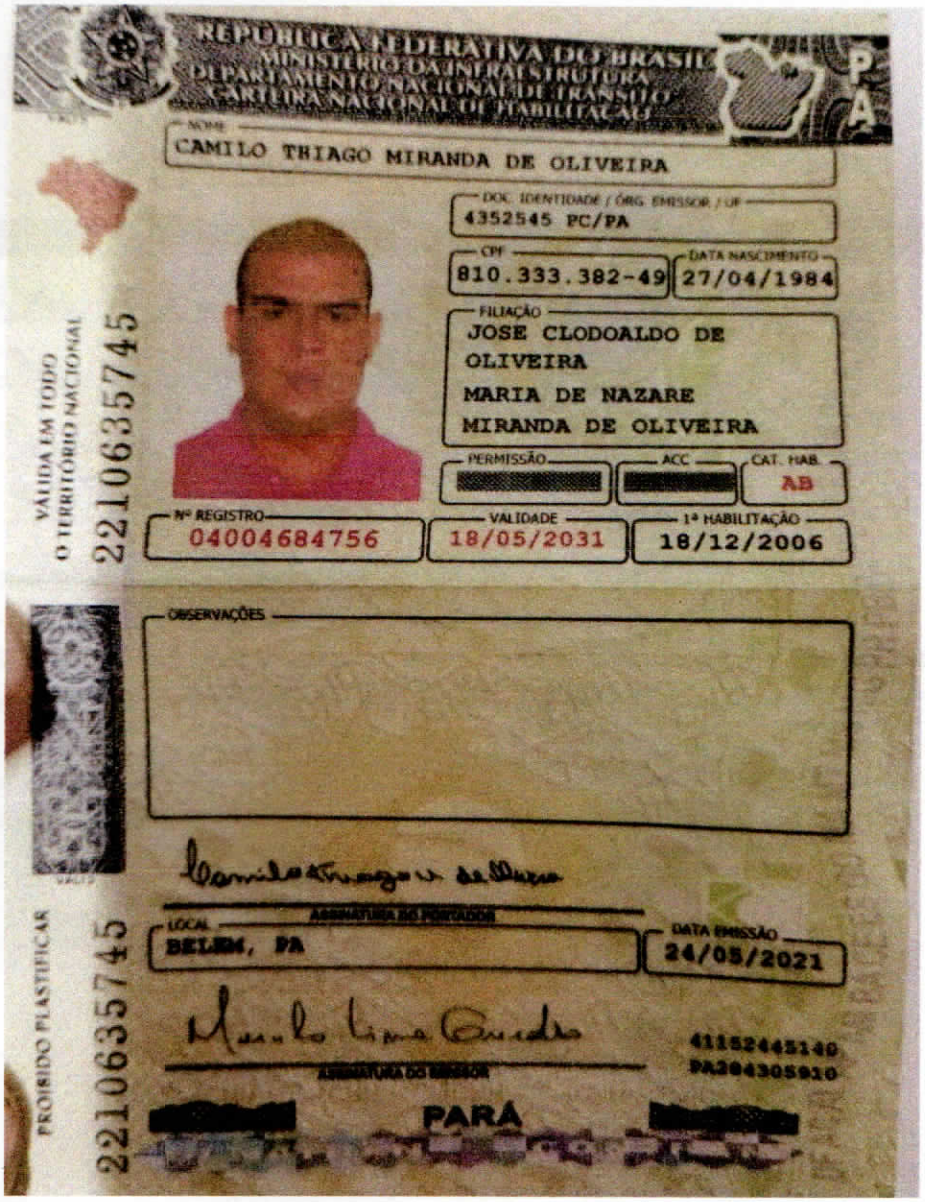

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
CAMILO THIAGO MIRANDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4352545 PC/PA

CPF
810.333.382-49

DATA NASCIMENTO
27/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04004684756

VALIDADE
18/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22106635745

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

41152445140
PA304305910

PARÁ

[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR

22106635745

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CLEZE ARAUJO DA SILVA				
Endereço:	CJ. PEDRO TEIXEIRA - II, RUA B, 121		CPF:	388.170.122-20	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	3033536 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

CLEIZE ARAUJO DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2186837
CPF: ***.170.12*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 121 , TERMINAL DE LEITURA132CP34 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
218683	2186837

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/03/2023	R$ 298,18

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 008374793
N° da Fatura 0202204008374793 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169,85	1,074006	0,765970	6,72	45,61	182,42
Adicional Bandeira				0,95	6,48	25,92
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44
Religação urgência/programada						67,44
Multa						3,72
Juros						1,24

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	208,34	25,0000	52,09
PIS	156,25	0,8759	1,37
COFINS	156,25	4,0344	6,30

CONSUMO kWh	
ABR/21	186
MAI/21	170
JUN/21	175
JUL/21	185
AGO/21	190
SET/21	161
OUT/21	210
NOV/21	223
DEZ/21	198
JAN/22	173
FEV/22	130
MAR/22	182
ABR/22	170
Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR21000026970	Consumo	ATIVO TOTAL	25.785	25.955	1,00	170 kWh

Reservado ao Fisco
2C01.5827.4EA8.62D4.D3DB.208C.9D13.A87D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384159 00389.997172 7 00000000029818

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **11.03.2023**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

INSTALAÇÃO: **2186837**

REFERÊNCIA: **04/2022**

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.04.2022	0202204008374793	DM	N	22.04.2022	33733841500389997

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			298,18

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CLEIZE ARAUJO DA SILVA 388.170.122-20

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Eluize Inacio de Souza

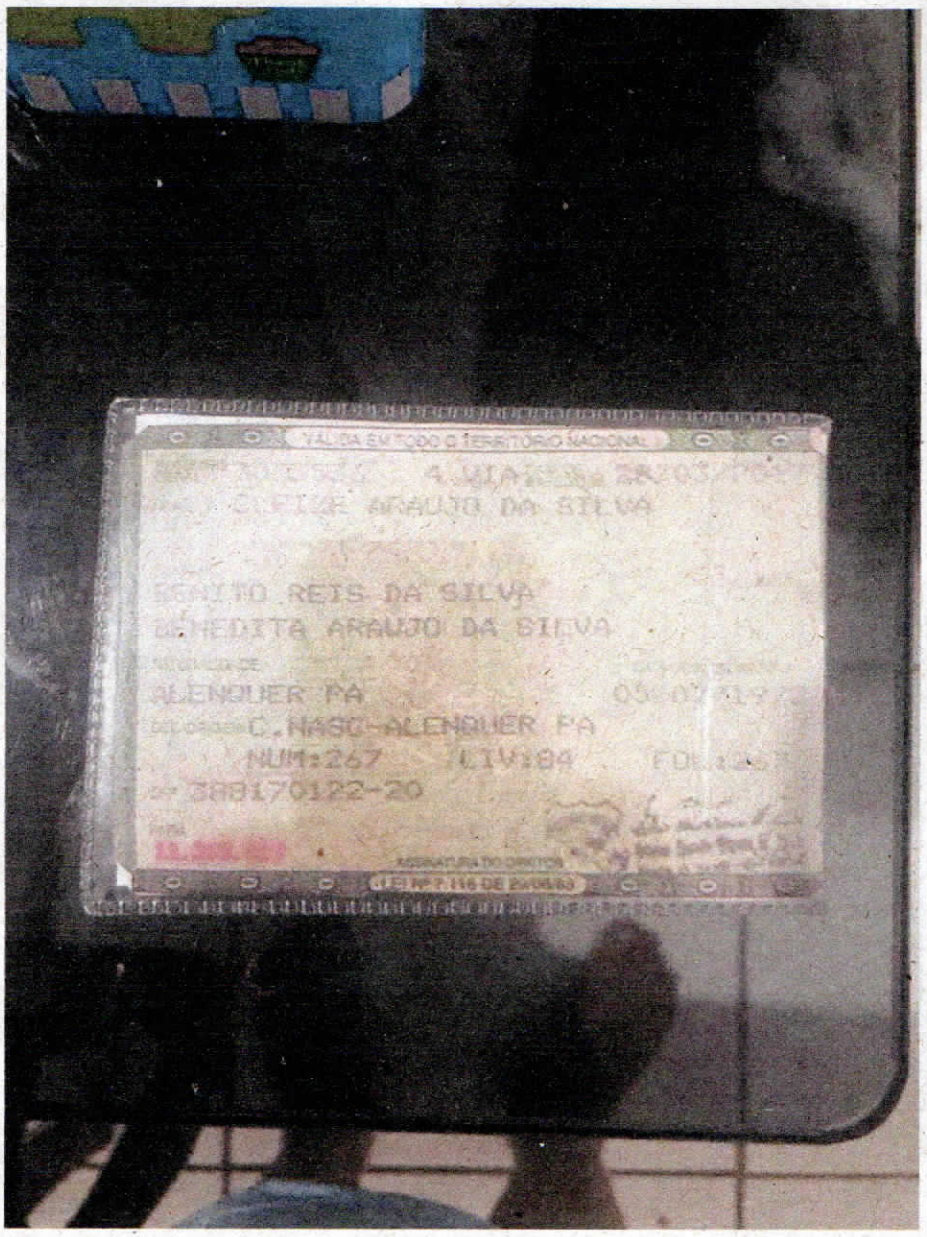
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4 VIA
C. FILHE ARAUJO DA SILVA
BENITO REIS DA SILVA
BENEDITA ARAUJO DA SILVA
ALENQUER PA
C.NASC-ALENQUER PA
NUM:267 LIV:B4
388170122-20

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA.				
Endereço:	CONJ. RES. HOMOLOGADO II	CPF:			
Município:	BELÉM.	UF:	PA.	CEP:	
RG/Órgão Emissor	13 84 825	SEGUP PA			

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 21/05/2021

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

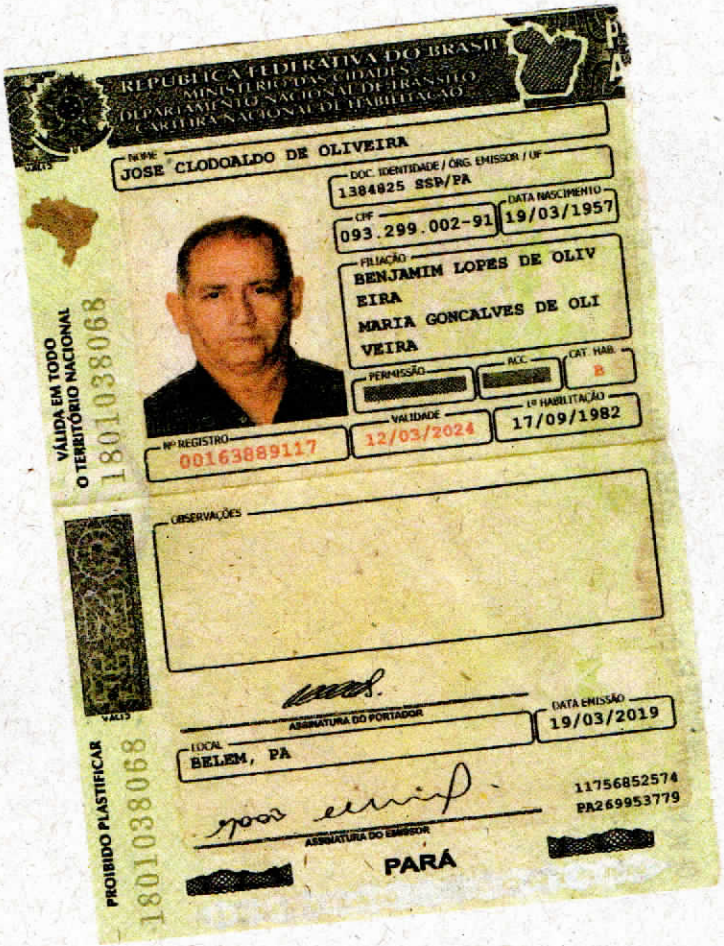
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1384825 SSP/PA

CPF
093.299.002-91

DATA NASCIMENTO
19/03/1957

FILIAÇÃO
BENJAMIM LOPES DE OLIV
EIRA
MARIA GONCALVES DE OLI
VEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00163889117

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/03/2019

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

11756852574
PA269953779

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18010380 68

PROIBIDO PLASTIFICAR
18010380 68

CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALACAO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERM L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823-010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Para atendimento, informe este número

Local Consumo
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 223,51	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400B388548 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kwh)	168	1,073588	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

pg em 29/4/
as 20hs

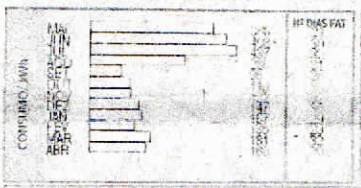

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,07	25,0000	51,52
PIS	154,55	0,8759	1,26
COFINS	154,55	4,0344	6,24

Parcelamento Fácil

LAE39939651201831SDD01367675EE6

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11010037192	Consumo	ATIVO TOTAL	15.566	15.734	1,00	168

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Sequência NOVEL	Apresentação	Nº do Protocolo Serie
0,00	0,00 %	2529/20	29/04/2022	

Bandeira de Vermelho

Informações para o Cliente
* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,58	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C. Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: 530.[illegible]822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
337338410010227459	020220400B388548	06/05/2022	R$ 223,51	

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Edvan Leopoldo Sousa da Silva				
Endereço:	Greenville 2, lote: 13, Q. 02		CPF:	740.737.702-25	
Município:	Belém	UF:	Pa	CEP:	66635-145
RG/Órgão Emissor	4427361 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

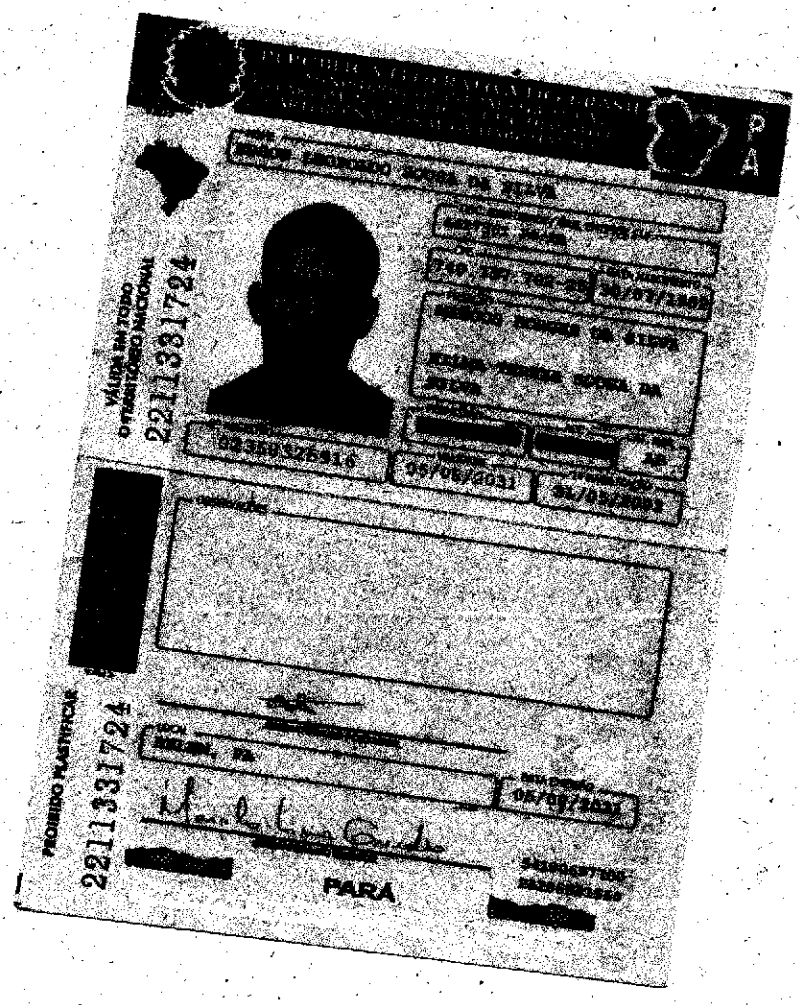
PARÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22113317 24
PROIBIDO PLASTIFICAR
22113317 24
PARÁ

SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

Bifasico
INSTALACAO: 13295360
LR/SEQ: 0101130-2620

HILMA TERESA SOUSA DA SILVA

AL PASTEUR C7 G VILLE EC 13 TLEITURA129CPG3C59 QD02 P
ARQUE VERDE CEP: 66635 110 BELEM PA
CPF: ***.949.85* **

Conta Contrato	Parceiro de Negócio	Vencimento
13295360	11764460	31/03/2022

Conta mês	Total a pagar
03/2022	R$ 681,81

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 009/58962
Numero da Fatura: 0/022030094/58962 | CHAP: 5258/0A
Data de Emissão: 17/03/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/02/2022	17/03/2022	30	16/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarif. unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	493,75	1,054177	0,765970	12,19	130,12	520,50
Adicional Bandeira				2,26	24,12	96,49
Itens Financeiros						
CIP Ilum Pub Pref Munic						43,56
Doacao Apoc 0800 722 2725						5,00
Multa						12,51
Juros						3,75

PAGO

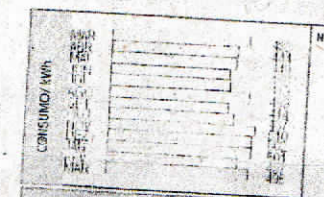

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	616,99	25,0000	154,24
PIS	1.565,75	0,5568	7,57
COFINS	1.565,75	2,5647	11,88

Proximo da Fatura

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1420000659	Consumo	ATIVO TOTAL	45.735	46.230	1,00	495

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	1,00 %	2920/20	24/01/2022	

Previsão de Vencimento

Informações gerais cliente

* DEBITOS: 02/2022 R$666,78 * Postos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/02 - 17/03 * Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolucao ANEEL 771/2017. * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
173,18	36,74	148,13	38,82	51,43	168,69	64,82

C. Contrato: 13295360 Data de Emissão: 17/03/2022 V: [1.2.0.19]

Pague através do Pix. É mais facilidade pra você.

- ✔ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✔ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✔ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✔ 365 dias e 24h disponível todo dia

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE DESTACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384126 80030.392177 8 00000000068181

PAGADOR: HILMA TERESA SOUSA DA SILVA

NOSSO NÚMERO | NÚMERO DO DOCUMENTO | CPF/CNPJ | VENCIMENTO | VALOR DO DOCUMENTO

3373384126803039217 | 0220300945896 | | 31/03/2022 | 681,81

Equatorial Para Distribuidora

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 154		CPF:	424192802 10	
Município:		UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	2182627 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/04/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (inkjet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | 03399.60940 31700.008548 42015.001

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carte
UNINTER EDUCACIONAL S.A.			3525/6094317	R$		
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
000085442015		02261854000157	18/05/2022			
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES CPF: 424.192.802-10
RUA B, 154 CASA - COQUEIRO
- Belém/PA - CEP: 66670-350

Instruções
Não receber após 28 dias. Juros: 0,033% ao dia , Multa: 2%
Título sujeito a protesto após o vencimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2182627 PC/PA

CPF
424.192.802-10

DATA NASCIMENTO
28/05/1971

FILIAÇÃO
JOSE MOACIR SILVA
ALBERTINA DA SILVEIRA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00156467509

VALIDADE
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1997

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
26/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

98480267801
PA270465936

[redacted]
PARÁ
[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18010915 82

PROIBIDO PLASTIFICAR
18010915 82

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Emerson da Costa Tavares				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira Nova 'A' 87		CPF:	448.842.812-68	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-030
RG/Órgão Emissor	2512578 SECUP				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Companhia de Saneamento do Pará

MATRÍCULA		REFERÊNCIA
4062035	Av. Rosulador Preset Telefone: 91-9946-7478 Email: ouvidoria.arbel@gmail.com	Abril/2022

DADOS DO CLIENTE

EMERSON DA COSTA TAVARES
44884281268

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA

AL - 01 PEDRO TEIXEIRA II 87 - CA 000 - COQUEIRO BELEM
PA 66673-330

INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA	ROTA	SEQ. ROTA	TIPO e QUANT. DE ECONOMIA
006.035.1703.0200.000	17	20	RESIDENC 1

NÚMERO DO HIDRÔMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A18H902791	08/08/2018	LIGADO	POTENCIAL

INFORMAÇÕES DE LEITURA E CONSUMO

	LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO REAL(m3)	DIAS
ANTERIOR	930	29/03/2022		32
ATUAL	948	02/05/2022		

GRUPO

213 **4** **4062035**

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

ULTIMOS CONSUMOS

2022 03	19 m3
2022/02	25 m3
2022 01	18 m3
2021 12	20 m3
2021 11	17 m3
2021 10	16 m3

MEDIA(m3):19

QUALIDADE DA AGUA Ref:Abril/2022

PARAMETROS	PORTS A.XX	ANALISADO	CONFORME
COR(uH)	279	139	122
TURBIDEZ(UT)	279	139	134
CLORO(mg/L)	279	139	95
FLUOR(mg/L)	0	0	0
COLIFORME TOTAL Pres/Aus)	279	139	117
COLIFORME TERMO TOLER.(Pres/Aus)	279	139	139

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 29,40 POR UNIDADE	10 m3	29,40
11 m3 A 20 m3 - R$ 4,20 POR M3	8 m3	33,60

Pg 04/05/2022
Caixa

VENCIMENTO	Tributos	%	Base calculo	Valor (R$)	TOTAL
12/05/2022	PIS/PASEP e COFINS	5,25	R$63,00	R$3,30	63,00
	ARBEL	2,0	R$63,00	R$1,25	

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **4062035**

Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.

No caso de atraso no pagamento – esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.

A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
EMERSON DA COSTA TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
2511578 SSP/PA

CPF
448.842.812-68

DATA NASCIMENTO
08/05/1973

FILIAÇÃO
ERNANDES MARTINS TAVARES
MARIA DE LOURDES DA COSTA TAVARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02257562933

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2002

OBSERVAÇÕES

Emerson da Costa Tavares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
14/08/2018

54999453574
PA266183468

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16916188877

PROIBIDO PLASTIFICAR
16916188877

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Flávio Henrique Ventura Barret				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira Rua 'B' 149		CPF:	508252932-91	
Município:	BELÉM - PÁ	UF:		CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	2353403 / SEGUP / PÁ				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - ____/_____/_____

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
FLAVIO HENRIQUE VENTURA BARRETO
FILIAÇÃO
MARIO LUCIVALDO BARRETO DE JESUS /
MARIA LUIZA VENTURA DE CARVALHO
DATA NASCIMENTO
11/03/1974
NATURALIDADE
BELEM - PA
FATOR RH
ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 806.252.912-91
DNI
REGISTRO GERAL 2361403
3VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2022 18:14
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
065656 01 55 2013 3 00008 004 0002104 01
T. ELEITOR
0260 9583 1309
CTPS
70212
SÉRIE
0034
UF
PA
NIS/PIS/PASEP
181.94673.18-7
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

GRUPO: B | SUBGRUPO: B3 | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL HORÁRIA VERDE TENSÃO NOMINAL: 127 V - NO | INSTALAÇÃO: 21
CLASSIFICAÇÃO: Rural - Baixa Renda | M/MQ: 0.140138-1140
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ROSINETE CARDOSO FERREIRA

R. B CJ P TEIXEIRA II 149 ICMS DE TERTORA130 CP 31 CS
1 COQUEIRO CEP: 666/0 250 BELEM - PA
CPF: ***.750.312-**

Referência	Valor Total	Vencimento
04/2022	R$ 81,50	11/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série Bl 0003/7750
Número da Fatura: 0201/0400037750 | CIP: 5458/AA
Data de Emissão: 22/04/2022

* Período: Band. Tarif.: Verde (24/03 - 23/04 * Para esta fatura foi considerada a perda no Ramal, conforme Resolução ANEEL 721/2019.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	25/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. c/ Trib.(R$)	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(%)	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,307000	0,240000	0,98	1,78	9,22
Consumo (kWh)	70	0,417425	0,326500	1,61	5,54	34,95
Consumo (kWh)	1,89	0,795467	0,621000	0,89	0,64	2,27
Bandeira Tarifária Bruta				1,78	0,00	30,74
Itens Financeiros						
Bandeira Tarifária Legal						-84,81
Diferença Pró Prof Rural						17,43
Proteção Ilegal/Ind 0000 73						13,00

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	GLEIDIANE MENDES E MENDES DA SILVA				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 154		CPF:	70036357200	
Município:		UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	3409183 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gleidiane Mendes e Mendes da Silva
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (inkjet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | 03399.60940 31700.008548 42015.001

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carte
UNINTER EDUCACIONAL S.A.			3525/6094317	R$		
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
000085442015		02261854000157	18/05/2022			
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado

Pagador
ELIEL SILVEIRA DA SILVA MENDES CPF: 424.192.802-10
RUA B, 154 CASA - COQUEIRO
- Belém/PA - CEP: 66670-350

Instruções
Não receber após 28 dias. Juros: 0,033% ao dia , Multa: 2%
Título sujeito a protesto após o vencimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Giuliana Mendes e M. da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Hebon Jorge Oliveira Lopes				
Endereço:	Cj. Maguari, Al. 24 N° 02		CPF:	009071802 05	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66823094
RG/Órgão Emissor	4936716 PC/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hebon Jorge O. Lopes
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Máx: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP:
66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

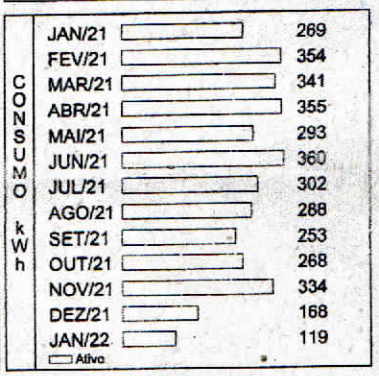

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRONTO PAGO Veja as informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 19.01.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 3041522
REFERÊNCIA: 01/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	33733841130421672

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			166,40

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
27/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

3539221100
PA27262716

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

1964630920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELSON JORGE OLIVEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4939/16 PC PA

CPF
009.071.802-05

DATA NASCIMEN
14/03/1991

FILIAÇÃO
PAULO JORGE GONCALVES LOPES

MARIA CELESTE OLIVEIRA LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HA
AB

Nº REGISTRO
04959863506

VALIDADE
08/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19646309 20

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	HILTOM SOARES SOUZA				
Endereço:	CÂ. PEDRO TEIXEIRA - RUA B, 121		CPF:	039.887.162-00	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	3033344 SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20 / 05 / 2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

CLEIZE ARAUJO DA SILVA
INSTALAÇÃO: 2186837
CPF: ***.170.12*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 121 , TERMINAL DE LEITURA132CP34 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio
218683

Conta Contrato
2186837

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/03/2023	R$ 298,18

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 008374793
Nº da Fatura 020220400837479 3 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos. Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	169,85	1,074006	0,765970	6,72	45,61	182,42
Adicional Bandeira				0,95	6,48	25,92
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44
Religação urgência/programada						67,44
Multa						3,72
Juros						1,24

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	208,34	25,0000	52,09
PIS	156,25	0,8759	1,37
COFINS	156,25	4,0344	6,30

CONSUMO kWh	
ABR/21	186
MAI/21	170
JUN/21	175
JUL/21	185
AGO/21	190
SET/21	161
OUT/21	210
NOV/21	223
DEZ/21	198
JAN/22	173
FEV/22	130
MAR/22	182
ABR/22 Ativo	170

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
IR2100026970	Consumo	ATIVO TOTAL	25.785	25.955	1,00	170 kWh

Reservado ao Fisco
2C01.5827.4EA8.62D4.D3DB.208C.9D13.A87D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 91 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384159 00389.997172 7 00000000029818

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 11.03.2023

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 2186637
REFERÊNCIA: 04/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.04.2022	020220400837479 3	DM	N	22.04.2022	33733841500389997

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			298,18

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CLEIZE ARAUJO DA SILVA 388.170.122-20

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

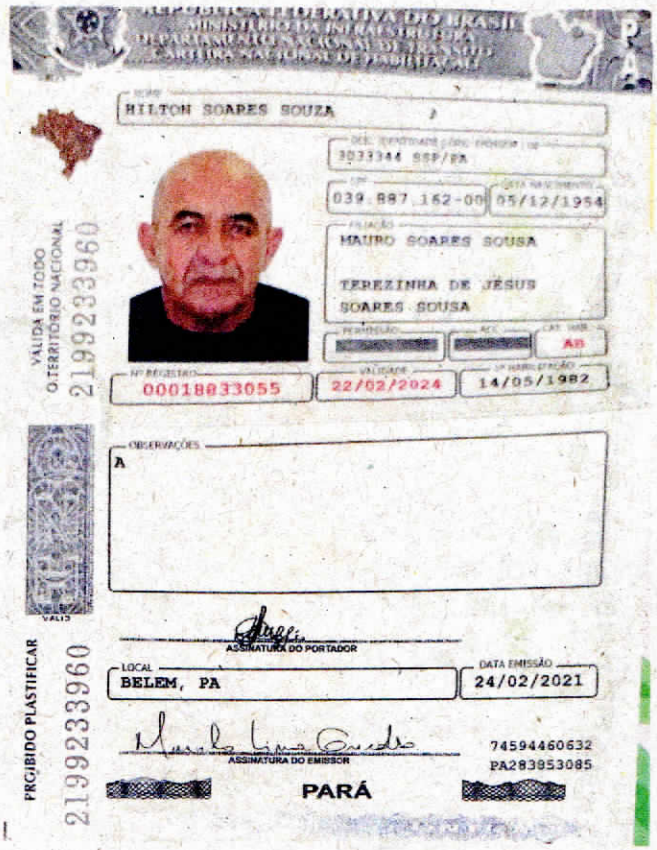

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HILTON SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3033344 SSP/PA

CPF
039.887.162-00

DATA NASCIMENTO
05/12/1954

FILIAÇÃO
MAURO SOARES SOUSA

TEREZINHA DE JESUS SOARES SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00018033055

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

74594460632
PA283953085

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199233960

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199233960

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Iam Matheus Moraes Tavares				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira, Rua A, Nº 87		CPF:	036.475.422-29	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-030
RG/Órgão Emissor	75096 / PC				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Iam Matheus Moraes Tavares

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 25/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Companhia de Saneamento do Pará

MATRÍCULA	REFERÊNCIA
4062035	Abril/2022

Rg. reguladora - ARCE
Telefone: 91-9646-4478
Email: [illegible]

DADOS DO CLIENTE

EMERSON DA COSTA TAVARES
44884281268

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA

[illegible] PEDRO TEIXEIRA II 87 - CH 300 - CONJUNTO BELEM
PA 66670-630

INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA	ROTA	SEQ. ROTA	TIPO e QUANT. DE ECONOMIA
006.035.1703.0200.000	17	20	RESIDENC 1

NÚMERO DO HIDRÔMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A18H902791	08/08/2018	LIGADO	POTENCIAL

INFORMAÇÕES DE LEITURA E CONSUMO

	LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO REAL(m3)	DIAS
ANTERIOR	930	29/03/2022		32
ATUAL	948	02/05/2022		

GRUPO 213 4 **4062035**

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

ULTIMOS CONSUMOS

2022/03	19 m3
2022/02	25 m3
2022/01	16 m3
2021/12	20 m3
2021/11	17 m3
2021/10	16 m3

MEDIA(m3):19

QUALIDADE DA AGUA Ref:Abril/2022

PARAMETROS	PORTS A XX	ANALISADO	CONFORME
COR(uH)	279	139	122
TURBIDEZ(UT)	279	139	134
CLORO(mg/L)	279	139	95
FLUOR(mg/L)	0	0	0
COLIFORME TOTAL Pres/Aus)	279	139	117
COLIFORME TERMO TOLER.(Pres/Aus)	279	139	139

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 29,40 POR UNIDADE	10 m3	29,40
11 m3 A 20 m3 - R$ 4,20 POR M3	8 m3	33,60

Pg 04/05/2022
caixa.

VENCIMENTO	Tributos	[illegible]	Base calculo	Valor (R$)	TOTAL
12/05/2022	PIS PASEP e COFINS	9,25	[illegible]	[illegible]	63,00
	ARCEL	2,0	[illegible]	[illegible]	

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **4062035**

Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.

No caso de atraso no pagamento – esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.

A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.

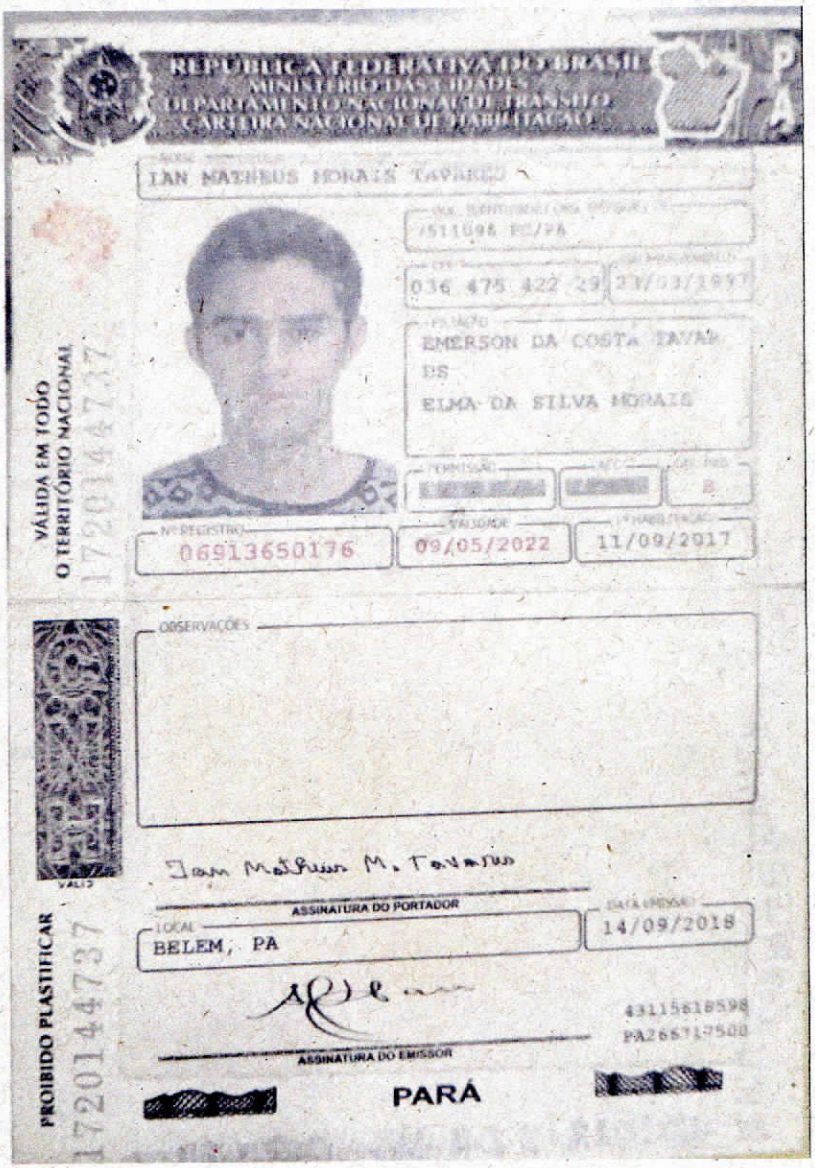

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
IAN MATHEUS HORAIS TAVARES

/5111098 PC/PA

036 475 422 29 | 23/03/1997

FILIAÇÃO
EMERSON DA COSTA TAVARES
ELMA DA SILVA HORAIS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
06913650176 | 09/05/2022 | 11/09/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17201144737

OBSERVAÇÕES

VALID

Ian Matheus M. Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL | DATA EMISSÃO
BELEM, PA | 14/09/2018

43115818598
PA266717508

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

17201144737

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jessica Alexandra Gibson				
Endereço:	Conj. Maguari. AL 27 Nº 02		CPF:	035.788.322-57	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66823094
RG/Órgão Emissor	8557 3 POLITEC PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jessica Alexandra do Gibson

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/22

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855513

20/12/2018

JÉSSYCA ALCOFORADO GIBSON

JOÃO CARLOS BARBOSA GIBSON E DINETE PEREIRA ALCOFORADO

BELÉM-PA

10/01/

NAS. 79935 LIV.71-A FLS.20-V, CARTORIO GUED

DE OLIVEIR, BELÉM-PA, 16/05/1996

035.788.322-51

José Raimundo de A. Lima

Diretor - DICC - POLITEC/AP

ASSINATURA DO DIRETOR

1601578-96545

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SIAG

3EIROL

POLEGAR DIREITO

Jéssyca Alcoforado Gibson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP: 66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRORROGADO Vá em informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 8167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					19.01.2022
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3041522		01/2022	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	33733841130421672
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			166,40

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ RAIMUNDO TAVARES PEREIRA				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA ROD B 151		CPF:	400.445.802-15	
Município:	BELÉM	UF:	PA	CEP:	66.670-350
RG/Órgão Emissor	SSP/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Belém - PA CEP: 66.823-010

Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Limite Mínimo Disp. 127 V: Lim.Mín. 116 V	Lim.Máx. 133 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: *** 446.80*-**
R. 8 C.J P TEIXEIRA R., 151 , TERM DE
LEITURA150 CP 34 CS 1 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
2185986
Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 665,53

NOTA FISCAL Nº 000071106 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404853728000160000000007110610126615 4
Protocolo de autorização: 315220000018686 42 - 28/04/2022 às 09:40:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

a. Ajuste para as novas datas de leituras mensalmente, de períodos faturados. b. Parcelamos Sem. Tarif.: Vencidas : 3183 - 1804 Vincir : 1804 - 2804 c. O momento de devolução é realizado durante a emissão do CONTRATO COMPROMISSO pela Instalação/ligação (365 dias) para venda. Proporcionalmente, quando for o caso. d. Demonstrativo de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. e. Para dúvidas Relacionadas ao refaturamento acesse ao Manual, conforme Resolução ANEEL 7112017.

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	851,28	1,074014	0,789070	21,61	148,01	582,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,789070	0,789070	0,00	0,00	51,95
Dist Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,789070			-51,95
Adicional Bandeiras				2,28	15,14	80,05
ITENS FINANCEIROS						
Cip Ilum Pub Pref Munic						66,47
Parcela (26/06)						36,22
Parcela (26/06)						37,38
Fundação Paiaiozzi						3,60
Multa						16,59
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	492,80	25,0000	123,15
PIS	492,45	0,9739	4,29
COFINS	492,45	4,0944	18,75

CONSUMO kWh

ABR/21	851
MAI/21	0
JUN/21	0
JUL/21	0
AGO/21	0
SET/21	0
OUT/21	0
NOV/21	0
DEZ/21	0
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	0
ABR/22	0
Total	851 kWh

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
2200344910	Energia Ativada	MEIO/PONTA TOTAL	1.851	1.958	1,00	107 kWh
2200344910	Compens	ATIVO TOTAL	7.358	7.921	1,00	563 kWh

Reservado ao Fisco
A197.34F8.17DE.478F.3638.413A.455F.B1FB

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2020/20	29/04/2022	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Consulte, Simule e Pague sua fatura pelo site ou aplicativo da Equatorial Energia

Conta cheia ou mostra cenário diferente e excedeu todo seu saldo do cartão, contate-nos.

O nosso WhatsApp é falar com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro da Tarifa Social (Baixa Renda)

(91) 3217-8200

É preciso e rápido, visite o site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R$)
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA	2185989	06.150004	04/2022		665,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

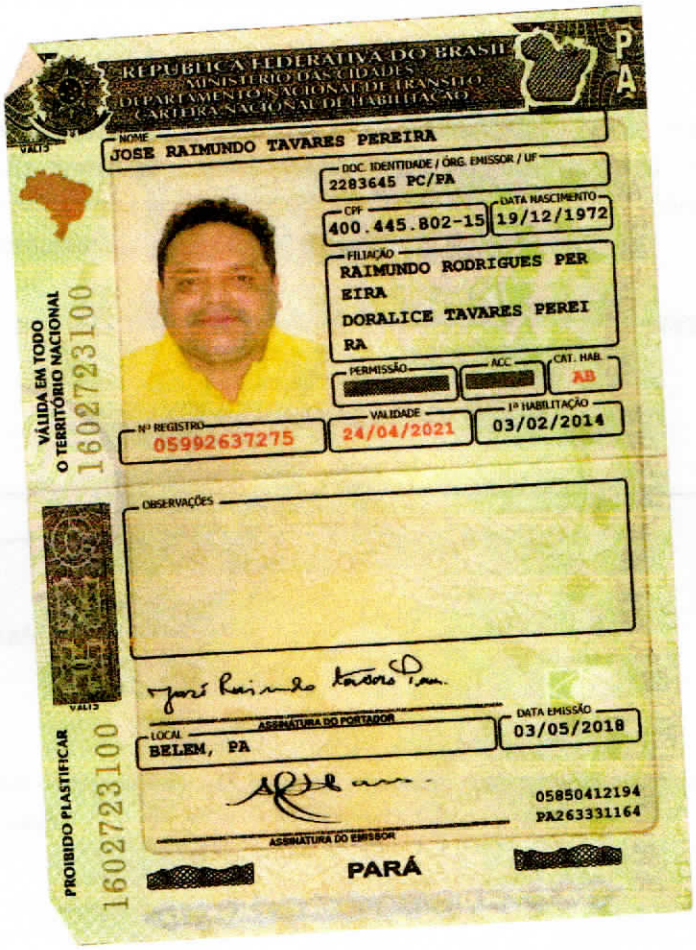

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2283645 PC/PA

CPF
400.445.802-15

DATA NASCIMENTO
19/12/1972

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA
DORALICE TAVARES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05992637275

VALIDADE
24/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/05/2018

05850412194
PA263331164

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

16027231 00

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	EMERSON JUNIOR TEIXEIRA MIRANDA				
Endereço:	RESIDENCIA JOSÉ HOMOBONO 2 PRT. 201		CPF:		
Município:	BELÉM	UF:	PÁ	CEP:	66065280
RG/Órgão Emissor	3275030 PCPA				

Eu, *acima qualificado(a)*, venho *nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu* apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17 / 04 / 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

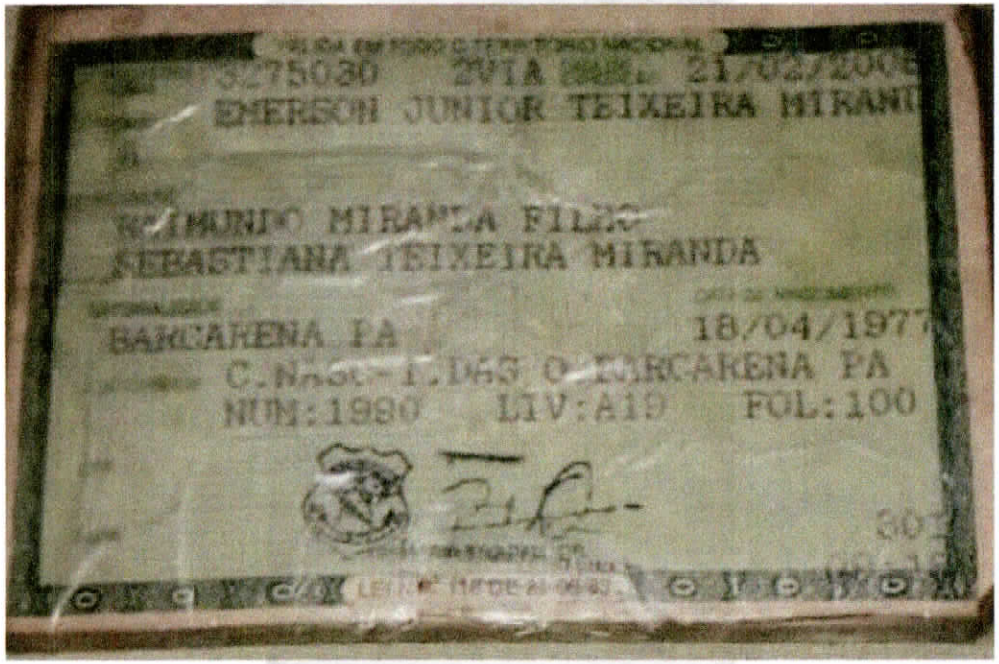
3275030 2VIA 21/02/2005
EMERSON JUNIOR TEIXEIRA MIRANDA
RAIMUNDO MIRANDA FILHO
SEBASTIANA TEIXEIRA MIRANDA
BARCARENA PA 18/04/1977
C.NASC-1.065 O BARCARENA PA
NUM:1980 LIV:A19 FOL:100

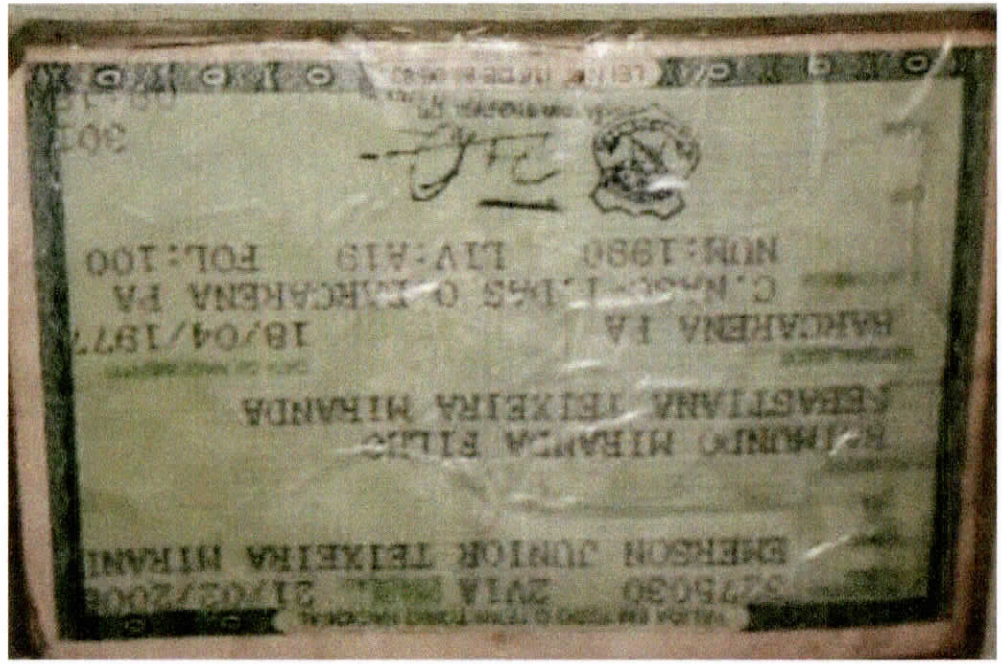

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

INSTALAÇÃO: 14326537
UL/SEQ: BL14T138-1030

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA

CJ JOSE HOMOBONO II 101 BL 29 AP 101TERR L 133CS 17 T
APANA CEP: 66823-010 BELEM PA
CPF: ***.530.82*-**

Conta Contrato
3017770011

Parceiro de Negócio
155952

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	**R$ 223,51**	**06/05/2022**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 008388548
Numero da Fatura: 020220400838854B | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 22/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (ksh)	168	1,073588	0,765970	6,65	45,11	180,43
Adicional Bandeira				0,95	6,41	25,64

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Munic	17,44

pg em 29/4/
as 20hs

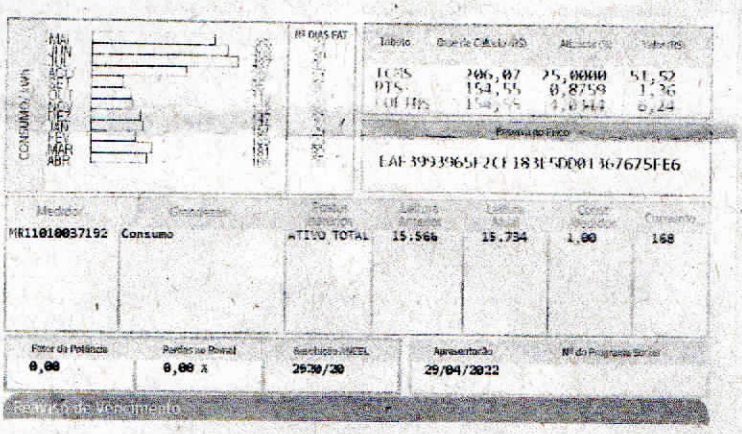

Informações para o cliente
* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 22/04

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
53,34	12,50	50,40	13,21	17,50	59,12	17,43

C./Contrato: 3017770011 Data de Emissao: 22/04/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384100 01022.745176 2 00000000022351

PAGADOR: MARIA DE NAZARE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF: 474.159.822-04

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
33733842010227452	020220400838854B	06/05/2022	R$ 223,51	

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kamila Bentes dos Santos				
Endereço:	Cj Pedro teixeira Rua B 166		CPF:	005125312 77	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670350
RG/Órgão Emissor	5829621 Peivil/PA				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kamila Bentes dos Santos

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 23/04/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Kamila Bentes dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
13. 286. 301
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5829621 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME KAMILA BENTES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
OTACILIO ANDRADE DOS SANTOS
MARDILENA BENTES DOS SANTOS

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1989

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:302603 LIV:338 A FOL:201V

CPF

PARÁ

FATOR RH

12.073.465

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Resid. Baixa Renda | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/04/2022	23/05/2022	31	23/06/2022

JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 2000182892
CPF: ***.631.56*-**
CJ PEDRO TEIXEIRA , 166 , RUA B 166 CASA B CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0

Parceiro de Negócio: 14870555
Conta Contrato: 3003413747

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 011244840
Nº da Fatura 0202205011244840 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
05/2022	06/06/2022	R$ 191,56

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band Tarif : Verde : 23/04 - 23/05
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,353333	0,248820	0,50	2,65	10,60
Consumo (kWh)	70	0,606714	0,426550	2,01	10,62	42,47
Consumo (kWh)	113,53	0,910420	0,639820	4,88	25,84	103,36
Benefício Tarifário Bruto				2,81	0,00	44,68
ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						41,87-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						26,20
Multa						2,72
Correção Monetária						1,85
Juros						1,55

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	156,43	25,0000	39,11
PIS	162,00	1,1224	1,82
COFINS	162,00	5,1700	8,38

CONSUMO kWh

MAI/21	155
JUN/21	181
JUL/21	182
AGO/21	178
SET/21	150
OUT/21	170
NOV/21	177
DEZ/21	170
JAN/22	150
FEV/22	147
MAR/22	186
ABR/22	214
MAI/22	214

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11010353080	Consumo	ATIVO TOTAL	10.738	10.952	1,00	214 kWh

Reservado ao Fisco
F18C.4CD0.679F.8C2A.28C0.BEB9.8A5B.6130

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	30/05/2022	23731076086

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 14/06/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
04/2022	182,51

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 91 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialpa.com.br
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCOM-PA: 0800 727 8167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384175 30356.475175 5 00000000019156

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 06/06/2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 2000182892
REFERÊNCIA: 05/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
23/05/2022	0202205011244840	DM	N	23/05/2022	33733841730356475

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			191,56

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA 458.631.562-87

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Larissa Thayna Oliveira Souza				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira Rua B 151		CPF:	041.501.052-78	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
RG/Órgão Emissor	4933534 / Polícia Civil				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Larissa Thayna Oliveira Souza

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Rodovia Arquelau Montenegro, km 5,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal (Nsp): 127 V | Disp/Ac: 116 V | Disp/Mec: 106 V

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: ***.446.80**-**
R. E C J P TEIXEIRA II , 161 - TERMINE
LEITURA130 DP 34 CS 1 CEP: 66870-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
216598

Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 865,53

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

NOTA FISCAL Nº 000071106 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404357260001805500000071106115129215 4
Protocolo de autorização: 315220000146868 42 - 29/04/2022 às 08:49:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Atenção para as novas datas de leitura e vencimento de faturas futuras. ● Protocolo Sanit. Tarif. Vedações : 3153 - 1604 Verde : 1604 - 2604 ● O cálculo de devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO (CONFIGURADO pela extrapolação) x (02 kWh) pela tarifa. Proporcionalmente, quando for o caso. ● Disponibilizamos os Dados em kWh referente a Mod e Mês Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Para para Beneficiários (s) cobrados a partir de maio, conforme Resolução ANEEL 77/2017.

Base de Faturamento	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	551,39	1,074014	0,785970	21,81	148,01	592,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,785970	0,785970	0,00	0,00	61,95
Dev Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,785970			61,95-
Adicional Bandeira				2,23	15,14	60,65
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum.Pub.Pref.Mun.c						85,47
Parcela (29/30)						09,22
Parcela (29/30)						37,36
Fundação Paulista-d						3,00
Multa						10,59
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	653,80	25,0000	163,19
PIS	459,45	0,9739	4,29
COFINS	459,45	4,0344	19,75

CONSUMO kWh

ABR/21	551
MAI/21	0
JUN/21	0
JUL/21	0
AGO/21	0
SET/21	0
OUT/21	0
NOV/21	0
DEZ/21	0
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	0
ABR/22	0

Valor Faturado | Valor Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3809844810	Energia Injetada	SOLEADO TOTAL	1.831	1.938	1,00	107,000
3809844810	Consumo	ATIVO TOTAL	7.098	7.921	1,00	885,000

Reservado ao Fisco
A197.34F9.17DC.478F.383B.413A.405F.91FB.

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2929/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL METROPOLITANA
Endereço Agência Ananindeua
Endereço Agência Belém Nazaré
Endereço Agência Marituba
Endereço Agência Outeiro
Endereço Agência Santa Bárbara
Endereço Agência Santa Izabel
Endereço Agência Santa Maria do Pará
Endereço Agência Vigia
Endereço Agência Castanhal
Endereço Agência Tucuruí
Endereço Agência Tailândia
Endereço Agência Paragominas
Endereço Agência Redenção
Endereço Agência Marabá
Endereço Agência Parauapebas
Endereço Agência Altamira
Endereço Agência Itaituba
Endereço Agência Santarém
Endereço Agência Oriximiná
Endereço Agência Monte Alegre
Endereço Agência Óbidos
Endereço Agência Almeirim
Endereço Agência Breves
Endereço Agência Soure
Endereço Agência Salvaterra
Endereço Agência Ponta de Pedras
Endereço Agência Cachoeira do Arari
Endereço Agência Abaetetuba
Endereço Agência Cametá
Endereço Agência Tucumã
Endereço Agência Ourilândia do Norte
Endereço Agência Tucuruí
Endereço Agência Tailândia
Endereço Agência Paragominas
Endereço Agência Redenção
Endereço Agência Marabá
Endereço Agência Parauapebas
Endereço Agência Altamira
Endereço Agência Itaituba
Endereço Agência Santarém
Endereço Agência Oriximiná
Endereço Agência Monte Alegre
Endereço Agência Óbidos
Endereço Agência Almeirim
Endereço Agência Breves
Endereço Agência Soure
Endereço Agência Salvaterra
Endereço Agência Ponta de Pedras
Endereço Agência Cachoeira do Arari
Endereço Agência Abaetetuba
Endereço Agência Cametá
Endereço Agência Tucumã
Endereço Agência Ourilândia do Norte

Ouvidoria
Reclamações, elogios e sugestões: 0800 091 0196
Deficiência auditiva ou de fala: 0800 280 1510
Atendimento 24 horas

Canais de atendimento digitais
Acesse a Equatorial Energia pelo site ou pelo app

O nosso Whatsapp, a fala com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(91) 3217-8200

Acesse o nosso site e baixe o nosso app para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA | C.C: 2185989 | Unidade de Leitura: BL130004 | Competência: 04/2022 | Vencimento: | Valor cobrado (R$): 865,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

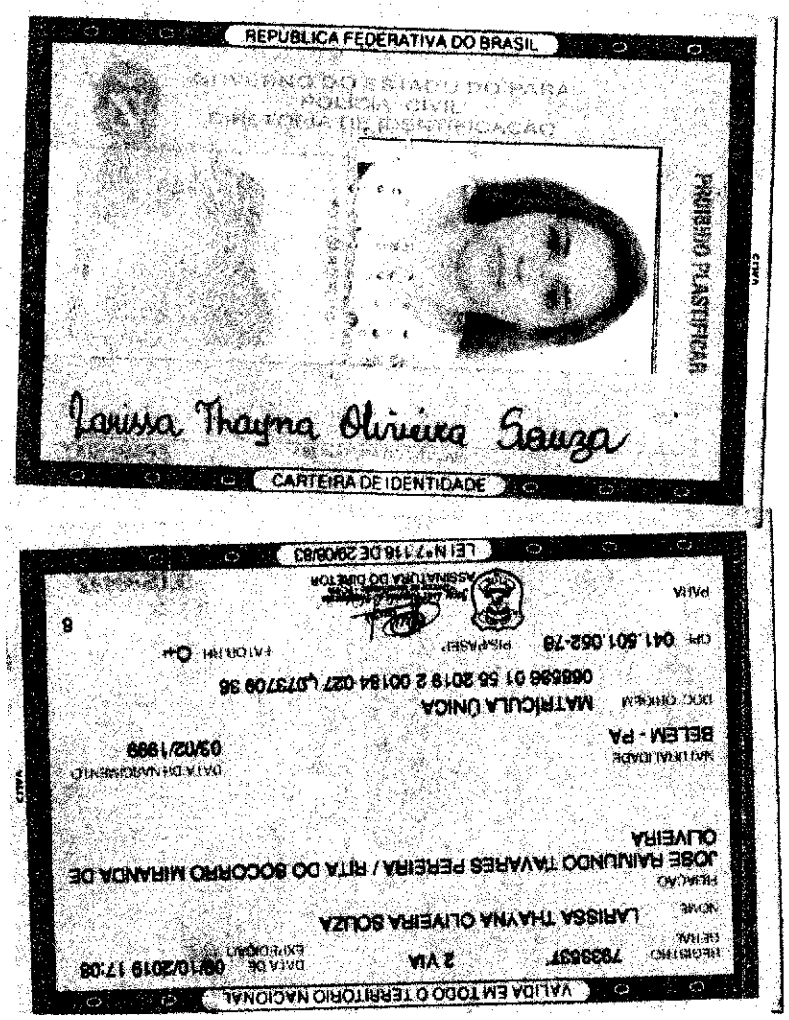
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Larissa Thayna Oliveira Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7838637
2 VIA
09/10/2019 17:08
LARISSA THAYNA OLIVEIRA SOUZA
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA / RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
09/02/1999
BELEM - PA
MATRÍCULA ÚNICA
068596 01 55 2019 2 00184 027 507370936
041.501.062-78
PARA

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Celeste de Oliveira Lopes.				
Endereço:	Conjunto Maguari AL 27 C. 2		CPF:		
Município:	Belem Pará	UF:		CEP:	
RG/Órgão Emissor	4936724				

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Celeste de Oliveira Lopes
Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

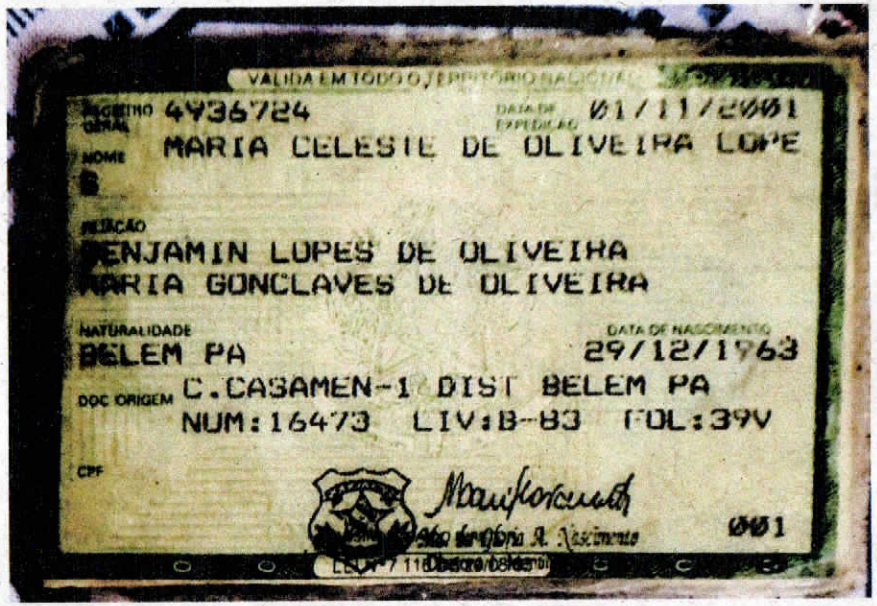
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4936724
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2001
NOME MARIA CELESTE DE OLIVEIRA LOPE
FILIAÇÃO BENJAMIN LOPES DE OLIVEIRA
MARIA GONCLAVES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 29/12/1963
DOC ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:16473 LIV:B-83 FOL:39V
CPF
001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO B
GOVERNO D
INSTRU
Maria Celeste de O Lopes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP:
66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio
109140732

Conta Contrato
3015673817

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 02022201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores ● Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 ● Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	36.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

PAGAMENTO PRORROGADO Veja em Informações para o cliente

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 19.01.2022

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 3041522
REFERÊNCIA: 01/2022
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
05.01.2022	02022201000419637	DM	N	05.01.2022

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

NOSSO NÚMERO: 33733841130421672
(=) VALOR DOCUMENTO: 166,40
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

ANEXO IV

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Paulo Jorge Gonçalves Lopes				
Endereço:	Gonj Magalhães A227 – 2		CPF:	093337702-91	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	
RG/Órgão Emissor	1340707 SEGUP-PA				

Eu, *acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu* apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 17/04/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Mín: 116 V Lim Max: 133 V	

CAMILA DIAS DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 3041522
CPF: ***.054.04*-**
AL NS VINTE E SETE , 2 , CJ JD MAGUARI CEP: 66823-060 COQUEIRO - BELEM - PA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
109140732	3015673817

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2022	19/01/2022	R$ 166,40

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	05/01/2022	12	24/01/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000419637
Nº da Fatura 0202201000419637 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Prezado cliente, em respeito a você e para atendê-lo muito melhor, informamos que excepcionalmente neste mês a data de vencimento da sua fatura foi alterada para o dia 19/01/2022. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/12 - 05/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	119	1,056134	0,765970	3,12	31,42	125,68
Adicional Bandeira				0,57	5,82	23,28
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	148,96	25,0000	37,24
PIS	111,72	0,5895	0,66
COFINS	111,72	2,7151	3,03

CONSUMO kWh

JAN/21	269
FEV/21	354
MAR/21	341
ABR/21	355
MAI/21	293
JUN/21	360
JUL/21	302
AGO/21	288
SET/21	253
OUT/21	268
NOV/21	334
DEZ/21	168
JAN/22	119

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3354383	Consumo	ATIVO TOTAL	38.922	37.041	1,00	119 kWh

Reservado ao Fisco
65AD.69EB.DAA1.E2E9.9027.3A62.EB1A.F451

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	12/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpa @equatorialpa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Opção gratuita de telefones fixos e celulares, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Opção gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Opção gratuita de telefones fixos e celulares.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 **00190.00009 03373.384118 30421.672178 6 00000000016640**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3041522		01/2022	19.01.2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
05.01.2022	0202201000419637	DM	N	05.01.2022	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	NOSSO NÚMERO
	17	R$			33733841130421672
					(=) VALOR DOCUMENTO 166,40

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA 936.054.042-00

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

ANEXO IV
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Pedro Silva			
Endereço:	Cons. Pedro Teixeira Rua B 135		CPF:	282-456-952
Município:	Belém	UF: PA	CEP:	(66670-350) 20
RG/Órgão Emissor	1499075 3 via SSP/PA			

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Silva

Assinatura do apoiador(a)

Belém/PA - 20/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Pedro Silva

ASSINATURA DO TITULAR

12.081.964

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

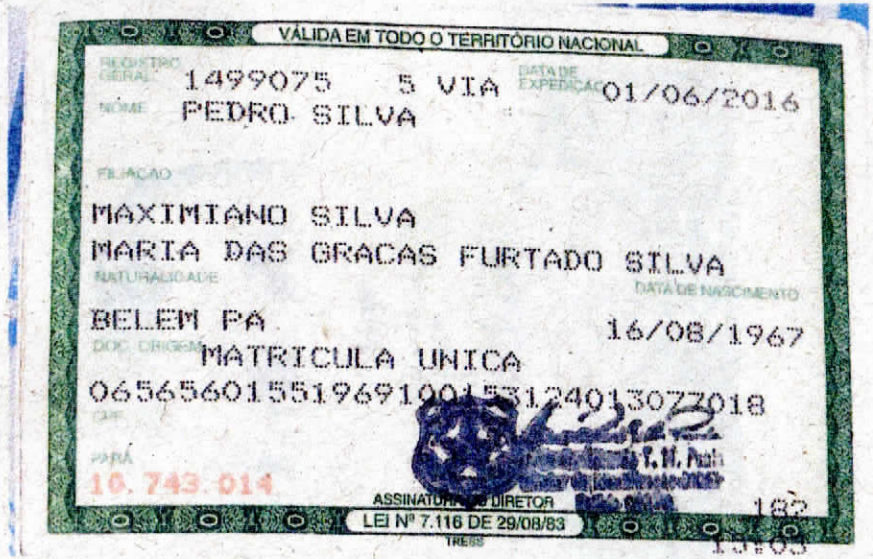

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499075 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2016

NOME PEDRO SILVA

FILIAÇÃO

MAXIMIANO SILVA

MARIA DAS GRACAS FURTADO SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 16/08/1967

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06565601551969100153124013077018

CPF

PARÁ

10.743.014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 2,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.074.600-1

Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOHORARIA	TENSÃO NOMINAL: 127 V - FN	INSTALAÇÃO: 2184063
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Baixa Renda		UL/SEQ: BL14T135-1188
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

MARIA NATALINA OLIVEIRA LISBOA

R. B C J P TEIXEIRA 11 [illegible] DE FATIMA CEP 68 CS
I COQUEIRO (CP: 66[illegible] [illegible] BELÉM - PA
CPF: ***.013.[illegible]**

Para atendimento ligue para 116

Nº da Instalação
2184063

Parceiro de Negócio
106449414

Conta mês	Valor a pagar	Vencimento
04/2022	R$ 66,81	06/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 0083//803
Numero da Fatura: 020220400837803 | COD: 5258/A6
Data de Emissão: 22/04/2022

* Periodo: Band. Tarif.: Verde : 24/03 - 22/04 * Para este faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolucao ANEEL 771/2017.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	24/03/2022	22/04/2022	30	23/05/2022

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.(R$)	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor (R$)
Consumo (kWh)	30	0,308080	0,248820	0,88	1,58	9,21
Consumo (kWh)	70	0,527429	0,426550	1,54	5,55	36,93
Consumo (kWh)	1,85	0,788060	0,638820	0,06	0,22	1,48
Beneficio Tarifario Bruto				1,75	0,00	85,69
Itens Financeiros						
Beneficio Tarifario Liqui						-38,94
Cip Ilum Pub Pref Numa						17,44

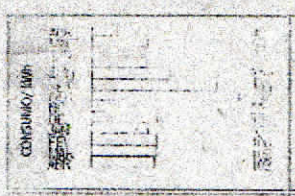

Nº DIAS FAT
30

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,38	25,0000	7,10
PIS	76,17	0,8759	0,66
COFINS	76,17	4,0344	3,07

Numero do Ficio

B5881750AD8B96C8F80202709308E1E

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
MR11816025R01	Consumo	ATIVO TOTAL	8.070	8.172	1,00	102

Valor do Pontual	Faixa de Consumo	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 a	2928/20	25/04/2022	23834585569

SEU NOME PROCURE O CRAS DO SEU BAIRRO SEU VIZINHO

Comp

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA				
Endereço:	RUA SÃO SILVESTRE Nº 1261 – TERREO – JURUNAS		CNPJ:	00.895.630/0001-71	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-570
Nome do representante legal:	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

Eduardo Carlos dos Santos

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPFNº 399.477.422-53
representante legal

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyJ-T5fGEhFJn02NrsXYEpISDIq9dr3lTipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|13994774253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUTONOMO, CPF nº 399.477.422-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2052925, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO SILVESTRE, 1261, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030570, BRASIL.

ARMELINDA FERREIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1958, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 812.958.551-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 698386 2ª VIA, órgão expedidor SPTC-II - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 422 KM 04, SALA 4, SETOR INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ, TUCURUÍ, PA, CEP 68456000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201632104, com sede Rua São Silvestre, 1261, Terreo:, Jurunas Belém, PA, CEP 66030570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.895.630/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ANDRESSA BORGES ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 696.088.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2975223, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA MACEDONIA, 10, ALAMEDA MACEDONIA, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020360, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ARMELINDA FERREIRA ROCHA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ARMELINDA FERREIRA ROCHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRESSA BORGES ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
ANDRESSA BORGES ALVES, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDUARDO CARLOS DOS SANTOS , com poderes e atribuições assinar isoladamente todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa Ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PARÁ, 7 de julho de 2021.

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

ANDRESSA BORGES ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T57GEhFJnO2NnsRYEpISDFq9ctB1TipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

ARMELINDA FERREIRA ROCHA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyL-T57GEhFznO2NmsRYEpI5DIq9dtBlTipDiJY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69608865204-ANDRESSA BORGES ALVES|81295855100-ARMELINDA FERREIRA ROCHA|39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

08/07/2021

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216143926

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA**
PROTOCOLO	**216143926 - 07/07/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 15201632104
CNPJ 00.895.630/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20000721072

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39947742253 - EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
Cpf: 69608865204 - ANDRESSA BORGES ALVES
Cpf: 81295855100 - ARMELINDA FERREIRA ROCHA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

08/07/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 08/07/2021
Arquivamento 20000721072 de 08/07/2021 Protocolo 216143926 de 07/07/2021 NIRE 15201632104
Nome da empresa AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13430120577605

2052925 5 VIA 08/05/2018
EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

JOSEFA NAZARE, DOS SANTOS

BELEM 04/09/1973
C.CASAMEN-SAO S DA B VISTA PA
NUM:022 LIV:AUX23 FOL:011V
399477422-53 [illegible]675507-0

12.202.535 908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.895.630/0001-71 **MATRIZ**		**23/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AB & EC CONTABILIDADE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SILVESTRE	**1261**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-570	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATA.2015@HOTMAIL.COM	**(91) 9300-2404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **22:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALIANCA PROJETOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI				
Endereço:	TRAVESSA HUMAITÁ 2787		CNPJ:	16.807.274/0001-27	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APO:16807274000127

Assinado de forma digital por ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APO:16807274000127
Dados: 2022.05.23 17:20:24 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
000. 627. 454
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2251933
4 VIA
20/03/2020 10:48
EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO
MANOEL FIRMINO TELES CORDEIRO / MARIA DARIA LOPES DE DEUS
BELEM PA
15/06/1974
MATRÍCULA ÚNICA
067934 01 55 1994 3 00135 111 0029746 11
377.561.092-87
990
000. 627. 454

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216456649

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**
PROTOCOLO	**216456649 - 29/04/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600260332
CNPJ 16.807.274/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021
SOB N: 20000708304

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000708304

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37756109287 - EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

30/04/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Belém do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos de obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial d Estado do Pará JUCEPA.

BELEM PARA, 28 de abril de 2021.

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55XX9ZJXZXIgw&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_IiqMyL-M55XX9ZJXZXYgw&chave2=X72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados pelo empresário neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe a **EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, o empresário deliberará sobre as contas e desligarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou filial outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

30/04/2021
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55XX9ZJXZXYgw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM, PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

CONSOLIDAÇÃO

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1974, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 377.561.092-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2251933, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) na RUA SAO DOMINGOS, 866, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66077650, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALIANCA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600260332, com sede TRAVESSA HUMAITÁ, 2787, MARCO, CEP 66.093-047, Belém, PA, CEP 66093677, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que gira sob o nome ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3gMyL-755XK92JXZXXgw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3775610928?-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

PERIFÉRICOS;FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL;OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;LAVANDERIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7112-0/00 - serviços de engenharia
7210-0/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9601-7/01 - lavanderias
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

ATO DE ALTERAÇÃO DA ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOI(ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ nº 16.807.274/0001-27

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3gMyL-R55XX9ZJXZXYgw&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37756109287-EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO

EDNA LUCIA DE DEUS CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 377.561.092-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2251933, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) na RUA SAO DOMINGOS, 866, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66077650, BRASIL.

Titular da empresa de nome ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600260332, com sede Travessa Lomas Valentinas, 2625, Sala 210, Marco Belém, PA, CEP 66093677, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA HUMAITÁ, 2787, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-047.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20000708304 de 30/04/2021 Protocolo 216456649 de 29/04/2021 NIRE 15600260332
Nome da empresa ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68136772988106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.807.274/0001-27 MATRIZ		05/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPAR SERVICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV HUMAITA	**2787**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-047	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALIANCASERVICOSBLM@GMAIL.COM	**(91) 8511-6251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:43:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CASTRO 69020698249				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 150		CNPJ:	42.090.766/0001-54	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CASTRO.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco de Assis S. Castro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3350195 SSP/PA

CPF
690.206.982-49

DATA NASCIMENTO
05/10/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO
MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06409778102

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21307149 89

OBSERVAÇÕES
EAR

Francisco de Assis S. Castro
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/09/2020

LOCAL
BELEM, PA

Manoel Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

83881106151
PA276092066

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21307149 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.090.766/0001-54 **MATRIZ**		**26/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CASTRO 69020698249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSIS VIDRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**150**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LESCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(91) 9849-8855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:28:13** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANA CRISTINA FERREIRA 453.669.772-15				
Endereço:	PASS. TREZE DE MAIO - CABANAGEM		CNPJ:	40.573.945/0001-17	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66625-720
Nome do representante legal:	ANA CRISTINA FERREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Ana. Cristina Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 16/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

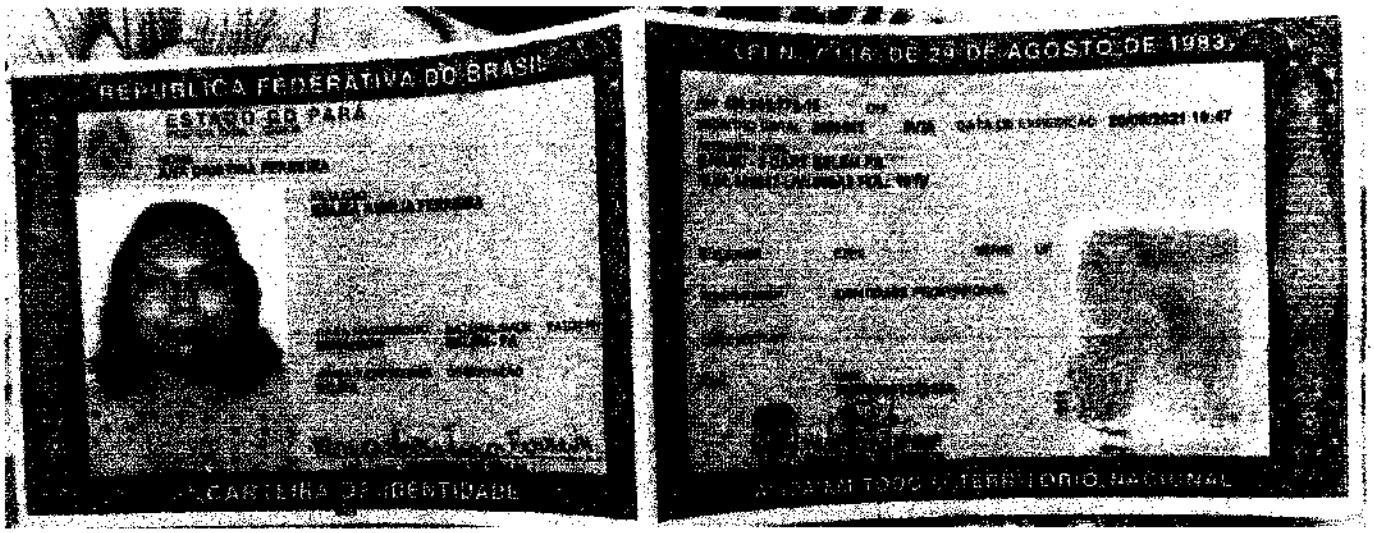
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.573.945/0001-17 **MATRIZ**		**26/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ANA CRISTINA FERREIRA 45366977215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GELADO DA CRIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	*NÚMERO*	*COMPLEMENTO*
PSG TREZE DE MAIO	**28**	**CONJ ORLANDO LOBATO;QUADRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-720	**CABANAGEM**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANACRISFERREIRA897@GMAIL.COM	**(91) 3248-5663**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:32:26** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E CARLOS DOS SANTOS EIRELI				
Endereço:	RUA SÃO SILVESTRE Nº 1261 – ANDAR 01- SALA 01		CNPJ:	13.735.044/0001-01	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.030-570
Nome do representante legal:	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

Eduardo Carlos dos Santos

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº 399.477.422-53
representante legal

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ATO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
E CARLOS DOS SANTOS

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, nascido em 04/09/1973, empresário, inscrito no CPF Nº 399.477.422-53, carteira de identidade nº 2052925 PC-PA, residente e domiciliado na rua São Silvestre nº 1261 – Jurunas - CEP. 66.030-570 – BELÉM-PARÁ, na qualidade de empresário da empresa **E CARLOS DOS SANTOS** , com sede sito na rua São Silvestre nº 1261 – sala 01 ; andar 01 - Jurunas – Cep. 66.030-570 – Belém - Pará, cujo Ato Constitutivo encontra-se na Junta Comercial do Estado do Pará, Sob Nire nº 15101617324 em 31/05/2011, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.735.044/0001-01, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de E CARLOS DOS SANTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte :

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9FkXyRh2qhqAw&chave2=K72jyYYDiIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FkXyRhzqhqAw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 13.735.044/0001-01

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 04/09/1973, empresário, inscrito no CPF Nº 399.477.422-53, carteira de identidade nº 2052925 PC-PA, residente e domiciliado na rua São Silvestre nº 1261 – Jurunas - CEP. 66.030-570 – BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de E CARLOS DOS SANTOS EIRELI com sede na rua São Silvestre nº 1261 – andar 01; sala 01 - jurunas – Cep. 66.030-570 – Belém-Pará, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade passa a ser : ATIVIDADES DE CONTABILIDADE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE ALVENARIA;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

CNAE FISCAL

6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp%3BnSCA9EKXyPhzqhqAw%26chave2=K72ijVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24956652284858

4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8219901 – FOTOCÓPIAS;
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova solicitação.

CLÁSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve aumentar o capital social para R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=amowYnSCA9FkXyRhzqhqAw&chave2=x72jyYYD1IDmUwx_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação :

O valor do capital social é R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular pessoa física , **EDUARDO CARLOS DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICÍO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas das Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011§ 1° , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de **BELÉM-PA**, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FXXyRhzqhqAw&chave2=K72jyYYDlIBmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Belém - Pará, 20 de Abril de 2020

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
CPF Nº 399.477.422-53
TITULAR PESSOA FÍSICA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9rKXyRhzqhqAw&chave2=K72tyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39947742253-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204420296

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	204420296 - 22/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600368320
CNPJ 13.735.044/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020
SOB N: 15600368320

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39947742253 - EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

22/04/2020

Certifico o Registro em 22/04/2020
Arquivamento 15600368320 de 22/04/2020 Protocolo 204420296 de 22/04/2020 NIRE 15600368320
Nome da empresa E CARLOS DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84956652284858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.735.044/0001-01 MATRIZ		31/05/2011

NOME EMPRESARIAL
E CARLOS DOS SANTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXATA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SILVESTRE	1261	ANDAR 1 SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.030-570	JURUNAS	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATA.2015@HOTMAIL.COM	(91) 9998-0480/ (91) 3347-2892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **12:27:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2052925 5 VIA 08/05/2018

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS

JOSEFA NAZARE, DOS SANTOS

BELEM 04/09/1973

C.CASAMEN-SAO S DA B VISTA PA

NUM:022 LIV:AUX23 FOL:011V

399477422-53 PIS/PASEP:12184675507-0

12. 202. 535

908

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eduardo Carlos dos Santos

13. 354. 475

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Alyene de Araújo Andrade - 643.985.012-15				
Endereço:	Conj Pedro Teixeira, Rua B, 167		CNPJ:	13.296.667/0001-25	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	Alyene de Araújo Andrade.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Alyene de Araújo Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 15 / 05 / 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26202583 4 VIA DATA EXPEDIÇÃO 14/07/2014

NOME ELYENE DE ARAUJO ANDRADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO
MARIDALVA DE ATAIDE ARAUJO

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1979

DOC ORIGEM C.CASAMEN-VALDECAES BELEM PA
NUM:36727 LIV:B 66 FOL:245

CPF 643985012-15

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA
07.480.361

202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elyene de Araujo Andrade
10 abril 242

PROIBIDO PLASTIFICAR

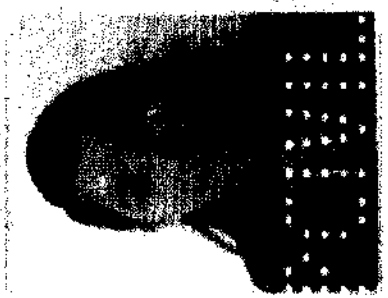

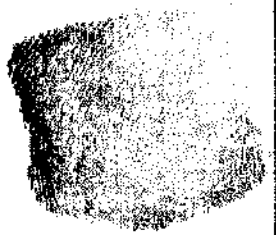

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.296.667/0001-25 MATRIZ		23/02/2011

NOME EMPRESARIAL
ELYENE DE ARAUJO ANDRADE 64398501215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISRAEL INFORMATICA CURSOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-03 - Treinamento em informática
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISRAELINFORMATICASERVICOS@GMAIL.COM	(91) 3351-0309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:29:16** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES				
Endereço:	CONJ. MAGUARY AL 27 CS 2		CNPJ:	17.294.567/0001-10	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.823.094
Nome do representante legal:	HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hellen Paula Oliveira Lopes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.294.567/0001-10 **MATRIZ**		**12/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIRTUOSA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL VINTE E SETE (CJ MAGUARI)	**02**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.823-094	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
lopeshellen@ig.com.br	**(91) 8225-7665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
A

NOME
HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4862160 PC PA

CPF
887.682.872-91

DATA NASCIMENTO
03/07/1985

FILIAÇÃO
PAULO JORGE GONCALVES LOPES

MARIA CELESTE DE OLIVEIRA L
OPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04691894021

VALIDADE
30/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
19878205 70

DENATRAN CONTRAN

PARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PA2751650 94
52955253 9151

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
08/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

19878205 70

PA

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J M FONSECA MARTINS LTDA				
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 2034 – SALA 04 E 05 - MARCO		CNPJ:	35.822.821/0001-98	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093-677
Nome do representante legal:	JOAO MARCELO FONSECA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

J M FONSECA MARTINS LTDA:35822821000198

Assinado de forma digital por J M FONSECA MARTINS LTDA:35822821000198
Dados: 2022.05.25 15:42:18 -03'00'

JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

13 486 393

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2230017 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2018

NOME JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

FILIAÇÃO

JOAO MARTINS GOMES

ADELIA MARIA FONSECA MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 04/08/1973

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

02081801551999200004075000195071

CPF 397261772-00 PARA

FATOR RH 989

12.538.790

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.822.821/0001-98 MATRIZ		19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
J M FONSECA MARTINS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELO COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LOMAS VALENTINAS	2034	SALA 04 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-677	MARCO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	(91) 9202-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **22:43:27** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	J F DA SILVA				
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA UM 133		CNPJ:	32.909.757/0001-99	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.320
Nome do representante legal:	JORDA FERREIRA DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorda Ferreira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Ferreira da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4711158 2 VIA 16/03/2011

JORDA FERREIRA DA SILVA

JORGE ALEXANDRE DA SILVA

SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA

ITAITUBA PA 11/04/1959

C.CASAMEN-1 DIST. BELEM/PA

MOM: 19396 LIV: B99 FOL: 26V

6295298662-15

301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10.42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.909.757/0001-99 **MATRIZ**		**27/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
J F DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO DJ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**133**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jordamovelaria@gmail.com	**(91) 3248-7305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234				
Endereço:	AVENIDA ROBERTO CAMELIER Nº1218 – JURUNAS		CNPJ:	33.704.753/0001-37	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.025-420
Nome do representante legal:	JORGE KIMON DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

JORGE KIMON DOS SANTOS
CPF Nº 237.322.882-34
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.704.753/0001-37 **MATRIZ**		**23/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERTO CAMELIER	**1218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.025-420	**JURUNAS**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exata.2015@hotmail.com	**(91) 9178-1312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **11:02:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JORGE KIMON DOS SANTOS 23732288234
Nome do Empresário
JORGE KIMON DOS SANTOS
Nome Fantasia
JK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTR
Capital Social
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4079873	PC	PA	237.322.882-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
33.704.753/0001-37	15 8 0309301-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
66025-420	ROBERTO CAMELIER	1218
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JURUNAS	BELEM	PA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
23/05/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Atividade Principal (CNAE)
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

lubrificantes	
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME38523702	23732288234	23/05/2019

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WALTIRIA DE S. E. SOUZA ME				
Endereço:	TRAVESSA VILETA N°2384B- MARCO		CNPJ:	18.744.790/0001-85	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.093-345
Nome do representante legal:	WALTIRIA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belém/PA,24/05/2022

WALTIRIA DE S. E SOUZA
CPF Nº 868.332.602-06
representante legal

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.744.790/0001-85 **MATRIZ**		**25/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
WALTIRIA DE S. E SOUZA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PET RACA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV VILETA	**2384-B**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.093-345	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
walsouza09@hotmail.com	**(91) 8123-6575**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **10:56:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA CPF/CNPJ: 868.332.602-06 Email: exata.2015@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WALTIRIA DE S. E SOUZA ME NIRE: 15800988798	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000464485	1
20000464486	1
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.462.504.977.50	
Emissão: 16/08/2017 12:37:29	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 176152652

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5946250497750 CPF SOLICITANTE: 868.332.602-06 NIRE: 15800988798 EMITIDA: 16/08/2017 PROTOCOLO: 176152652

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15800988798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário WALTIRIA DE S. E SOUZA registrado na Junta Comercial em 25/08/2013, NIRE: 15800988798, CNPJ: 18744790000185, estabelecido na(o) VILETA, 2384-B , MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-345, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

Cartório Queiroz Santos

BELEM, 1 de fevereiro de 2016.

Empresário: WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 12/02/2016

Cláudio Lima
TÉCNICO GERAL
Mat. 1822201

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016 1064327
SOB Nº: 20000464486
Protocolo: 16/765590-6, DE 02/02/2016
Empresa: 15 8 0098879 8
WALTIRIA DE S. E SOUZA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000042382

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou Fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) [illegible] WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA.
Em [illegible] da Verdade.
[illegible] fevereiro de 2016.

DIEGO [illegible] FRANCO
AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5946250497750 CPF SOLICITANTE: 868.332.602-06 NIRE: 15800988798 EMITIDA: 16/08/2017 PROTOCOLO: 176152652

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSIANE MACIEL BARBOSA 97731153304				
Endereço:	RUA A CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA 150		CNPJ:	38.213.422/0001-18	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-030
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane Maciel Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
JOSIANE MACIEL BARBOSA
FILIAÇÃO
JOAQUIM SANTIAGO BARBOSA / MARIA DE NAZARE MACIEL BARBOSA
DATA NASCIMENTO
30/03/1985
NATURALIDADE
BARCARENA - PA
ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA
OBSERVAÇÃO
Josiane M. Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2020 20:52
2VIA
7543171
C.NASC - 1 OF BARCARENA PA
NUM: 7764 LIV: A35 FOL: 73
CTPS
20296
SÉRIE
0069
UF
PA
042617511 71
IDENTIDADE PROFISSIONAL
898002344091876
182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.213.422/0001-18 **MATRIZ**		**25/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE MACIEL BARBOSA 97731153304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERDE E CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.22-9-02 - Peixaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R A (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**130**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-030	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERDEECIABELEM@GMAIL.COM	**(91) 8105-1516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **12:06:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO 4712513649 ME				
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA B 132		CNPJ:	12.998.199/0001-78	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juscelino da Silva Santiago

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.998.199/0001-78 MATRIZ		13/12/2010

NOME EMPRESARIAL
JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO 47125136249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	132	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
juscelinosilva2010@hotmail.com	(91) 8184-2254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:35:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

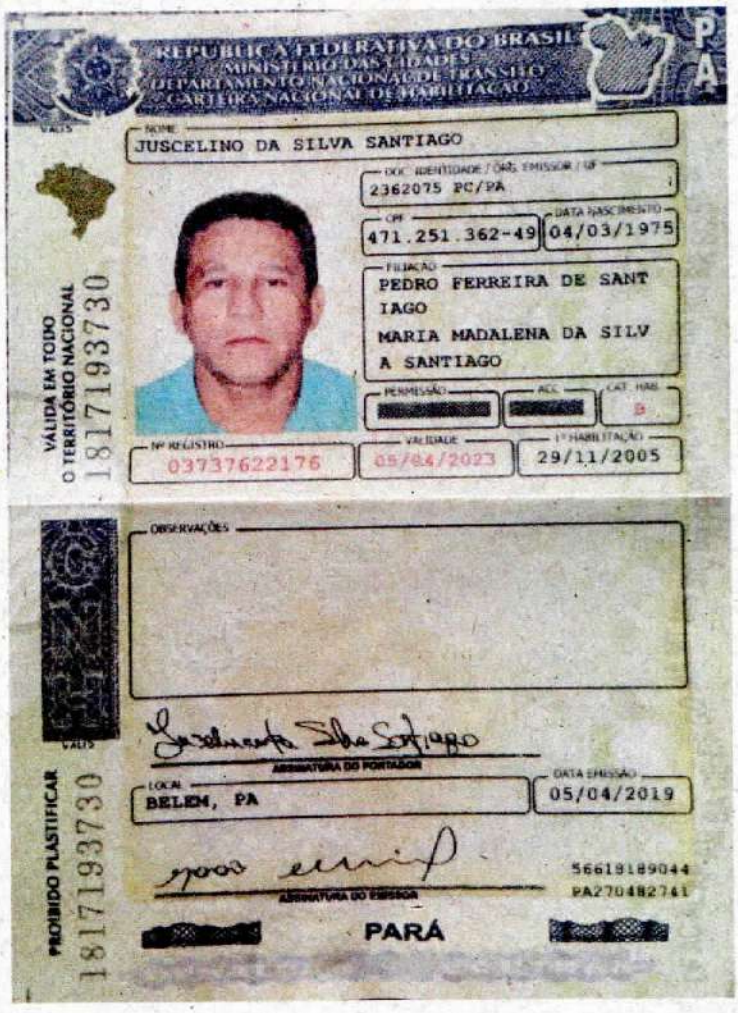

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
JUSCELINO DA SILVA SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2362075 PC/PA

CPF
471.251.362-49

DATA NASCIMENTO
04/03/1975

FILIAÇÃO
PEDRO FERREIRA DE SANT IAGO
MARIA MADALENA DA SILV A SANTIAGO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03737622176

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18171937 30

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

56618189044
PA270482741

[redacted]
PARÁ
[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
18171937 30

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lauzia Meireles Oliveira CPF 375 272 552 15				
Endereço:	004. Setelite WE 07/525		CNPJ:	38.224.209/0001-01	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-290
Nome do representante legal:	Lauzia Meireles Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 23/05/22

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

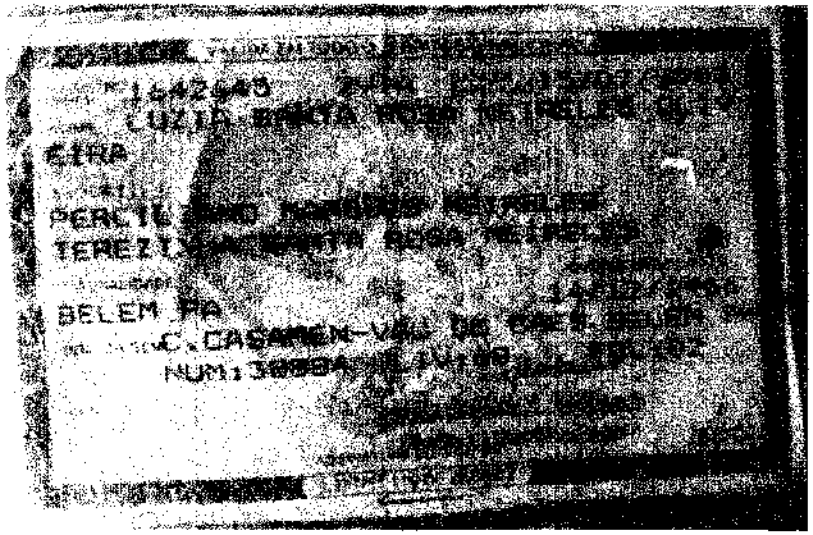

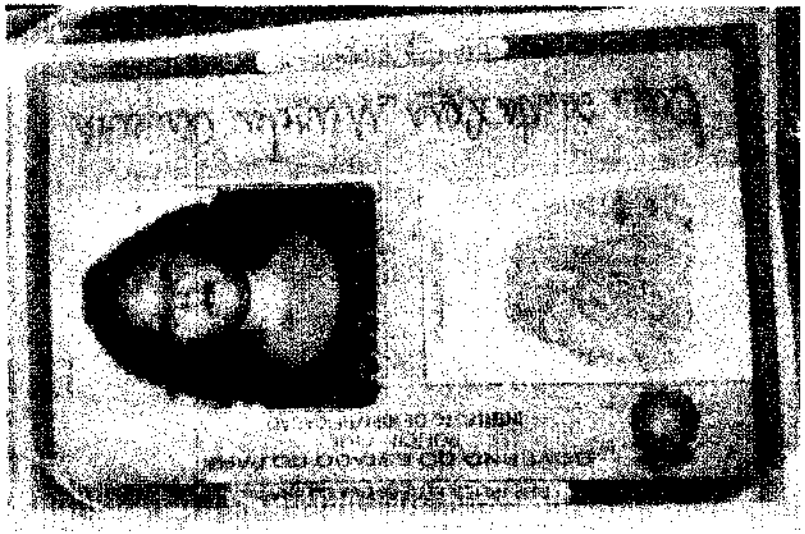

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.224.209/0001-61 MATRIZ		25/08/2020

NOME EMPRESARIAL
LUZIA SANTA ROSA MEIRELES OLIVEIRA 37555227215

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRECHO DA LU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PSG SANTO ANTONIO (DA R S JOAO)	78	QUADRA 42

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-610	CABANAGEM	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUZIASANTAROSAMEIRELESOLIVEIRA@GMAIL.COM	(91) 8162-0841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:33:22** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	MAGALI PAIXÃO MUNHOS				
Endereço:	RUA 1 114 CONJ PEDRO TEIXEIRA I		CNPJ:	28 [illegible] 39/0001-24	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670 320
Nome do representante legal:	MAGALI PAIXÃO MUNHOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACERPO, CNPJ nº 45.703.065/0001-05, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magali Paixão Munhos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2023

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

PARA
2335013809
2335013809

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

SET/2020
CÓDIGO MINHA OI.
40159164609-

02/10/2020
Emissão em 15/09/2020
Período de 13/08/2020 a 13/09/2020

109,77

CDD MANGUEIRAO PA SS2
MAGALI PAUXIS MUINHOS
RUA UM CJ PEDRO TEIXEIRA 114
COQUEIRO
66670-320 - BELEM - PA

7200039696 00000 00000000000 10 150920

AD: 00010659

QUER FAZER UM UPGRADE DO SEU PLANO?
A OI CRIOU UMA LOJA ONLINE TODA SUA.

Acesse a Minha Oi, clique em Ofertas pra Você e encontre a oferta que é a sua cara.

APROVEITE EM OI.COM.BR/MINHA-OI.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI MAIS	69,87
OI MÓVEL	
+ Serviços Adicionais	39,90
TOTAL DE MENSALIDADES	109,77
TOTAL DA SUA FATURA	109,77

MAGALI PAUXIS MUINHOS
CPF: 001.074.832-62
NÚMERO DO CLIENTE: 2487315891
NÚMERO DA FATURA: 541538090
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40159164609-

CÓDIGO MINHA OI
40159164609-

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Set 2020	109,77
Ago 2020	112,26
Jul 2020	116,13
Jun 2020	109,77
Mai 2020	112,01
Abr 2020	112,70

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MAGALI PAUXIS MUINHOS	SET/2020	02/10/2020	109,77

DÉBITO AUTOMÁTICO
40159164609-

OI MÓVEL S.A.
Q. Setor Comercial Norte Q/N - Asa Norte
Brasília - DF - CEP 70719900
CNPJ 76.423.355/0001-41
Inscrição Estadual 07.441.359/001-03
Inscrição Municipal

OI MÓVEL S.A.

846401 001-8 097/0832 7 10589 2809000100-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.852.797/0001-74 **MATRIZ**		**13/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
MAGALI PAUXIS MUINHOS 00107483262

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGALI MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**114**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
magalipauxis@yahoo.com.br	**(91) 8122-4212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:21:46** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARLUCE FORTES CUNHA 6617520823				
Endereço:	CONJ. ORLANDO LOBATO R. COLETORA		CNPJ:	20.031.041/0001-52	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	**66.635-490**
Nome do representante legal:	MARLUCE FORTES CUNHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marluce Fortes Cunha

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
MARLUCE FORTES CUNHA

7613240 SSP/PA

CPF
661.752.082-34

DATA NASCIMENTO
19/07/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FORTES CUNHA
MARIA DE LOURDES COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
ACC

Nº REGISTRO
02352570190

VALIDADE
19/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2002

OBSERVAÇÕES
A

Marluce Fortes Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14519981112

PROIBIDO PLASTIFICAR

14519981112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.031.041/0001-52 **MATRIZ**		**07/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE FORTES CUNHA 66175208234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA FORTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLETORA	**433**	**CONJ ORLAN;QUADRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.635-490	**PARQUE VERDE**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
malucunhaf1@hotmail.com	**(91) 3248-0364**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Martins.Net Serviços de Telecomunicações LTDA				
Endereço:	Conjunto Pedro Teixeira, Rua Três, nº 109, Bairro Coqueiro		CNPJ:	09.437.086/0001-99	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.350
Nome do representante legal:	Edmilson da Costa Tavares				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199

Assinado de forma digital por MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:09437086000199
Dados: 2022.05.24 20:56:20 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 24/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f9IzOXGp4wOg&chave2=X72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O administrador EDMILSON DA COSTA TAVARES, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. Ao término do exercício social, os lucros e perdas serão repartidos entre os sócios na proporção de suas quotas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 16 de setembro de 2020.

ADRIANA TEIXEIRA TAVARES
CPF. 036.406.272-30

EDMILSON DA COSTA TAVARES
CPF. 264.078.172-34

MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES
CPF. 425.747.732-68

21/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052-CC/2002).

PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA OITAVA. Para suas despesas particulares, os sócios poderão retirar, mensalmente a título de Pró-Labore, importâncias até o limite permitido pelo imposto de renda.
Parágrafo primeiro: Em caso de prejuízo contábil, os sócios farão jus a uma retirada, à título de pró-labore, um valor maior que o previsto no "caput" desta cláusula determinada pela Ata dos Sócios e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

TÉRMINO DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, farão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme art. 1065, CC/2002 e a referência ao julgamento das quotas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios e a colocação destes documentos a disposição dos sócios, até trinta dias antes da reunião ou da assembleia dos sócios. (art.1078,§1º, CC/2002).

DA ABERTURA DE FILIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual.

AFASTAMENTO, DISTRATO E FALECIMENTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ocorrendo a morte do "De cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais. (art. 1056, 1057, CC/2002).
Parágrafo primeiro: Em ambos os casos previstos nesta cláusula os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o Balanço Especial, que deverá ser efetuado dentro de 02 (dois) meses no máximo após qualquer uma das ocorrências.
Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES:26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

RAZÃO SOCIAL, ENQUADRAMENTO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede Rua B, 102, Conjunto Pedro Teixeira, Coqueiro Belém, PA, CEP 66.670-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.437.086/0001-99. O nome fantasia passa a ser "MARTINS.NET TELECOM".

CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente no País representando 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor – R$	%
Edmilson da Costa Tavares	200.000	200.000,00	50
Maria Isabel Teixeira Tavares	200.000	200.000,00	50
Total	400.000	400.000,00	100

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os objetos sociais da sociedade são:

CNAE	DENOMINAÇÃO
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação em vigor, considerando seu início em 08/02/2008.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio EDMILSON DA COSTA TAVARES tem poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo isoladamente praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997-VI; 1013,1014,1064 CC/2002).

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES:26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EDMILSON DA COSTA TAVARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEXTA. O nome fantasia passa a ser "MARTINS.NET TELECOM"

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

21/09/2020
Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 09.437.086/0001-99

ADRIANA TEIXEIRA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/11/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 036.506.272-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7448920, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliada na RUA TRES (CJ PEDRO TEIXEIRA), 109, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

EDMILSON DA COSTA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 18/03/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 264.078.172-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00553178998, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA TRÊS, 109, CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201008052, com sede Rua B, 102, Conjunto Pedro Teixeira, Coqueiro Belém, PA, CEP 66.670-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.437.086/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 425.747.732-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05212537800, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na RUA TRES (CJ PEDRO TEIXEIRA), 109, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.670-340, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia ADRIANA TEIXEIRA TAVARES, detentor de 200.000 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADRIANA TEIXEIRA TAVARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

21/09/2020

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F9IzOXGp4wOg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03650627230-ADRIANA TEIXEIRA TAVARES|26407817234-EDMILSON DA COSTA TAVARES
42574773268-MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203869982

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
PROTOCOLO	**203869982 - 17/09/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 15201008052
CNPJ 09.437.086/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020
SOB N: 20000672699

EVENTOS
051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000672699

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03650627230 - ADRIANA TEIXEIRA TAVARES

Cpf: 26407817234 - EDMILSON DA COSTA TAVARES

Cpf: 42574773268 - MARIA ISABEL TEIXEIRA TAVARES

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

21/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 21/09/2020
Arquivamento 20000672699 de 21/09/2020 Protocolo 203869982 de 17/09/2020 NIRE 15201008052
Nome da empresa MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 32985580664257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.437.086/0001-99 **MATRIZ**		**15/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
MARTINS.NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTINS.NET TELECOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**102**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINS.NET.EMC@GMAIL.COM	**(91) 8416-1285**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **19:21:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Israel Mateus de Araújo Andrade - 041.316.412-83				
Endereço:	Conj. Pedro Teixeira, Rua B, 167		CNPJ:	36.864.819/0001-44	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-350
Nome do representante legal:	Israel Mateus de Araújo Andrade				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Israel Mateus de Araújo Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 15/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.864.819/0001-44 MATRIZ		03/04/2020

NOME EMPRESARIAL
ISRAEL MATEUS DE ARAUJO ANDRADE 04131641283

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISRAEL PROMOTOR DE VENDAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	167	CASA FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISRAELMATEUS99@GMAIL.COM	(91) 8917-3818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:31:35** (data e hora de Brasília).

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

[redacted]

Razão Social: MAURO SOARES SOUZA NETO 69735689200

Endereço: RUA ARUA BRANCA 56 CNPJ: 38.317.326/0001-10

Município: Belém UF: PA CEP: 66.623.550

Nome do representante legal: MAURO SOARES SOUZA NETO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social

- apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.317.326/0001-10 **MATRIZ**		**02/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
MAURO SOARES SOUZA NETO 69735689200

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACM TRANSPORTES RAPIDOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AREIA BRANCA	**56**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.623-550	**MARAMBAIA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAUROSORESNETO@GMAIL.COM	**(91) 8191-8828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAYRA CORRÊA MARTINS 02833572239				
Endereço:	CONJ. PEDRO TEIXEIRA RUA B 151		CNPJ:	43.540.645/0001-20	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670-350
Nome do representante legal:	MAYRA CORRÊA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Mayra Corrêa Martins.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.540.645/0001-20 MATRIZ		16/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MAYRA CORREA MARTINS 02833572239

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANADA GASTRO BURGER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B (CJ PEDRO TEIXEIRA)	151	CASA VERDE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAJJOAO@GMAIL.COM	(91) 9333-1850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **18:34:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA
INSTALAÇÃO: 2185989
CPF: ***.445.80*-**
R. B CJ P TEIXEIRA II , 151 , TERM DE LEITURA130 CP 34 CS 1 CEP: 66670-350 COQUEIRO - BELEM - PA
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

Parceiro de Negócio
218598

Conta Contrato
2185989

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2022	11/05/2022	R$ 865,53

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/03/2022	28/04/2022	29	30/05/2022

NOTA FISCAL Nº 008871108 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15220404895728000180660000085711081031292154
Protocolo de autorização: 3152200001888642 - 29/04/2022 às 08:40:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 31/03 - 15/04 Verde : 16/04 - 28/04 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (107 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	551,25	1,074014	0,765970	21,81	148,01	592,05
Consumo Isento (kWh)	107	0,765970	0,765970	0,00	0,00	81,95
Dev Geração - CC 2185989 (kWh)	107		0,765970			81,95-
Adicional Bandeira				2,23	15,14	60,55
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						65,47
Parcela (29/60)						38,22
Parcela (29/60)						87,38
Fundação Pestalozzi						3,00
Multa						16,89
Juros						1,97

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	652,60	25,0000	163,15
PIS	489,45	0,8759	4,29
COFINS	489,45	4,0344	19,75

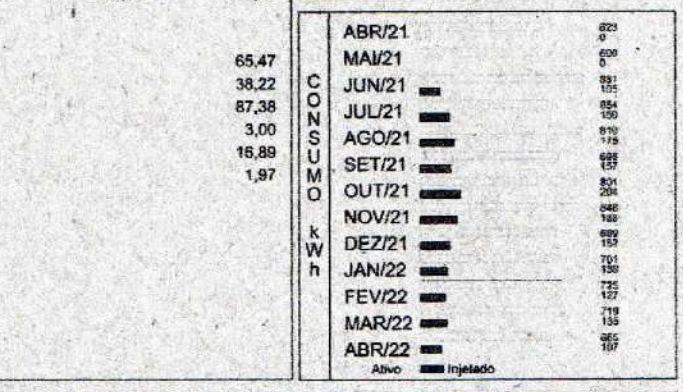

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
32030044010	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	1.531	1.638	1,00	107 kWh
32030044010	Consumo	ATIVO TOTAL	7.256	7.921	1,00	665 kWh

Reservado ao Fisco
A197.34F8.17DE.478F.383B.413A.405F.B1FB

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2920/20	29/04/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8300
ARCON-PA: 0800 727 0147
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
JOSE RAIMUNDO TAVARES PEREIRA	2185989	BL18B004	04/2022		865,53

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7325262 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME MAYRA CORREA MARTINS

FILIAÇÃO

MARCOS JARDIM MARTINS / NABC
DE FATIMA RIBEIRO CORREA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 09/0

DOC ORIGEM C.NASC-ACARA PA

NUM:18437 LIV:58 FOL:

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mayra Correa Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	REIVALDO PALHETA MARTINS 32393812234				
Endereço:	R Coletora 4218		CNPJ:	16.801.789/0001-89	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP	66635-490
Nome do representante legal:	REIVALDO PALHETA MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 5º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Ninga de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 46.765.065/0001-96, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reivaldo Palheta Martins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 22/05/2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Reivaldo Palheta Martins
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7116 DE 29/08/83
1928596
REIVALDO PALHETA MARTINS
SEBASTIAO CASTRO MARTINS
ANA VITORIA P MARTINS
20/07/1970
S F DO PARA PA
CERT.NASC-S F DO PARA PA
N:000296 L:00010 F:0074
102

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

equatorial ENERGIA

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 127 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofasico
INSTALACAO: 105636300
UL/SEQ: BL LOT129-1070

REIVALDO PALHETA MARTINS

R. COLETORA CJ ORLANDO LOBATO 421 CASA PARQUE VERDE (
EP: 66635 490 BELEM -PA
CPF: ***.938.12*-**

Conta Contrato
105636300

Parceiro de Negócio
12195990

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2022	R$ 37,57	31/05/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 010690167
Numero da Fatura: 020220501069016/ | CFOP: 5258/AA
Data de Emissao: 17/05/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.601.787/0001-87 MATRIZ		30/07/2012

NOME EMPRESARIAL
REIVALDO PALHETA MARTINS 32793812234

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLETORA	421a	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.635-490	PARQUE VERDE	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
reivaldopalheta@hotmail.com	(91) 8742-1309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022** às **18:30:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Manoel Delfino Oliveira EPP				
Endereço:	Conjunto Setelite WE 07 / 525		CNPJ:	37.397.875/0001-09	
Município:	Belém	UF:	PA	CEP:	66670-290
Nome do representante legal:	Manoel Delfino Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área *pretendida para a prestação do serviço.*

Manoel Delfino da Silva Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 23/05/22

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.397.875/0001-89 **MATRIZ**		**13/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL DELFINO DA SILVA OLIVEIRA 21880972204

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOSPEL VENDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PSG SANTO ANTONIO (DA R S JOAO)	***78***	**QUADRA 42**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.625-610	**CABANAGEM**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRMANOELIEQTEIXEIRINHA@GMAIL.COM	**(91) 8162-0841**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **15:34:11** (data e hora de Brasília).

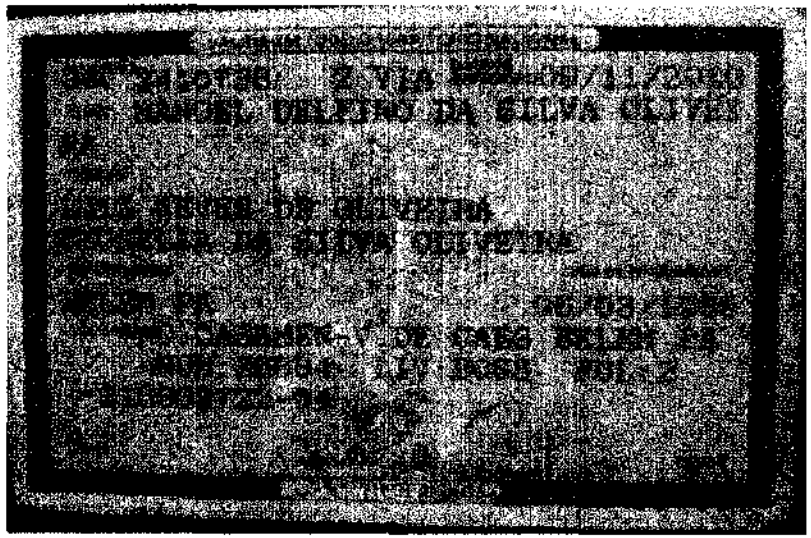

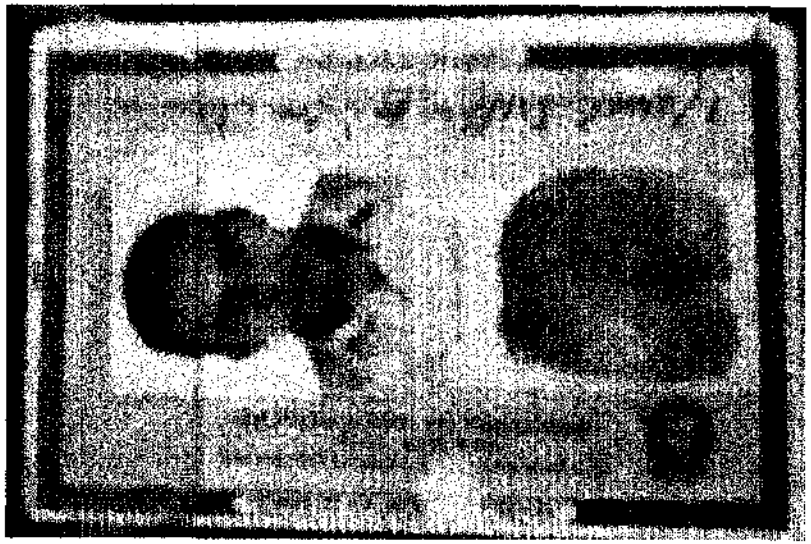

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	RENAN ANDRADE BALIEIRO 004.354.602-18					
Endereço:	CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA RUA UM 133			CNPJ:	39.848.710/0001-01	
Município	Belém	UF:	PA	CEP:	66.670.320	
Nome do representante legal:	RENAN ANDRADE BALIEIRO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO, CNPJ nº 45.765.065/0001-66**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Renan Andrade Balieiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Belém/PA - 21/05/2022

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
BELEM - PA
PCPA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.848.710/0001-01 **MATRIZ**		**19/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENAN ANDRADE BALIEIRO 00435460218

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRIGERACAO BALIEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM (CJ PEDRO TEIXEIRA)	**138**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-320	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LU_ACCIOLI@HOTMAIL.COM	**(91) 9357-2690**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **17:56:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.765.065/0001-66**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:54:23 do dia 04/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.765.065/0001-66 MATRIZ		10/02/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SAUDADE BELEM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	151	CONJ PEDRO TEIXEIRA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGOMARAJO@GMAIL.COM	(91) 9121-1075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **12:53:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CHECKLIST

Município/UF: BELÉM/PA

Processo nº: 53115.014049/2022-32 CNPJ: 45.765.065/0001-66

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (10542221)

---

1. Data de postagem/SEI: **Resposta à exigência: 06/01/2023**
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/02 (9928628)
4. Estatuto Social: Fls. 01/11 (9928641) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/09 (9928645) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 (9928649) para o período de 06/01/2022 a 06/01/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637).
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira	032407891309/ 21.11.1977	José Clodoaldo de Oliveira Maria de Nazare Miranda de Oliveira	598.530.002-10	NÃO
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins	076094341309/ 09.03.1998	Marcos Jardim Martins Marqileia de Fatima Ribeiro Correa	028.335.722-39	NÃO
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho	064517701350/ 17.04.1993	Hilton Soares Souza Cleize Araujo da Silva	009.772.212-02	-

8. Manifestações em apoio: Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663).

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (9928650)

10. Pesquisa Anatel (10843208) e Fiscaliza (10542865)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10543128

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10843208), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 04/04/2023

- Em atenção ao Ofício 31132/2022/MCOM, a entidade não atendeu à exigência de certidão negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho não fazendo qualquer esclarecimento para dar prosseguimento à análise. Ademais, a entidade substituiu o referido dirigente pelo Aglailson Ferreira Melo, no processo anexo 53115.000533/2023-65, oportunidade em que não cabe tal substituição, tendo em vista que foi feita alteração de uma diretoria ainda em vigência (período de 06/01/2022 a 06/01/2026).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 04/04/2023, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10843184** e o código CRC **E1232199**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 5044/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.014049/2022-32.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de BELÉM/PA**,** em virtude da publicação do Edital nº 30/2022, no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 25, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 24.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 31132/2022/MCOM 10543131. O Ofício foi recebido pela Interessada, em 02/12/2022, conforme correspondência eletrônica 10548326, entretanto a entidade alterou uma diretoria ainda vigente (período de 06/01/2022 a 06/01/2026), por meio dos documentos constantes no processo 53115.000533/2023-65, ao invés de apresentar os esclarecimentos solicitados quanto à certidão de negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho. Assim, a entidade substituiu o Diretor de Operações Hilton Soares Souza Filho para **Aglailson Ferreira Melo,** não sendo possível verificar se a entidade atende as disposições do item VI *do art. 25 da* Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mcom.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 04/04/2023, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/04/2023, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10841215** e o código CRC **04719E76**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 598 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 5044/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.014049/2022-32, de sorte a INABILITAR a **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, entidade participante do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/04/2023, às 19:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10842985** e o código CRC **0B11917F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8745/2023/MCOM

Brasília, 11 de abril de 2023.

À Senhora
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** (CNPJ nº 45.765.065/0001-66)
Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Coqueiro
66.670-350 - Belém/PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.014049/2022-32.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5044/2023/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10841306** e o código CRC **8CF61335**.

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.102

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	02/12/2022 10:25:00	09/03/2023 17:01:59	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	752:36:59	--
Envio para o SEI/01	09/03/2023 17:01:59	09/03/2023 18:09:15	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:58:01	--
Documentação (CGOU)/02	09/03/2023 18:09:15	12/04/2023 15:34:27	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	257:34:27	--
Tomar ciência do indeferimento/01	12/04/2023 15:34:27	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:29	--

1 2

(11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 2490:47:04 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

Correspondência Eletrônica - 10855510

Data de Envio:
12/04/2023 15:38:41

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
pingomarajo@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.014049/2022-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10842985 - Despacho de Decisão.pdf
SEI_MCOM - 10841215 - Nota Técnica.pdf
Oficio_10841306.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6112/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.014049/2022-32.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** na localidade de **Belém**, estado do **Pará,** em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 5044/2023/SEI-MCOM (10841215) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 31132/2022/MCOM 10543131.
>
> O Ofício foi recebido pela Interessada, em 02/12/2022, conforme correspondência eletrônica 10548326, entretanto a entidade alterou uma diretoria ainda vigente (período de 06/01/2022 a 06/01/2026), por meio dos documentos constantes no processo 53115.000533/2023-65, ao invés de apresentar os esclarecimentos solicitados quanto à certidão de negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho. Assim, a entidade substituiu o Diretor de Operações Hilton Soares Souza Filho para **Aglailson Ferreira Melo,** não sendo possível verificar se a entidade atende as disposições do item VI *do art. 25 da* Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 8745/2023/MCOM (10841306), encaminhado por correspondência eletrônica através da Plataforma Digital (10855498) em 12/04/2023, tendo **até o dia 12/05/2023 para recorrer** nos termos art. 298 da Portaria n° 9.018/GM/MCOM, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **24/04/2023** sob o nº 53115.010932/2023-34, alegando, em suma, que:

> Em atendimento ao Ofício nº 8745/2023/MCOM (SEI 10841306) , que encaminhou a Nota Técnica nº 5044/2023/SEI-MCOM (SEI 10841215 bem como o Despacho de Decisão nº 598/2023 (SEI 10842985), documentos informando que a entidade foi considerada Inabilitada, na participação do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, por considerar não saneada a irregularidade apontada, vem pela presente apresentar tempestivamente, seu recurso, nos seguintes termos:
>
> I – DO ANDAMENTO PROCESSUAL
>
> No documento anexado sob nº SEI 10543176, se vê que perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, não foi possível expedir Certidão de Antecedentes Criminais em nome de Hilton Soares Souza Filho;
>
> Do Ofício nº 31132/2022/MCOM (SEI 10543131), constou no item "3":
>
> "3. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de BELÉM/PA, do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa criminal relativa ao dirigente Hilton Soares Souza Filho (10543176). Dessa forma, a Entidade deve apresentar a certidão negativa criminal, da Subseção Judiciária de BELÉM/PA, a fim de comprovar adequadamente, se for o caso, o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, ou homonímia, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário."
>
> Assim, recebida a notificação, a entidade, não conseguiu cumprir efetivamente a exigência, vez que a confusão na indicação dos Tribunais – Estadual do Pará (TJPA) e Federal, da 1ª Região (TRF-1), não permitiu a correta identificação da pendência, para sua solução; Alice L. B. Santos Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP nº 41.755 – CNPJ nº 45.066.218/0001-87
>
> A medida tomada, então, foi a realização de Assembleia Geral Extraordinária, para a substituição do Diretor em questão, com o ingresso de Aglailson Ferreira Melo, no cargo de Diretor de Operações, apresentando além da ata devidamente registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, as certidões negativas expedidas pelos Tribunais, o novo Requerimento de Outorga, com as indicações e assinaturas exigidas pela legislação, e constantes do Edital nº 30/2022, e que constam no protocolo nº 53115.0000533/2023-65.
>
> Na sequência, foi elaborado o 'checklist' (SEI 10843184), que embasou a Nota Técnica nº 5044/2023/SEI-MCOM (SEI 10841215), da qua constou o motivo da inabilitação:
>
> "2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir: Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24. O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 31132/2022/MCOM 10543131. O Ofício foi recebido pela Interessada, em 02/12/2022, conforme correspondência eletrônica 10548326, entretanto a entidade alterou uma diretoria ainda vigente (período de 06/01/2022 a 06/01/2026), por meio dos documentos constantes no processo 53115.000533/2023-65, ao invés de apresentar os esclarecimentos solicitados quanto à certidão de negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho. Assim, a entidade substituiu o Diretor de Operações Hilton Soares Souza Filho para Aglailson Ferreira Melo, não sendo possível verificar se a entidade atende as disposições do item VI do art. 25 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018."
>
> A decisão foi ratificada por meio do Despacho de Decisão nº 598/2023 (SEI 10842985).
>
> II – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PROCESSO DE OUTORGA
>
> Considerando o texto da Portaria nº 4.334/2015 e suas alterações, vigente à época dos fatos, o Edital nº 30/2022 e até mesmo o

Requerimento de Outorga, temos que:

1. Portaria nº 4.334/2015 e suas alterações: Art. 25. São hipóteses de inabilitação:

...

IV - o não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 24;

...

VI - quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

2. Edital nº 30/2022:

São hipóteses de inabilitação:

a inscrição nesta Seleção Pública por entidade que não seja associação ou fundação;

a inscrição intempestiva ou a ausência completa de qualquer dos documentos relacionados na Tabela 1 do item 1.4;

o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza, nos termos do item 2.3;

o não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no item 2.2;

a execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço; ou quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

3. Requerimento de Outorga firmado pelos integrantes da Diretoria:

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

...

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

III - DAS RAZÕES PARA MODIFICAÇÃO DA DECISÃO

Pela legislação aplicável, vê-se que o fato de existir uma condenação criminal, de 1ª Instância, sem trânsito em julgado, posto que há recurso de apelação pendente de julgamento, não é óbice para o prosseguimento do processo.

Conforme dados obtidos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, o processo nº 0010338-66.2019.8.14, no qual consta a condenação criminal em Primeiro Grau de Hilton Soares de Souza Filho, encontra-se aguardando julgamento perante a 3ª Turma de Direito Penal, tendo por Relatora a Desembargadora Kédima Pacífico Lyra, portanto, não se enquadra nos impedimentos e declarações firmadas no processo de outorga: não há, até esta data, decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

Como dito, diante da dúvida surgida quando do recebimento do Ofício nº 31132/2022/MCOM, que indicava algum apontamento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1, e sem saber como suprir a exigência, e ainda, entendendo ser ação saneadora, optou a Entidade pela substituição do dirigente, o que foi considerado como descumprimento de exigência, além de possível ofensa às “disposições do item VI do art. 25 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018”.

Para que não pairem dúvidas, apresenta em anexo as certidões negativas expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, dando conta de não haver, perante aquela Justiça Federal, nenhum apontamento em nome do ex-dirigente.

Por outro lado, não havendo para o processo em questão entidade considerada concorrente, ou seja, com pretensão de localização no raio de 4km, conforme se verifica do relatório de vizinhos constante em SEI 10438324, pode ser aplicado ao presente caso a exceção constante do art. 47, §2º, I, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018:

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

Restou cumprida nesta oportunidade a exigência, de comprovação de que a condenação criminal existente não é óbice para o prosseguimento do processo, vez que não está inserida nos impedimentos constantes da legislação, com a comprovação pelas peças extraídas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ademais, mesmo que, no curso do processo de outorga, fosse confirmada por decisão colegiada aquela condenação, na fase de instrução seria permitida a alteração do dirigente, conforme dispõe o art. 43, VI da mesma Portaria, medida que já foi adotada pela Entidade:

Art. 43. São casos de indeferimento:

...

VI - a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (redação dada pela Portaria nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 13/4/2018)

Por prevenção, a medida já foi adotada pela Entidade, requerendo assim, que seja recebido o presente recurso administrativo, acompanhado dos documentos mencionados para, sendo conhecido e provido, seja dado prosseguimento ao processo de outorga, passando-se à fase de instrução, culminando com a publicação da Portaria de Outorga.

Nestes termos

5. Ao que se observa do mérito do Recurso a entidade apresentou certidão (10869456) que comprova que o ex-diretor Hilton Soares Souza Filho não possui condenação criminal com Trânsito em Julgado, afastando assim, a hipótese prevista no Art. 273, inciso IV da Portaria 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

Art. 273. São hipóteses de inabilitação:

...

VI - quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. As hipóteses dos incisos III e VI, quando constatadas no curso do processo de outorga, são vícios insanáveis.

6. Conforme se constata do relatório de vizinhos (10438324), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 294 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

Art. 294. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

7. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/04/2023, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/04/2023, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/04/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10872982** e o código CRC **1755F07A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 750 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6112/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.014049/2022-32, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, entidade participante do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10873024** e o código CRC **CB3476CB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10770/2023/MCOM

Brasília, 12 de abril de 2023.

À Senhora
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** (CNPJ nº 45.765.065/0001-66)
Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Coqueiro
66.670-350 - Belém/PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.014049/2022-32.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6112/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/05/2023, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10873033** e o código CRC **8A653160**.

Correspondência Eletrônica - 10905183

Data de Envio:
15/05/2023 15:04:47

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
pingomarajo@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.014049/2022-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10873024 - Despacho de Decisão.pdf
SEI_MCOM - 10872982 - Nota Técnica.pdf
Oficio_10873033.html

CHECKLIST

Município/UF: BELÉM/PA

Processo nº: 53115.014049/2022-32 CNPJ: 45.765.065/0001-66

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (10542221)

---

1. Data de postagem/SEI: **Resposta à exigência: 06/01/2023**
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/02 (9928628)
4. Estatuto Social: Fls. 01/11 (9928641) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/09 (9928645) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 (9928649) para o período de 06/01/2022 a 06/01/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637).
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira	032407891309/ 21.11.1977	José Clodoaldo de Oliveira Maria de Nazare Miranda de Oliveira	598.530.002-10	NÃO
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins	076094341309/ 09.03.1998	Marcos Jardim Martins Marqileia de Fatima Ribeiro Correa	028.335.722-39	NÃO
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho	064517701350/ 17.04.1993	Hilton Soares Souza Cleize Araujo da Silva	009.772.212-02	NÃO

8. Manifestações em apoio: Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663).

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (9928650)

10. Pesquisa Anatel (10843208) e Fiscaliza (10542865)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10543128

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10843208), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/04/2023

- Em atenção a Nota Técnica 6112/2023/SEI-MCOM, a entidade teve seu recurso provido em 26/04/2023, tendo em vista a apresentação de certidão negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho 10869456. **No entanto, a entidade substituiu o referido dirigente pelo Aglailson Ferreira Melo, no processo anexo 53115.000533/2023-65, oportunidade em que não cabe tal substituição, tendo em vista que foi feita alteração de uma diretoria ainda em vigência (período de 06/01/2022 a 06/01/2026). Sendo assim, prossegue o requerimento e os dirigentes vigentes na certidão 9928628.**

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 9928641

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2, Fl. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.8, I, 'a', Fl. 02**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.8, I, 'b', Fl. 02**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.10, Fl. 03; Art. 21, Fl. 06**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.12 ao Art. 18, Fls. 03/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.18, III, Fl. 05**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.28, Fl. 09**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.1°, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.8, Fls. 02/03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 31, Fls. 09/10**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Arts. 22 e 23, Fl. 06; Art.29, Fl. 09**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 35 e 36, Fls. 10/11**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 13 ao 17, Fls. 04/05; Art.31, parágrafo único, Fl. 10**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.9, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.14, § 1°, Fl. 04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.14, VI, Fl. 04**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 35 e 36, Fls. 10/11**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10919753

2.2 Certidão FGTS: 10919756

2.3 Certidão PGFN : 10919771

2.4 Certidão CNDT: 10919775

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10919787

3. Pesquisa Anatel 10919805 e Fiscaliza 10919783

4. Anexo 6/ART: fl. **não apresentado**

OBSERVAÇÕES: 23/05/2023:

- Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: não foi citada, no Estatuto Social, que será admitida uma recondução, apenas que será de quatro anos, conforme Art.18, III, Fl. 05.

- Será solicitado o envio do Anexo 6.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 23/05/2023, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10879834** e o código CRC **050545AD**.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.765.065/0001-66**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:27:53 do dia 23/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.765.065/0001-66 MATRIZ		10/02/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SAUDADE BELEM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	151	CONJ PEDRO TEIXEIRA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	COQUEIRO	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGOMARAJO@GMAIL.COM	(91) 9121-1075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **09:15:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.765.065/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO
Endereço: R B 151 CONJ PEDRO TEIXEIRA / COQUEIRO / BELEM / PA / 66670-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050701225667740815

Informação obtida em 23/05/2023 09:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
CNPJ: 45.765.065/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:19 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.
Código de controle da certidão: **7D4A.9EE7.63AA.1430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.765.065/0001-66
Certidão nº: 22102774/2023
Expedição: 23/05/2023, às 09:21:22
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.765.065/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.014049/2022-32, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 23 de maio de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 23/05/2023, às 09:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10919783** e o código CRC **E4668157**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belém, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 23 de maio de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 23/05/2023, às 09:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10919787** e o código CRC **231EA346**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 13620/2023/MCOM

Brasília, 23 de maio de 2023.

À Senhora
RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** (CNPJ nº 45.765.065/0001-66)
Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Coqueiro
66.670-350 - Belém/PA

Assunto: PROCESSO nº 53115.014049/2022-32. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deBELÉM/PA, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

2. Conforme arts. 274 e 275 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 276, parágrafo único da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, de acordo com os artigos 285 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 10919852.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLII) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 286, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLII da mesma Portaria (art. 286, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 287 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

a. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, sendo admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos,** conforme art. 287, inciso V, "b" da Portaria: **não foi citado, no Estatuto Social, que será admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme consta no Art.21, § 1º, Fls. 06.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 288, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 288. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 290, inciso I da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10919841** e o código CRC **75AB4BED**.

Anexos:

- Formulário Dados Técnicos SEI (10919852).

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Correspondência Eletrônica - 10922276

Data de Envio:
24/05/2023 10:42:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
pingomarajo@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.014049/2022-32

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_10919841.html

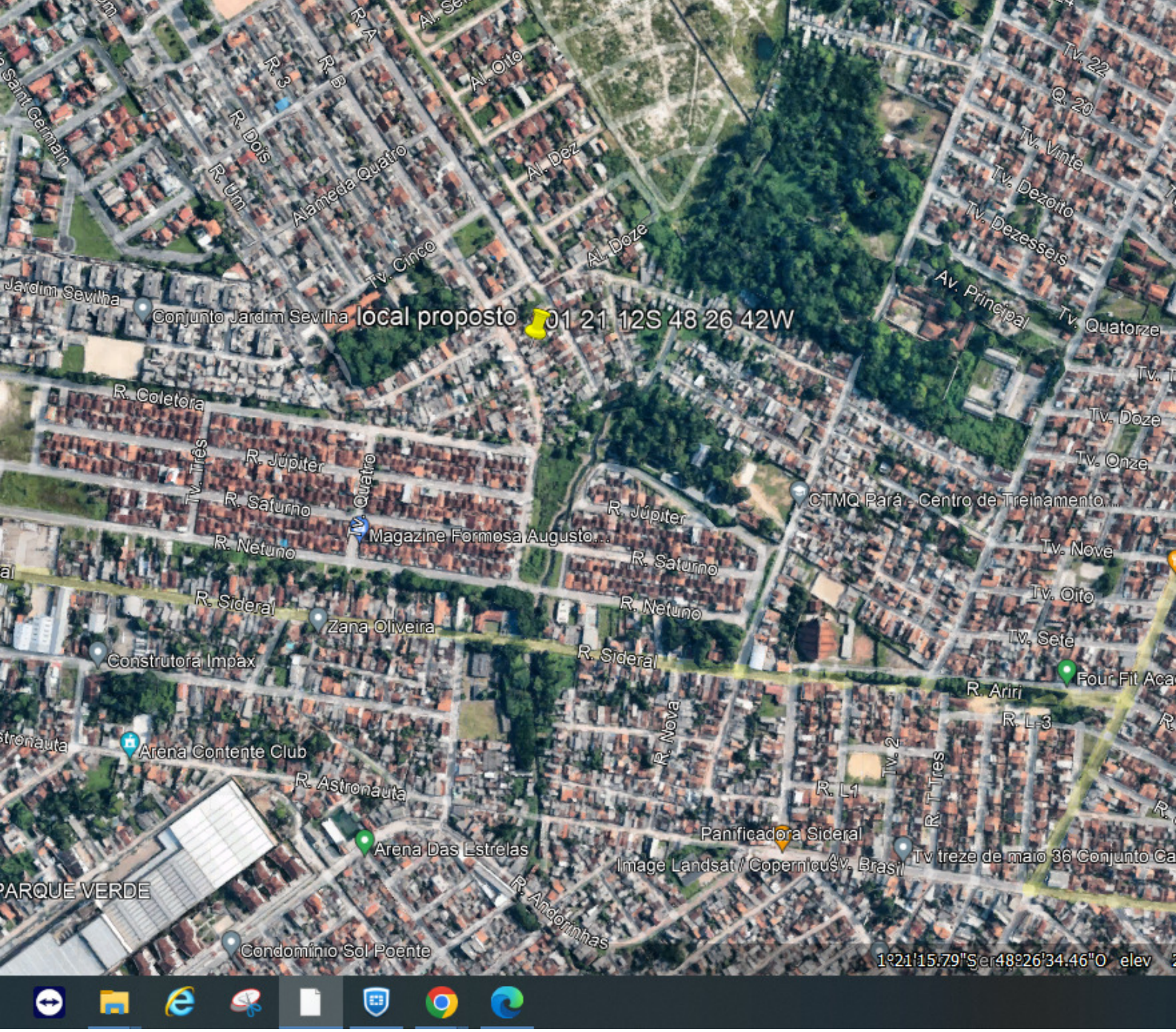
local proposto 01 21 12S 48 26 42W
Jardim Sevilha
Conjunto Jardim Sevilha
R. Coletora
R. Júpiter
R. Saturno
R. Netuno
R. Sideral
Tv. Três
Quatro
Magazine Formosa Augusto...
Zana Oliveira
Construtora Impax
Arena Contente Club
R. Astronauta
Arena Das Estrelas
PARQUE VERDE
Condomínio Sol Poente
Alameda Quatro
Tv. Cinco
R. Dois
R. Um
Al. Dez
Al. Doze
Al. Oito
Av. Principal
Tv. Quatorze
Tv. Doze
Tv. Onze
Tv. Nove
Tv. Oito
Tv. Sete
CTMQ Pará - Centro de Treinamento...
Four Fit Aca
R. Ariri
R. L-3
R. L1
Tv. 2
Tv. Três
Panificadora Sideral
Av. Brasil
Tv treze de maio 36 Conjunto Ca
Image Landsat / Copernicus
1°21'15.79"S 48°26'34.46"O elev

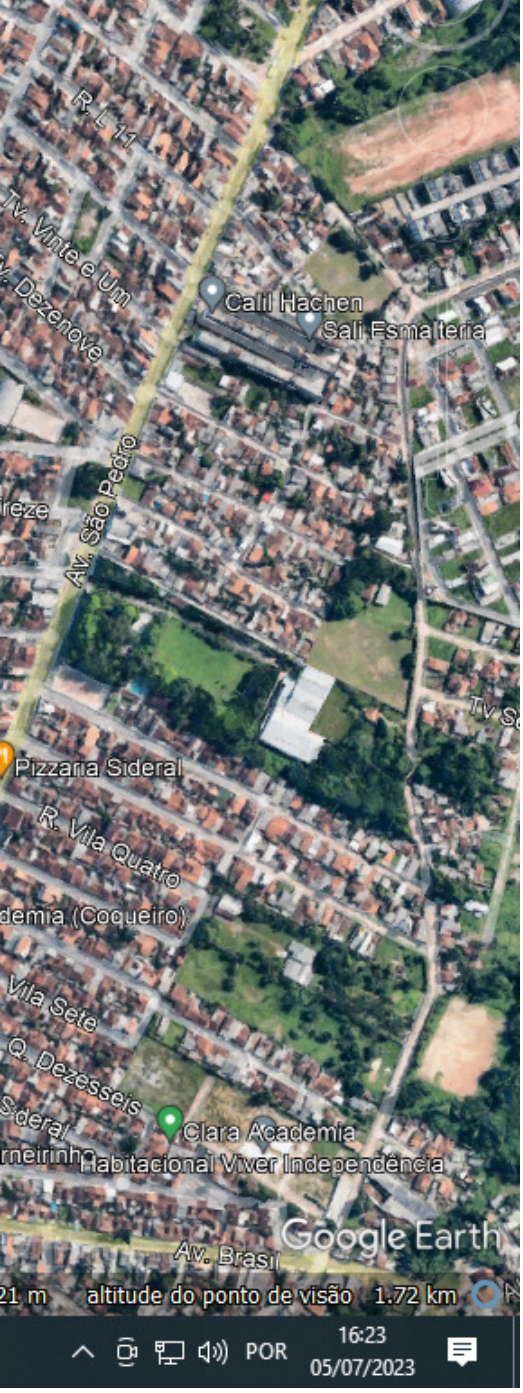
R. L 11
Tv. Vinte e Um
Tv. Dezenove
Calil Hachen
Sali Esmalteria
Av. São Pedro
Pizzaria Sideral
R. Vila Quatro
Vila Sete
Q. Dezesseis
Clara Academia
Habitacional Viver Independência
Google Earth
Av. Brasil
altitude do ponto de visão 1.72 km
POR
16:23
05/07/2023

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/5/23 4:46 PM

Aviso de Inscrição: 302022

Número do Processo: 531150140492022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53115.014049/2022	302022	01S2112	48W2642	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
1.21	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
1.27	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
1.59	PA	BELÉM	01250.031567/2018	94	01S2154	48W2612	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.59	PA	BELÉM	01250.074033/2018	0	01S2154	48W2612	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL DA AMAZONIA - CETEC
1.80	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
1.80	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
2.09	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIACAO POPULAR DE RADIODIFUSAO CIDADE LIVRE FM
2.36	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
2.51	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2207	48W2542	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
2.65	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
2.65	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
2.65	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022

Número do Processo: 531150140492022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.75	PA	BELÉM	53115.010518/2021	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.75	PA	BELÉM	53115.000773/2020	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.75	PA	BELÉM	53115.005774/2020	0	01S1952	48W2721	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
2.91	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
2.97	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA
2.97	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
3.08	PA	BELÉM	53115.012440/2023	0	01S1939	48W2718	ARQCDI	ASSOCIACAO AMBIENTAL COMUNITARIA E ECOLOGICA DO PARA ACEPA
3.12	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
3.25	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO JARDIM NOVA ESPERANCA
3.26	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL
3.92	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
4.05	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE
4.08	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.014049/2022-32.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**.
Assunto: OFÍCIO N° 13620/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10919841)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, na localidade de **BELÉM/PA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	10973228, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10973228, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10973228, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10973228, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10973228, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10973228, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10973228, pág. 03	**X**		

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10973228, pág. 05 a 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10973228 10997648 10997644	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10973228 10997648 10997644			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 05 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/07/2023, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 06/07/2023, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 06/07/2023, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10997652** e o código CRC **F1CF2281**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.765.065/0001-66**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:25:19 do dia 13/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.765.065/0001-66
Certidão nº: 34121894/2023
Expedição: 11/07/2023, às 14:35:16
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.765.065/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.765.065/0001-66 **MATRIZ**		**10/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SAUDADE BELEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**151**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGOMARAJO@GMAIL.COM	**(91) 9121-1075**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **14:31:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.765.065/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO
Endereço: R B 151 CONJ PEDRO TEIXEIRA / COQUEIRO / BELEM / PA / 66670-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070301274301721008

Informação obtida em 11/07/2023 14:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
CNPJ: 45.765.065/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:03 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **AB6A.3CDB.487A.622C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

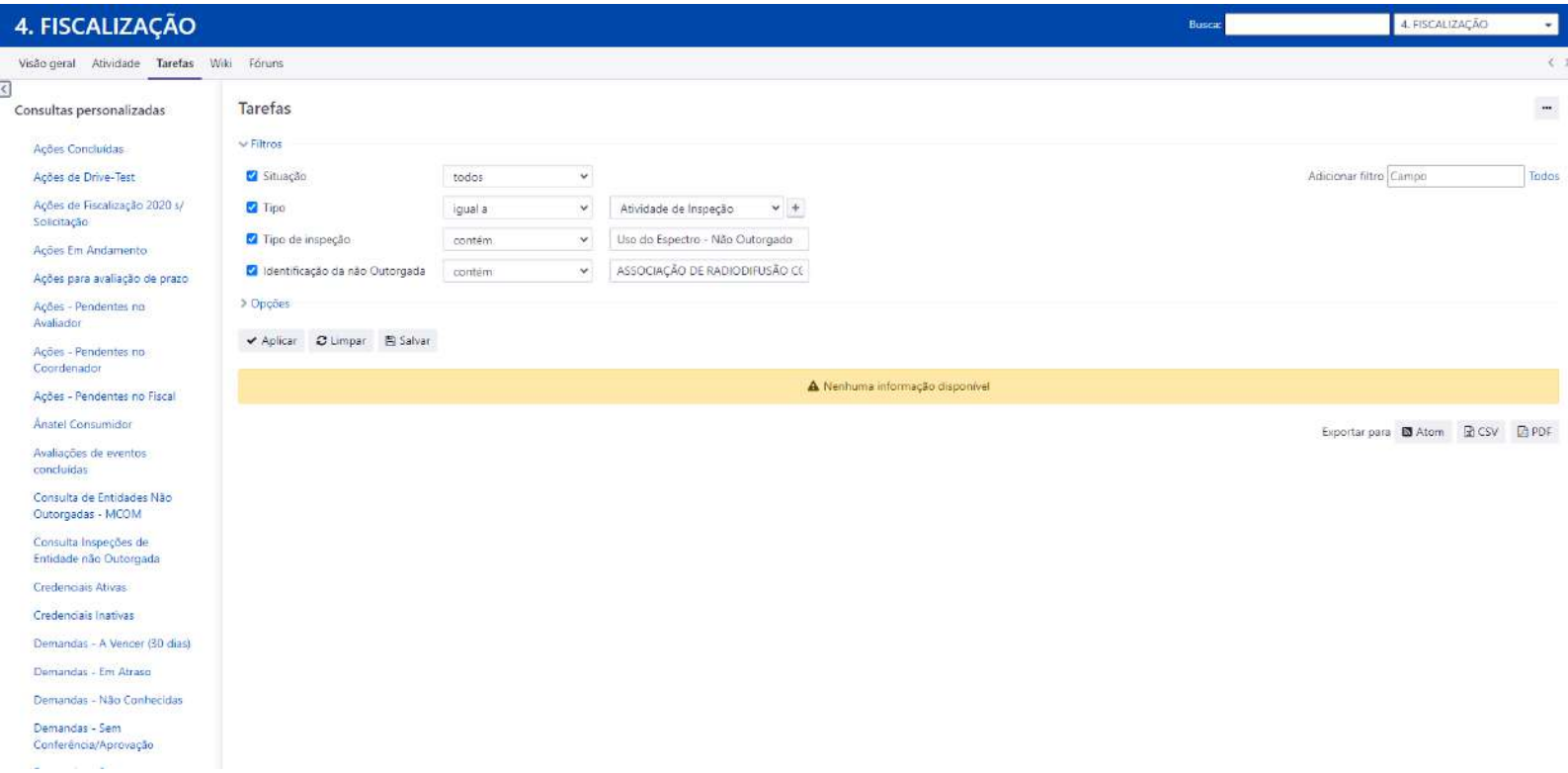
4. FISCALIZAÇÃO
Buscar:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ânatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Demandas - A Vencer (30 dias)
Demandas - Em Atraso
Demandas - Não Conhecidas
Demandas - Sem Conferência/Aprovação
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CC
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

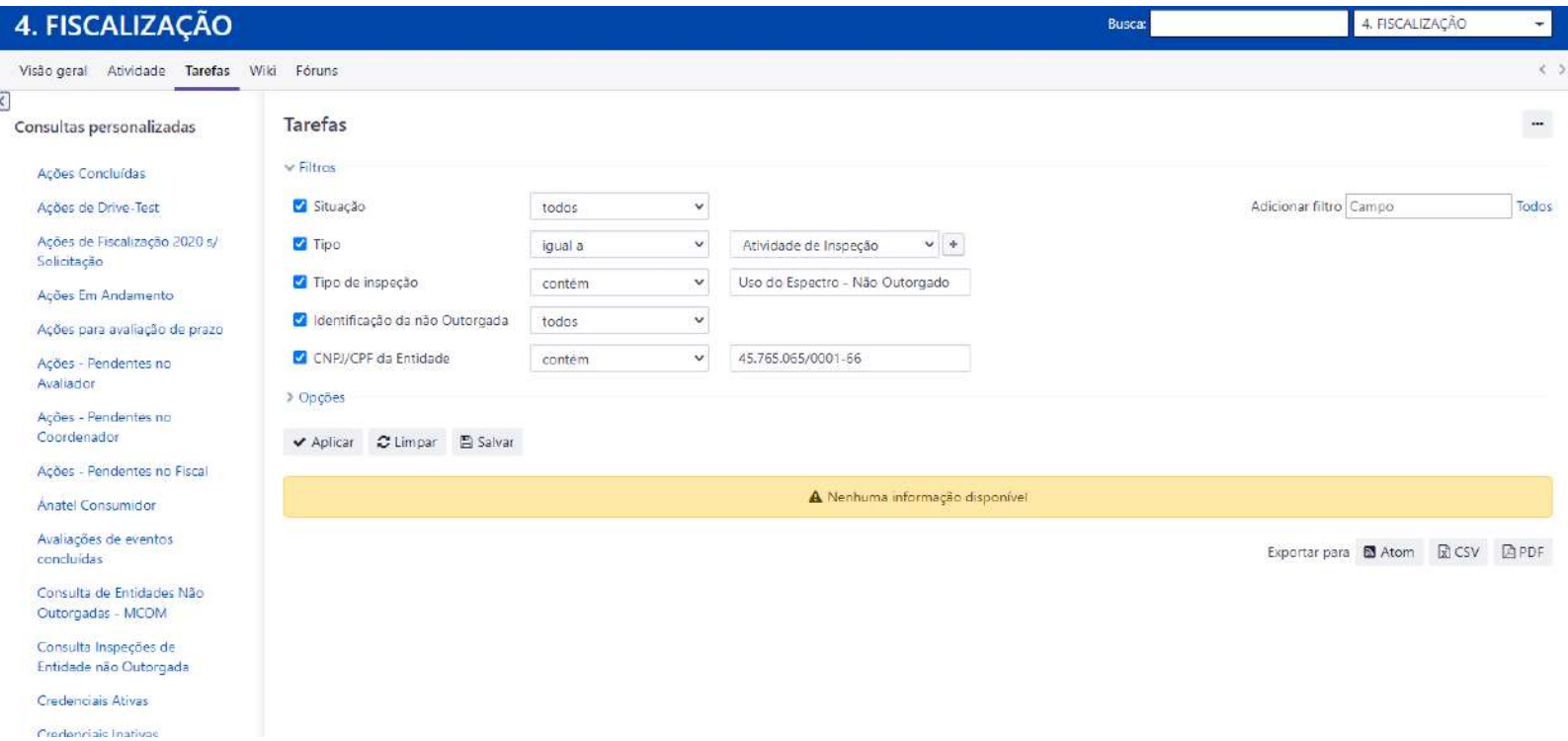
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCDM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
45.765.065/0001-66
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

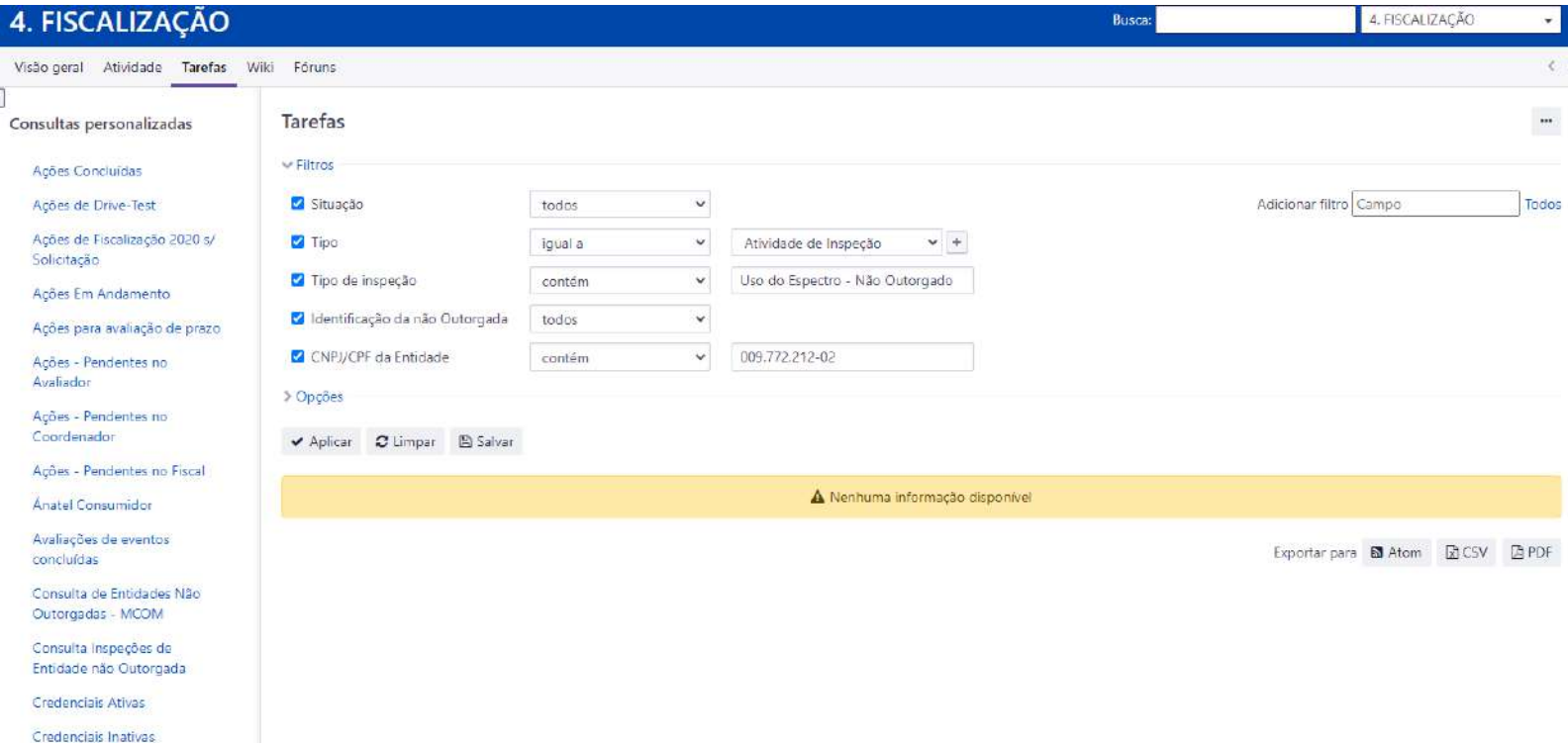
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
009.772.212-02
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

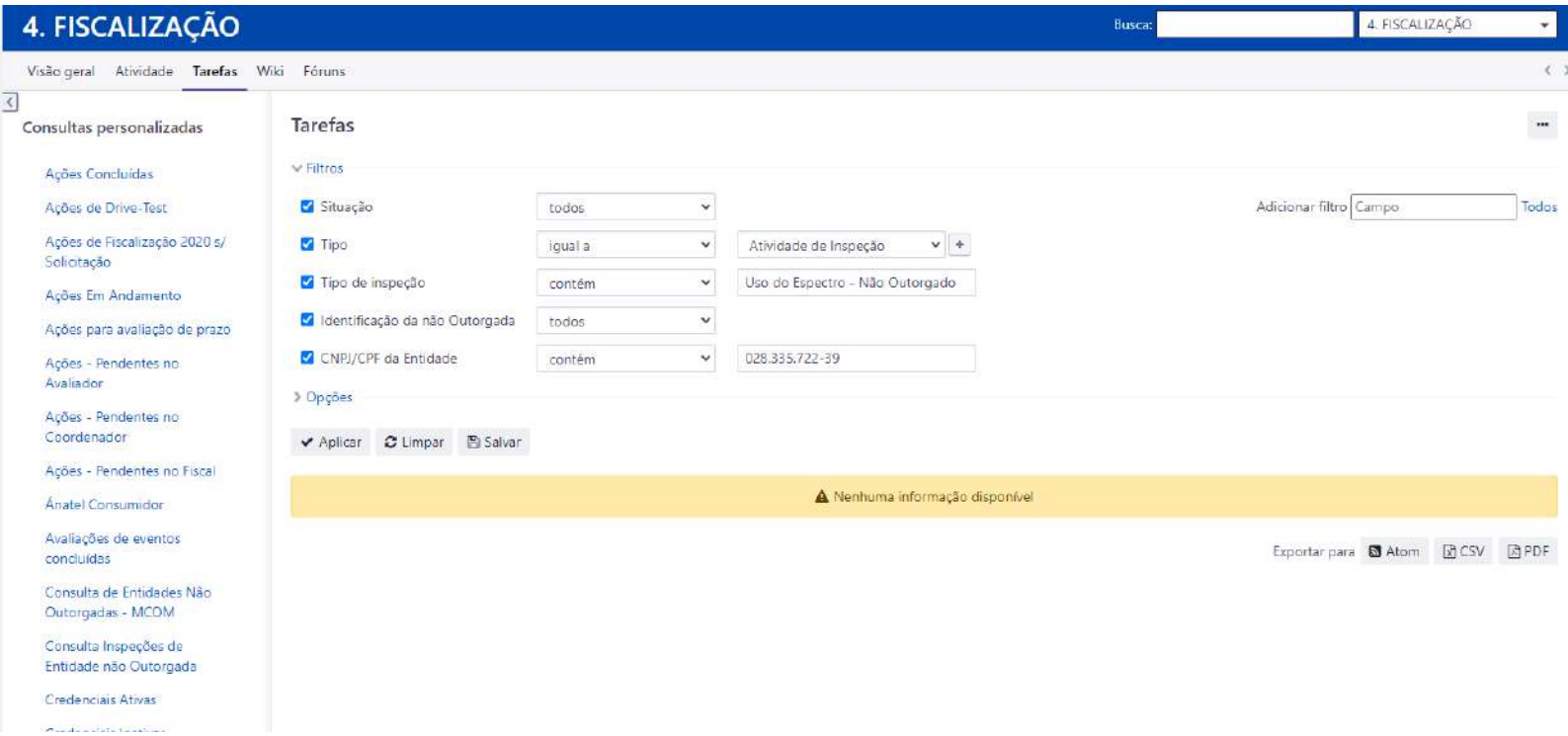
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
028.335.722-39
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

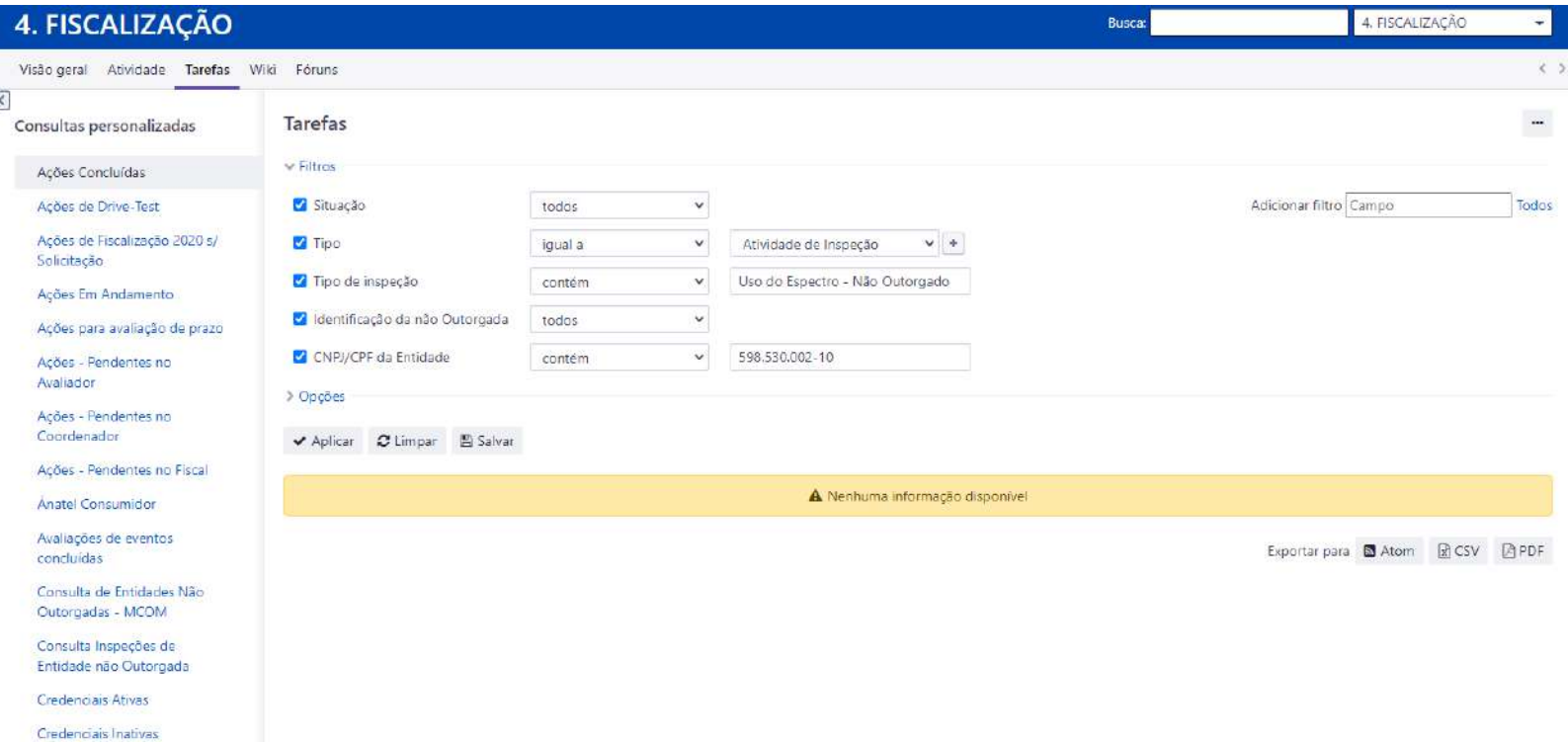
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
598.530.002-10
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

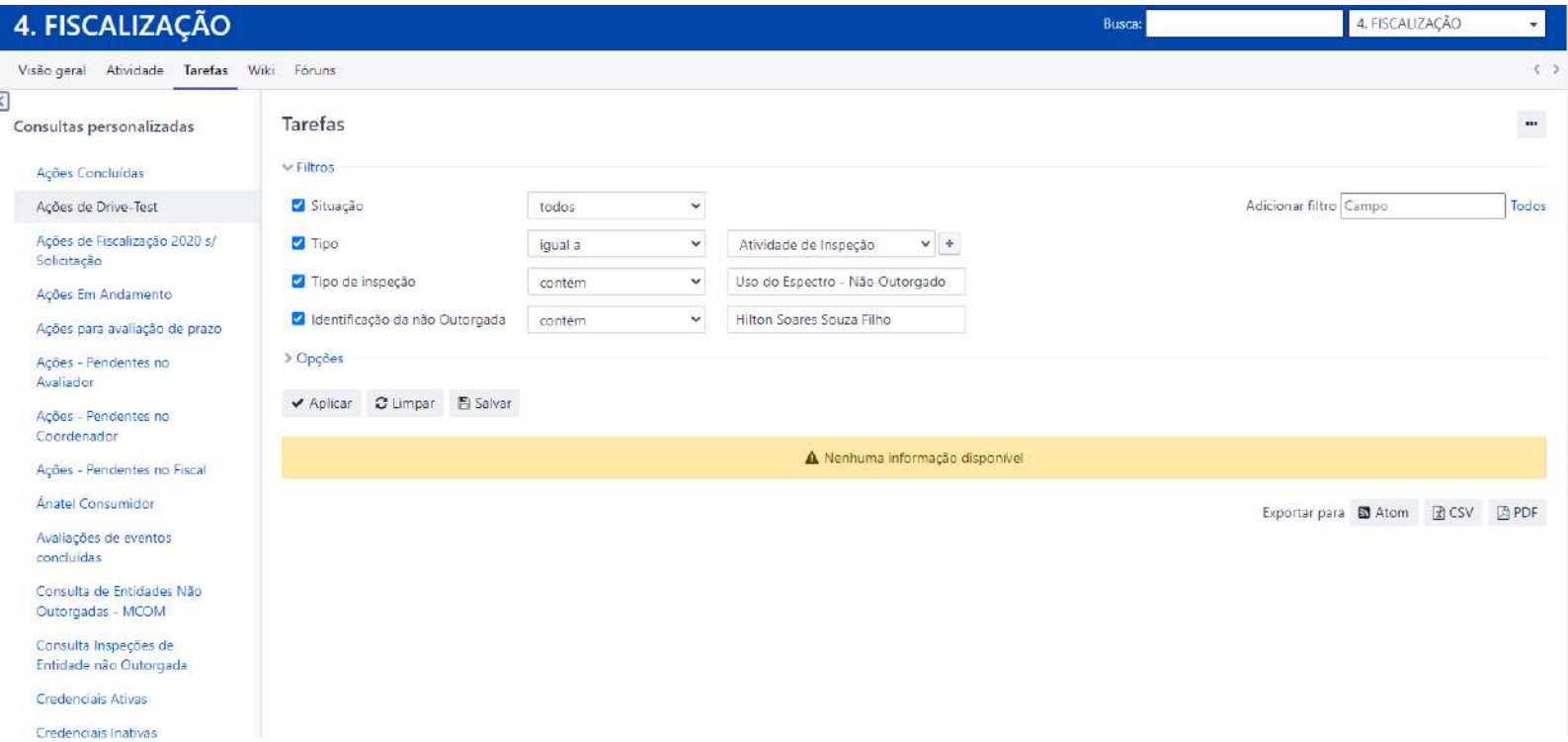
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Hilton Soares Souza Filho
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

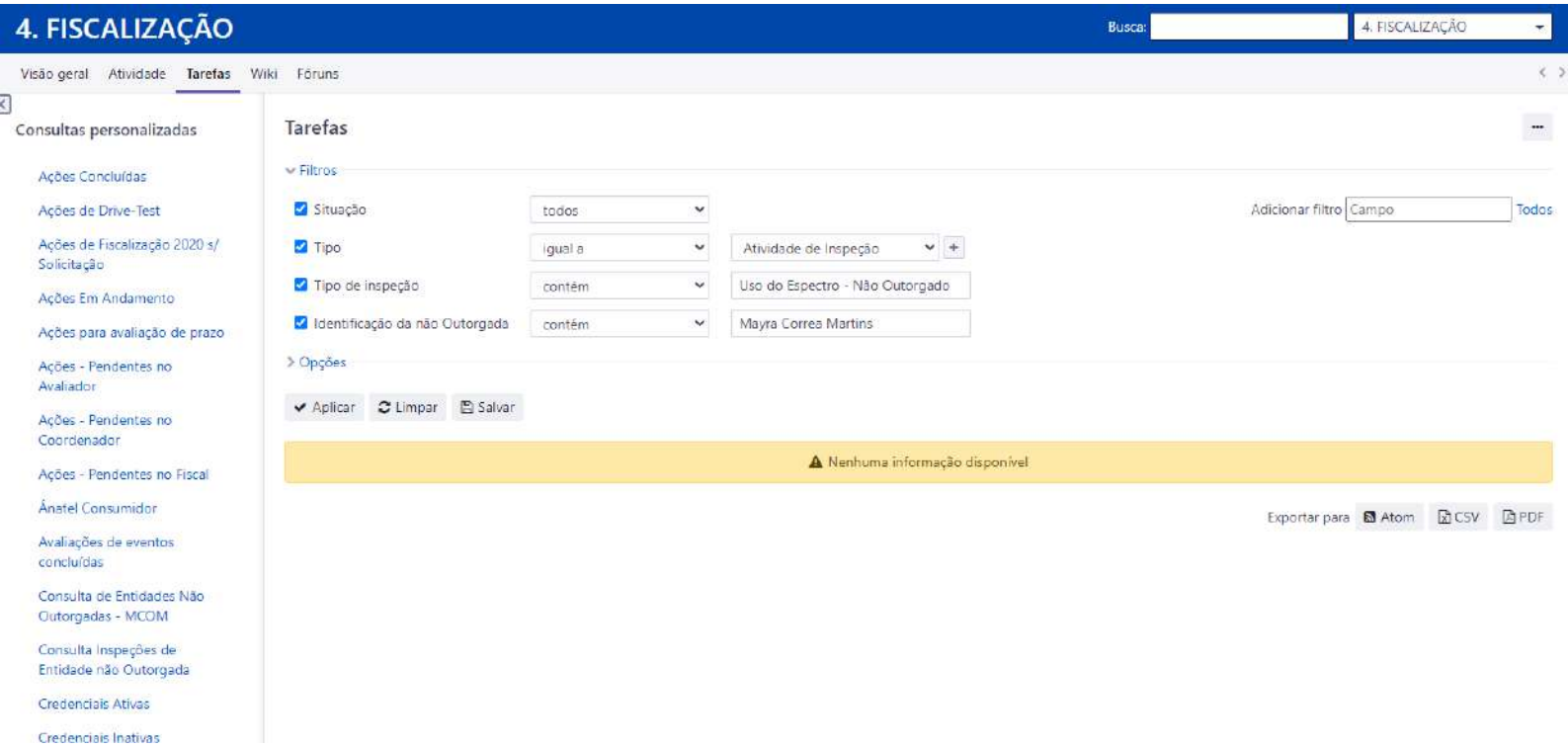
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Ánatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Mayra Correa Martins
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

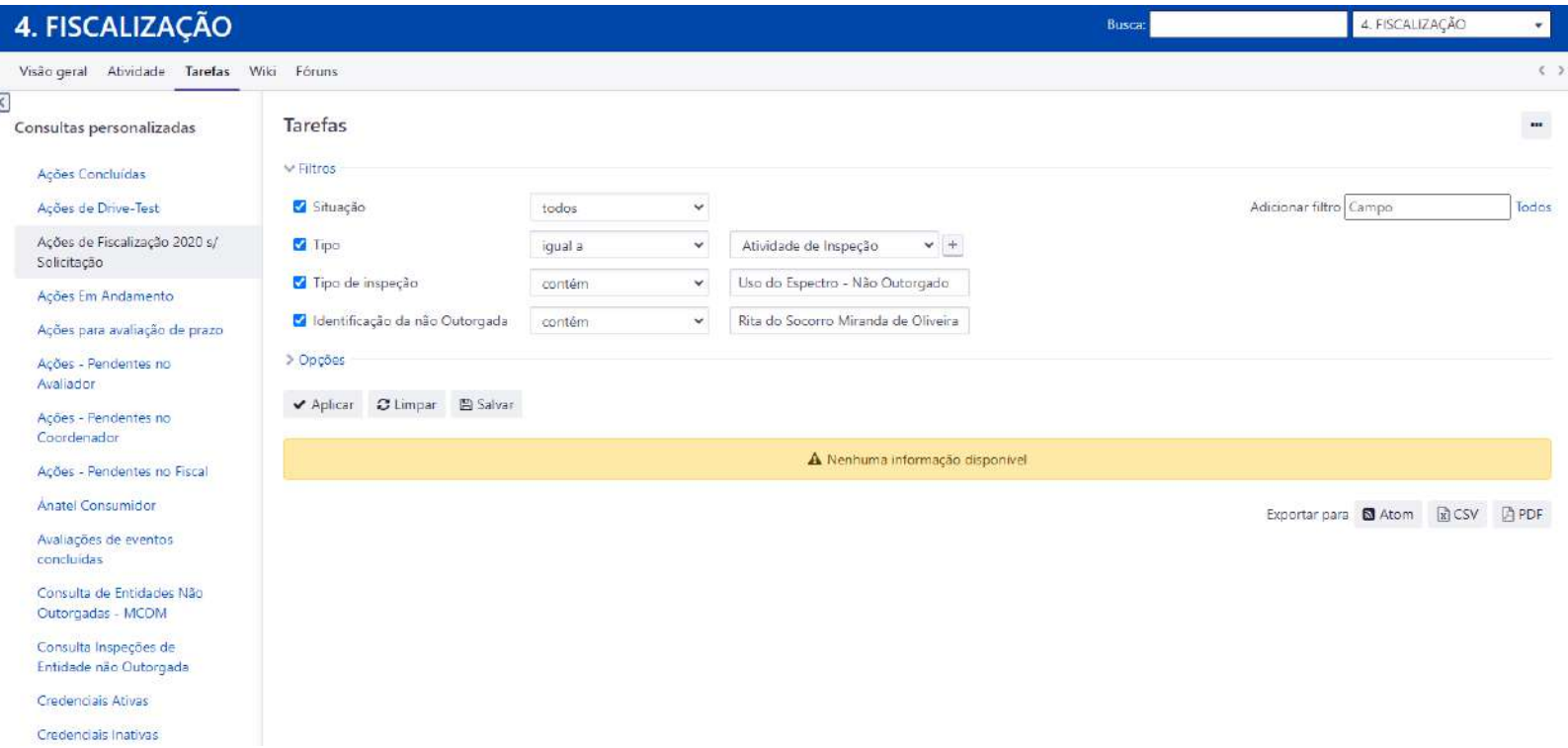
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral
Atividade
Tarefas
Wiki
Fóruns
Consultas personalizadas
Ações Concluídas
Ações de Drive-Test
Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
Ações Em Andamento
Ações para avaliação de prazo
Ações - Pendentes no Avaliador
Ações - Pendentes no Coordenador
Ações - Pendentes no Fiscal
Anatel Consumidor
Avaliações de eventos concluídas
Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCDM
Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
Credenciais Ativas
Credenciais Inativas
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.014049/2022-32, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**, na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009283** e o código CRC **044CD299**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belém, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023 Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 11009279.

Brasília, 13 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009285** e o código CRC **48871936**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CHECKLIST

Município/UF: BELÉM/PA

Processo nº: 53115.014049/2022-32 CNPJ: 45.765.065/0001-66

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**

Nº do edital/ano: **30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022**

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (10542221)

---

1. Data de postagem/SEI: Recebimento do ofício de exigência: 24/03/2023 10922276 | Atendimento da exigência: 26/06/2023
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO *** será considerado tempestivo, em razão do pedido de prorrogação de prazo 10970535**
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/02 (9928628)
4. Estatuto Social: Fls. 01/13 10973229 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/09 (9928645) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 (9928649) para o período de 06/01/2022 a 06/01/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637).
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira	032407891309/ 21.11.1977	José Clodoaldo de Oliveira Maria de Nazare Miranda de Oliveira	598.530.002-10	NÃO
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins	076094341309/ 09.03.1998	Marcos Jardim Martins Marqileia de Fatima Ribeiro Correa	028.335.722-39	NÃO
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho	064517701350/ 17.04.1993	Hilton Soares Souza Cleize Araujo da Silva	009.772.212-02	NÃO

8. Manifestações em apoio: Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663).

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (9928650)

10. Pesquisa Anatel (10843208) e Fiscaliza (10542865)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10543128

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10843208), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/04/2023

- Em atenção a Nota Técnica 6112/2023/SEI-MCOM, a entidade teve seu recurso provido em 26/04/2023, tendo em vista a apresentação de certidão negativa criminal do dirigente Hilton Soares Souza Filho 10869456. **No entanto, a entidade substituiu o referido dirigente pelo Aglailson Ferreira Melo, no processo anexo 53115.000533/2023-65, oportunidade em que não cabe tal substituição, tendo em vista que foi feita alteração de uma diretoria ainda em vigência (período de 06/01/2022 a 06/01/2026). Sendo assim, prossegue o requerimento e os dirigentes vigentes na certidão 9928628.**

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10973229

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.2, Fl. 02/03**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.5, Fl. 03**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.8, 'a', Fl. 04**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.8, 'b', Fl. 04**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.10, Fl. 04; Art. 12, Fl. 05**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.13, Fl. 05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.12, Fl. 05**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.14, Fl. 06**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.1°, Fl. 02**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 03; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 04**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.8, Fl. 04**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17, Fls. 07**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15, Fl. 07; Art. 11, Fls. 04/05**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 18 e 19, Fls. 07/08**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13, Fls. 05; Art.17, parágrafo único, Fl. 07**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.9, Fl. 04**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.11, § 1°, Fl. 04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.11, Fl. 04**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts.18 e 19, Fls. 07/08**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10919753

2.2 Certidão FGTS: 10919756

2.3 Certidão PGFN : 10919771

2.4 Certidão CNDT: 10919775

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10919787

3. Pesquisa Anatel 10919805 e Fiscaliza 10919783

4. Anexo 6/ART: fl. **às fls. 01/07 10973228**

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023

De início, destaca-se que a Associação solicitou pedido de prorrogação de prazo em 23/06/2023 (de forma tempestiva), como consta na certidão 10970535. A entidade enviou sua documentação pendente em 26/06/2023, conforme recibo 10973225. Como o pedido de prorrogação de prazo não havia sido respondido, será acatada a resposta à exigência enviada em 26/06/2023. Sendo assim, em atenção ao Ofício 13620/2023/MCOM, a entidade atendeu as seguintes pendências:

- Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: foi citada, no Estatuto Social, que será admitida uma recondução, conforme Art.12, Fl. 05 10973229;

- Anexo 6, constante às fls. 01/07 10973228.

- Sendo assim, o processo está INSTRUÍDO, a entidade não possui concorrentes e a análise seguirá para a REVISÃO FINAL.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11005899** e o código CRC **DEDA8535**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.014049/2022-32.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BELÉM/PA**, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 27/05/2022, via LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, Belém/PA Coordenadas geográficas: 01°21'12"S de latitude e 48°26'42"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, Belém/PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/02 (9928628)

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 01/13 10973229 (estatuto social atualizado)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 (9928645)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 (9928649)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (9928650)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 01/07 10973228 e Despacho Técnico de aprovação (10997652)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 03 11009279
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fl. 01 11009279
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 05 11009279
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 06 11009279
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 02 11009279

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11009301 e 11009283

5. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG10997652, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 10997648.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belém, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 11009285.

7. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11005966** e o código CRC **FBAE2CF1**.

Minutas e Anexos

Minuta de Exposição de Motivos 11009306

Minuta de Portaria 11009310

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2023, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009306** e o código CRC **9525C0B1**.

MINUTA DE

PORTARIA

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - AC inscrita no CNPJ sob nº45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de BELÉM, Estado do PARÁ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2023, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11009310** e o código CRC **9DEA36DA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.014049/2022-32
Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 10840 (11005966), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituto**, em 20/07/2023, às 13:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11018456** e o código CRC **D6C4B06E**.

Minutas e Anexos
Minuta de Exposição de Motivos (11009306)
Minuta de Portaria (11009310)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 38958/2023/MCOM

Brasília, 20 de julho de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966), a qual trata do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BELÉM/PA**, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 20/07/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11021602** e o código CRC **6B04B728**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32

INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO e UNIÃO/Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARÁ

EMENTA:

I – Pedido de obtenção da autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BELÉM/PA**, em atendimento ao **Edital nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

II – Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966)**, cuja conclusão é no sentido de deferir o requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

VI - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 38958/2023/MCOM, de 20 de julho de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município de Belém, Pará.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **29 de março de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **Belém, Pará**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na

citada localidade, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966).**

4. Registre-se, ainda, que a SECOE opinou ***"pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica."***, como se verifica do **item 8** da referida Nota Técnica.

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a **minuta de portaria** e com a **exposição de motivos**, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

6. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V**, da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V**, do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

11. A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

13. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

"Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na

área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."

14. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela **Portaria** deste Ministério **nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela **Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações

comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as

relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio."

15. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

16. É importante registrar que houve a publicação da **Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023,** publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o processo seletivo de radiodifusão comunitária, sendo necessário atentar para as seguintes regras:

*"**CAPÍTULO II***

DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção II do Capítulo III)

***Art. 317**. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, caput)*

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo: (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º)

I - razão social da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, I)

II - número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, II)

III - serviço objeto da outorga; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, III)

IV - município e unidade da federação de execução do serviço; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, IV)

V - prazo de outorga e; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, V)

VI - frequência e canal de operação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, VI)

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 2º)

***Art. 318**. O Ministério das Comunicações disponibilizará a lista de entidades autorizadas no seu sítio eletrônico. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 71, caput)*

CAPÍTULO III

***DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO** (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção III do Capítulo III)*

***Art. 319**. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, caput)*

***Parágrafo único**. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas no art. 322. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, parágrafo único)*

17. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

18. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

19. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

20. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** - única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de **radiodifusão comunitária** na localidade de **Belém, Pará** -, conforme se verifica do teor do **CHECKLIST** (**11005899 - SUPER**), opinando, por fim, pelo **deferimento** da autorização para prestação do serviço em questão, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966).**

21. Em relação à **tempestividade** do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **29 de março de 2022**, estabeleceu o prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para a apresentação de documentação instrutória, sendo o prazo final da inscrição o dia **30 de maio de 2022**. Logo, o pedido da entidade é **tempestivo**, visto que foi apresentado em **27 de maio de 2022**, como aborda a supracitada NOTA TÉCNICA produzida pela SECOE.

22. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo **art. 22**, **inc. I,** da **Portaria nº 4.334, de 2015** (que são as constantes no seu **Anexo II**). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da **Lei nº 9.612, de 1998**, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do **art. 38, alínea "j",** da **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, do **art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q**' da **Lei Complementar nº. 64, de 1990** (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da interessada declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Verifica-se também que a SECOE, por meio da citada **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do **art. 7º** da **Lei nº 9.612, de 1998**:

"ANÁLISE

(...)

5. *De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG 10997652, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 10997648."*

24. Em relação à documentação exigida pela legislação de regência, a mesma NOTA TÉCNICA assevera que foram cumpridos os requisitos normativos, ao discorrer:

"(...)

4. *Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 01/02 (9928628)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 9.018/2023/GM-MCOM, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023.*	*Fls. 01/13 10973229 (estatuto social atualizado)*

3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 01/09 (9928645)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 01/09 (9928649)*
5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 01 (9928650)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.*	*Fls. 01/07 10973228 e Despacho Técnico de aprovação (10997652)*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*Fl. 03 11009279*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*Fl. 01 11009279*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*Fl. 05 11009279*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*Fl. 06 11009279*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*Fl. 02 11009279*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*11009301 e 11009283*

25. Verifica-se, portanto, que foram juntados os seguintes documentos, dentre outros:

i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes;

ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária;

iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório;

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;

v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes;

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço;

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento;

viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico;

ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;

x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;

xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas;

xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; e

xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.

26. Merece registro que o **Estatuto Social** da Associação prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**art. 5º da Cláusula II – Dos Associados**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**art. 10, "c", da Cláusula III – Dos Órgãos e de seu Funcionamento**), como requer o **art. 40**, **incisos II e V**, da **Portaria nº 4.334, de 2015** - (**SUPER 9644463, pág. 4 e 5**). **Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

27. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 1998**, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do **item 7.1** do **CHECKLIST** (**11005899**).

28. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.**

29. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** venha a prestar **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Belém/Pará**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III – CONCLUSÃO

30. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Belém, Pará**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) é necessária a deliberação do **Congresso Nacional** sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º**, da **Constituição Federal**.

31. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

32. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de agosto de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1255422647 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-08-2023 15:02. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01758/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

2. Na espécie, tratam os autos de pedido de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

3. Conforme os termos do Parecer, todos os elementos que devem ser verificados para que se conclua pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente estão presentes, vide checklist constante do item 4 desta Nota Técnica.

4. Já quanto à minuta de portaria proposta, verifica-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

5. Cabe enfatizar, ademais, a ressalva explicitada no item 28 do referido Parecer, no sentido de que deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.

6. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1256748934 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-08-2023 08:38. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01763/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 01758/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1257893597 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-08-2023 10:11. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.014049/2022-32**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11070565), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 22/08/2023, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11074286** e o código CRC **80A873FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.765.065/0001-66 **MATRIZ**		**10/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO SAUDADE BELEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	**151**	**CONJ PEDRO TEIXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.670-350	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGOMARAJO@GMAIL.COM	**(91) 9121-1075**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **18:57:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.765.065/0001-66**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:58:50 do dia 23/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.765.065/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO
Endereço: R B 151 CONJ PEDRO TEIXEIRA / COQUEIRO / BELEM / PA / 66670-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081019144057341560

Informação obtida em 23/08/2023 19:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
CNPJ: 45.765.065/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:00:43 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.
Código de controle da certidão: **5ABB.2467.9624.13B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.765.065/0001-66
Certidão nº: 43057084/2023
Expedição: 23/08/2023, às 19:00:31
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA – ACCPO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.765.065/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CC	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rita do Socorro Miranda de Oliveira	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Mayra Correa Martins	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hilton Soares Souza Filho	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.765.065/0001-66	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	598.530.002-10	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	028.335.722-39	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	009.772.212-02	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.014049/2022-32**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur**.

1. Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

2. Em complementação, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11077155).

3. Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de Belém/PA, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (11077165).

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 23/08/2023, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077166** e o código CRC **17090D7C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINUTA DE

PORTARIA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - AC inscrita no CNPJ sob nº45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de Belém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077170** e o código CRC **CCAD984D**.

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077171** e o código CRC **2BA69C62**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.014049/2022-32.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (GACSE_MCOM),

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11070565) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 28. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.
>
> **Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da PortariaGM/MCOM n° 01 de 01 de junho de 2023, publicada no DOU DE 05/06/2023 e ainda,em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria GM/MCOM n° 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU DE 05/06/2023, foi confirmada regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (11077166).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/08/2023, às 21:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077175** e o código CRC **E41490B4**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11077170);
- Minuta de Exposição de Motivos (11077171).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 10348, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - AC inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de Belém, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 18/09/2023, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11090715** e o código CRC **2B9C5303**.

EM Nº 276/2023/MCOM

Brasília, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10348, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 18/09/2023, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11090723** e o código CRC **2957EAFF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40912/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria (11090715) e Exposição de Motivos (11090723)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(11070565), encaminha a Portaria nº 10348/2023(11090715) e Exposição de Motivos (11090723) , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/09/2023, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11090725** e o código CRC **2F6577DF**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/09/2023 15:46:18
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9856332
Data prevista de publicação: 19/09/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20961913	PORTARIA NA 10348 - J.rtf	a8b16e443cc3b0a7 2089be8ee681dcd3	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**9,00**	**R$ 350,28**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 10.348, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de Belém, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Belém	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO	**CNPJ:**	45.765.065/0001-66
Nome Fantasia:	RADIO SAUDADE BELEM	**Bairro:**	Coqueiro
Logradouro:	Rua B	**Número:**	151
Telefone:	(91) 9121-1075	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situação cadastral NÃO REGULAR na Receita Federal.		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	45765065000166	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	66670350	**Logradouro:**	Rua B				
Número:	151	**Complemento:**	Conjunto Pedro Teixeira	**Bairro:**	Coqueiro	**Estado:**	PA
Município:	Belém	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	91 9121-1075				**Fax:**		

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115014049202232	**Fistel:**	50446428787
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10348	Portaria	MC	31/08/2023	19/09/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41628/2023/MCOM

Brasília, 19 de Setembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 276 (11090723)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10348/2023/SEI-MCOM (11120627), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 276 (11090723), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/09/2023, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11121732** e o código CRC **A66B36B4**.

EM nº 00607/2023 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10348, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU de 19/09/2023.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 28054/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.014049/2022-32.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/09/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11123737** e o código CRC **D604B261**.

EM nº 00607/2023 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.014049/2022-32, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10348, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU de 19/09/2023.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.014049/2022-32.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Pingo de Ouro do Pará - ACCPO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BELÉM/PA**, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 27/05/2022, via LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Rita do Socorro Miranda de Oliveira
Diretora Administrativa: Mayra Correa Martins
Diretor de Operações: Hilton Soares Souza Filho
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, Belém/PA Coordenadas geográficas: 01°21’12”S de latitude e 48°26’42”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua B, n° 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, Belém/PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/02 (9928628)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 01/13 10973229 (estatuto social atualizado)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 (9928645)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 (9928649)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (9928650)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 01/07 10973228 e Despacho Técnico de aprovação (10997652)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fl. 03 11009279

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fl. 01 11009279
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 05 11009279
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fl. 06 11009279
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fl. 02 11009279
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11009301 e 11009283

5. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG 10997652, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 10997648.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belém, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 11009285.

7. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 14/07/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11005966** e o código CRC **FBAE2CF1**.

Minutas e Anexos

Minuta de Exposição de Motivos 11009306

Minuta de Portaria 11009310

Referência: Processo nº 53115.014049/2022-32 Documento nº 11005966

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32

INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO e UNIÃO/Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARÁ

EMENTA:

I – Pedido de obtenção da autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BELÉM/PA**, em atendimento ao **Edital nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

II – Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966)**, cuja conclusão é no sentido de deferir o requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

VI - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 38958/2023/MCOM, de 20 de julho de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município de Belém, Pará.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **29 de março de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **Belém, Pará**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na

citada localidade, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966).**

4. Registre-se, ainda, que a SECOE opinou ***"pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica."***, como se verifica do **item 8** da referida Nota Técnica.

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a **minuta de portaria** e com a **exposição de motivos**, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

6. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V**, da **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V**, do **Anexo I** do **Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o Serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

11. A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

13. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

"Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na

área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇ O DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."

14. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela **Portaria** deste Ministério **nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela **Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações

comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as

relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio."

15. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223**, **§ 3º**, da **Constituição Federal**.

16. É importante registrar que houve a publicação da **Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023,** publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o processo seletivo de radiodifusão comunitária, sendo necessário atentar para as seguintes regras:

*"**CAPÍTULO II***

DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção II do Capítulo III)

***Art. 317**. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, caput)*

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo: (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º)

I - razão social da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, I)

II - número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, II)

III - serviço objeto da outorga; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, III)

IV - município e unidade da federação de execução do serviço; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, IV)

V - prazo de outorga e; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, V)

VI - frequência e canal de operação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, VI)

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 2º)

***Art. 318**. O Ministério das Comunicações disponibilizará a lista de entidades autorizadas no seu sítio eletrônico. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 71, caput)*

CAPÍTULO III

***DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO** (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção III do Capítulo III)*

***Art. 319**. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, caput)*

***Parágrafo único**. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas no art. 322. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, parágrafo único)*

17. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

18. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223, § 3º,** da **Constituição Federal**.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

19. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

20. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** - única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de **radiodifusão comunitária** na localidade de **Belém, Pará** -, conforme se verifica do teor do **CHECKLIST** (**11005899 - SUPER**), opinando, por fim, pelo **deferimento** da autorização para prestação do serviço em questão, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM (11005966).**

21. Em relação à **tempestividade** do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública nº 30/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **29 de março de 2022**, estabeleceu o prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para a apresentação de documentação instrutória, sendo o prazo final da inscrição o dia **30 de maio de 2022**. Logo, o pedido da entidade é **tempestivo**, visto que foi apresentado em **27 de maio de 2022**, como aborda a supracitada NOTA TÉCNICA produzida pela SECOE.

22. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo **art. 22**, **inc. I,** da **Portaria nº 4.334, de 2015** (que são as constantes no seu **Anexo II**). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da **Lei nº 9.612, de 1998**, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do **art. 38, alínea "j",** da **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, do **art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q**' da **Lei Complementar nº. 64, de 1990** (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da interessada declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Verifica-se também que a SECOE, por meio da citada **NOTA TÉCNICA Nº 10840/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do **art. 7º** da **Lei nº 9.612, de 1998**:

"ANÁLISE

(...)

5. *De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG 10997652, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 10997648."*

24. Em relação à documentação exigida pela legislação de regência, a mesma NOTA TÉCNICA assevera que foram cumpridos os requisitos normativos, ao discorrer:

"(...)

4. *Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM		*FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO*
1.	*Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.*	*Fls. 01/02 (9928628)*
2.	*Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 9.018/2023/GM-MCOM, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 06/04/2023.*	*Fls. 01/13 10973229 (estatuto social atualizado)*

3.	*Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 01/09 (9928645)*
4.	*Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.*	*Fls. 01/09 (9928649)*
5.	*Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.*	*Fl. 01 (9928630) e Fl. 01 (9928632); Fls. 01/03 (9928633) e Fls. 01/03 (9928634); Fls. 01/04 (9928636) e Fls. 01/04 (9928637)*
6.	*Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.*	*Pessoa Jurídica Fls. 01/24 (9928651); Pessoa Física Fls. 01/76 (9928658); MEI Fls. 01/98 (9928663*
7.	*Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.*	*Fl. 01 (9928650)*
8.	*Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.*	*Fls. 01/07 10973228 e Despacho Técnico de aprovação (10997652)*
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*Fl. 03 11009279*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*Fl. 01 11009279*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*Fl. 05 11009279*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*Fl. 06 11009279*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*Fl. 02 11009279*
14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.*	*11009301 e 11009283*

25. Verifica-se, portanto, que foram juntados os seguintes documentos, dentre outros:

i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes;

ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária;

iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório;

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;

v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes;

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço;

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento;

viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico;

ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;

x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;

xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas;

xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; e

xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.

26. Merece registro que o **Estatuto Social** da Associação prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**art. 5º da Cláusula II – Dos Associados**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**art. 10, "c", da Cláusula III – Dos Órgãos e de seu Funcionamento**), como requer o **art. 40**, **incisos II e V**, da **Portaria nº 4.334, de 2015** - (**SUPER 9644463, pág. 4 e 5**). **Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

27. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo **art. 11** da **Lei nº 9.612, de 1998**, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do **item 7.1** do **CHECKLIST** (**11005899**).

28. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.**

29. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO** venha a prestar **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Belém/Pará**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III – CONCLUSÃO

30. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Belém, Pará**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) é necessária a deliberação do **Congresso Nacional** sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º**, da **Constituição Federal**.

31. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

32. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de agosto de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

---

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1255422647 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-08-2023 15:02. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01758/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

2. Na espécie, tratam os autos de pedido de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

3. Conforme os termos do Parecer, todos os elementos que devem ser verificados para que se conclua pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente estão presentes, vide checklist constante do item 4 desta Nota Técnica.

4. Já quanto à minuta de portaria proposta, verifica-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

5. Cabe enfatizar, ademais, a ressalva explicitada no item 28 do referido Parecer, no sentido de que deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.

6. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1256748934 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-08-2023 08:38. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01763/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.014049/2022-32
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 01758/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115014049202232 e da chave de acesso 924acfab

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1257893597 e chave de acesso 924acfab no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-08-2023 10:11. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 10.348, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.014049/2022-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, cuja sede se situa na Rua B, nº 151, Conjunto Pedro Teixeira - Bairro Coqueiro, no município de Belém, estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 26 de setembro de 2023.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO - Localidade de Belém/PA.**

1. Encaminho EXM 607 2023 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 26/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4603038** e o código CRC **8CB0DF7C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3378/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 607/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 607/2023 (4603026), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PIN DE OURO DO PARÁ - ACCPO, inscrita no CNPJ sob nº 45.765.065/0001-66, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 26/09/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4603763** e o código CRC **AEE295F3** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 607/2023 (4603026), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 607/2023.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4603038), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC, CGINF/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 3378/2023/GM/CC/PR (4603763) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 27/09/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4606085** e o código CRC **140BCD70** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 681/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.014049/2022-32.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00607/2023 MCOM, de 20 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém/PA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00607/2023 MCOM (4602387), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.014049/2022-32, acompanhado da Portaria nº 10.348, de 31 de agosto de 2023, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Belém, estado do Pará, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PAR ACCPO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.765.065/0001-66, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00557/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4603033), de 17/08/2023, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 10840/2023/SEI-MCOM, de 14/07/2023 (4603030), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4602385).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

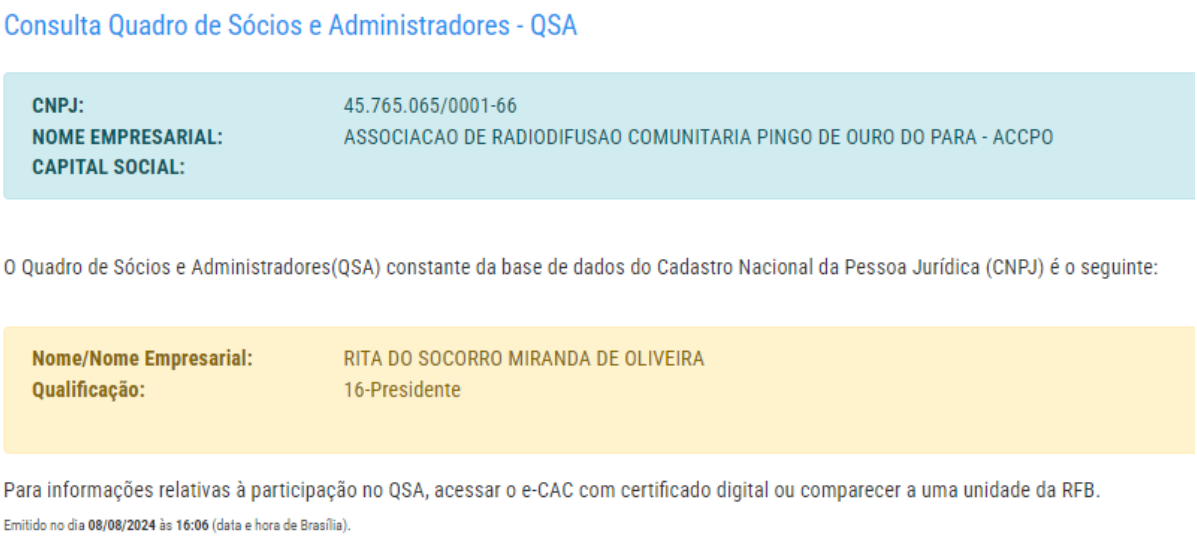

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.765.065/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PINGO DE OURO DO PARA - ACCPO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RITA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/08/2024** às **16:06** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 16/08/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 16/08/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5949119** e o código CRC **67254DE9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.014049/2022-32

Nota SAJ - Radiodifusão nº 700 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.014049/2022-32

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.014049/2022-32, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 10348/2023**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PINGO DE OURO DO PARÁ - ACCPO**, CNPJ nº 45.765.065/0001-66, na localidade de **Belém/PA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.014049/2022-32, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial Para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Secretário Adjunto de Infraestrutura - Substituto

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República - Substituta

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 15/08/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5989633** e o código CRC **189619E1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0